

Relatório
de

GESTÃO

2017

Ministério da
FAZENDA



Relatório
de
G E S
T Ã O

Ministério da
FAZENDA

MINISTÉRIO
DA
FAZENDA



Relatório
de **G E S T Ã O**



2017

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Bem-vindos

Este é o Relatório de Gestão do Ministério da Fazenda – Ano 2017.

O objetivo deste relatório é permitir aos cidadãos brasileiros compreenderem o que faz o Ministério da Fazenda e como é gasto o dinheiro dos contribuintes para entregar políticas econômicas e fiscais capazes de promover crescimento econômico e, conseqüentemente, desenvolvimento social. Este relatório apresenta à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados que o Ministério da Fazenda produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2017 e foram aprovadas pelo Comitê Estratégico de Gestão, órgão colegiado de governança do Ministério da Fazenda.

O Relatório de Gestão do Ministério da Fazenda – Ano 2017 está assim estruturado:

- **Carta do Ministro da Fazenda**, contendo os principais objetivos, prioridades, resultados e desafios de sua gestão;

Capítulo 01	Governança do Ministério , capítulo que trata dos cenários nacional e internacional, planejamento estratégico, governança, riscos e controles internos e perspectivas para os próximos anos;	
Capítulo 02	Resultados da Gestão , capítulo que demonstra, a partir das Cadeias de Valor Finalísticas contidas no Planejamento Estratégico do Ministério da Fazenda, os principais projetos e seus resultados;	
Capítulo 03	Conformidade e Eficiência da Gestão , contém informações sobre como foram gerenciados o orçamento e demais recursos disponíveis para suportar a geração dos resultados e	
Capítulo 04	Demonstrações Contábeis , parte que demonstra a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial no exercício.	

Boa leitura!

Carta do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles

Em maio de 2016, o Brasil passava pela pior recessão de sua história. A atividade econômica acumulava retração de 5,2% nos últimos 12 meses, a inflação estava próxima de 10% ao ano e os índices de confiança de empresários e consumidores eram desanimadores.

A equipe econômica do governo do presidente Michel Temer tinha o desafio enorme de promover, em parceria com o Congresso Nacional, um conjunto de reformas estruturantes capazes de reverter esse quadro.

O primeiro passo era reorganizar a política fiscal e reverter o crescente inchaço do Estado. Em segundo lugar estava a necessidade de implementar uma reforma trabalhista que pudesse adequar a legislação às inovações tecnológicas que causaram fortes mudanças nas formas de organizar e coordenar a produção. A reforma relacionada ao crédito, para melhorar tanto a qualidade quanto a oferta de recursos na economia, despontava como o terceiro desafio a ser vencido, seguida por mudanças microeconômicas para reduzir a burocracia e aumentar a produtividade de economia brasileira.

Com esse grupo de medidas desenhamos a estratégia para iniciar o processo de recuperação econômica e garantir a sustentabilidade fiscal.

No caso da correção fiscal, a aprovação do teto de gastos, em dezembro de 2016, teve grande efeito por permitir a reversão gradual do crescimento dos gastos federais. Desde a Constituição de 1988, o Estado brasileiro cresceu muito mais que a economia como um todo. Os gastos públicos que em 1991 correspondiam a cerca de 11% do Produto Interno Bruto (PIB) chegaram a 20% em 2016.

Ao congelar as despesas do governo em termos reais, a economia pode continuar crescendo, mas o tamanho do governo é reduzido como proporção do PIB. A estimativa conservadora é que, em dez anos, as despesas da União cairão de 20% para 15% do PIB. Isso fará com que o setor privado se expanda, trazendo mais eficiência e produtividade para a economia.

A reforma da Previdência, em tramitação no Congresso Nacional, também é peça fundamental desse processo de reorganização das contas públicas. As mudanças em análise permitirão uma redução importante das despesas federais, abrindo espaço para que recursos sejam aplicados em áreas como saúde, educação e segurança. A reforma também dará sustentabilidade ao sistema previdenciário, garantido a todos os beneficiários o recebimento de suas aposentadorias. O fato de ter avançado a discussão da necessidade de reformar o sistema previdenciário é por si só um grande passo para a busca do equilíbrio das contas públicas.

A reforma trabalhista, sancionada em julho e em vigor desde novembro de 2017, tem como foco principal o fortalecimento da negociação coletiva, que ganha força de lei em relação a uma série de direitos. A entrada no sistema negocial é voluntária, para quem nele enxergar claras vantagens para a sua vida e para os seus negócios.

A lei trará benefícios relevantes para o funcionamento do mercado de trabalho. Aumento da segurança jurídica para empregados e empregadores, e redução do número de conflitos trabalhistas. A consequência é tanto maior emprego como menores custos relacionados ao insumo trabalho.



Henrique Meirelles
Ministro da Fazenda

Em relação a melhoria das condições de crédito, a ação principal foi a criação da nova Taxa de Longo Prazo (TLP), sancionada em setembro, que cria um alinhamento no custo do crédito público, aumenta o poder da política monetária, e permite que os juros da economia fiquem mais baixos, de forma sustentável.

Tivemos ainda a regulamentação, pelo Conselho Monetário Nacional, da Letra Imobiliária Garantida, que oferecerá mais segurança e acessibilidade em relação a outras opções de investimento com lastro no setor imobiliário.

Em 2017, foi aprovada legislação que trata do registro de recebíveis em plataformas eletrônicas e estabelece um ambiente centralizado para registro de duplicatas mercantis e recebíveis de cartão de crédito. Projeto de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados regulamentará essa matéria, eliminando a insegurança jurídica acerca da emissão eletrônica de duplicatas, fortalecendo o uso do instrumento eletrônico. A medida evitará fraudes e promoverá desburocratização, segurança e transparência nas operações. O sistema produtivo será beneficiado com redução de custos operacionais, maior acesso ao crédito e taxas de juros mais baixas.

Promovemos a diferenciação de preço entre os diferentes tipos de meios de pagamento, alterações no sistema de concessão de crédito via cartão de crédito e a universalização das formas de pagamento nos estabelecimentos comerciais, através da determinação que as máquinas de cobrança sejam compatíveis com todas as bandeiras de cartão de crédito.

A expansão do cadastro positivo, aprovado no Senado, é um poderoso instrumento para análise de crédito que reduzirá a assimetria de informação, e, assim, os juros para os bons pagadores. A nova lei da Recuperação Judicial, já encaminhada para a Casa Civil, visa reduzir o prazo e os custos do processo de recuperação e liquidação e incentivará o aporte de novos financiamentos nas empresas em dificuldades, o que permitirá que essas companhias voltem a produzir e gerar empregos.

As reformas microeconômicas foram um esforço mais granular, que envolve várias pequenas iniciativas. Para ordená-las, em conjunto com o Banco Mundial, focamos nos processos burocráticos que mais atrapalham a operação de empresas. O eSocial, por exemplo, simplifica o pagamento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, reduzindo o tempo gasto pelas empresas para preenchimento de declarações e formulários. O SPED, por sua vez, é um sistema público de escrituração, que unifica a prestação de informações contábeis e tributárias.

Também fizemos a implantação nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e do Redesim – a Rede para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios. A expansão do Portal Único do Comércio Exterior e do Operador Econômico Autorizado, que traz benefícios relacionados à facilitação dos procedimentos aduaneiros, reduzindo o tempo de desembaraço das mercadorias, é outro exemplo dessas medidas microeconômicas adotadas.

Essas reformas estruturais se traduziram em melhoria dos indicadores econômicos. A produção Industrial e o comércio voltaram a crescer. Depois de dois anos de retração, a economia voltou a crescer, e caminha para expandir 3% ou mais em 2018. A inflação segue baixa e controlada e a taxa básica de juros está no menor patamar já registrado.

É fundamental perceber que as condições mudaram e houve transformações importantes em vários aspectos do processo produtivo. Sabemos que temos que continuar trabalhando, avançando na agenda de reformas, para que não nos desviemos desse cenário positivo. Estamos convictos que teremos boas surpresas com nossa economia nos próximos anos.

Por fim, é importante destacar que o Relatório de Gestão do Ministério da Fazenda de 2017 traduz nossa estratégia de transformação do Brasil em ações e projetos institucionais. Aceitamos o desafio de inovação proposto pelo Tribunal de Contas da União e apresentamos um documento que é ao mesmo tempo robusto e transparente. Estamos prestando contas à sociedade de maneira clara, objetiva, correta e acessível. Esses valores, incorporados a esse documento, estiveram presentes no trabalho de toda a equipe fazendária ao longo de 2017, e esperamos que sirvam de paradigma para iniciativas semelhantes nos anos que virão. ■



SUMÁRIO

1 Governança do Ministério

Cenário nacional e internacional.....	12
Planejamento estratégico.....	14
Governança e estrutura organizacional.....	17
Ministério em números.....	21
Capital Intelectual.....	26
Gestão de riscos e controles internos.....	27
Perspectivas e desafios.....	29

2 Resultados da Gestão

Gestão das Políticas Econômicas e Previdenciárias	36
Gestão dos Créditos da Fazenda Pública.....	46
Prevenção e Solução de Litígio Tributário.....	54
Gestão Fiscal e Financiamento Público.....	62
Desenvolvimento e Proteção dos Mercados Regulados	74
Comércio Exterior, Negociação Internacional e Integração Regional.....	86
Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social.....	94

3 Conformidade e eficiência da gestão

Declaração do Secretário Executivo e da SPOA.....	106
Gestão orçamentária e financeira.....	108
Gestão de pessoas.....	116
Gestão de licitações e contratos.....	121
Gestão de tecnologia da informação.....	123
Infraestrutura e gestão patrimonial.....	128
Sustentabilidade ambiental.....	129
Relacionamento com a sociedade.....	130

4 Demonstrações contábeis

Declaração do contador	134
Demonstrações contábeis.....	135
Notas explicativas.....	143



Governança do Ministério

Capítulo
01

Cenário nacional e internacional

Cenário Nacional

Para falarmos com fidedignidade de 2017, é necessário retroceder um pouco a 2016. Ao assumir em maio de 2016, o novo governo deparou-se com uma das mais longas e profundas recessões da história brasileira. A despesa primária em nível recorde, a dívida pública em trajetória insustentável, estados endividados, baixos níveis de produtividade, inflação elevada e queda da confiança na economia brasileira. Nesse contexto, foi proposta uma agenda econômica abrangente, centrada em duas grandes frentes de **medidas necessárias para criar as bases para a retomada do crescimento**:

- 1 recuperação da sustentabilidade fiscal e
- 2 aumento da produtividade.

A primeira e principal medida econômica aprovada foi a **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**, responsável por criar o Novo Regime Fiscal, limitando o crescimento das despesas primárias da União à inflação acumulada em 12 meses até junho do ano anterior. A proposição de um teto para os gastos públicos partiu do diagnóstico de que a crise fiscal deriva sobretudo do crescimento acelerado nas despesas públicas, que atingiram 20% do PIB em 2016, o maior nível da história. Com o novo regime, foram estabelecidos limites para as despesas em 2017 e, conseqüentemente, nos anos seguintes.

Ao mesmo tempo que essa regra evita aumentos reais de despesa, também elimina o viés procíclico do gasto público no Brasil, favorecendo uma política orçamentária mais responsável. O controle da expansão da despesa primária é fundamental para reduzir a despesa financeira, pois permite ao governo financiar sua dívida com uma taxa de juros menor. Ademais, o teto para as despesas evidencia uma restrição orçamentária que já existia e não estava sendo cumprida, o que redundava em pressão inflacionária e aumento da dívida pública.

O elevado grau de rigidez e o significativo montante de despesas obrigatórias, no entanto, dificultam o cumprimento do limite definido pelo Novo Regime Fiscal. Nesse sentido, foram propostas outras medidas para contornar problemas associados a essas despesas e garantir o cumprimento do teto.

A principal medida de redução das despesas é a **Reforma da Previdência (PEC 287/2016)**. Os gastos previdenciários representaram mais de 50% da despesa primária da União em 2017 e constituirão parcela cada vez maior em função da rápida transição demográfica pela qual o País está passando. Portanto, a aprovação dessa reforma é primordial para uma trajetória fiscal sustentável.

Além da proposta de reforma da previdência, o Ministério da Fazenda tem reunido esforços com outros ministérios e órgãos internacionais visando reduzir e racionalizar a despesa obrigatória, mediante a avaliação e aperfeiçoamento de programas, ações e políticas públicas do Governo Federal. Exemplos de iniciativas são o Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Programas Sociais (CMAP) e o Programa de Revisão de Gastos (*Expenditure Review*) com o Banco Mundial.

Ainda com o objetivo de aprimorar a qualidade do gasto público, o Ministério da Fazenda tem atuado na revisão de desonerações tributárias (como é caso do fim do Programa de Sustentação do Investimento – PSI) e da proposta em tramitação no Congresso para encerramento da desoneração da folha de pagamentos e de exportações de produtos primários), além das alterações implementadas no Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

Outra reforma estrutural fundamental para a redução de distorções foi a criação da **Taxa de Longo Prazo (TLP)**, que substituiu a **Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)** como referência das operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A TLP passou a variar de acordo com o índice de preços ao consumidor e o rendimento da Nota do Tesouro Nacional série B (NTN-B) de cinco anos (títulos indexados ao índice de inflação). Essa medida fará com que as taxas cobradas sobre os empréstimos do BNDES sejam mais próximas das taxas de juros do mercado; permitirá maior previsibilidade das operações financeiras de longo prazo; proporcionará alocação mais eficiente de recursos; incentivará concessões de crédito de longo prazo; aumentará a eficácia da política monetária; e reduzirá o gasto público com a equalização de taxas de juros.

Para viabilizar o reequilíbrio fiscal dos estados, também foi proposta e aprovada a **Lei Complementar nº 159 de 2017**. Tal lei instituiu o Regime de Recuperação Fiscal, que cria mecanismos de refinanciamento de passivos dos estados, tendo como contrapartida a adoção de um Plano de Recuperação específico para a unidade subnacional. Trata-se de mecanismo para atender estados em grave crise fiscal no qual o Governo Federal assume o custo de refinarciar os créditos que dispõe contra esses estados, em troca de um programa de ajustamento, previamente aprovado, que reequilibrará as finanças daqueles entes federativos.

A agenda voltada ao aumento da produtividade objetiva **reduzir o custo de fazer negócios no País, melhorar a educação, aumentar a inserção internacional e aperfeiçoar a regulação econômica**. Nesse sentido, o governo federal aprovou a reforma trabalhista, atualizando a legislação para as realidades do século 21, com a criação de novas oportunidades de contratação e maior flexibilidade.

Visando melhorar a política de crédito, foram desenvolvidas diversas medidas. A MP 775/2016 criou um sistema centralizado de registro de recebíveis, dando mais transparência e liquidez ao mercado de operações de antecipação de recebíveis. Foi regulamentada a Letra Imobiliária Garantida (LIG), instrumento de crédito voltado ao financiamento imobiliário cuja garantia real ficará separada do ativo do banco emissor, protegendo o detentor em caso de intervenção ou liquidação bancária. Projeto em tramitação no Congresso Nacional discute a ampliação do cadastro positivo, com adesão automática e exclusão dependente de manifestação, com potenciais impactos positivos como a ampliação do acesso ao crédito, redução do risco de crédito e, conseqüentemente, do *spread*, resultando em taxas de juros menores.

Durante o ano de 2017, o Ministério da Fazenda desenvolveu projeto para aprimorar o regime recuperacional e falimentar do Brasil, que tem como seus principais objetivos dar maior rapidez e aumentar o poder de recuperação do crédito. Isso porque, a despeito das melhorias decorrentes da Lei 11.101/2005, evidências como o tempo alongado dos processos de recuperação judicial e falências, bem como dados negativos ligados à recuperação de crédito pelos credores, apontam para a premente necessidade de mudanças no quadro legal. Como consequência, espera-se um aumento geral da produtividade da economia, com impactos sobre a geração de emprego e renda e redução das taxas de juros.

Quanto à melhoria no ambiente de negócios, o Ministério da Fazenda está trabalhando em proposta de simplificação do sistema de créditos tributários do Programa de Integração Social/ Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/COFINS); na simplificação e extensão do eSocial para empresas, unificando obrigações exigidas por órgãos governamentais; na extensão do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para estados; na introdução da nota fiscal de serviços eletrônica; na simplificação na restituição e compensação de tributos; na integração de órgãos para abertura e fechamento de empresas, por meio da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim); na expansão do Portal Único do Comércio Exterior; e na Integração do Operador Econômico Autorizado; entre outras. Todas essas medidas visam permitir que as empresas foquem suas energias no desenvolvimento do negócio, e reduzam o tempo e dinheiro gastos com o cumprimento de obrigações com o Estado.

Como resultado das mudanças nas diretrizes da política econômica, os números de 2017 indicam clara recuperação.

O Produto Interno Bruto (PIB)

cresceu 1% em 2017, alcançando R\$ 6,6 trilhões em valores correntes, após dois anos consecutivos de variação negativa de 3,5% em 2015 e 2016. O desemprego registrou quedas sucessivas e a confiança de todos os setores da economia apresentou retomada.

A apresentação realizada pelo Ministro Henrique Meirelles, em entrevista coletiva ocorrida em 1º de março de 2018, e outras informações estão disponíveis em: (<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/marco/meirelles-crescimento-solido-consolida-projecao-de-crescimento-de-3-do-pib-em-2018>).

A inflação do ano fechou em 2,95%, o menor nível desde 1998, após ter atingido 10,67% em 2015. Após crescer à média de 6% a.a. entre 2008-2015, descontada a inflação, a despesa primária do governo central passou a cair: -2,6% em 2016 e -3,7% em 2017.

O benefício do comprometimento com o reequilíbrio fiscal, com a redução das distorções no mercado de crédito e com a condução responsável da política monetária abriram espaço para queda estrutural e permanente da taxa de juros no Brasil:

a meta Selic fechou 2017 em 7% e atingiu 6,75 % a.a. no início de 2018, a menor taxa da série histórica.

Cenário internacional

A busca por uma economia mais aberta ao comércio internacional e ao investimento faz parte da estratégia do governo brasileiro para impulsionar o crescimento econômico e a produtividade. Neste contexto, o País está reduzindo a burocracia para aumentar as exportações, identificando mercados prioritários para promoção comercial e eliminando barreiras técnicas ao comércio e serviços estrangeiros. Pretende-se avançar cada vez mais para aderir a melhores procedimentos de governança e tributação e repensar os parâmetros do comércio internacional, de modo a aumentar a concorrência e facilitar o acesso a bens intermediários.

Juntamente com outros ministérios, o Ministério da Fazenda vem trabalhando desde 2017 para:

- Desenvolver maior proximidade com a Aliança do Pacífico e uma maior integração com a América Latina;
- Alcançar um forte acordo comercial com a União Europeia e outros parceiros comerciais; e
- Repensar regimes especiais como forma de fazer política industrial, com destaque para a Nova Política de Conteúdo Local de Petróleo e Gás, a renovação e expansão do Regime Aduaneiro Especial de exportação e importação de bens destinados à exploração e à produção de petróleo e gás natural (Repetro), e a redução das margens de preferência nas compras públicas.

O Brasil também vem ampliando, desde o início de 2017, sua participação em organizações internacionais e usando seus recursos para apoiar reformas regulatórias necessárias e investimentos de infraestrutura sustentável. Fazem parte da melhoria na governança econômica as parcerias com o Grupo Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), as quais contam com um grande potencial para alavancar investimentos em infraestrutura e facilitar a sustentabilidade e gestão financeira. Iniciaram-se ainda no decorrer de 2017 as tratativas do Ministério da Fazenda para incluir o Brasil como membro permanente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o que convalidará nossos esforços para fortalecer a governança das instituições do setor público e privado. No âmbito do esforço de aprovação das reformas estruturais e institucionais do governo federal, tornar-se membro da OCDE terá as vantagens de melhorar a percepção dos agentes econômicos, mitigar custos de financiamento do governo, atrair investimentos internacio-

nais, aperfeiçoar as políticas públicas brasileiras e fortalecer os mecanismos de regulação, contribuindo para o aumento da produtividade. A aproximação do Brasil à OCDE é, portanto, componente importante da agenda estratégica de reformas, centrada em objetivos de eficiência econômica, inclusão social, aumento da produtividade e de transparência.

As condições externas foram favoráveis ao País em 2017, o que permitiu a expansão do consumo público e privado em um cenário de incremento sólido do nível de emprego e da massa salarial. O crescimento das economias mais desenvolvidas consolidou-se, ao mesmo tempo que ganhou força nos países emergentes, refletindo-se na expansão do comércio internacional e em preços mais favoráveis para as *commodities*, com impacto no saldo da balança comercial em patamares elevados, resultando no aumento das importações.

O Brasil também se beneficiou da alta liquidez internacional. O estímulo monetário ao redor do globo manteve-se ao longo do ano devido à ausência de pressões inflacionárias, o que resultou em valorização dos ativos e em fortes fluxos de capital em direção a países emergentes. O elevado nível de reservas internacionais e a entrada de investimento externo direto contribuíram para mitigar riscos cambiais.

O contexto externo positivo, associado às políticas econômicas implementadas no País, tiveram como reflexo a melhora em diversos indicadores. O déficit em transações correntes passou de 4,2% do PIB, em 2014, para 0,48% do PIB no acumulado em 12 meses até dezembro de 2017, com ênfase na balança comercial, que atingiu superávit recorde de US\$ 67 bilhões no ano.

A melhora na percepção externa fica clara no comportamento do indicador de risco Brasil, conforme medido pelo *Credit Default Swap* (CDS) de cinco anos, que recuou de 507 pontos-base registrados em janeiro de 2016 para 152 pontos-base em dezembro de 2017, já estando em patamar inferior aos registrados no período em que a economia obteve a avaliação de grau de investimento (entre abril de 2008 e setembro de 2015), em torno de 170 pontos. Na mesma direção, a taxa de câmbio média, que alcançou R\$/US\$ 4,05 em janeiro de 2016, registrou em dezembro de 2017 a cotação de R\$/US\$ 3,29.



Planejamento Estratégico

1

Ciclo de Planejamento Estratégico do Ministério da Fazenda

Conforme disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, caput, “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” Para falar de planejamento estratégico no contexto do setor público, destacam-se os princípios da legalidade e da eficiência.

O Ministério da Fazenda é um órgão público da Administração Direta e há duas formas principais de perceber sua organização: uma visão hierárquica-funcional, a partir do entendimento da sua Estrutura Regimental e Organograma, e uma visão transversal, a partir do entendimento dos seus macroprocessos de negócio, organizados na forma da sua Cadeia de Valor Integrada. Essas duas visões matriciais são diretamente relacionadas, complementares e fundamentais para que se dê plena observância ao princípio da legalidade ao discutir-se planejamento estratégico nessa organização.

As competências do Ministério da Fazenda estão fixadas em diversos dispositivos legais, com destaque para a Constituição Federal e para o Decreto de Estrutura.

Há um processo histórico e contínuo de revisão da Estrutura Regimental e, portanto, das competências dos órgãos públicos da administração, o que muitas vezes acontece no contexto das reformas administrativas. Para fins desta prestação de contas, há que se destacar a reforma administrativa empreendida nos anos de 2016 e 2017, que trouxe para o Ministério da Fazenda novas competências, sobretudo no que tange à formulação de políticas previdenciárias, e incorpora à sua Estrutura Regimental a Secretaria de Previdência (SPREV), o Conselho Nacional de Previdência (CNPS), o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), o Conselho de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV).

O Decreto nº 9.003, de 13/03/2017, aprovou, dentre outras coisas, a Estrutura Regimental e definiu as competências do Ministério da Fazenda e dos seus órgãos integrantes. O Decreto de Estrutura é regulamentado e detalhado nos Regimentos Internos dos diversos órgãos fazendários, disponíveis nos seus respectivos sites na Internet, que podem ser acessados a partir de www.fazenda.gov.br.

Como uma limitação de escopo, embora algumas Entidades Vinculadas ao Ministério da Fazenda venham a ser referenciadas nesta prestação de contas, é preciso esclarecer que aquelas organizações produzirão relatórios próprios.

Há um esforço contínuo para a promoção do alinhamento do macroprocesso de planejamento do governo federal, do macroprocesso de planejamento integrado do Ministério da Fazenda e do macroprocesso de planejamento dos órgãos fazendários, de forma que cada um desses macroprocessos gere insumos e produtos para o outro, conforme ilustrado na Figura 01:

Planejamento Estratégico Governo Federal

Planejamento Estratégico
Ministério da Fazenda

Planejamento Estratégico
Órgãos Ministério da Fazenda

Figura 01 - Alinhamento do Planejamento Estratégico do Ministério da Fazenda

O macroprocesso de planejamento estratégico integrado do Ministério da Fazenda, representado na Figura 02, é formal, cíclico, anual e gera como resultado alguns produtos e subprodutos, dentre os quais se destacam:

1. Cadeia de Valor Integrada;
2. Mapa Estratégico; e
3. Carteira de Projetos Estratégicos Corporativos. Compete à Secretaria Executiva organizar, aperfeiçoar continuamente e manter esse macroprocesso e isso é feito no contexto das ações do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF).

O exercício de planejamento integrado foi iniciado em 2012, de forma simplificada e por adesão, ou seja, não obrigatória, respeitando-se os diferentes níveis de maturidade de gestão e capacidade de planejamento dos órgãos fazendários. Em 2017, 17 órgãos participaram do exercício coletivo de planejamento integrado do Ministério da Fazenda. Informações a respeito desse Programa poderão ser obtidas no site www.fazenda.gov.br/pmimf.

Ciclo de Planejamento Estratégico do Ministério da Fazenda



Cadeia de valor integrada	Mapa Estratégico	Carteira de Projetos Estratégicos Corporativos
---------------------------	------------------	--

Figura 02 - Ciclo de Planejamento Estratégico Anual do Ministério da Fazenda

No âmbito do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF) alguns projetos são executados com recursos de Operação de Crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Contrato de Empréstimo nº 3142/OC-BR), que visa financiar ações para o fortalecimento da integração dos órgãos que compõem a estrutura do Ministério da Fazenda, bem como a consolidação das ações de gestão fiscal entre os três níveis de governo. Durante o exercício de 2017 foram aplicados recursos em nove projetos com foco em ações de Integração da Gestão Fazendária; Administração Tributária e Contencioso Fiscal; Administração Financeira, Patrimonial e Controle Interno da Gestão Fiscal; e Gestão Corporativa, executados pela Secretaria-Executiva, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Em dezembro de 2017 foi apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o pedido de cancelamento parcial de US\$ 6,0 milhões no âmbito da Operação de Crédito do PMIMF, decorrente da necessidade em ajustar o montante do financiamento ao fluxo orçamentário aprovado para execução.

Vale registrar que a Controladoria-Geral da União - CGU já havia apontada a necessidade em adotar providências para alinhar a execução do PMIMF ao valor da Operação de Crédito e o tempo restante de execução, podendo inclusive, cancelar parcialmente o empréstimo e/ou propor uma prorrogação de prazo para execução devido aos sucessivos contingenciamentos ocorridos desde 2015 e a despeito dos inúmeros alertas da SGE de que o Programa havia sido contratado para custear projetos de modernização fiscal e seu custo de oportunidade era significativamente inferior ao da SELIC, à época.

A cada ciclo de planejamento estratégico integrado, faz-se uma revisão do texto da Missão, da Visão da instituição e da Cadeia de Valor Integrada. Em seguida, por Cadeia de Valor Finalística, são definidas diretrizes estratégicas, que são traduzidas em ações na forma de projetos estratégicos corporativos, medidas legislativas e outras iniciativas. A Resolução nº 08/CEG, de 18/11/2016, (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/resolucao-ndeg-08-ceg.pdf>) aprovou a estratégia ministerial para início em 2017, com a apresentação dos principais produtos a seguir.

2

Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda

A Cadeia de Valor Integrada do ministério (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/resolucao-ceg-no-09-anexo-ii.pdf>), desenhada a partir da Estrutura Regimental e do Regimento Interno de seus órgãos integrantes, é composta por 7 Cadeias de Valor Finalísticas e 1 Cadeia de Valor de Estratégia, Gestão e Suporte. Ela é aprovada formalmente por Resolução emitida pelo Comitê Estratégico de Gestão (CEG), que é o principal órgão de governança corporativa do ministério. Essa cadeia apresenta os principais macroprocessos de negócio do ministério (o que se faz); localiza a atuação dos órgãos fazendários nesses macroprocessos (quem faz o quê); e apresenta os principais valores gerados para a sociedade (quais são os resultados). A figura abaixo apresenta a identificação, os órgãos que atuam e o valor gerado em cada uma das cadeias de valor finalísticas do Ministério da Fazenda.

Cadeia de Valor Finalística	Órgãos que Atuam na Cadeia de Valor	Valor Gerado
1. Gestão Integrada das Políticas Econômicas e Previdenciárias	CONFAZ, PGFN, PREVIC, RFB, SAIN, SEAE, SPE, SPREV, STN e SUSEP	Desenvolvimento econômico e sustentabilidade previdenciária
2. Gestão dos Créditos da Fazenda Pública	PGFN, RFB e STN	Arrecadação federal
3. Prevenção e Solução de Litígio Tributário	CARF, PGFN e RFB	Segurança jurídica e redução do litígio tributário
4. Gestão fiscal e financiamento público	ESAF, PGFN, PREVIC, RFB, SAIN, SPE, SPREV, STN	Equilíbrio fiscal e transparência das contas públicas
5. Desenvolvimento e proteção dos mercados regulados	COAF, CMN, CVM, CNSP, CRSFN, CR-SNSP, ESAF, PREVIC, SEAE e SUSEP	Solidez, equilíbrio e eficiência dos mercados
6. Negociação Internacional, Comércio Exterior e Integração Regional	COAF, PGFN, RFB, SAIN, SEAE, SPE, SPREV, STN, SUSEP,	Inserção do Estado Brasileiro no cenário internacional, fortalecimento do comércio exterior e proteção à sociedade
7. Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social	ESAF, PGFN, RFB, SPREV e STN	Proteção social

Figura 03 - Cadeias de Valor Finalísticas do Ministério da Fazenda

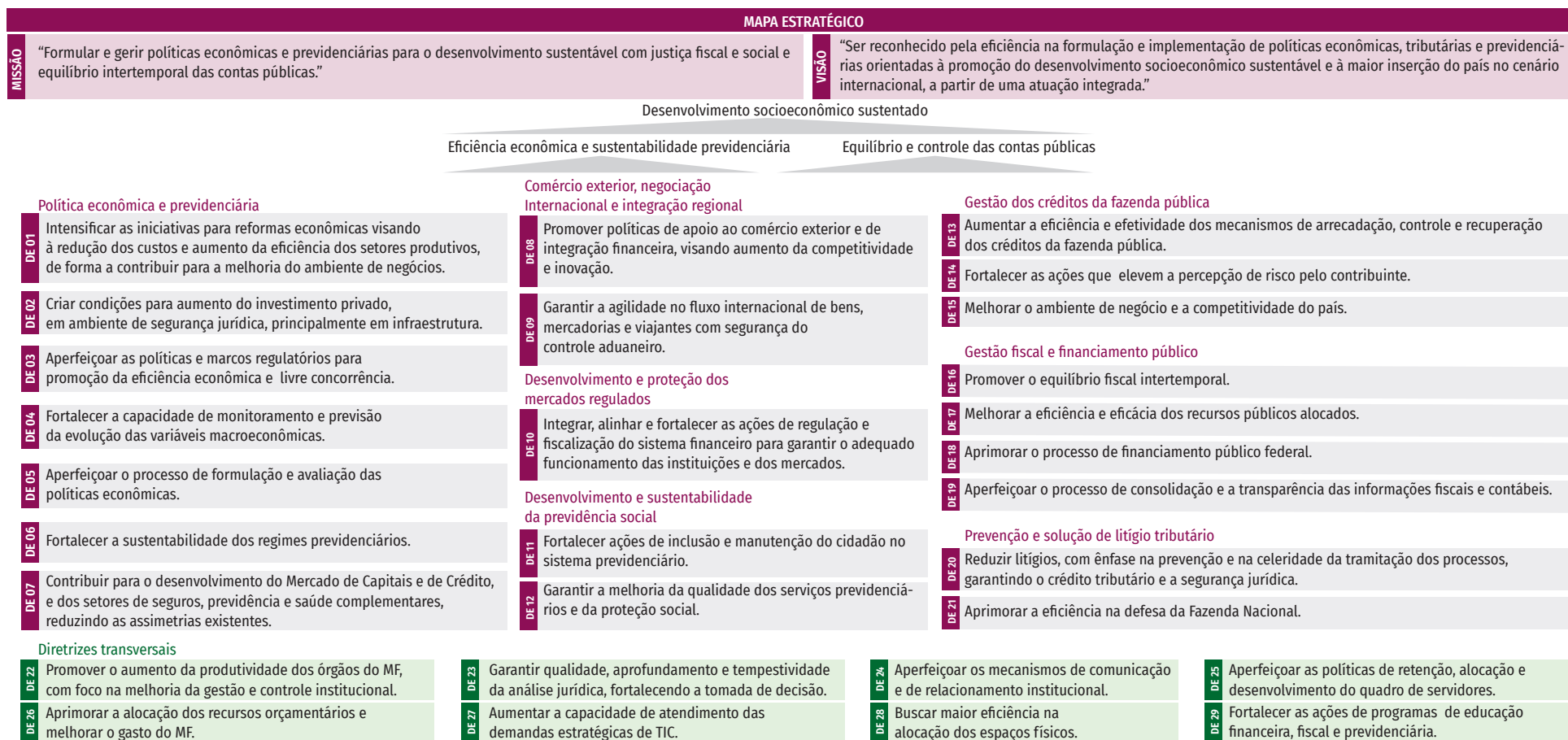


Figura 04 – Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda

No Mapa Estratégico, ilustrado na Figura 4, constam as informações da Missão, da Visão e das Diretrizes Estratégicas (objetivos estratégicos) do Ministério da Fazenda para o período 2017-2020, organizadas e alinhadas às cadeias de valor finalísticas do MF.

Os Projetos Estratégicos Corporativos são diretamente associados às Diretrizes Estratégicas e devem ser entendidos como ações estruturadas de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência, inovação e/ou desburocratização, com foco em resultados. São iniciativas propostas pelos órgãos fazendários, aprovadas como estratégicas pelo CEG, empreendidas e geridas pelos próprios órgãos proponentes, com o apoio da Secretaria Executiva e em observância à metodologia padrão.

A Carteira de Projetos Estratégicos Corporativos relativa a esta prestação de contas pode ser consultada na Internet no endereço (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/anexo-iii-lista-de-projetos-estrategicos-corporativos-do-mf-resolucao-ndeg-08-ceg.pdf>).

Ainda em 2017, embora não seja objeto de referência para os registros e resultados apresentados neste relatório, o CEG aprovou a Estratégia de Gestão Ministerial a ser adotada no Ministério da Fazenda para os anos de 2018 e 2019, por meio da Resolução Nº 09/CEG de 29/11/2017 (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/resolucao-ceg-no-09-de-29-de-novembro-de-2017.pdf>).

Governança e Estrutura Organizacional

Modelo de Governança Corporativo do Ministério da Fazenda ●○

A Figura 05 apresenta de maneira esquemática o modelo de governança corporativo do ministério, com representação das principais instâncias internas e externas de governança:

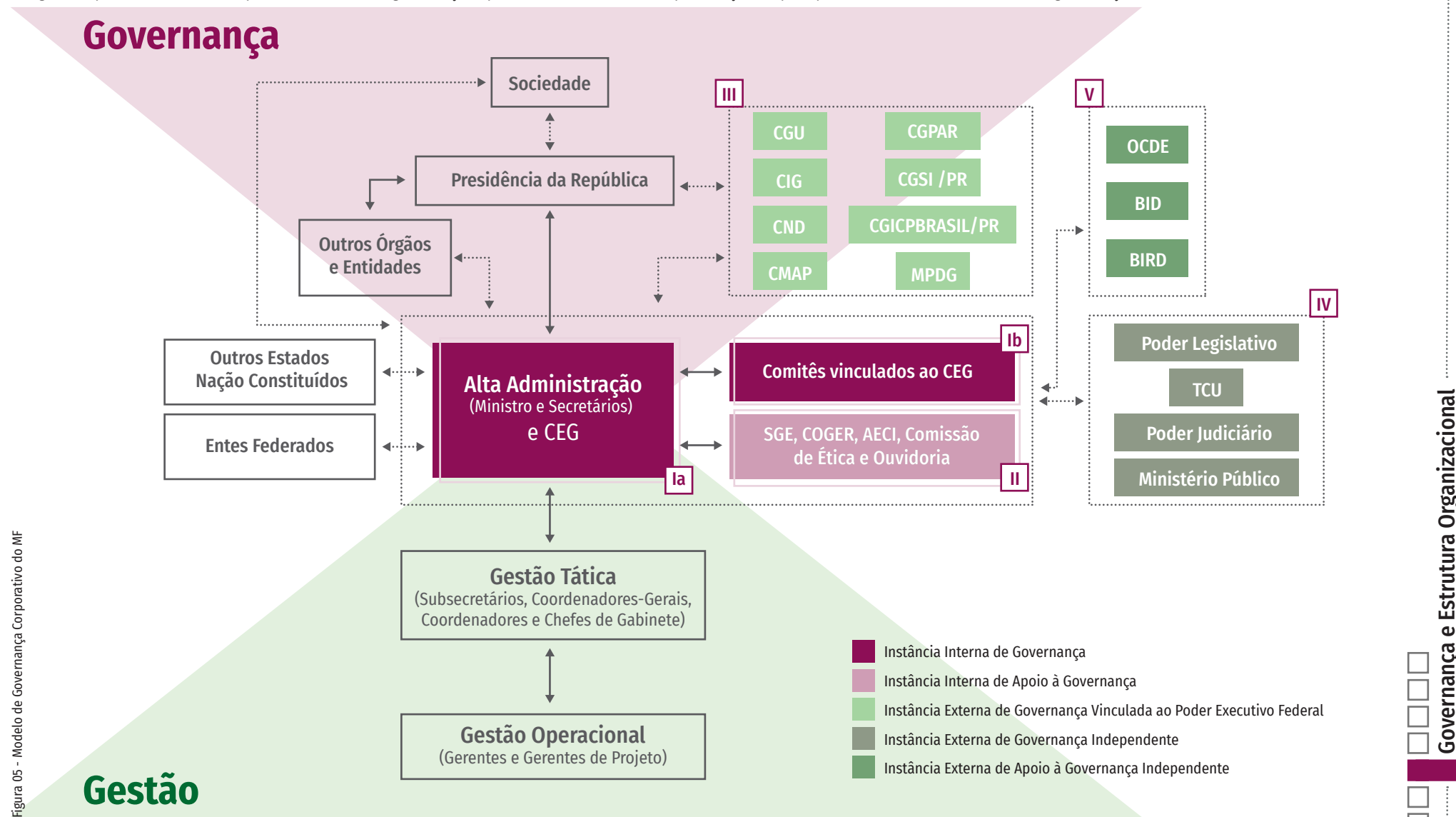


Figura 05 - Modelo de Governança Corporativo do MF

Principais Instâncias Internas de Governança:

a Alta Administração

Segue a lista dos representantes da Alta Administração do Ministério da Fazenda:



Henrique de Campos Meirelles
Ministro de Estado



Eduardo Refinetti Guardia
Secretário-Executivo



Fabrício Da Soller
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil



Marcello de Moura Estevão Filho
Secretário de Assuntos Internacionais



Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Secretária do Tesouro Nacional



Adriana Gomes Rêgo
Presidente do CARF



Marcelo Abi-Ramia Caetano
Secretário de Previdência



Mansueto Facundo de Almeida Júnior
Secretário de Acompanhamento Econômico



Fabio Kanczuk
Secretário de Política Econômica



Manuel Augusto Alves Silva
Diretor-Geral da ESAF



Antônio Gustavo Rodrigues
Presidente - COAF

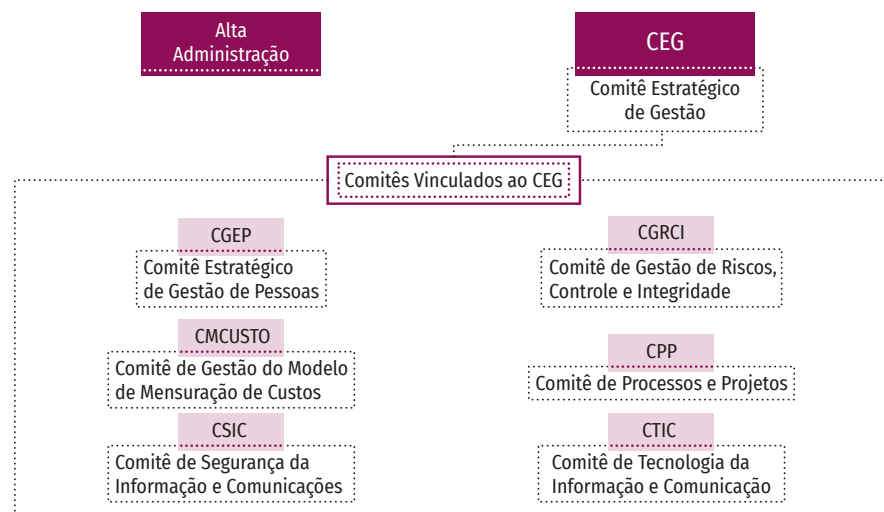
b Comitê Estratégico de Gestão (CEG) e Comitês Vinculados:

O Comitê Estratégico de Gestão (CEG) é órgão colegiado criado pela Portaria MF nº 369, de 28/07/2011 (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/portaria-mf-369-2011-instituio-comite-estrategico-de-gestao-ceg>), alterada pela Portaria MF nº 437, de 18/11/2016 (<http://www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/portarias-ministerial/2016/portaria-no-437-de-18-de-novembro-de-2016-1>), que, dentre outras coisas, tem competência delegada para declarar a estratégia ministerial e formular políticas transversais relativas aos temas: planejamento estratégico, tecnologia da informação e comunicações, pessoas, projetos, processos, riscos, custos, infraestrutura e comunicação institucional.

Ele incorpora a função de Comitê Permanente para a Desburocratização do Ministério da Fazenda, para o atendimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto S/N, de 07/03/2017, e de Comitê Interno de Governança do Ministério da Fazenda, para o atendimento ao disposto no Art. 14, do Decreto nº 9.203, de 22/11/2017.

O CEG é composto pelo titular dos seguintes órgãos: Secretaria Executiva (SE), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Política Econômica (SPE), Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), Escola de Administração Fazendária (ESAF), Gabinete do Ministro (GMF), Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

A ele estão vinculados comitês temáticos, que têm competência delegada do próprio CEG para elaborar políticas transversais relativas aos temas nos quais atuam. A Portaria nº 08/CEG, de 18/11/2018 (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/resolucao-ndeg-08-ceg.pdf>), define a lista e a composição desses comitês.



II

Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança:

SGE

Subsecretaria de Gestão Estratégica

Permanece prevista no Decreto nº 9.003/2017, desde sua criação por meio do Decreto nº 7.482, de 16/05/2011. Tem como principal função promover e apoiar a elaboração de políticas e diretrizes de gestão estratégica ministerial.

CE-MF

Comissão de Ética do Ministério da Fazenda

Criada pela Portaria MF nº 39, de 18/02/2008, em atendimento ao que prescreve o Decreto nº 6.029, e cujas competências foram definidas por meio da Portaria MF nº 115, de 11 de junho 2008 (<http://fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica-publica-setorial/portal-ceps/institucional>)

OGMF

Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda

Prevista no Decreto nº 9.003/2017. Existe para fazer o elo entre o cidadão e o Ministério da Fazenda (MF). (<http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/ouvidoria/o-orgao>)

AECI

Assessoria Especial de Controle Interno do Ministro da Fazenda

Prevista no Decreto nº 9.003/2017. Tem como principal função assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão.

COGER

Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda

Permanece prevista no Decreto nº 9.003/2017, desde sua criação por meio do Decreto nº 8.029, de 20/06/2013. Integra o Sistema de Correição do Poder Executivo federal, na qualidade de unidade seccional, e está subordinada administrativamente ao Ministro de Estado da Fazenda e sob a supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU.

III

Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas à Estrutura do Governo Federal (ordem alfabética):

CG - ICP BRASIL

Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

Previsto no Decreto nº 6.605, de 14/10/2008. Exerce a função de autoridade gestora de políticas de certificação digital. Vinculado à Casa Civil da Presidência da República, o Comitê é composto por sete representantes governamentais e cinco representantes da sociedade civil, todos designados pelo Presidente da República. (<http://www.iti.gov.br/icp-brasil/41-perguntas-frequentes/130-sobre-a-icp-brasil>)

CGPAR

Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União

Prevista no Decreto nº 6.021, de 22/01/2007 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6021.htm). Tem a finalidade de tratar de matérias relacionadas com a governança corporativa nas empresas estatais federais e da administração de participações societárias da União.

CGSI

Comitê Gestor de Segurança da Informação da Presidência da República

Previsto no Decreto nº 3505,

de 13/06/2000 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3505.htm). Assessora a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, exercida pelo GSI/PR, na consecução das diretrizes da Política de Segurança da Informação, nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal ().

CGU

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União

É o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria. (<http://www.cgu.gov.br/>)

CIG

Comitê Interministerial de Governança

Previsto no Art. 7º, do Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm)

CMAP

Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais

Previsto na Portaria Interministerial nº 102, de 07/04/2016. Tem o objetivo de aperfeiçoar ações, programas e políticas públicas do Poder Executivo Federal, bem como, aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público. (<http://www.planejamento.gov.br/noticias/governo-institui-comite-para-monitorar-e-avaliar-politicas-publicas>)

CND

Conselho Nacional de Desburocratização

Previsto do Decreto S/N, de 07/03/2017, que cria o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente e dá outras providências

MPDG

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Tem como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública federal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão. (<http://www.planejamento.gov.br/>)

IV

Principais Instâncias Externas de Governança Independentes (ordem alfabética):

Ministério Público

<http://www.mpu.mp.br/>

Poder Judiciário

Poder Legislativo

TCU

Tribunal de Contas da União

www.tcu.gov.br

V

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança Independentes (ordem alfabética):

BID

Banco Interamericano de Desenvolvimento

<https://www.iadb.org/pt>

BIRD

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

(<https://www.worldbank.org/en/who-we-are/ibrd>)

OCDE

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

<http://www.oecd.org/>

Estrutura Organizacional do Ministério da Fazenda

Cada um dos órgãos fazendários, assim como o próprio ministério, pode ser percebido isoladamente a partir de uma visão vertical, conforme ilustrado na Figura 06, ou de forma horizontal conforme ilustrado na cadeia de valor. Contudo, a estrutura organizacional dos órgãos fazendários é parte da estrutura organizacional do ministério e a cadeia de valor daqueles órgãos é conectada à Cadeia de Valor Integrada do ministério.

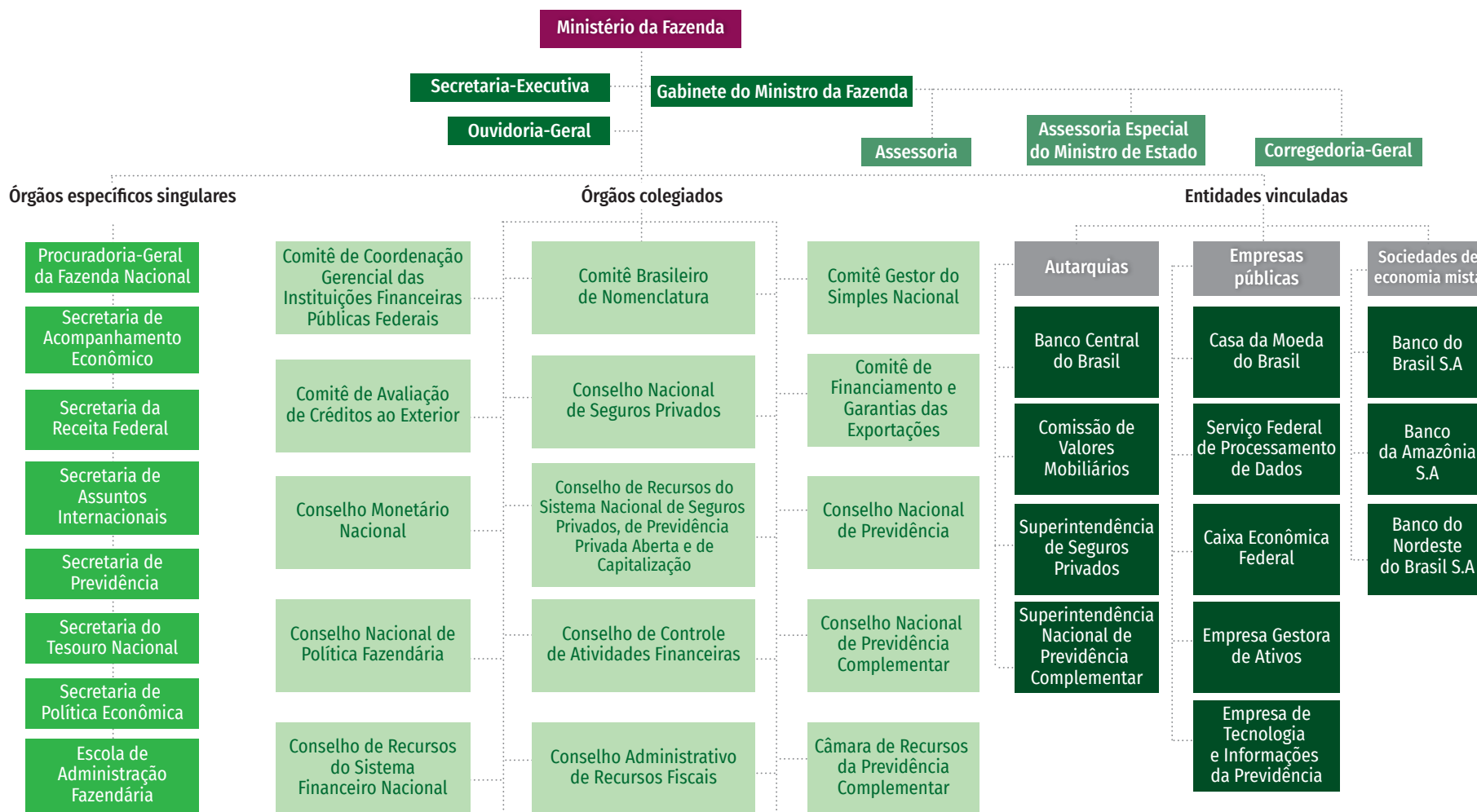


Figura 06 – Organograma do Ministério da Fazenda

As competências de cada um dos órgãos fazendários estão dispostas no Decreto nº 9.003, de 13/03/2017 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9003.htm).

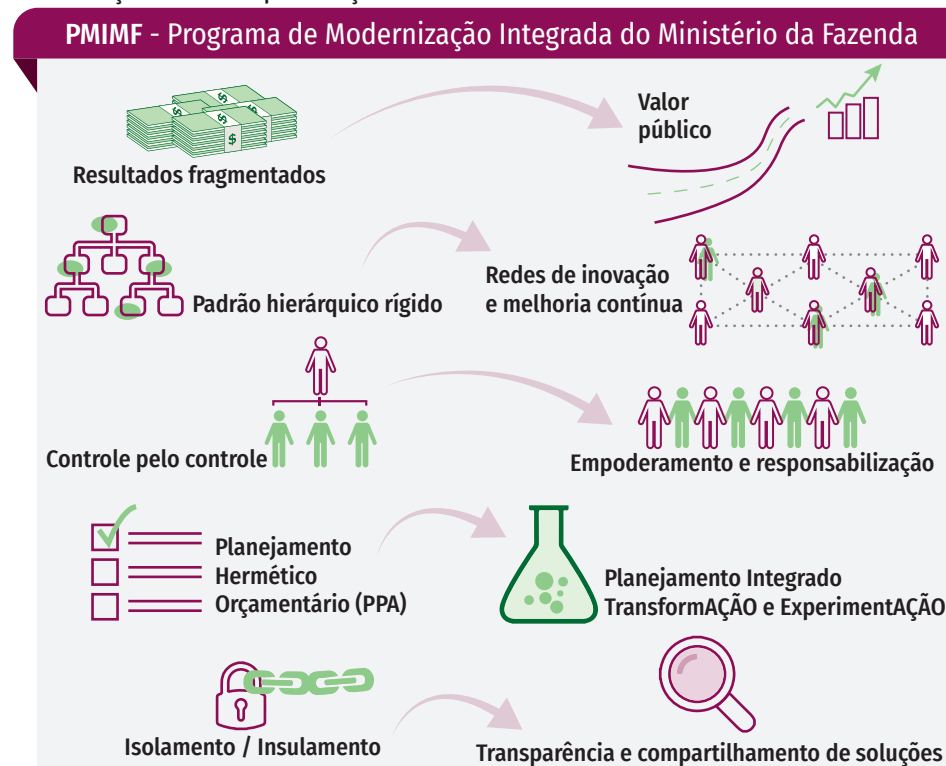
Para registro, embora não seja objeto de referência para as informações e resultados apresentados neste relatório, o Decreto Nº 9.266 de 15/01/2018 altera o Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, e altera o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, que dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos.

Ministério em números

O Ministério da Fazenda é o órgão da estrutura administrativa da República Federativa do Brasil que cuida basicamente da formulação e execução da política econômica e previdenciária. Sua missão é “Formular e gerir políticas econômicas e previdenciárias para o desenvolvimento sustentável, com justiça fiscal e social e equilíbrio intertemporal das contas públicas”.

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF pode ser entendido com um conjunto de ações organizadas ano a ano e voltadas para a modernização da institucional, que contribuem para a coordenação e articulação de ações entre os órgãos fazendários com foco na geração de valor público e de resultados para a sociedade.

Transformação Institucional para Geração de Resultados



Fonte: Modelo de Transformação Institucional de AARON SACHS e ANUPAM KUNDU

Esse item do Relatório apresenta alguns dados e informações na forma de números, gráficos e infográficos, considerando, inclusive, o disposto nos Capítulos 2 e 3 do documento, destacando algumas questões relevantes. Para tanto, serão utilizadas perspectivas de análise, quais sejam:

1. Resultados da gestão;
2. Conformidade e eficiência da gestão.

1

Perspectiva do resultado finalístico:

Esta perspectiva de análise apresenta alguns resultados relevantes gerados pelo ministério para a sociedade em 2017, sejam eles direta ou indiretamente função da sua atuação institucional. Esses resultados serão apresentados de forma pontual e não haverá, necessariamente, relações de causa e efeito entre os mesmos. O leitor poderá avançar na leitura do documento para obter informações mais detalhadas a respeito desses resultados destacados, como também a respeito de outros resultados produzidos pela instituição.

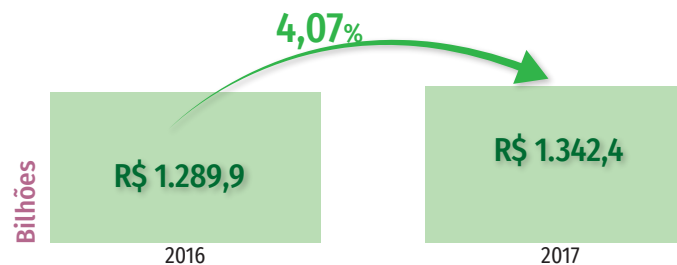
TEMA 1

Arrecadação das receitas federais

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

DE13	Aumentar a eficiência e efetividade dos mecanismos de arrecadação, controle e recuperação de créditos da fazenda pública
DE14	Fortalecer as ações que elevem a percepção de risco pelo contribuinte
DE15	Melhorar o ambiente de negócio e a competitividade no país
DE20	Reduzir litígios, com ênfase na prevenção e na celeridade da tramitação dos processos, garantindo o crédito tributário e a segurança jurídica
DE21	Aprimorar a eficiência na defesa da Fazenda Nacional

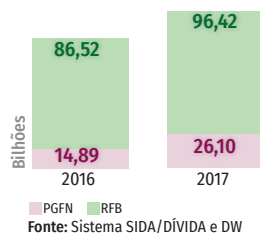
Inicialmente considera-se relevante fazer referência à arrecadação das receitas federais, que alcançou R\$ 1.342 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2017 em termos nominais, o que representa um crescimento de 4,07% em relação ao ano de 2016. Esse resultado é função de fatores exógenos ao ministério associados ao funcionamento e desempenho da economia brasileira e mundial; das políticas econômicas e previdenciárias adotadas no período; assim como das medidas adotadas internamente ao ministério para a otimização dos seus macroprocessos.



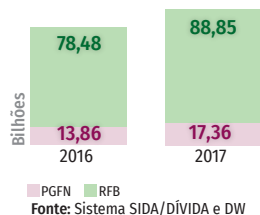
Fonte: RFB

Como exemplo dessas medidas internas que contribuíram para o aumento da arrecadação de receitas federais apresenta-se o incremento do valor recuperado a partir da adoção de estratégias de cobrança administrativa e judicial, conforme demonstrado nos gráficos que seguem abaixo:

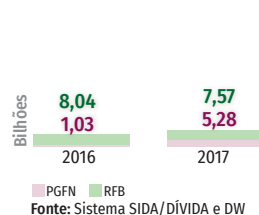
Evolução do valor recuperado



Valor recuperado com estratégias de cobrança administrativa



Valor recuperado com estratégias de cobrança judicial



Obs.: com relação às informações da PGFN, a diferença entre o valor total recuperado e a soma dos valores das estratégias de cobrança administrativa e judicial, refere-se a créditos não classificados por estratégia de cobrança.

TEMA 2

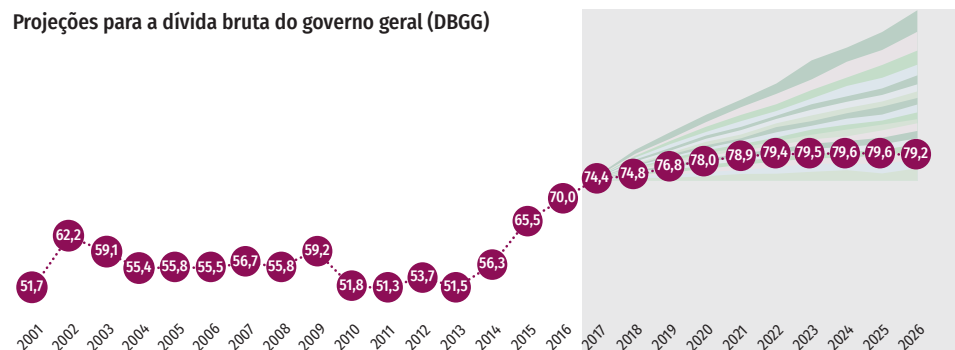
Gestão da dívida federal

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

DE16	Promover o equilíbrio fiscal intertemporal
DE17	Melhorar a eficiência e eficácia dos recursos públicos alocados
DE18	Aprimorar o processo de financiamento público federal
DE19	Aperfeiçoar o processo de consolidação e a transparência das informações fiscais e contábeis

Com relação à gestão da dívida, destacam-se os efeitos do conjunto de medidas econômicas adotadas recentemente, que contribuíram para a melhoria dos cenários fiscais e de trajetória da dívida:

Projeções para a dívida bruta do governo geral (DBGG)

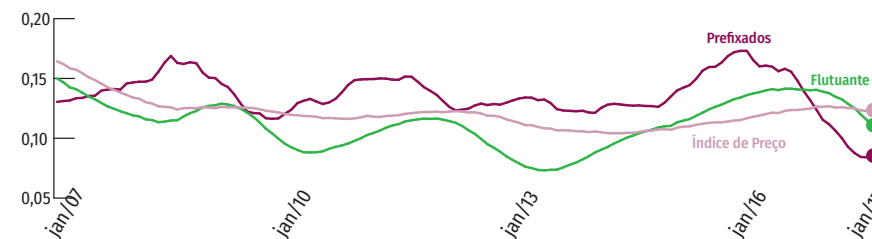


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

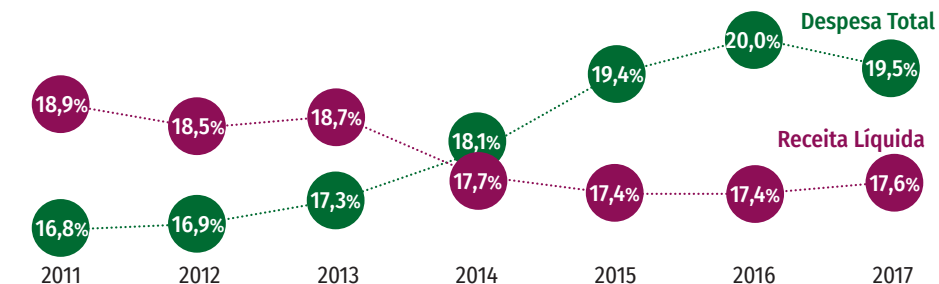
Capítulo 01	Governança do Ministério	Pg. 22
-------------	--------------------------	--------

Outra questão relevante foi o efeito da redução da taxa de juros ocorrida no passado recente, que teve impacto no custo da dívida:

Redução do custo da dívida



Já o gráfico abaixo demonstra a redução, em 2017, da despesa total primária do Governo Central como percentual do PIB, como resultado da política fiscal que vem sendo adotada:



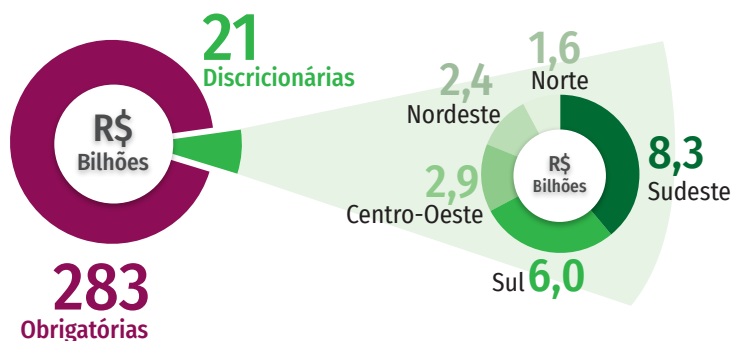
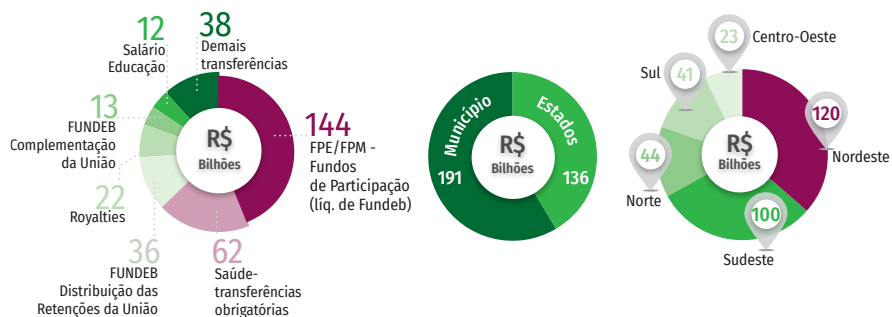
TEMA 3

Transferências obrigatórias e discricionárias

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

DE16	Promover o equilíbrio fiscal intertemporal
DE17	Melhorar a eficiência e eficácia dos recursos públicos alocados
DE18	Aprimorar o processo de financiamento público federal
DE19	Aperfeiçoar o processo de consolidação e a transparência das informações fiscais e contábeis

Transferências da União em 2017



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

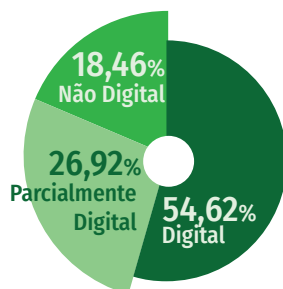
TEMA 4

Serviços públicos de atendimento

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

DE22	Promover o aumento da produtividade dos órgãos do MF, com foco na melhoria da gestão e controle institucional
DE27	Aumentar a capacidade de atendimento das demandas estratégicas de TI

No mundo inteiro os cidadãos e as empresas demandam e consomem serviços públicos prestados pelo Estado. No Brasil, de acordo com dados fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, o MF é responsável por 130 serviços públicos de atendimento, que correspondem a aproximadamente 7,44% dos serviços públicos federais. Desses serviços, 70,70% são voltados para empresas e 91,54% são gratuitos. Segue gráfico ao lado que apresenta o nível de digitalização desses serviços:



TEMA 5

Ações para a desburocratização

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

DE13	Aumentar a eficiência e efetividade dos mecanismos de arrecadação, controle e recuperação de créditos da fazenda pública
DE15	Melhorar o ambiente de negócio e a competitividade no país
DE22	Promover o aumento da produtividade dos órgãos do MF, com foco na melhoria da gestão e controle institucional

No contexto das ações do governo federal, mais especificamente no que diz respeito àquelas ações relacionadas ao Conselho Nacional para Desburocratização – CND – Brasil eficiente, o MF contribuiu, em conjunto com outros órgãos, com a realização de um conjunto de ações e projetos voltados sobretudo para simplificação de serviços tributários, previdenciários e trabalhistas para empresas e cidadão, dentre os quais se destacam alguns projetos, como, por exemplo: Restituição Automatizada do Simples Nacional; SISEN; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e; e o e Social.

TEMA 6

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

DE01	Intensificar as iniciativas para reformas econômicas visando à redução dos custos e aumento da eficiência dos setores produtivos, de forma a contribuir para a melhoria do ambiente de negócios
DE02	Criar condições para aumento do investimento privado, em ambiente de segurança jurídica, principalmente em infraestrutura
DE03	Aperfeiçoar as políticas e marcos regulatórios para promoção da eficiência econômica e livre concorrência
DE04	Aperfeiçoar o processo de monitoramento e previsão da evolução das políticas econômicas
DE05	Aperfeiçoar o processo de formulação e avaliação das políticas econômicas
DE06	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários
DE07	Contribuir para o desenvolvimento do Mercado de Capitais e de Crédito, e dos setores de seguros, previdência e saúde complementares, reduzindo as assimetrias existentes
DE08	Promover políticas de apoio ao comércio exterior e de integração financeira, visando o aumento da competitividade e inovação
DE09	Garantir a agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes com segurança do controle aduaneiro

DE10	Integrar, alinhar e fortalecer as ações de regulação e fiscalização do sistema financeiro para garantir o adequado funcionamento das instituições e dos mercados
DE11	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário
DE12	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e da proteção social
DE15	Melhorar o ambiente de negócio e a competitividade no país
DE16	Promover o equilíbrio fiscal intertemporal
DE17	Melhorar a eficiência e eficácia dos recursos públicos alocados
DE18	Aprimorar o processo de financiamento público federal
DE19	Aperfeiçoar o processo de consolidação e a transparência das informações fiscais e contábeis

No contexto internacional, mais especificamente com relação à agenda de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, que é formada pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a serem implementados por todos os países do mundo durante os próximos 15 anos, até 2030, o ministério, em alguma medida e dentro dos limites das suas competências, contribui para o alcance de 8 daqueles objetivos, dentre os quais destacam-se:



2 Perspectiva da conformidade e eficiência da gestão:

Esta perspectiva de análise aborda questões relativas aos insumos, meios e recursos empenhados pelo ministério para a sustentação dos seus processos finalísticos, sobretudo com relação a orçamento, pessoas e tecnologia da informação. O Capítulo 3 apresenta essas mesmas informações de forma mais detalhada.

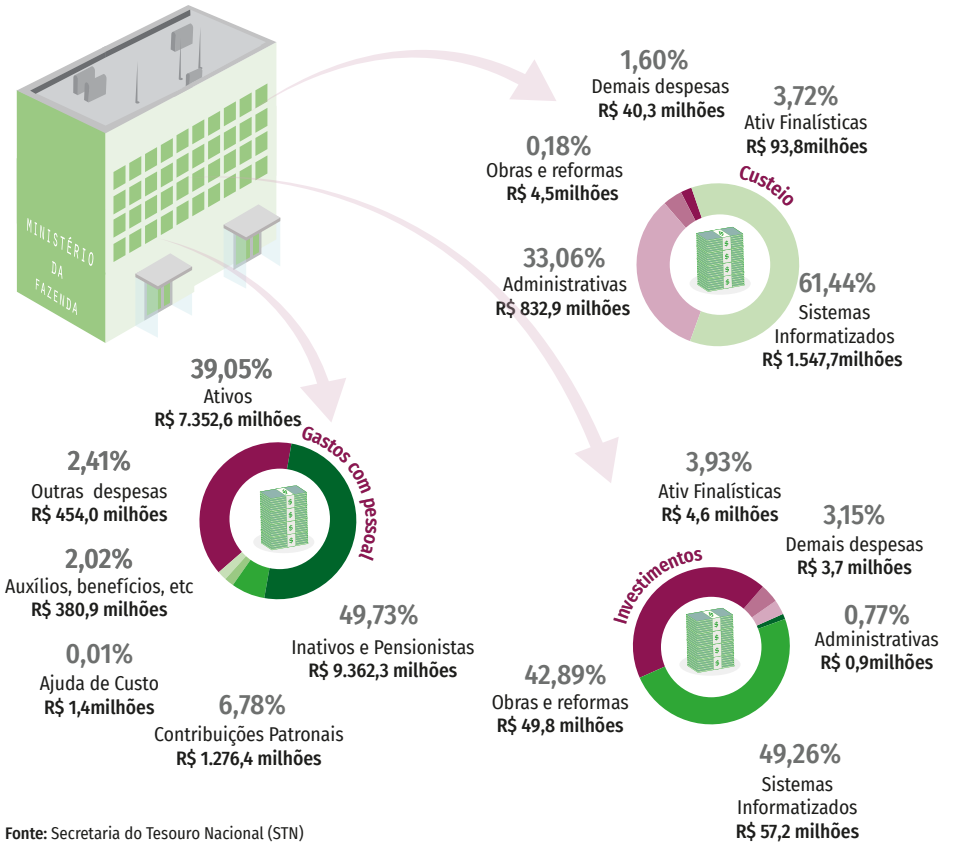
TEMA 1

Orçamento - Despesas realizadas

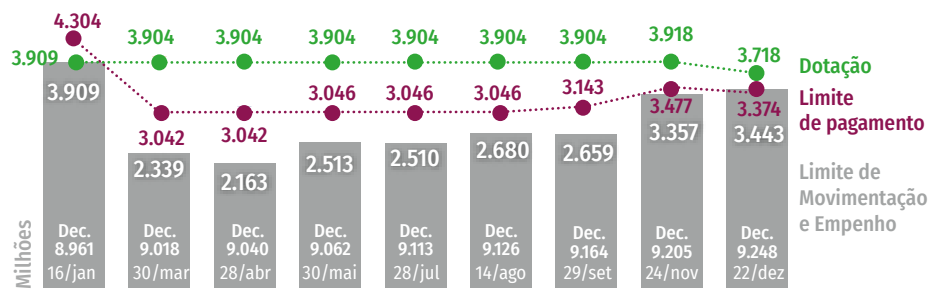
Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

DE22	Promover o aumento da produtividade dos órgãos do MF, com foco na melhoria da gestão e controle institucional
DE26	Aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e melhorar o gasto no MF
DE28	Buscar maior eficiência na alocação dos espaços físicos

Despesas do Ministério da Fazenda



O gráfico abaixo apresenta informações sobre o limite para Movimentação e Empenho – LME e limite de Pagamento – LP estabelecidos no ano de 2017 para execução das despesas discricionárias dos entes fazendários:



TEMA 2

Pessoas

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

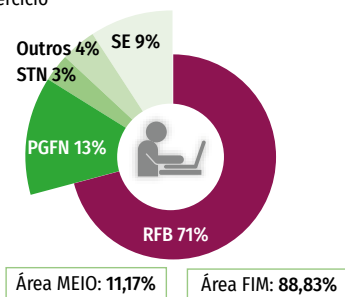
DE22	Aperfeiçoar as políticas de retenção, alocação e desenvolvimento do quadro de servidores
DE29	Fortalecer as ações de programas de educação financeira, fiscal e previdenciária

Seguem abaixo algumas informações sobre pessoas:

Composição da Força de Trabalho Distribuição por situação Funcional					
Estatutário	Requisitado	Cedidos	Anistiado	Sem vínculo	Outros
92,59%	3,64%	2,17%	0,78%	0,59%	0,23%
28.674	1.127	672	241	184	71

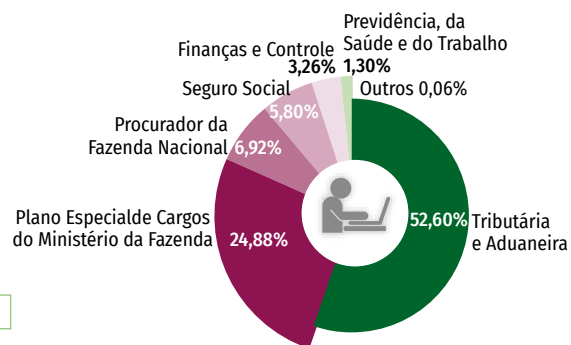
Distribuição da Força de Trabalho

Distribuição dos Servidores por unidade de exercício



Fonte: Siape

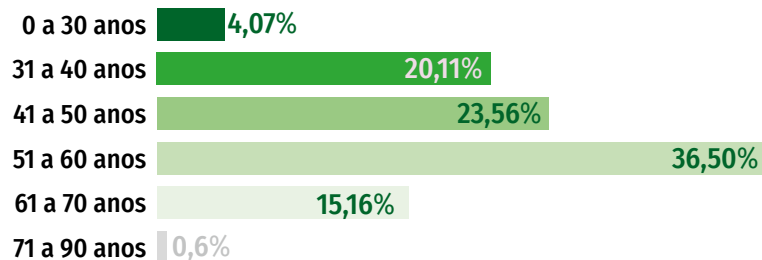
Distribuição do quadro de servidores por carreira



Evasão 1.396 servidores



Idade média dos servidores ativos:



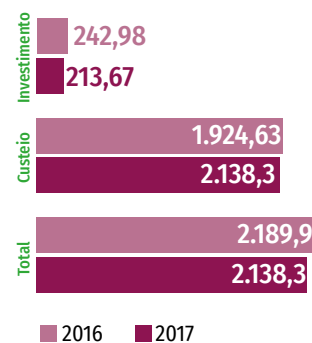
TEMA 3

Tecnologia da Informação (TI)

Diretrizes Estratégicas Correlacionadas ao Tema:

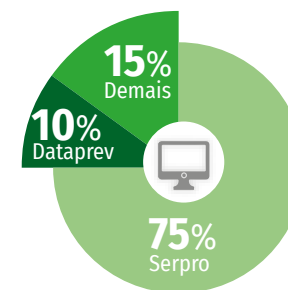
DE27	Aumentar a capacidade de atendimento das demandas estratégicas de TI
-------------	--

Despesas Empenhadas R\$ Milhões



Fonte: Tesouro Gerencial

Participação das Empresas Públicas de TI Empenhos 2017



Fonte: Órgãos de TI do MF

1 Desenvolvendo Capacidades Institucionais

O capital intelectual no Ministério da Fazenda é definido como a resultante da combinação dos conhecimentos de nosso corpo técnico e das nossas tecnologias a serviço do cidadão e da sociedade como um todo.

Se analisarmos a missão do Ministério da Fazenda, que está diretamente conectada à sua Cadeia de Valor, percebe-se que a aplicação de todo nosso capital intelectual está presente na disponibilização, transparência, desburocratização, eficiência e rapidez no acesso aos serviços prestados à sociedade, facilitando para o cidadão e para as empresas o cumprimento das suas obrigações para com o Estado e o acesso a informações de seu interesse.

A governança e a gestão estratégica do Ministério da Fazenda orientam ou direcionam a aplicação desse capital intelectual na consecução das suas competências estatutárias e regimentais, e, portanto, na realização da missão. No contexto do processo de planejamento estratégico integrado institucional faz-se uma discussão continuada a respeito da eficiência e da eficácia das ações empreendidas pelo Ministério da Fazenda, seja na sustentação dos processos de negócio, conforme identificados na Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, seja na execução de ações, medidas ou projetos voltados para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, conforme descritos no Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda.

As pessoas podem ser percebidas como atores que atuam em macroprocessos de negócio e as tecnologias são utilizadas para suportar esses mesmos processos. Esses macroprocessos podem ser compreendidos como um conjunto de ações, realizadas em uma sequência definida, para a geração de resultados para partes interessadas. Nesse caso, como o Ministério da Fazenda é uma organização pública da Administração Direta do Poder Executivo Federal, o resultado desses macroprocessos pode ser percebido como serviços prestados para a sociedade. Estes serviços são caracterizados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão como Serviços Públicos de Atendimento

(<http://www.planejamento.gov.br/antigocidadaniadigital/censo-de-servicos-publicos>).

2 Incentivo à inovação Interna

No decorrer nos últimos anos, vale ressaltar, o Ministério da Fazenda tem investido largamente na capacitação de seus servidores em inteligência corporativa, inovação e liderança e em novas tecnologias, tais como Data Mining, Blockchain, Big Data, buscando maior eficiência organizacional, promovendo ações voltadas para a inteligência de fiscalização, aperfeiçoamento da cobrança, eficiência do gasto, controle do endividamento público etc.

Diversos avanços foram feitos e que podem ser facilmente identificados pela Sociedade, tais como o e-Social, Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Porto sem Papel, Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), SISEN, Restituição Automatizada do Simples Nacional, Integração do CPF ao Registro Civil, Tesouro Direto, os quais aproximam o Estado da Sociedade, facilitam o acesso do Cidadão aos serviços públicos e elevam a percepção de Valor Público gerado pelo MF.

3 Melhorias contínuas e permanentes

Hoje qualquer cidadão, mesmo que não seja usuário direto de algum serviço público prestado pelo Ministério da Fazenda, pode acessar as informações disponíveis no site da Internet do Ministério da Fazenda e dos sites dos órgãos fazendárias na Internet, em Relatórios Gerenciais específicos, neste Relatório de Gestão, e ter acesso a todo um acervo de dados e informações que lhe permitem, em grande medida, acompanhar o desempenho da organização e os resultados por ela gerados. Isso é transparência e controle Social. Com base nestas informações, o cidadão é capaz de tomar decisões importantes para sua vida e isso também é um valor público, ainda que considerado intangível.

A despeito das constantes restrições orçamentárias, que em muito têm comprometido a reposição do quadro de pessoal e o investimento em novas tecnologias (vide capítulo 3, itens 3 e 5, para maiores detalhes sobre queda do efetivo de servidores e das restrições para o desenvolvimento de projetos de Tecnologia da Informação Comunicações, TIC-, nos últimos anos), a excelência do corpo técnico do Ministério da Fazenda, tanto das carreiras típicas, quanto da carreira de apoio administrativo, pode ser considerada como um valor fundamental que tem contribuído para a concepção e implementação de melhorias marginais contínuas em macroprocessos de negócio que promovem o incremento da capacidade organizacional de agregação de valor e geração de resultados.

As dificuldades comuns aos órgãos e o Programa de Modernização Integrado do MF (PMIMF), fizeram surgir internamente um espírito coletivo voltado ao empreendedorismo corporativo e ao compartilhamento de soluções inovadoras entre os diversos órgãos que tendem a maximizar a aplicação dos recursos e dos esforços, antes fragmentados e insulados nos órgãos fazendários.

Contudo, esta capacidade de geração de melhorias marginais encontram-se praticamente esgotadas para o futuro próximo. Considera-se que o estrangulamento do processo de concurso público para novos ingressos no quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, se mantido nos níveis atuais, conjugado com o contingenciamento dos recursos voltados tanto para o desenvolvimento de soluções de sistemas, assim como para o custeio da manutenção dos sistemas em produção, compromete o capital intelectual da instituição e a expõe a uma série de riscos, tais como: impossibilidade de manutenção da operação e da prestação de serviços de atendimento do Ministério da Fazenda em certas regiões do território nacional por absoluta falta de pessoal; perda de conhecimento técnico a respeito de processos de negócio; limitação da capacidade de cruzamento de dados informações para o desenvolvimento de ações de inteligência voltadas para o combate à sonegação fiscal e ao descaminho; limitação da capacidade de atendimento de demanda da sociedade por dados e informações etc.

Para a continuidade da excelência do capital intelectual do Ministério da Fazenda e continuidade na geração de valor público será necessário que o Estado retorne os investimentos já em 2019 em sistemas de inteligência e novos produtos, tais como o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER) e a aceleração dos processos de desburocratização internos, e a promoção paulatina da recomposição dos quadros técnicos, concursos, e de apoio da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda, de maneira a fiscalizar mais e melhor, cobrar com justiça e gastar com rigor.



Gestão de Riscos e Controles Internos

A Gestão de Riscos no Ministério da Fazenda – MF tem suas ações coordenadas e harmonizadas pela **Frente de Gestão de Riscos** (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/frentes-de-atuacao/gestao-de-riscos/>) do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – **PMIMF**. A Frente de Gestão de Riscos foi criada em agosto de 2013 com o objetivo principal de modernizar a gestão por meio do desenvolvimento de uma cultura de segurança e risco no contexto dos órgãos fazendários. A Frente de Gestão de Riscos atua de forma executiva por intermédio do **Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade do Ministério da Fazenda – CGRCI**, sob a coordenação da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI.

Em 2017 foram aprovadas a **Política de Gestão de Riscos do Ministério da Fazenda** (Resolução CGRCI nº 3) e o **Modelo de Relacionamento para a Gestão de Riscos** (Resolução CEG nº 9). De acordo com o referido modelo, a gestão de riscos no Ministério da Fazenda é conduzida de forma descentralizada pelos seus diferentes órgãos, conforme o seguinte modelo de relacionamento:



Assim, em cada órgão fazendário são identificados, avaliados e tratados, os riscos que podem comprometer a eficiência dos processos da cadeia de valor integrada do Ministério da Fazenda e a eficaz entrega de valor ao cidadão, constringendo o alcance dos objetivos estratégicos. Após a devida identificação dos riscos, estes são analisados conforme o grau de severidade. A análise do grau de severidade leva em consideração dois fatores: impacto e probabilidade de ocorrência, conforme a matriz abaixo:

Probabilidade X Impacto	Rara	Pouco provável	Provável	Alta
Grande				
Moderado				
Pequeno				
Insignificante				

A categorização de riscos nos diferentes graus de severidade permite identificar os possíveis controles a serem implantados, com o objetivo de mitigar a ocorrência dos riscos e/ou minimizar seu impacto.

As abordagens metodológicas customizadas em cada órgão e os avanços obtidos são compartilhados no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos, enquanto as informações sobre os riscos são utilizadas pelos dirigentes fazendários para subsidiar seu processo de tomada de decisão e para orientar o reporte e subsídio dos riscos mais relevantes para o processo decisório das instâncias máximas do Ministério da Fazenda (o Comitê Estratégico de Gestão, o Secretário Executivo e o Ministro da Fazenda). Esse esforço do Ministério da Fazenda converge com o arcabouço normativo vigente no âmbito do Poder Executivo Federal, notadamente a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e o Decreto nº 9203/2017, que instituiu a Política de Governança no Executivo Federal.

Além da gestão descentralizada em cada órgão, o modelo de relacionamento em gestão de riscos possibilitará o gradual amadurecimento do mapeamento e avaliação dos riscos relevantes do Ministério da Fazenda por cadeia de valor, e de sua utilização em suporte à tomada de decisão e monitoramento estratégico de alto nível.

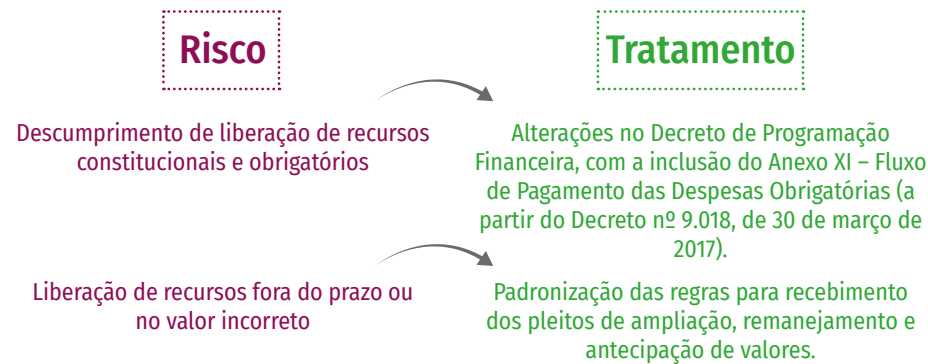
São a seguir listadas práticas específicas de alguns órgãos fazendários, em função de seu grau de maturidade e relevância dos riscos gerenciados por essas áreas para o Ministério da Fazenda:

- Na RFB, os processos de trabalho mapeados são classificados em essenciais, relevantes ou moderados, o que implica que devem ter seus riscos reavaliados a cada 2, 3 e 5 anos, respectivamente. Os analistas de riscos e os especialistas no processo de trabalho sob avaliação elaboram os Mapas de Riscos, com o acompanhamento e validação metodológica da área de suporte à gestão de riscos da RFB. A equipe de analistas e especialistas propõe tratamentos para que o gestor do processo de trabalho avalie a oportunidade e a possibilidade de implementação, elaborando o Plano de Ação. O processo de trabalho e as informações geradas são cadastradas e atualizadas periodicamente no Sistema G-Riscos. Em 2017 foram concluídas as avaliações



dos processos de trabalho “Gerir Cadastro de Pessoa Jurídica” e dos subprocessos “Revisar Débitos Inscritos” (processo: Gerir Crédito Tributário) e “Julgar Processo Administrativo Fiscal” (processo: Julgar Impugnações e Manifestações de Inconformidade).

- Na STN, a gestão de riscos operacionais prioriza os processos críticos, associados aos objetivos estratégicos. Após a devida identificação dos principais eventos e fatores de riscos, avalia-se o nível de risco a fim de definir em seguida o tratamento mais adequado. No caso dos riscos com severidade superior ao nível de tolerância estabelecido, o tratamento (ou a aceitação) do risco deve ser explicitado pelo gestor responsável. Os riscos são reavaliados periodicamente e discutidos no âmbito do Comitê de Gestão do Tesouro Nacional. Em 2017 a abordagem foi aplicada aos processos de Planejamento e de Execução da Programação Financeira, com a identificação dos seguintes principais riscos:



- No CARF foi implantado em 2017 o ciclo de identificação, análise, avaliação e início do tratamento de riscos para o macroprocesso “Gerir Acervo dos Processos Administrativos Fiscais”. Já os riscos dos macroprocessos “Julgar Recursos Voluntário, de Ofício, Especial e Embargos” e “Preparar e dar Suporte ao Julgamento” foram identificados em 2017 e serão submetidos à análise de severidade. Os macroprocessos “Analisar Admissibilidade de Recurso Especial” e “Analisar Admissibilidade de Embargos de Declaração” serão submetidos a partir de 2018 à fase de Identificação de Riscos. Uma vez definido o tratamento a ser dado aos riscos, são definidos indicadores que podem alimentar futuros controles. Os Gestores de Risco do Processo, definidos em portaria, têm a obrigação de acompanhar a evolução do tratamento dos riscos, pelo monitoramento dos indicadores-chave de riscos. Esses indicadores de cada macroprocesso submetido ao rito de gestão de riscos são divulgados/comunicados na Intranet do CARF.

Cabe destacar que, além dos riscos que podem constranger a cadeia de valor e o alcance dos objetivos estratégicos, os órgãos fazendários procuram mitigar fortemente os riscos de integridade, relacionados à eventual ocorrência de eventos associados a desvios de comportamento, fraudes e corrupção.

Na esfera preventiva, a Comissão de Ética do Ministério da Fazenda favorece e conduz ações de sensibilização e gestão da ética, com o objetivo de minimizar os riscos à integridade. Em 2017 a Comissão de Ética Pública da Presidência da República autorizou o funcionamento de comissões de ética específicas na Receita Federal e no CARF, o que fortalece a cobertura da gestão da ética no âmbito das realidades singulares e específicas desses dois órgãos. Ao longo do ano realizaram-se diversos eventos de educação e comunicação em ética, como palestras, participação em cursos e publicação de matérias. Nestas ocasiões, a RFB divulgou o vídeo sobre seu Código de Conduta e os resultados da aplicação de pesquisa sobre a ética institucional.

Ao longo de 2017 as comissões de ética do Ministério da Fazenda analisaram:

35 Denúncias/
Representações

Consultas sobre
conflito de interesses 83

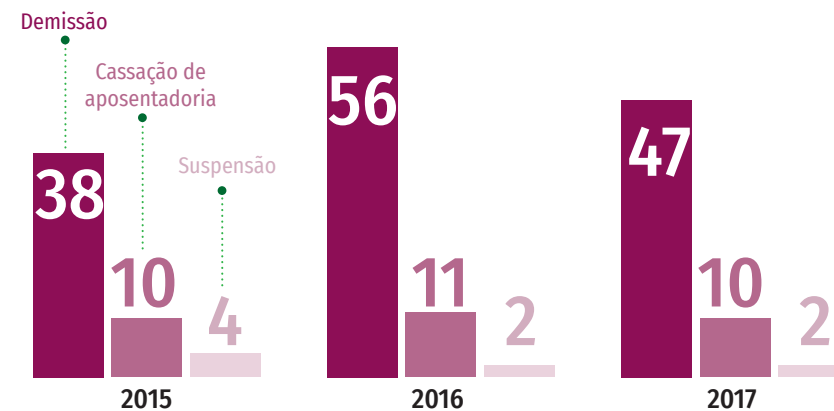
16 Pedidos de autorização
para participar de evento

Consultas diversas/
Solicitações 45

Na esfera corretiva, o Ministério da Fazenda atua de forma sistêmica com 3 (três) corregedorias seccionais integrantes do Sistema de correição do Governo Federal: Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda, Corregedoria da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Coordenação Jurídica de Ética e Disciplina da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Em 2017, em razão do monitoramento dos sistemas informatizados, de investigações e de denúncias/representações foram detectados indícios de irregularidades que ensejaram a instauração de 38 (trinta e oito) processos punitivos para servidores, 08 (oito) processos de responsabilização de empresas e 16 (dezesseis) processos de cunho investigativo. Vários outros processos prosseguiram decorrentes de processos instaurados em anos anteriores, de forma que até 31 de dezembro de 2017 havia cerca de 150 processos de apuração de responsabilidade em andamento.

As autoridades das corregedorias fazendárias e o próprio Ministério da Fazenda realizam os julgamentos de processos disciplinares. O gráfico a seguir apresenta a tipologia das penalidades em processos disciplinares aplicadas pelo Ministro da Fazenda no período de 2015 a 2017





Perspectivas e desafios

Após a superação, em 2017, de uma das mais profundas crises econômicas que o Brasil já enfrentou, o país entra em 2018 com a missão de dar continuidade à agenda de reformas necessárias para consolidar a recuperação.

A despeito de todas as dificuldades enfrentadas pela economia brasileira, o ano de 2017 trouxe boas notícias em termos conjunturais. No entanto, os cenários externos e internos mostram-se mais desafiantes e imprevisíveis para 2018. O cenário interno será marcado pela dificuldade de aprovação das reformas em um ano eleitoral. O cenário externo, não menos desafiador, deverá ser marcado pelo aumento das taxas de juros e aprovação da reforma tributária nos EUA, bem como pela provável redução da liquidez no mercado financeiro internacional.

Além das dificuldades conjunturais, o desafio estrutural persiste, especialmente no que se refere às contas públicas. A solução do desequilíbrio fiscal é fundamental para a retomada sustentável da economia, para evitar uma crise de solvência e para garantir um ambiente macroeconômico sólido para lidar com oscilações no ambiente internacional.

Com equilíbrio fiscal teremos inflação sob controle e previsibilidade na gestão da política econômica. Acrescente-se a isso o fato de que temos US\$ 380 bilhões em reservas internacionais e taxa de câmbio flexível, que mitigam os riscos de ataque especulativo contra a moeda nacional.

O teto de gastos determinado pela EC 95/2016 baliza o ajuste necessário para colocar as despesas públicas em trajetória sustentável. No entanto, o seu cumprimento depende de mudança na estrutura dos gastos públicos.

A principal mudança é, sem dúvida, a reforma da previdência, dado que as despesas previdenciárias já representam mais da metade das despesas primárias do governo central, e serão fortemente pressionadas pelo rápido envelhecimento populacional. Não por acaso, a dificuldade de aprovação da reforma da previdência foi fator determinante para o rebaixamento do País pela Standard & Poor's em janeiro de 2018.

No entanto, ainda que necessária, apenas a reforma da previdência não será suficiente para o reequilíbrio intertemporal das contas públicas. É necessário trabalhar a contenção de gastos com pessoal, a redução de privilégios, a maior focalização das políticas sociais, a revisão de desonerações tributárias, a redução de subsídios fiscais e tributários a grandes grupos econômicos e outras medidas que já iniciam 2018 em

avaliação ou cujas propostas de revisão já foram feitas pelo Ministério da Fazenda ao final de 2017 e que deverão ser mantidas em destaque/análise no decorrer de 2018.

Outro desafio fiscal de primeira ordem é o iminente descumprimento da Regra de Ouro, que decorre da tendência estrutural de aumento da despesa corrente obrigatória. Acumulou-se um desequilíbrio excessivamente elevado para que seja equacionado mediante simples contenção de gastos não obrigatórios ou elevação de tributos. Isso reitera a necessidade de reformas estruturais que contenham a expansão da despesa obrigatória, assim como reformas que reduzam as renúncias de receitas e a vinculação de tributos a gastos específicos. **No curto prazo, a aceleração do pagamento da dívida do BNDES ao Tesouro colabora no cumprimento da Regra de Ouro, mas não resolve o problema.**

Também é prioritário na agenda deste Ministério a busca de um acordo com os Estados em relação à Lei Kandir. O Congresso Nacional tem até agosto de 2018 para editar lei complementar regulamentando os repasses de recursos da União. Além disso, existe uma extensa agenda de reformas para retomar o crescimento econômico por muitos anos à frente, atendendo a premissa de que, **no longo prazo, o que define a taxa de crescimento e o grau de desenvolvimento de um país são os ganhos de produtividade e a qualidade do seu capital humano.** Ser mais produtivo significa produzir mais bens e serviços a partir de uma mesma quantidade de trabalho e capital empregado na produção.

Essa agenda passa pela redução de burocracias, pela simplificação do sistema tributário e pela melhora do ambiente de negócios. Neste sentido, o Ministério da Fazenda trabalha em aperfeiçoamentos da reforma trabalhista, na aprovação da Lei Geral das Agências Reguladoras, na maior previsibilidade e segurança jurídica quanto ao licenciamento ambiental para os investimentos em infraestrutura, na maior inserção internacional, e em um projeto que aperfeiçoa substancialmente o sistema recuperacional e falimentar do Brasil (com um Anteprojeto que muda a Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falências).

Alterações na estrutura tributária, além de fundamentais para a redução do custo Brasil, tornam-se ainda mais importantes após a aprovação da reforma tributária nos EUA, que gerou mais concorrência por investimentos internacionais, já acirrada pela perspectiva de elevação de juros daquela economia.

No último ano o Ministério da Fazenda fez mudanças profundas no modelo econômico brasileiro. No entanto, ainda há muito a ser feito para ampliar e consolidar as mudanças propostas. É uma agenda desafiadora e sujeita a resistência política dos atuais beneficiários dos programas ainda vigentes.

Acreditamos ainda que, para além de todas as dificuldades internas e externas que enfrentaremos proximamente, no que se refere à formulação de políticas públicas justas e mais focadas aos anseios da sociedade, o Ministério da Fazenda necessitará inserir no debate tanto de formulação quanto de avaliação destas políticas as metas de longo prazo constantes da Agenda 2030 nos comitês internos de governança que auxiliam no processo de tomada de decisão ministerial. Há um esforço conjunto de inserção destas metas já na elaboração do próximo PPA. A discussão é mais profunda e possui impactos maiores para as futuras gerações do que é possível mensurar hoje.



Principais desafios e incertezas

Cumprimento do teto de gastos

Necessário elevado esforço fiscal.
Fundamental para reequilibrar as contas públicas.
Existência de ADI's tramitando no STF contra a EC 95/2016.

Aprovação da reforma da previdência

Fundamental para redução de privilégios.
Necessário para cumprimento do teto de gastos.
Adequação aos padrões internacionais.

Elevação dos juros nos EUA

Aumento da concorrência por investimentos externos.

Adesão à OCDE

Importante para aumentar a inserção internacional do País.

Concorrência tributária com EUA

Reforma tributária nos EUA amplia a concorrência internacional por investimentos externos e pode demandar aumento ainda maior do que o esperado nos juros do país.

Aprovação da Reoneração da Folha de Pagamentos

Importante para cumprimento do teto de gastos.
Corrige distorção na estrutura de tributação.

Retrocessos na nova política de conteúdo local de Petróleo e Gás

Risco de aumento do custo de produção, redução da concorrência internacional e paralisação de projetos.

Decisão desfavorável do STF sobre MP 805/2017

MP eleva contribuição ao RPPS, posterga reajustes concedidos aos servidores, cancela reajuste de cargos comissionados e reduz gastos com ajuda de custos e moradia.
Fundamental para cumprimento do teto de gastos e do resultado primário de 2018.

Aprovação da Nova Lei de Finanças Públicas

Melhora os processos e procedimentos do ciclo de gestão das finanças e reforça os mecanismos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumprimento da Regra de Ouro

Regra cada vez mais pressionada em decorrência do desequilíbrio fiscal de anos anteriores. Em 2018, depende da devolução de recursos do BNDES ao Tesouro.

Abertura internacional na aviação

Decreto dos céus abertos e ampliação de 20% para 100% da participação de capital estrangeiro na aviação são relevantes para aumento da concorrência e atração de investimentos.

Funpres multipatrocinado

Viabiliza a instalação de previdência complementar nos E/M, para que o regime próprio possa ter seus benefícios limitados ao teto do INSS, contribuindo decisivamente para o ajuste fiscal desses entes.

Teto remuneratório sobre todas as verbas recebidas pelos servidores/membros dos poderes

Redução de privilégios e contenção de gastos com pessoal, importante para ajuste fiscal.

Ampliação de projetos para o Brasil no NDB

Aumento do financiamento privado de projetos de infraestrutura.

Lei Kandir

Risco de aprovação de Lei Complementar com alto impacto fiscal negativo para a União.

Aprovação da nova relação financeira entre Tesouro e Banco Central

Acaba com a possibilidade de financiamento do BC ao Tesouro, reduz custo financeiro do Tesouro em relação ao pagamento de juros sobre títulos na carteira do BC e cria novo instrumento de política monetária.

Aprovação das alterações na tributação dos fundos exclusivos de investimento (MP 806/2017)

Alto impacto fiscal na arrecadação de IR.

Aprovação da Lei Geral das Agências Reguladoras

Maior segurança jurídica para as concessões e para a regulação de serviços monopolistas. Muito importante para o sucesso das concessões de infraestrutura.

Aprovação do cadastro positivo de crédito

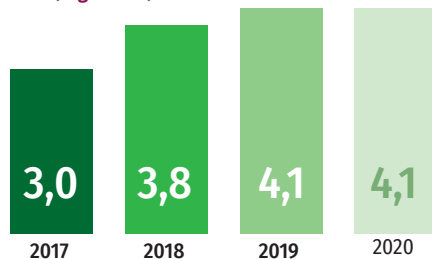
Importante para redução da taxa de juros. Aumenta concorrência.

Alterações no sistema recuperacional e falimentar do Brasil

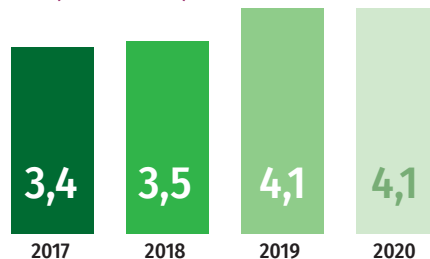
Aumenta produtividade das empresas, com impactos sobre emprego e renda. Melhora acesso ao crédito.

Projeções de indicadores relevantes para o planejamento

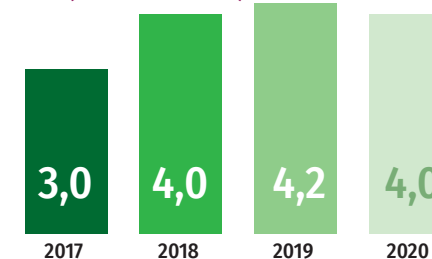
IPCA (regra teto)



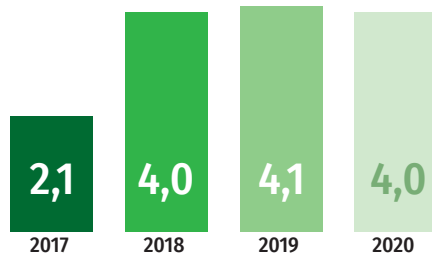
IPCA (média do ano)



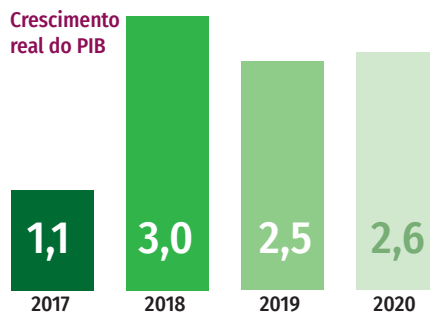
IPCA (acumulado no ano)



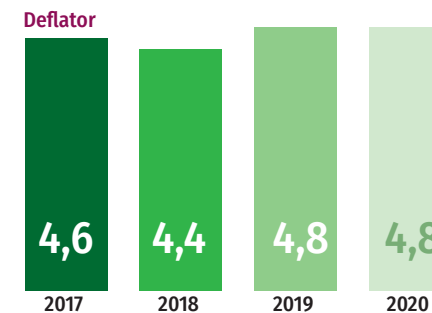
INPC



Crescimento real do PIB



Deflator



Fonte: IBGE para 2017 (IPCA e INPC), e projeções da grade de parâmetros de dezembro, elaborada pela SPE, para demais indicadores e períodos.



Resultados da Gestão

Capítulo
02



Declaração do Secretário Executivo, Eduardo Guardia

A Gestão Pública é periodicamente instada a demonstrar sua capacidade e seu nível de Governança na consecução das suas atividades institucionais. Em um ambiente orçamentário e financeiro de restrição, a gestão estratégica corporativa torna-se um importante mecanismo para o desenvolvimento do planejamento organizacional com o propósito de superar os desafios. No cenário de escassos recursos disponíveis e limites de gastos impostos pela Emenda

Constitucional nº 95, é imperativo que se busque a maior eficiência da ação governamental.

A governança no âmbito do Ministério da Fazenda é exercida por intermédio dos mecanismos da liderança, do planejamento, da estratégia e do controle institucional, com a finalidade de nortear e monitorar a atuação das entidades e órgãos da Administração Pública, decorrente de suas funções institucionais e das políticas públicas estabelecidas na Constituição e nas leis a que estão vinculadas.

A Secretaria Executiva (SE), dentre outras atribuições regimentais, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da estratégia organizacional do MF atuando na supervisão e na coordenação das atividades dos órgãos integrantes da estrutura do Ministério da Fazenda, de seus órgãos colegiados e de suas entidades vinculadas. Exerce também a função de assistência direta e imediata do Ministro de Estado da Fazenda na definição de diretrizes e na implementação de ações da área de competência do Ministério da Fazenda.

O Secretário Executivo preside o Comitê Estratégico de Gestão - CEG, órgão colegiado do Ministério da Fazenda - MF, responsável por definir o processo de planejamento estratégico do MF, garantir o alinhamento e a convergência desse planejamento com a estratégia Ministerial e a implementação de ações de diversas áreas relacionadas aos temas setoriais da administração pública como: Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, gestão de processos, planejamento governamental, gestão de projetos, e gestão de pessoas.

Nesse sentido, a SE promove e dissemina de forma transversal em todo o Ministério da Fazenda boas práticas de governança e gestão, especialmente no que se refere ao processo de planejamento, à sistematização de mecanismos de controle e à padronização processual. Da mesma forma contribui ativamente para o aperfeiçoamento contínuo do modelo de governança do governo federal, participando intensamente de discussões a respeito da estruturação de instâncias interministeriais de governança.

Nessa mesma linha, a SE consolida e formaliza as tomadas de decisões e orienta a execução do planejamento do MF por intermédio dos seguintes marcos estratégicos: Plano Estratégico Institucional, Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor.

No que concerne aos **objetivos estratégicos**, a SE, detentora da competência de alinhamento de todos os planejamentos internos ao Plano do Ministério da Fazenda, tem organizado e promovido o aperfeiçoamento contínuo da estrutura organizacional com o objetivo de melhor distribuir e segregar funções e competências.

No que se refere aos **desafios e aos impactos sobre os objetivos institucionais**, o Ministério da Fazenda voltou a sua atenção para a gestão integrada das Políticas Econômicas e Previdenciárias (reforma da previdên-

cia), a melhoria do ambiente do negócio, o **equilíbrio fiscal** com ações de atração e criação de condições para investimento em infraestrutura, no aprimoramento da avaliação de gastos públicos (contenção de despesa). No que se refere à **gestão de créditos da Fazenda Pública** houve implementação de melhorias relacionadas à inscrição em dívida ativa, bem como avanços relacionados à fiscalização tributária quanto ao monitoramento e promoção da conformidade tributária.

Ainda, no tocante aos objetivos estratégicos, desafios e impactos, o Ministério da Fazenda avançou no quesito **prevenção e solução de litígio tributário** com o fortalecimento do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Quanto à **Gestão Fiscal e Financiamento Público** foram fortalecidos os mecanismos de conformidade com as leis orçamentárias e tributárias, inclusive, gerando reflexo na seara privada quanto à implementação de regras internas para disseminar no âmbito dessas entidades a observância ao requisitos de integridade na atividade empresarial.

Em relação ao **Desenvolvimento e Proteção dos Mercados Regulados**, foi desenvolvido trabalho conjunto entre o COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras –, Ministério Público e Polícia Federal para bloqueio de valores suspeitos de lavagem de dinheiro e crimes outros relacionados (corrupção passiva, corrupção ativa, etc.).

No **Comércio Exterior** também foram implementadas regras e melhorias para tratar os desafios e os objetivos institucionais. O Brasil assinou acordos internacionais de cooperação e facilitação de investimentos com o Mercosul e Marrocos.

A sustentabilidade do **regime previdenciário** foi recorrentemente discutida com os demais segmentos dos Poderes de Estado, principalmente o Poder Legislativo, em debates sobre a situação previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social, visando a sustentabilidade, o equilíbrio orçamentário e a transparência.

Dando suporte aos macroprocessos, a Secretaria Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, exerce o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Organização e Inovação Institucional – SIORG.

Nesse contexto, nas ações do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF) são organizados esforços contínuos para otimização e automação de processos de negócio, racionalização alocativa da força de trabalho, adoção de medidas de desburocratização e promoção da inovação, que contribuem para o aumento de eficiência na geração de resultados a partir da obtenção de ganhos de produtividade e servem como medidas que, de alguma forma, ajudam a reduzir riscos. Mais informações a respeito desse Programa poderão ser obtidas no site www.pmimf.fazenda.gov.br.

No que se refere ao funcionamento dos controles internos de gestão, a SE é apoiada pela Assessoria Especial de Controle interno – AECL, que fomenta, no âmbito do Ministério da Fazenda a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à integridade. A AECL dirige o Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade – CGRCI, que tem a competência para formular as políticas e diretrizes transversais relativas à gestão de riscos, controle e integridade no contexto do MF. Além de promover o fortalecimento da primeira e segunda linhas de defesa no âmbito do próprio Ministério da Fazenda, a SE acompanhou ao longo do ano de 2017, a atuação dos órgãos de auditoria governamental. Assim, por conta dos diversos trabalhos de auditoria conduzidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) foram oferecidas ao Ministério da Fazenda 126 recomendações no exercício de 2017. No ano, os órgãos fazendários concluíram o atendimento a 86 recomendações e ao final do exercício existiam 267 recomendações em monitoramento no Plano de Providências Permanente dos órgãos do Ministério da Fazenda. No âmbito da atuação do órgão de controle externo (o TCU), foram expedidos no ano de 2017, 120 Acórdãos com endereçamento de determi-

nações e recomendações aos órgãos fazendários. A presença constante dos órgãos de auditoria governamental na avaliação dos processos e atividades do Ministério da Fazenda fornece garantia razoável para a busca de aperfeiçoamento da integridade da gestão nesta pasta. Além disso, a atuação da CGU e do TCU reforçam continuamente o comprometimento da alta administração com a conformidade, eficiência e eficácia dos atos de gestão.

No que concerne aos **problemas estruturantes**, evidencia-se a necessidade de que o Ministério da Fazenda tenha recomposta sua força de trabalho com a realização de novos concursos para as carreiras fazendárias e de apoio à gestão administrativa, principalmente nos processos atinentes a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgãos que atuam em grande parte do território nacional.

O processo contínuo de gestão estratégica é materializado pela Resolução nº 9, do Comitê Estratégico de Gestão, que dispõe sobre a Estratégia de Gestão Ministerial a ser adotada no Ministério da Fazenda para os anos 2018 e 2019, no escopo do processo de Governança pública do MF, além de outras providências.

Ante o exposto, e consubstanciado pelas declarações de conformidade dos gestores responsáveis pelas unidades do MF, DECLARO o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos órgãos integrantes do Ministério da Fazenda para viabilizar e concretizar os objetivos estratégicos de gestão pública em alinhamento com o plano estratégico institucional. ■

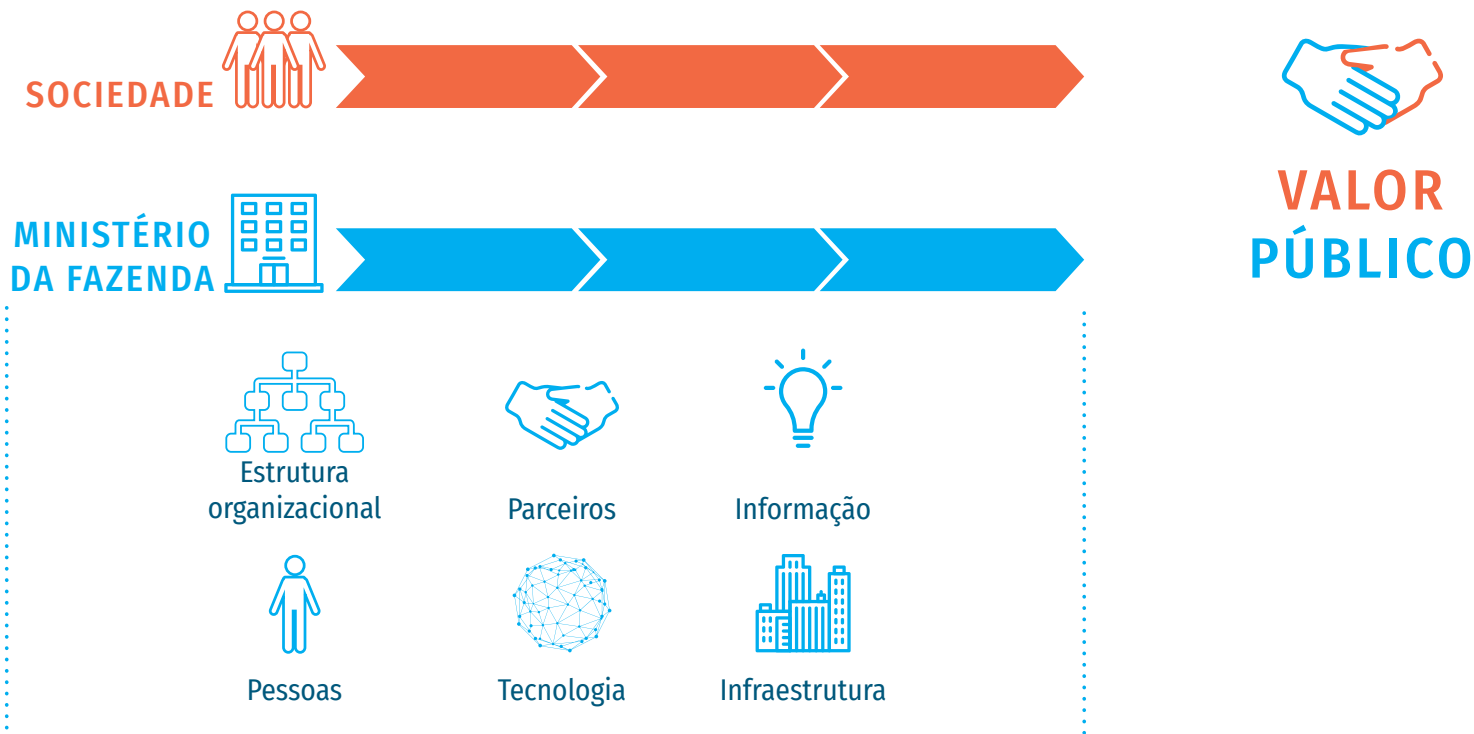
Como as organizações públicas geram valor e como podemos medir?

Valor público pode ser pensado como a interação do governo com o cidadão para o desenho de serviços de qualidade. Em outras palavras, podemos pensar o cidadão como um “acionista” que deseja receber os frutos do investimento que faz a partir do pagamento de seus impostos (Moore 2002). O autor destaca ainda a importante participação da sociedade na criação desse valor no momento do processo eleitoral onde são escolhidos os seus representantes e as respectivas propostas de governo. Criar valor público é oferecer respostas efetivas às demandas da sociedade, transformando a realidade de entrega de resultados.

Em resumo, a gestão baseada em valor público busca

- 1 ampliar as capacidades produtivas de um órgão (lacuna de economicidade).
- 2 alcançar melhores resultados para a sociedade (lacuna de valor público).

A seguir, para cada Cadeia de Valor, é apresentada uma análise sobre: o valor público entregue pelo Ministério da Fazenda, principais processos internos, prioridades, resultados, inovações e melhorias implementadas, desafios e riscos para a entrega do valor público.



Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Previdenciária como Valor Público

Desenvolvimento econômico é um conceito amplo, que leva em consideração não apenas o crescimento da economia, que nada mais é do que a variação da renda gerada por um país ao longo do tempo, mas também uma série de indicadores com impacto direto no bem-estar da sociedade. Neste conceito, passam a ser importantes os indicadores de saúde, educação, segurança, desigualdade de renda, acesso a saneamento básico, entre outros.

Assim, na análise de desenvolvimento econômico se utiliza de uma série de indicadores qualitativos como: expectativa de vida, acesso à saneamento básico, nível de escolaridade, qualidade de vida, etc. A literatura moderna atribui papel crucial às instituições e à política pública para explicar a grande disparidade de desenvolvimento entre os países. Fica evidente hoje a importância de regras claras e iguais para todos; do intercâmbio de produtos e pessoas; de uma política fiscal que gere recursos que maximizem o bem-estar da maioria, contudo, sem gerar distorções que prejudiquem o processo produtivo.

A seguridade social está englobada neste contexto. Seja nos programas de distribuição de renda aos menos favorecidos, seja na garantia da qualidade de vida para aqueles que já se aposentaram. O primeiro grupo tem caráter puramente assistencial: criar tributação ótima que não distorça os incentivos do setor privado e garanta recursos aos

menos favorecidos. Já o segundo grupo envolve a criação dos incentivos corretos de poupança ao longo da vida, além da arrecadação que garanta a complementação ao montante poupado durante a vida profissional.

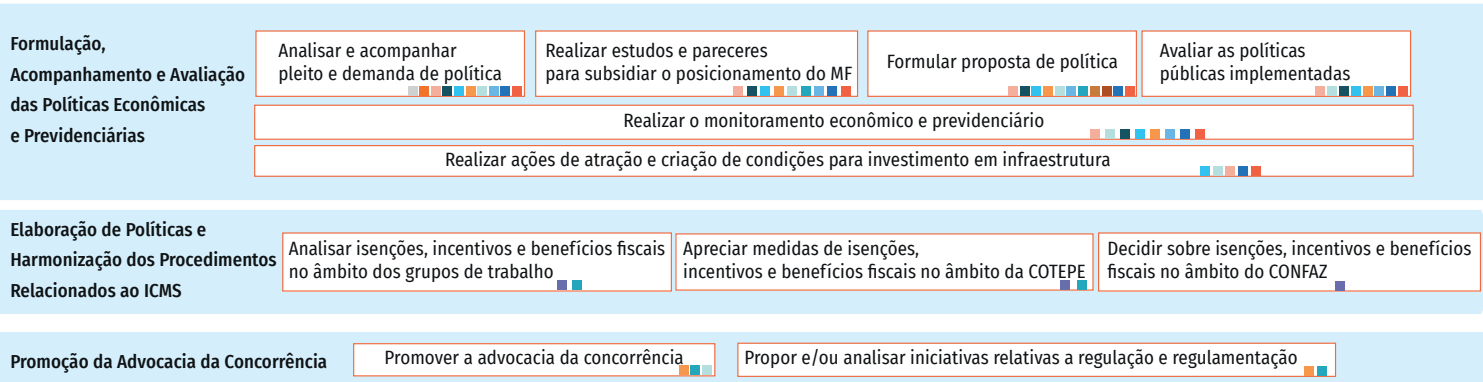
Para realização do desenvolvimento econômico e da seguridade social temos a Política Fiscal. Ela trata do conjunto de medidas pelas quais o Governo arrecada receitas e realiza despesas de modo a cumprir três principais funções: a estabilização macroeconômica, a redistribuição da renda e a alocação de recursos. A política fiscal visa melhorar as condições de sustentabilidade das contas públicas, por meio da análise da evolução e das perspectivas das variáveis fiscais, do acompanhamento do cumprimento das metas fiscais e do aprimoramento e da avaliação dos gastos públicos.

Contudo, para que se maximize o retorno de uma política pública aplicada à sociedade, faz-se necessária uma coordenação entre as diversas instituições governamentais que participam tanto do projeto de elaboração como também da execução das políticas. Neste sentido, uma gestão integrada de políticas econômicas e previdenciárias se apresenta como de fundamental importância. ■ ■

Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Previdenciária como Valor Público

Gestão Integrada das Políticas Econômicas e Previdenciárias

- SPE
- SAIN
- RFB
- SEAE
- STN
- PREVIC
- SPREV
- CONFAZ
- PGFN
- SUSEP

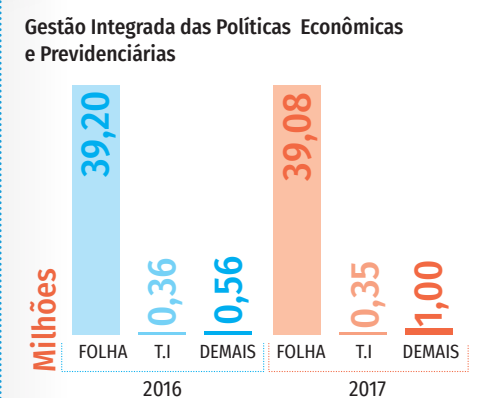


Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Previdenciária

Diretrizes Estratégicas

- Intensificar as iniciativas para reformas econômicas visando à redução dos custos e aumento da eficiência dos setores produtivos, de forma a contribuir para a melhoria do ambiente de negócios.
- Criar condições para aumento do investimento privado, em ambiente de segurança jurídica, principalmente em infraestrutura.
- Aperfeiçoar as políticas e marcos regulatórios para promoção da eficiência econômica e livre concorrência.
- Fortalecer a capacidade de monitoramento e previsão da evolução das variáveis macroeconômicas.
- Aperfeiçoar o processo de formulação e avaliação das políticas econômicas.
- Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.
- Contribuir para o desenvolvimento do Mercado de Capitais e de Crédito, e dos setores de seguros, previdência e saúde complementares, reduzindo as assimetrias existentes.

Informações de Custos



Fonte: Sistema de Custos do Ministério da Fazenda

Órgãos Participantes
SPE, RFB, STN, SPREV, SEAE, PGFN, SAIN, SUSEP, PREVIC e CONFAZ



As reformas microeconômicas iniciadas e/ou implementadas em 2017 buscaram aprimorar o ambiente de negócios, por meio da simplificação burocrática, promoção mais eficiente da competição, ampliação dos mecanismos existentes de financiamento, estímulo à inovação e difusão de novas tecnologias. No âmbito da política microeconômica, o esforço do Ministério da Fazenda foi voltado para a adoção de medidas que promovam o aumento estrutural da produtividade e da competitividade do país, de forma a elevar a taxa de investimento da economia e garantir o crescimento de longo prazo. A melhoria do ambiente de negócios faz parte da agenda estratégica do Governo Federal, a exemplo do Programa Bem Mais Simples.

1

Criação da Taxa de Longo Prazo

Instituída por meio da Medida Provisória nº 777, de 26 de abril de 2017, convertida na Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, a Taxa de Longo Prazo (TLP) substituiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) como base de remuneração de importantes fontes de financiamento de longo prazo no Brasil, tais como, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Fundo da Marinha da Mercante (FMM), o Fundo de Participação do PIS-PASEP e os recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). A TLP remunera os recursos a partir de janeiro de 2018.

Enquanto a TJLP tem caráter discricionário, determinado por entes públicos. A TLP é mais transparente ao acompanhar as condições econômicas do mercado. A TLP é definida com base em dois componentes, sendo um prefixado a partir do rendimento das Notas do Tesouro Nacional - NTN-B, livremente estabelecido pelas negociações entre o mercado, e o outro a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A TLP, ao se alinhar com o mercado, estimula a produtividade, favorecendo a seleção de projetos de maior retorno social. Famílias e empresas terão um acesso mais igualitário ao financiamento, além de aumentar a eficácia da política monetária ao ampliar o volume do crédito sujeito a decisões do Banco Central.

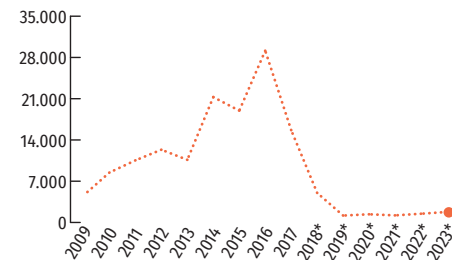
A criação da TLP possui os seguintes méritos:

- 01) protege o trabalhador, preservando as políticas para sua assistência e amparo;
- 02) contribui para o equilíbrio fiscal, reduzindo subsídio implícito que afeta a dinâmica da dívida pública e, assim, protegendo os recursos dos contribuintes;
- 03) contribui para aumentar a potência da política monetária e para a redução de juros estrutural da economia brasileira;
- 04) democratiza o crédito mais barato para todas as

empresas e famílias, com efeito de redistribuição de renda para setores e regiões menos privilegiadas;

- 05) aprimora os instrumentos a disposição do BNDES, bem como dos demais bancos públicos, beneficiando a execução das políticas de investimento;
- 07) fomenta o financiamento privado de longo prazo nos mercados financeiro, de capitais e derivativos.

Subsídios Implícitos do BNDES



Fonte: Boletim Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e nos Empréstimos ao BNDES 6º Bimestre de 2017

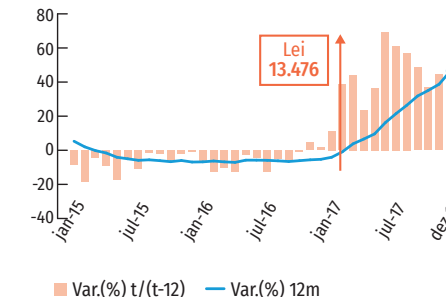
2

Registro Eletrônico de Recebíveis

A Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, ampliou o escopo de atuação das infraestruturas do mercado financeiro, sobretudo das entidades registradoras, na constituição de gravames e ônus sobre operações realizadas no âmbito do mercado financeiro.

Antes da referida lei, o registro de ativos dados em garantia de operações de crédito, como o Certificado de Depósito Bancário (CDB) e as duplicatas, precisava ser feito em cartório, o que em muitos casos inviabilizava a transação. A Lei 13.476/2017 estende às entidades registradoras a exclusividade na constituição de gravames e ônus sobre as operações realizadas no âmbito do mercado de valores mobiliários e do sistema de pagamento brasileiro. É esperado reflexo positivo na oferta de crédito, sobretudo às Pequenas e Médias Empresas (PME's).

Concessão de Crédito Desconto de Duplicatas



Fonte: Banco Central do Brasil

3

Regulamentação da Letra Imobiliária Garantida

Por meio da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, foi criada a Letra Imobiliária Garantida (LIG), com a finalidade de ser uma fonte alternativa de recursos para a expansão do crédito imobiliário.

A LIG é a versão brasileira do *covered bond*, cuja principal característica, ao contrário da Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e do Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), é possuir tanto a garantia da Instituição Emissora quanto dos recebíveis imobiliários a ela vinculados por meio de afetação de patrimônio. A regulamentação do referido instrumento deu-se por meio da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.598, de 29 de agosto de 2017, após audiência pública na qual foram coletadas sugestões da sociedade civil. A LIG deverá, efetivamente, ser uma alternativa de *funding* de longo prazo para o financiamento imobiliário no país.

Esse título tem o potencial de complementar as fontes tradicionais de recursos para o setor imobiliário, podendo contribuir para o crescimento do crédito nos próximos anos e ampliar a participação de investidores estrangeiros na estrutura de financiamento.

4

Aperfeiçoamento do arcabouço normativo dos setores de energia elétrica, petróleo, gás e biocombustíveis

Nos setores de energia elétrica, petróleo, gás e biocombustíveis, o Ministério da Fazenda se manifestou acerca de relevantes atos normativos:

- 01) minuta do PL 9.463/18 - desestatização da Eletrobras;
- 02) Decreto nº 9.192/2017 - desestatização e licitação de concessões de distribuição e de transmissão de distribuidoras da Eletrobrás;
- 03) PLC 160/2017 - Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio);
- 04) PLC 161/2017 - política energética nacional e atividades relativas ao monopólio do petróleo;
- 05) PLS 506/2013 - criação do Programa Nacional do Bioquerosene como incentivo à sustentabilidade ambiental da aviação brasileira;
- 06) PLV 36/2017 - tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural;
- 07) Consulta Pública nº 33/2017 realizada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) que propôs mudanças profundas para o aprimoramento do marco legal no setor de energia elétrica, com os objetivos de atrair investimentos e tornar esse mercado mais eficiente, de forma a reduzir custos do setor energia elétrica e aumentar a competitividade da economia brasileira;
- 08) Consulta Pública nº 32/ 2017, relativa aos princípios para a reorganização do Setor Elétrico Brasileiro, que previa, entre outros pontos, o aumento da liberdade de escolha do consumidor de energia elétrica, mecanismos para que a expansão do mercado livre de energia elétrica ocorra de forma virtuosa e que eventuais subsídios sejam justificados por critérios econômicos, sociais e ambientais;
- 09) Consulta Pública nº 18/2017 da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), que alterou as Resoluções ANP nº 49/2016 e 51/2016, que regulam, respectivamente, os requisitos mínimos para o exercício da atividade de revenda e de distribuição

de gás liquefeito de petróleo (GLP). A proposta objetivava promover a simplificação das regras e procedimentos compatíveis com um ambiente regulatório mais eficiente, menos burocratizado e voltado para o bem-estar da sociedade.

Destaca-se, inclusive pelos altos valores envolvidos, os leilões de energia elétrica, que geraram R\$ 20,8 bilhões para a União, bem como os de petróleo e gás que geraram R\$ 9,95 bilhões para o mesmo ente federativo.

5

Atração e criação de condições para investimento em infraestrutura

As ações do Ministério da Fazenda visam aumentar a participação do setor privado no investimento, dada a sua importância para a promoção do desenvolvimento econômico, participação essa que pode acontecer por meio de concessões e parcerias público privadas – PPPs. Nesse contexto, foram feitas relevantes contribuições nas discussões dos projetos prioritários de infraestrutura, no âmbito do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos – CPPI, bem como nos grupos de discussões interministeriais.

Receita de Concessões (R\$ milhões)		
Ano	Realizado	Variação Anual
2016	21.931	
2017	32.134	47%

Cabe destacar o papel deste Ministério na definição de parâmetros econômicos e financeiros de referência para valoração de ativos da União passíveis de concessão à iniciativa privada, que influenciam diretamente na atratividade do negócio e nos valores pagos pela outorga da concessão. A título de exemplo, em 2017, a receita de concessões totalizou R\$ 32,1 bilhões, o que representou um crescimento de 47% em relação ao realizado em 2016, sendo que o principal responsável por essa arrecadação foi o setor elétrico, onde consta o valor de R\$ 12,13 bilhões referente à receita do leilão de quatro usinas hidrelétricas. Este leilão teve participação efetiva do Ministério da Fazenda, em especial na determinação do custo médio ponderado de capital (*Weighted*

Average Cost of Capital - WACC), fundamental para determinação do valor adequado de bônus de outorga, bem como na forma de pagamento dessa bonificação, conforme Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015.

Por fim, destaca-se que, com o intuito de melhorar a transparência fiscal e consequentemente as condições para investimento em infraestrutura, foi incluído no Anexo de Riscos Fiscais que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 uma avaliação dos riscos relacionados às receitas de concessões. A iniciativa foi um primeiro passo na convergência para as melhores práticas internacionais na gestão de riscos fiscais, que recomenda a divulgação de riscos relacionados a Concessões e PPPs, e pode ser consultada na seção 3.3.2 – Concessões e Parcerias Público Privadas (PPPs) do anexo V – Riscos Fiscais.

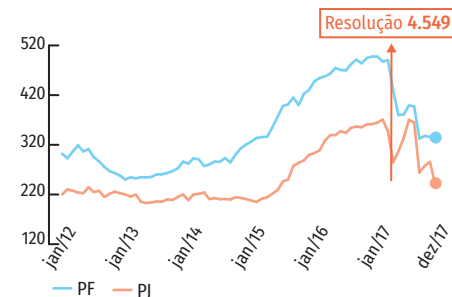
6

Crédito Rotativo

O crédito rotativo caracteriza-se por ser uma linha de crédito de caráter eventual e emergencial, não sendo adequada sua utilização como linha de financiamento de médio ou longo prazo. Em geral, possui taxas de juros mais elevadas, por ser um limite disponível ao cliente sem definição prévia de quanto e por qual prazo será utilizado, podendo acarretar descasamento entre ativos e passivos da instituição financeira, e por atingir tomadores que têm dificuldades de administrar suas finanças.

A resolução CMN n 4.549/2017 definiu que o saldo devedor não liquidado integralmente no vencimento somente poderá ser objeto de financiamento na modalidade de crédito rotativo até o vencimento da fatura subsequente, e trouxe vedação para que o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e dos demais instrumentos de pagamento pós-pagos na modalidade de crédito rotativo incida sobre valores já parcelados anteriormente, e que os valores objeto de financiamento sejam considerados nos processos de avaliação de risco de crédito dos tomadores.

Juros %a.a. Cartão de Crédito Rotativo



Fonte: Banco Central do Brasil

7

Diferenciação de preço e prazo de pagamento

A proibição da prática de preços diferenciados por instrumento de pagamento tinha o efeito potencial de provocar o repasse indiscriminado dos custos médios de aceitação dos diversos instrumentos de pagamento. Portanto, consumidores que utilizavam o meio de pagamento menos oneroso estavam incorrendo em um preço superior ao que estariam sujeitos, caso houvesse diferenciação de preços. Esse pagamento adicional corresponde a um subsídio cruzado, reflexo da falta de transparência na formação de preços ao consumidor.

A possibilidade de diferenciação de preços definida pela Lei nº 13.455/2017 constituiu importante mecanismo para a melhor aferição do valor econômico de produtos e serviços, ao tempo que prevê benefícios relevantes para a relação com os consumidores, entre os quais se destacam:

- permite que os estabelecimentos tenham a liberdade de sinalizar, por meio de seus preços, os custos de cada instrumento de pagamento, promovendo maior eficiência econômica;
- altera o equilíbrio de forças entre os agentes do mercado – o fato de os estabelecimentos terem a possibilidade de praticar preços diferenciados pode promover um maior equilíbrio no processo de negociação entre os agentes de mercado com benefícios para o consumidor; e
- minimiza a existência de subsídio cruzado dos consumidores que não utilizam cartão para os consumidores que utilizam esse instrumento de pagamento.

8

Nova política de conteúdo local de petróleo e gás

Em 2017, o governo federal divulgou novas regras de cumprimento de percentuais mínimos de conteúdo local-CL no setor de petróleo e gás, a serem aplicadas nas rodadas de Concessão e Partilha durante o biênio de 2017-2018. Essas novas regras reduziram a obrigatoriedade mínima de CL dos bens produzidos no País, em linha com a agenda de aumentar a eficiência e promover a concorrência.

Os principais pilares para a nova política foram a adequação dos requerimentos à realidade da cadeia de fornecimento interna, a flexibilização das exigências e a busca de atratividade dos futuros leilões. A nova política resultou em novos percentuais mínimos obrigatórios inferiores aos anteriores; na eliminação das atuais exigências de CL por itens e subitens, passando para um sistema com compromissos globais; na supressão do requisito de CL como critério de pontuação dos leilões; na redução dos percentuais das multas aplicadas por não cumprimento do CL mínimo; na extinção do *waiver* (possibilidade de isenção do cumprimento de obrigação de CL na inexistência de fornecedor local, sobrepreço e prazo de entrega excessivos em relação ao congêneres estrangeiro e de tecnologia indisponível).

9

Duplicata eletrônica

Duplicata é um título de crédito que consiste em uma ordem de pagamento emitida pelo próprio credor por conta de mercadorias que ele vendeu ou de serviços que prestou e que estão representados em uma fatura, devendo ser paga pelo comprador das mercadorias ou pelo tomador dos serviços.

É fato que o surgimento de novas tecnologias, sobretudo na área de informática, vem influenciando os modelos de negócios por todo o mundo. Essa evolução tecnológica trouxe nova realidade às duplicatas mercantis, modificando o aspecto formal do título, transformando-o em registro eletromagnético, a conhecida duplicata escritural, ou duplicata virtual (eletrônica).

Todavia, a Lei que dispõe sobre duplicatas é antiga, de 1968, nada dizendo sobre duplicata escritural.

Dessa forma, o Ministério da Fazenda apóia o PL 9.327/2017 que traz explicitamente a permissão para que a duplicata seja emitida de forma escritural, não havendo a necessidade de se observar a forma cartular, o que facilita inclusive sua negociação em meio eletrônico. Essa medida complementa a Lei nº 13.476/2017, que tratou do registro eletrônico de recebíveis. Cabe destacar que o desconto de duplicatas é importante fonte de crédito para pequenas e médias empresas, e espera-se que essas medidas reduzam o risco de crédito das duplicatas, ampliando seu uso de forma mais transparente e segura com consequente redução dos juros ao tomador final.

10 Tratamento tributário das atividades de exploração de petróleo ou de gás natural

Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo, altera o art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e o § 3º do art. 77 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos. A MP (convertida na Lei nº 13.586/2017) teve o objetivo de aprimorar a legislação tributária do setor de petróleo estabelecendo regras claras de tributação, dando segurança jurídica às empresas e à Administração e incentivando os investimentos petrolíferos no Brasil, inclusive por meio de desonerações tributárias para a importação de bens de capital.

Dentre os temas consolidados no texto incluem-se a dedução integral da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) nas atividades de exploração e produção, a alteração do tratamento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) quanto a afretamento ou aluguel de embarcações marítimas, a suspensão de diversos tributos para a importação de bens do setor petrolífero, bem como a desoneração de tributos federais na compra de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem para uso integral no processo produtivo do setor.

Tratou-se, portanto, da melhoria de um modelo que tem se mostrado adequado para a atração de investimentos de empresas petrolíferas no País.

11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Medida Provisória nº 789, DE 25 DE JULHO DE 2017 (Convertida na Lei nº 13.540, de 2017): Altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. Conjunto de medidas que visa uma gestão mais eficiente da Compensação Financeira e contribui para desestimular o descumprimento de deveres capitais por parte do minerador. Corrige distorções do sistema atualmente vigente, reduzindo o potencial de judicialização, prestando-se a uma mais justa e correta aplicação do mecanismo compensatório instituído pela Carta Magna, bem como diminuindo o custo administrativo de toda a operação, aumentando-se o potencial de arrecadação.

12 PERT – Programa Especial de Regularização Tributária

O Programa Especial de Regularização Tributária foi instituído pela Medida Provisória nº 783/2017 (convertida na Lei nº 13.496, de 2007) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O PERT tem como objetivos a prevenção e a redução de litígios administrativos ou judiciais relacionados a créditos tributários e não tributários, bem como a regularização de dívidas tributárias exigíveis, parceladas ou com exigibilidade suspensa.

13 Programa Cartão Reforma

O Programa Cartão Reforma foi instituído pela Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017 e regulamentado pelo Decreto nº 9.084, de 29 de junho de 2017. Proposta visa detalhar aspectos referentes ao funcionamento do Programa, permitindo seu imediato funcionamento após a publicação da legislação federal que o instituiu, de modo a atender, ainda no ano de 2017, parte da demanda existente pelo tipo de investimento autorizado no Programa.

14 Antecipação do abono salarial

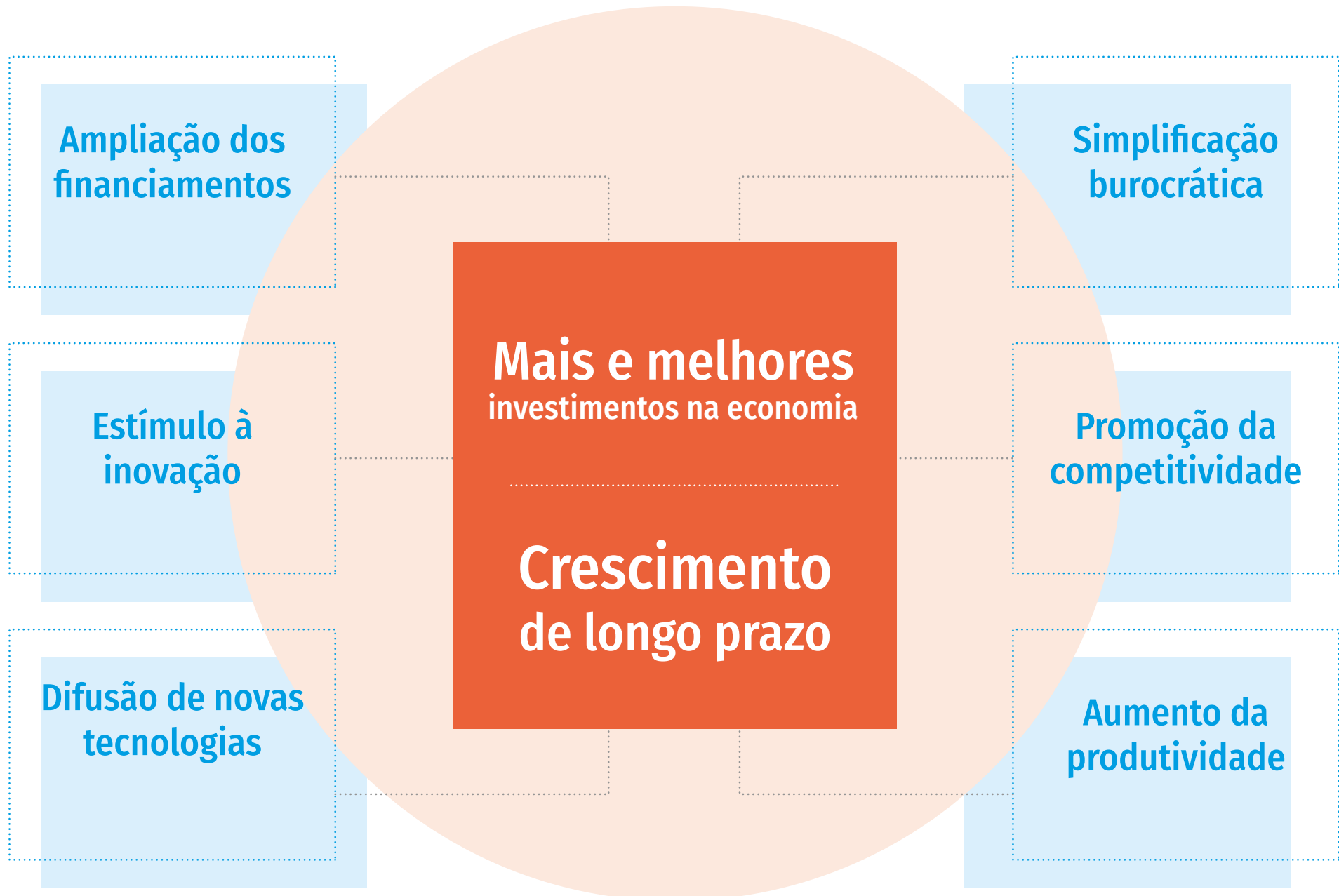
Decreto nº 9.111, DE 27 DE JULHO DE 2017: Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2017. Define como será efetuado o pagamento do abono anual aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social no ano de 2017.

15 FGTS – saque de contas inativas

Medida Provisória nº 763, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 (convertida na Lei nº 13.446, de 2017): Eleva a rentabilidade das contas do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e possibilita o saque de contas inativas do Fundo. A medida estabelece a distribuição anual de resultados do FGTS aos trabalhadores com contas junto ao fundo, e permitiu a liberação dos saldos de 46,9 milhões de contas inativas a seus titulares com a injeção de R\$ 44,4 bilhões na economia.



Melhoria do Ambiente de Negócios



Ampliação dos financiamentos

Simplificação burocrática

Estímulo à inovação

Promoção da competitividade

Difusão de novas tecnologias

Aumento da produtividade

Mais e melhores investimentos na economia

Crescimento de longo prazo



Em decorrência da recessão que permeava a economia brasileira desde 2014, as principais prioridades do Ministério da Fazenda em 2017 se concentraram no fortalecimento da política fiscal e no incentivo à recuperação econômica por meio do resgate da confiança das famílias, empresários e investidores nacionais. Para isso, o Ministério da Fazenda realizou uma série de medidas de análise da evolução e das perspectivas das variáveis fiscais, do acompanhamento do cumprimento das metas fiscais, da elaboração e divulgação de estatísticas fiscais, de ações de atração e criação de condições para investimento em infraestrutura, e do aprimoramento e da avaliação dos gastos públicos.

1 Reforma da Previdência

A Reforma da Previdência busca assegurar a sustentabilidade do sistema de previdência social no Brasil, no presente e no futuro. A proposta apresentada respeita os direitos adquiridos, estabelece regras de transição para os atuais segurados, garante o piso de um salário mínimo para os benefícios e estabelece maior harmonização e equidade da proteção social oferecida aos trabalhadores, sejam eles do setor público ou privado.

Ao longo de 2017 a proposta de Reforma da Previdência foi debatida com toda a sociedade em audiências públicas, eventos de entidades e nos meios de comunicação. No Congresso Nacional, a Comissão Especial concluiu seus trabalhos em maio, com a aprovação do texto Substitutivo à PEC 287/2016. O novo texto expressa o consenso possível estabelecido entre os diferentes segmentos da sociedade brasileira representados no parlamento.

Outro ponto relevante a ser destacado é o mérito de se ter colocado a população diante do tema previdência social, amadurecendo a consciência sobre a necessidade de encontrar soluções para os desafios por ela enfrentados.

No curto prazo, o principal risco é a não aprovação da Reforma da Previdência, diante do cenário político que antecede a disputa de eleições nacionais. No médio e longo prazo, o risco da capacidade de pagamento dos benefícios, levando à necessidade de reformas mais profundas.

2 Regime de Recuperação Fiscal

O Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído pela LC nº 159, de 19/05/2017, procura viabilizar o equilíbrio das contas dos Estados em grave situação financeira. O RRF cria condições de saneamento das finanças públicas no médio e longo prazos, com a exigência de adoção de medidas de ajuste fiscal rígidas. O objetivo principal é assegurar que, ao término do Plano de Recuperação (que pode perdurar por até 3 anos, prorrogáveis por mais 3), o Estado tenha suas contas equilibradas.

O Estado que desejar aderir ao RRF deverá comprovar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o cumprimento dos requisitos exigidos pela LC nº 159 e apresentar um Plano de Recuperação Fiscal para aprovação da STN. Para isso, o Plano precisa levar ao equilíbrio das contas estaduais.

O processo iniciou-se em 2017, com a adesão do Estado de Rio de Janeiro ao Regime. Todas as etapas do processo foram cumpridas e o resultado foi a própria adesão.

O Ministério da Fazenda e a STN elaboraram e publicaram os atos normativos regulamentadores do processo do RRF. Além disso, vários pontos normativos foram esclarecidos pela PGFN e STN por meio de pareceres.

O principal desafio está relacionado à habilitação ao Regime, que vem sendo alvo de questionamento por parte dos Estados. Inclusive ao final de 2017 foi instaurada câmara de conciliação na Advocacia-Geral da União (AGU) entre a STN e o Estado do Rio Grande do Sul, em função de divergências de entendimento quanto aos critérios estabelecidos na LC nº 159. Assim, tem-se o desafio de sanar essas divergências e ter uma norma mais clara quanto aos critérios de adesão ao RRF.

3 Novo Fies

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é uma das principais políticas públicas de acesso ao ensino superior privado no Brasil. O Ministério da Fazenda contribuiu com a elaboração de diagnóstico e de um novo desenho para o programa materializado na MP 785/2017 e posteriormente na Lei 13.530/2017.

O Ministério da Fazenda e o Ministério da Educação instituíram Grupo de Trabalho informal com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre o Fies e propor medidas de aperfeiçoamento do programa. O relatório Diagnóstico do Fies apontou que o modelo do Fies vigente até 2017 não era fiscalmente sus-

tentável. Três causas para a sua insustentabilidade fiscal se destacaram:

- 01) a má alocação do risco de crédito;
- 02) a falta de previsibilidade do impacto fiscal; e
- 03) a precária governança do programa.

O relatório Diagnóstico do Fies ensejou a proposição de um novo desenho para o programa, com medidas estruturantes para o aprimoramento da modalidade atual e a criação de duas outras modalidades para fomentar o mercado de crédito educacional privado e ampliar as alternativas de financiamento para o estudante.

A Medida Provisória (MP) nº 785, de 6 de julho de 2017, consolidou esse novo desenho e iniciou uma nova etapa na implementação das medidas, qual seja, a discussão dentro do Congresso Nacional. Em 7 de dezembro de 2017, o Congresso converteu a referida MP na Lei nº 13.530, após intensas discussões (quase 300 emendas) nas quais o Ministério da Fazenda atuou significativamente buscando apresentar os pontos centrais do modelo.

O governo implementou inovações importantes na única modalidade até então existente do Fies, além de ter instituído mais duas outras modalidades. Na modalidade Fies I, direcionada às menores faixas de renda, podem ser destacadas três medidas estruturantes.

A primeira foi o redesenho do pagamento do financiamento, por meio da implementação do mecanismo de pagamento vinculado à renda do egresso do ensino superior. Essa medida permite que o beneficiário honre o financiamento de acordo com sua capacidade de pagamento, contribuindo para reduzir a inadimplência e ampliar a equidade.

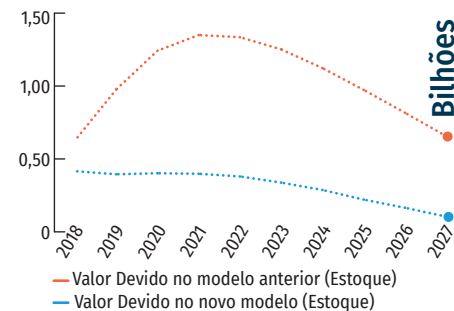
A segunda foi a instituição de novo fundo garantidor, que desconcentra o risco da União, com a participação das instituições de ensino superior de acordo com a performance de suas carteiras. Essa medida contribui de forma efetiva para realinhar os incentivos entre o governo, os estudantes e as IES, ampliando a responsabilidade destas pela formação e empregabilidade de seus alunos e premiando

aquelas mais comprometidas com a qualidade do serviço prestado.

A terceira medida foi a instituição do Comitê Gestor interministerial (CG-Fies), integrado por membros dos Ministérios da Educação; da Fazenda; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e da Casa Civil, com o objetivo de reforçar a estrutura de governança do programa. Este Comitê permitirá que a formulação da política de oferta de financiamento estudantil e a supervisão da execução das operações passem a contar com a experiência de técnicos e formuladores de política com expertise diversas, de forma a manter a sustentabilidade do programa e a propor medidas corretivas, caso necessário.

Em relação à criação das modalidades II e III, foram viabilizados recursos provenientes dos Fundos Constitucionais de Financiamento, dos Fundos de Desenvolvimento Regionais e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o financiamento do Fies. Esses recursos aumentarão a oferta de financiamento do ensino superior, contribuindo para o fortalecimento e ampliação do mercado privado de crédito estudantil.

Seguindo a trajetória crescente da despesa administrativa com o Fies, projetava-se um gasto administrativo para a União da ordem de R\$ 1,4 bilhão em 2021. Com a edição do Novo Fies, estima-se obter redução de cerca de R\$ 4,3 bilhões nessa despesa primária entre 2018 e 2027.



Fonte: Diagnóstico FIES

BRASIL. Diagnóstico Fies, em: (http://www.seae.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal/arquivos/diagnosticofies_junho2017.pdf).

4

Prisma Fiscal

O Prisma Fiscal, ferramenta mantida pela Secretaria de Política Econômica, é um sistema de coleta de expectativas de variáveis fiscais que, além de melhorar a comunicação do Ministério com os principais agentes do mercado, permite à sociedade conhecer em detalhes o que os principais bancos e consultorias estão projetando em termos de receita, despesa, resultado primário e dívida pública, constituindo-se assim em um importante instrumento de planejamento e controle social.

5

Estudo sobre o Efeito Redistributivo da Política Fiscal no Brasil

No âmbito da Formulação, Acompanhamento e Avaliação das Políticas Econômicas e Previdenciárias, o Ministério da Fazenda divulgou o estudo “Efeito Redistributivo da Política Fiscal no Brasil”, que explica quais parcelas da sociedade recebem benefícios provenientes do governo e quais segmentos sociais financiam esses gastos.

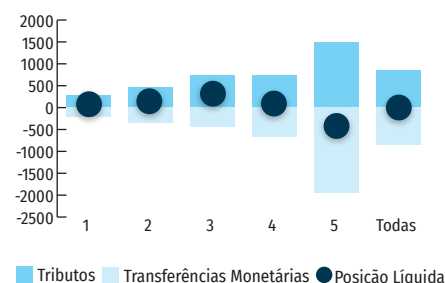
Em 2015, o valor total das transferências públicas monetárias foi de pouco mais de R\$ 700 bilhões, o equivalente a aproximadamente 12% do PIB. Deste total, em torno de 83% (10% do PIB) correspondia ao pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS) da União, Estados e Municípios. A despesa em educação foi equivalente a 5,8% do PIB, e, em saúde, 4,5% do PIB, considerando as três esferas de governo.

O estudo investiga como ocorre o financiamento dos gastos via incidência do Imposto de Renda da Pessoa Física, das contribuições previdenciárias dos segurados do RGPS e do RPPS, e dos tributos que oneram o consumo das famílias, denominados tributos indiretos. Nesta última categoria estão todos os tributos que incidem sobre a produção e a importação de bens e serviços, conforme a Matriz de Insumo Produto do Brasil. No total, os tributos considerados no estudo respondem por cerca de dois terços da carga tributária global.

O estudo apresenta o efeito redistributivo líquido entre arrecadação e transferências monetárias do governo para as famílias. A diferença entre a renda inicial e a renda final é significativa apenas para a

população que está no meio da distribuição de renda e dos 20% com maior renda. Em outras palavras, o efeito equalizador da política fiscal no Brasil é relativamente modesto.

Apesar de mobilizar um grande montante de recursos, a política fiscal no Brasil não consegue alterar de forma significativa a posição líquida, em termos monetários. Na ilustração, as colunas são constituídas por grupos de igual tamanho, de forma que o primeiro grupo contém os 20% da população com menor renda; o segundo grupo, os próximos 20%, e assim por diante, até que o último grupo seja formado pelos 20% com maior renda. Os pontos de corte desses estratos, convencionalmente denominados quintis, são: R\$ 368,67, R\$ 607,78, R\$ 892,31, R\$1.468,66 (em termos de renda bruta domiciliar per capita mensal, em reais de 2015). O gráfico demonstra que o efeito redistributivo médio da política fiscal é nulo (coluna “Todas”). Isso também se repete nas transferências monetárias do governo para as famílias mais pobres (estrato 1), quando o montante da “distribuição” não supera a cobrança de tributos.

Resumo dos Efeitos dos Tributos e Transferências sobre a Renda dos Domicílios

Fonte: Relatório “Efeito Redistributivo da Política Fiscal no Brasil”

O estudo divulgado pelo Ministério da Fazenda em dezembro de 2017 apresenta um primeiro esboço de elaboração de métricas e metodologia que podem, eventualmente, subsidiar o aperfeiçoamento e/ou a priorização de reformas que visem aumentar a eficiência alocativa dos recursos públicos (por exemplo, a reforma fiscal de que trata a Emenda Constitucional nº 95/2016 – teto de gastos, a reforma da previdência social e a melhoria do ambiente de negócios).

6

Estudo sobre o Orçamento de Subsídios da União

Sob a ótica macroeconômica, não havia um conceito consolidado sobre a assistência de natureza financeira, creditícia ou tributária, que visa fomentar a atividade econômica por meio da correção de falhas ou imperfeições de mercado. Por envolver recursos públicos, tal mecanismo deve sempre ser monitorado e revisado, logo, para facilitar a avaliação de seus resultados e sua necessidade ao longo do tempo, criou-se a figura do Orçamento de Subsídios sob duas óticas: a da despesa e da receita públicas.

A partir de tal evolução foi possível observar que os Subsídios da União apresentaram trajetória crescente no período de 2003 a 2016, em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB), de 3,0%, em 2003, para 6,2% do PIB, em 2016.

Ao apresentar os Subsídios por setor de atividade econômica (comércio e serviços, agropecuária e indústria), percebe-se as distorções intrassetoriais e inter-regionais para possíveis aperfeiçoamentos.

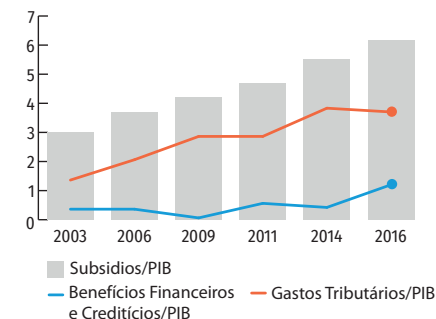
Igualmente, pela ótica da receita, construiu-se dados dos Subsídios por setor de atividade econômica (comércio e serviços, agropecuária e indústria), para também verificar possíveis distorções.

A apresentação de um Orçamento de Subsídios implica, na realidade, na construção de uma nova concepção para a demonstração dos gastos tributários e dos benefícios financeiros e creditícios. Ao se condensar ambos os tipos de gastos, dentro da ótica semelhante dos orçamentos, segregados em dois grandes eixos (despesa e receita), a construção do Orçamento de Subsídios da União permitiu que os gastos tributários e os benefícios financeiros e creditícios fossem concebidos dentro de uma mesma estrutura de financiamento das políticas públicas, intersectando e contrapondo o orçamento anual recorrente. A grande novidade foi dar visibilidade e comparabilidade entre as duas formas de financiamento das políticas públicas e seus contextos. A apresentação inédita de tal demonstrativo torna-se um marco na promoção da transparência e das condições favoráveis para o aprimoramento das políticas públicas assim financiadas.

Uma vez compreendido o Orçamento de Subsídios da União, o grande desafio é mantê-lo como uma peça efetivamente orçamentária a compor, como anexo, as diversas etapas do ciclo orçamentário:

plano, diretrizes e orçamento propriamente dito.

Os gastos tributários atingiram 4,3% do PIB em 2016 ante 2,0%, em 2003; e os dispêndios com benefícios financeiros e creditícios ampliaram de 1,0%, em 2003, para 1,8% do PIB, em 2016.

Evolução dos Subsídios da União (% PIB) - 2003 a 2016

Fonte: Relatório “Orçamento de Subsídios da União”

7

Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios da União

Apurar anualmente o Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios da União de cada exercício. A elaboração dos demonstrativos é uma determinação constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo de atribuição do Ministério da Fazenda, em cumprimento aos Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

A apuração dos benefícios demandou do Ministério da Fazenda, ao longo do primeiro trimestre de 2017, o recebimento de informações financeiras e contábeis de 40 fundos e programas do Governo Federal, provenientes de diversos órgãos gestores.

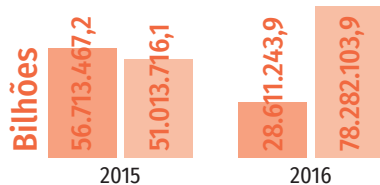
Operacionalização de cálculos e aplicação de critérios de regionalização dos subsídios, conforme Portaria nº 57 do Ministério da Fazenda, de 27 de fevereiro de 2013.

Elaboração de relatórios, com os quadros de Demonstrativos, e análise qualitativa e quantitativa dos resultados.

Para 2016, o montante de subsídios apurado foi de R\$ 106,9 bilhões, o que representou 1,7% do Produto Interno Bruto (PIB). O total de benefícios financeiros

(subsídios explícitos) foi de R\$ 28,6 bilhões e o de benefícios creditícios (subsídios implícitos) alcançou R\$ 78,3 bilhões. No exercício anterior (2015), o total de subsídios foi de R\$ 107,7 bilhões, sendo R\$ 56,7 bilhões com subsídios explícitos e R\$ 51,0 bilhões com subsídios implícitos. Os valores efetivos para 2017 serão calculados e divulgados ao final de março de 2018.

Subsídios Totais



Fonte: Relatório "Orçamento de Subsídios da União"

Os produtos gerados são encaminhados ao Tribunal de Contas da União e disponibilizados na página da Seae (<http://seae.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal/politica-fiscal>). Ao longo de 2017, o tema dos benefícios financeiros e creditícios esteve frequentemente acompanhado pela alta administração do Ministério da Fazenda, o que ensejou maiores debates e trocas de conhecimento junto ao governo e sociedade, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento do processo de apuração dos resultados e aprimoramento da análise qualitativa sobre as principais variações dos subsídios calculados. Ainda no tocante a esse aperfeiçoamento, destaca-se a promoção do seminário Diálogo Público - Subsídios Da União e Qualidade Do Gasto Público, ocorrido em outubro de 2017.

Além de promover a transparência e o controle junto à sociedade deste mecanismo de financiamento da ação governamental, os demonstrativos dos benefícios compõem as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e subsidiaram o relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo da República, elaborado e divulgado pelo TCU.

8 Criação da Junta de Execução Orçamentária

Ao longo de 2017 foi proposta a formalização da Junta de Execução Orçamentária (JEO), comitê responsável pela coordenação da política fiscal.

Posteriormente, a STN participou de discussões acerca da instituição da JEO com a Casa Civil e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). O resultado obtido nas reuniões entre tais órgãos foi a edição do Decreto nº 9.169/2017. A JEO, então, foi definida como órgão colegiado de apoio direto ao Presidente da República na condução da política fiscal, e passa oficialmente a assessorá-lo no estabelecimento da meta de resultado primário, na definição do contingenciamento e em outros temas pertinentes à condução da política fiscal e ao equilíbrio financeiro-orçamentário. Sua composição é dada pelo Ministro da Fazenda, que a coordena, pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, responsável pela Secretaria Executiva do comitê, e pelo Ministro Chefe da Casa Civil.

9 Implementação de melhorias no Anexo de Metas Fiscais da LDO

O Anexo de Metas Fiscais (AMF), documento integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estipula e indica metas fiscais a serem cumpridas na execução do orçamento e aponta as metas a serem alcançadas nos dois exercícios subsequentes. Na LDO 2018, o AMF teve seu conteúdo melhorado com o objetivo de ampliar a clareza, elevar o detalhamento das informações e explicitar a estratégia fiscal de médio prazo. Adicionalmente, o AMF foi organizado nas seções propostas pela STN, conforme a seguir:

- 01) do estabelecimento da meta de resultado primário;
- 02) da estratégia da política fiscal;
- 03) da base legal;
- 04) da conjuntura;
- 05) das projeções.

10 Informações Fiscais

Aperfeiçoamento da projeção de médio e longo prazos das despesas de previdência: foi desenvolvida uma metodologia para a projeção das despesas relativas aos benefícios previdenciários em valor compatível com o formato NFGC (Necessidade de Financiamento do Governo Central), de modo a aumentar a transparência desses dados. O projeto foi concluído com a publicação de quatro boletins que serão periodicamente atualizados. A área técnica elabora trimestralmente o Boletim de Despesas de

Previdência, com projeções, análises relacionadas ao tema e, pontualmente, estimativas de impactos de medidas fiscais na área.

Análise da evolução e das perspectivas das variáveis fiscais: coordenação da elaboração dos anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais da LDO; coordenação e avaliação de riscos fiscais e proposição de medidas para corrigir desvios capazes de afetar o cumprimento da meta fiscal; coordenação da elaboração do planejamento fiscal de médio e longo prazos, com vistas ao monitoramento da sustentabilidade fiscal; promoção de estudos e pesquisas em matéria econômica, financeira e fiscal; e aprovação e divulgação das publicações relacionadas às projeções de médio e longo prazos;

Acompanhamento do cumprimento das metas fiscais e elaboração e divulgação de estatísticas fiscais: preparação do relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais do Poder Executivo Federal; coordenação, elaboração e divulgação de estatísticas e relatórios de finanças públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; avaliação periódica das estatísticas, indicadores fiscais, econômicos e financeiros setoriais;

11 Termos aditivos de operações de crédito

Medida Provisória nº 801, de 20 de setembro de 2017 (em tramitação): dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

12 Programa de Regularização Tributária Rural

O Programa de Regularização Tributária Rural foi instituído junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por meio da Medida Provisória nº 793, de 31 de julho de 2017 tem como objetivos a regularização de dívidas tributárias relativas à contribuição de que trata o art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de

1991, devidas por produtores rurais pessoas físicas e por adquirentes de produção rural, exigíveis ou com exigibilidade suspensa, desde que indicadas pelo sujeito passivo.

13 Revisão de auxílio doença e aposentadoria por invalidez

A Lei 13.457/2017 tratou da verificação da elegibilidade de de 1,7 milhão de beneficiários de auxílio doença e aposentadoria por invalidez, por meio da instituição de bônus de produtividade por perícia médica.

14 Redução de margem de preferência de compras públicas

Com o objetivo de promover o ajuste fiscal, trazer mais transparência e apoio à livre iniciativa, aumentando a produtividade dos setores da economia, não foram renovados diversos decretos que concedem margem de preferência. Assim, será possível reduzir os preços das aquisições de bens e serviços pela administração pública e ampliar a gama de fornecedores dos entes públicos.

15 Aumento da transparência quanto aos limites de operações de créditos de Estados e Municípios

A Resolução CMN 4.589/2017 definiu os limites anuais para contratação de operações de crédito de Estados e Municípios com instituições financeiras operando no Brasil, como parte de medidas de ajuste fiscal.

16 Revisão da regulamentação das transferências voluntárias

A Portaria Interministerial MF/MPDG/CGU nº 424, de 2 de janeiro de 2017, estabeleceu sistemática aprimorada de gestão financeira dos convênios e contratos de repasse, bem como permitiu que esses instrumentos fossem dotados de maior celeridade, eficiência e efetividade, definindo controles customizados em função da relevância e magnitude dos mesmos. Foram estabelecidas faixas de valor, com procedimentos de execução e de controle próprios para cada um, ressaltando a faixa simplificada para obras até R\$ 750 mil, onde estão concentrados cerca de 80% dos instrumentos assinados.

17

Redução da dívida do BNDES junto ao Tesouro

Promoveu-se a devolução de R\$ 50 bilhões referente ao pagamento de empréstimos feitos pelo Tesouro ao BNDES, firmados em contratos entre 2008 e 2014, com vistas a reduzir a dívida bruta do Governo Geral bem como auxiliar no cumprimento da Regra de Ouro, que limita o endividamento dos entes públicos ao montante de despesas de capital.

18

Revisão de critério de concessão de garantias a Estados e Municípios

Em linha com ações de ajuste fiscal, foi estabelecida nova metodologia para avaliação da capacidade de pagamento dos Estados, DF e Municípios para pautar a concessão de garantias pela União.

19

Programa de regularização tributária

A Lei 13.496/2017 promoveu a regularização de passivo tributário de pessoas físicas e jurídicas, com arrecadação prevista de R\$ 13,3 bilhões em 2017 e R\$ 951 milhões em 2018

20

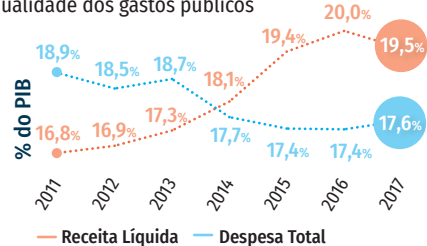
Parcelamento de débitos previdenciários Estados e Municípios

Lei 13.485/2017 possibilitou o parcelamento junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do DF e dos Municípios. As leis que autorizam parcelamentos especiais são estendidas para os débitos de Estados, DF e Municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Nesse sentido, foi editada a Portaria MF 333/2017 (por iniciativa da Secretaria de Previdência - SPREV), o sistema CADPREV foi adaptado e os termos de parcelamento estão sendo recebidos e analisados normalmente

Mapa de Indicadores Fiscais

Despesa Pública percentual do PIB

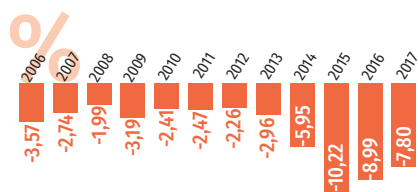
Depois de vários anos de elevação da despesa total primária do Governo Central com percentual do PIB, o ano 2017 apresentou redução dessa variável fiscal. Essas despesas foram de 20,0% do PIB em 2016 para 19,5% do PIB em 2017. Um dos fatores que contribuiu para essa redução foi a constante avaliação da qualidade dos gastos públicos



Fonte: STN

Resultado Nominal

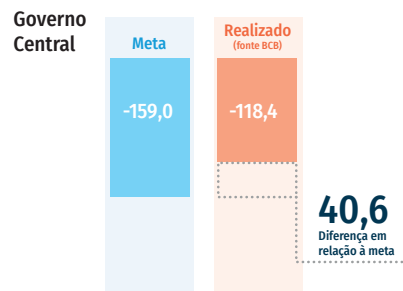
A redução da inflação e da taxa Selic tiveram contribuição decisiva para diminuir a despesa de juros da dívida pública em 2017 (queda de 0,4 p.p. do PIB). Além disso, a redução do déficit primário também contribuiu para a melhora do resultado nominal.



Fonte: Banco Central do Brasil

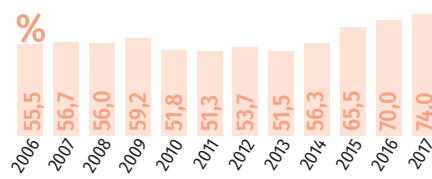
Resultado Primário

O Governo Central apresentou déficit primário, abaixo-da-linha, de R\$ 118,4 bilhões. Como a meta estabelecida pela LDO era de déficit de R\$ 159 bilhões, o Governo Central obteve resultado de R\$ 40,6 bilhões acima da meta. Já o setor público consolidado apresentou déficit de R\$ 52,5 bilhões acima da meta, resultado de déficit de R\$ 110,6 bilhões em relação a uma meta de déficit de R\$ 163,1 bilhões.

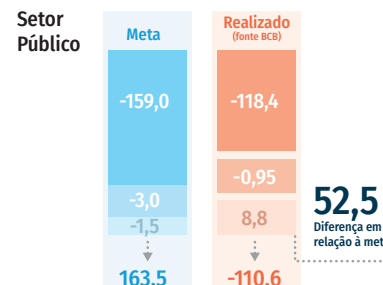


Dívida Bruta do Governo Geral

A DDBG atingiu 74% ao final de 2017, mantendo-se em trajetória ascendente. O déficit primário (1,7% do PIB) e os juros nominais da dívida bruta (6,7% do PIB) contribuíram para esse aumento, apesar de terem se reduzido de 2016 para 2017. O retorno de recursos do BNDES inibiu o crescimento da dívida em 0,8% do PIB.



Fonte: Banco Central do Brasil



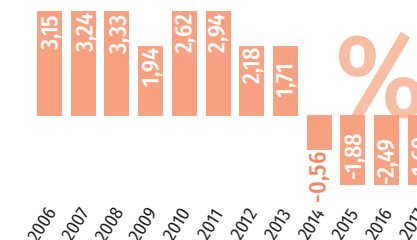
Risco País

O ano de 2017 marca o fim da mais longa recessão já registrada na história brasileira. A retomada da economia está disseminada em diversos indicadores. E as perspectivas para 2018, tanto de agentes de mercado como de organismos internacionais, são de aceleração do ritmo da retomada.

Os resultados positivos elencados antes decorrem diretamente das mudanças de diretriz da política econômica iniciadas em maio de 2016. De lá para cá, o Governo Federal e o Congresso Nacional têm conduzido uma agenda que resgatou a confiança das famílias, empresários e investidores internacionais. As mudanças no arcabouço da política fiscal esvaziaram as incertezas quanto à sustentabilidade

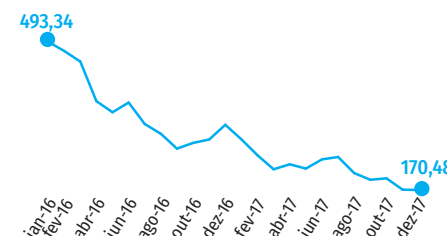
Resultado Primário

Com a redução de despesa primária e melhora da arrecadação, houve recuperação do resultado primário do Setor Público em 2017, com contribuição decisiva do Governo Central (0,7 p.p. do PIB).



Fonte: Banco Central do Brasil

da dívida pública. Isso fica claro no comportamento do risco Brasil, medido pelo CDS - 5 anos, que recuou dos 500 pontos em janeiro de 2016 para os atuais 150 pontos.



Fonte: Bloomberg

Cadeia 2

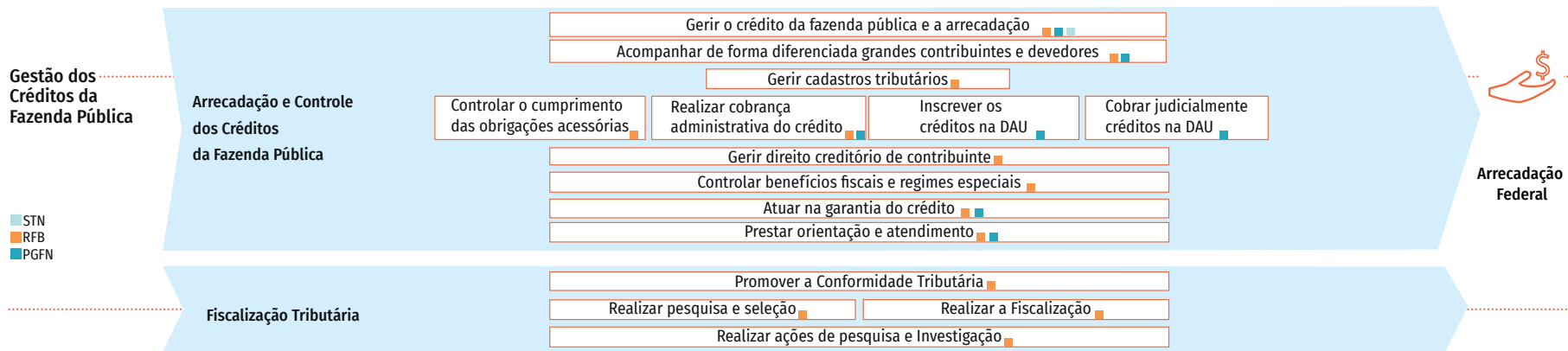
Arrecadação Federal como Valor Público

A Gestão dos Créditos da Fazenda Pública é processo essencial de competência do Ministério da Fazenda, estruturado em duas grandes dimensões: arrecadação e controle dos créditos da fazenda pública e fiscalização tributária. O objetivo fundamental das atividades contidas nesses processos são o de garantir os recursos necessários ao Estado para o seu funcionamento, para o fornecimento de bens e serviços públicos e ainda para o desempenho de políticas públicas. Em suma, a Gestão dos Créditos da Fazenda Pública tem como principal geração de valor para a sociedade a arrecadação federal que, repartida entre os entes subnacionais na forma estabelecida pela Constituição Federal, se constitui em fonte essencial de recursos a serem utilizados na implementação de políticas públicas e no atendimento às demandas da sociedade. ■■



Arrecadação Federal como Valor Público

Cadeia 2



Diretrizes Estratégicas

Em relação ao tema **Gestão dos Créditos da Fazenda Pública**, o Ministério da Fazenda definiu para 2017 as seguintes diretrizes estratégicas:

- Aumentar a eficiência e efetividade dos mecanismos de arrecadação, controle e recuperação dos créditos da fazenda pública.
- Fortalecer as ações que elevem a percepção de risco pelo contribuinte.
- Melhorar o ambiente de negócio e a competitividade do país.

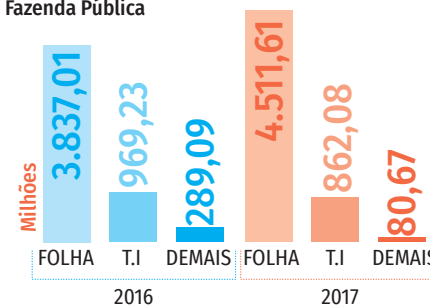
Principais resultados de 2017

No período acumulado de janeiro a dezembro de 2017, a arrecadação das receitas federais registrou o valor de R\$ 1.342.408 milhões.

É importante destacar o papel da fiscalização como instrumento fundamental para realização do crédito tributário. O montante de crédito tributário lançado em 2017 alcançou o valor de R\$ 204,99 bilhões, 68,5% maior do que o valor lançado em 2016 (R\$ 121,66 bilhões).

Informações de Custos

Gestão dos Créditos da Fazenda Pública



Fonte: Sistema de Custos do Ministério da Fazenda

Órgãos Participantes
RFB, PGFN e STN

A literatura aponta para três funções básicas do Governo: função alocativa (ajustes nas alocações de recursos), função distributiva (ajustes na distribuição de renda) e função estabilizadora (ajustes no nível de produção, do emprego e dos preços). Para a execução dessas funções é necessário o ingresso de recursos financeiros junto aos cofres públicos, os Créditos da Fazenda Pública, que representam os valores a receber pela União. Esses Créditos podem passar por diversas etapas, não necessariamente nessa sequência ou em sua integralidade: Constituição, Arrecadação, Cobrança, Garantia e Atendimento

1 Constituição do Crédito da Fazenda Pública

É necessário a constituição do Crédito da Fazenda Pública para que ele venha a ser exigido. Essa constituição possui presunção de legalidade da Administração Pública (lançamento de ofício), por declaração apresentada pelo contribuinte/cidadão ou através de outras formas de confissão de dívida. O principal Crédito da Fazenda Pública é o Crédito Tributário.

2 Arrecadação

A arrecadação representa o ingresso financeiro nos cofres públicos. Há diversos documentos de arrecadação, mas os principais são o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), a Guia da Previdência Social (GPS) e a Guia de Recolhimento da União (GRU).

3 Cobrança de devedores

Constituído o Crédito da Fazenda Pública e não quitado dentro do prazo, haverá, primeiramente a sua cobrança no âmbito administrativo no órgão de constituição desse crédito, para aplicação de medidas legais, como exclusão de benefícios fiscais, cancelamento de contratos com o poder público. Não havendo sucesso nessa etapa, o Crédito da Fazenda Pública será inscrito em Dívida Ativa e estará sujeito a execução judicial.

4 Atendimento ao Contribuinte / Cidadão / Órgão Público

O Atendimento abrange a assistência direcionada a quem deve cumprir suas obrigações junto à Fazenda Pública, acompanhado de um conjunto de serviços e atividades que facilitam esse cumprimento. Há diversos canais de atendimento como o presencial, via portal da internet, telefone, conveniados e cartas/mensagens.

5 Garantias do Crédito Público

No âmbito da constituição do Crédito da Fazenda Pública e de sua cobrança, a Receita utiliza garantias legais para a satisfação desse crédito como arrolamentos de bens e direitos, que visa o acompanhamento patrimonial do devedor, evitando o seu esvaziamento, e proposições de medidas cautelares junto ao Poder Judiciário, com vistas a indisponibilidade de bens, direitos e rendas.

6 Programa Nacional de Educação fiscal

O Programa Nacional de Educação Fiscal visa promover o exercício da cidadania, sensibilizando o cidadão para a função socioeconômica do tributo e disseminando conhecimentos sobre a administração pública.

7 Auditoria das compensações com elevado grau de risco

Trata-se de auditoria prioritária de Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social (GFIP) e Processos Administrativos (Formulários).

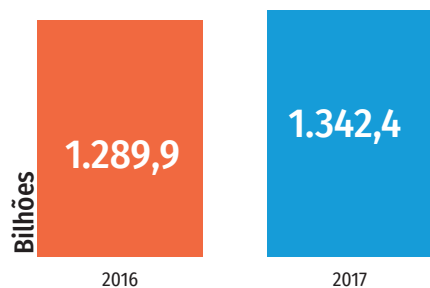
Resultados de 2017		
Tipo	Documentos auditados	Total não homologado
PER/DCOMP	18.101	R\$ 16,7 bilhões
Formulários	2.660	R\$ 1,5 bilhão
GFIP	1.046	R\$ 2,2 bilhão

Foram emitidas 3.312 notificações de lançamento de multa isolada de 50% sobre o valor do débito objeto de declaração de compensação não homologada, nos termos da Lei nº 9.430/1996, no montante de R\$ 1,7 bilhão.

Principais Resultados

Arrecadação Federal

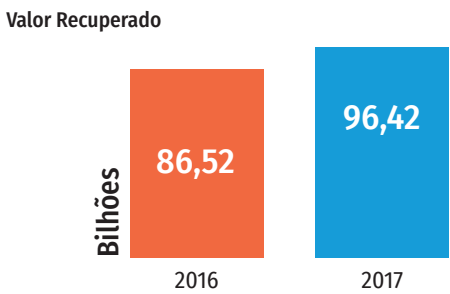
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), alcançou R\$ 1.342 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2017, em termos nominais. Esse valor representa um acréscimo de 4,07% em relação ao ano de 2016.



Fonte: RFB

Valor em Cobrança Recuperado pela Receita

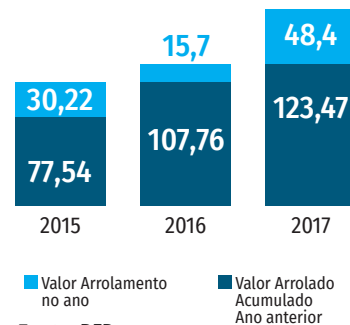
Houve um incremento no valor recuperado na cobrança exercida pela RFB de 11,4%, em relação à 2016, chegando a R\$ 96,43 bilhões arrecadados em 2017.



Fonte: RFB

Evolução das garantias do crédito tributário

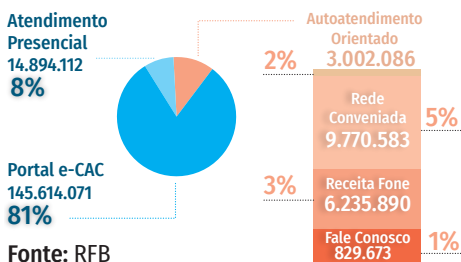
Os arrolamentos de bens e direitos apresentam crescimento ao longo dos anos. No início de 2015 o valor arrolado era de R\$ 77,54 bilhões, chegando ao final de 2017 em R\$ 171,87 bilhões, aumento de mais de 120%. Só em 2017 foram arrolados cerca de R\$ 48,4 bilhões.



Fonte: RFB

Atendimentos prestados pela RFB em 2017

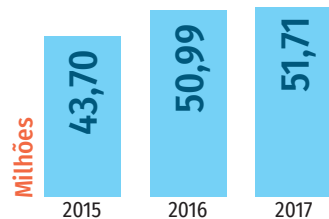
Foram mais de 180 milhões de serviços nas diversas plataformas de atendimento, 80% realizados pela Internet. A qualidade dos serviços prestados no atendimento presencial da Receita Federal tem melhorado nos últimos anos. Conforme o registro do sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda, o número de reclamações em 2017 (atendimento e agendamento), com queda de 45% desde 2015.



Fonte: RFB

Quantidade de GRUs arrecadadas (milhões)

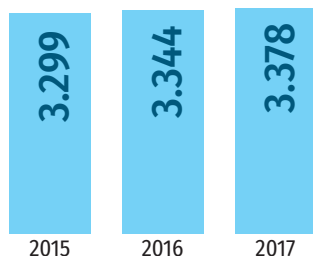
Em 2017 foram arrecadadas 51,7 milhões de Guias de Recolhimento da União – GRU frente aos 50,9 milhões do ano anterior.



Fonte: SISGRU

Quantidade de Unidades Arrecadadoras

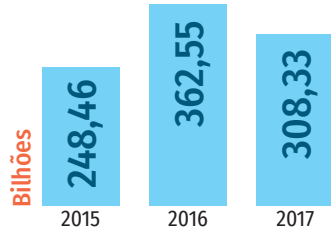
Em 2017 a GRU atendeu 3378 Unidades Gestoras Arrecadadoras que evidencia a descentralização da arrecadação e permite maior controle e autonomia do Órgão na gestão da arrecadação sob sua responsabilidade.



Fonte: SISGRU

Valor Total Arrecadado (R\$ bilhões)

Na análise do período de janeiro a dezembro de 2017, foram arrecadados R\$ 308,3 bilhões, o que representa 10% da arrecadação total do Governo Federal.

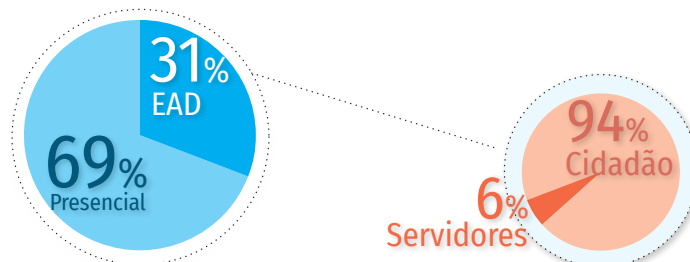


Fonte: SISGRU

Prioridades e Metas

Em 2017 a Receita Federal do Brasil priorizou a cobrança dos maiores devedores, através da atuação individualizada da Cobrança Administrativa Especial, conforme o estudo de perfil do devedor e das medidas aplicáveis, resultando em recuperação de R\$ 154,20 bilhões, entre arrecadação e parcelamento dos débitos, e o aumento nos valores garantidos, através da implementação das Equipes de Monitoramento Patrimonial (EMOP), atingindo R\$ 171,87 bilhões em bens arrolados.

Ainda, outras prioridades estabelecidas em 2017 associam-se com o aperfeiçoamento do sistema de controle e gestão do produto da arrecadação com a implantação de sistemática que permite ao Órgão Público ajustar/retificar as informações relativas às GRUs.



Uma das prioridades do Programa Nacional de Educação Fiscal foi a ampliação de sua capilaridade bem como a inclusão do tema de Educação Fiscal na Base Nacional Curricular. A Formação em Finanças Públicas e Educação Fiscal para prefeituras foi uma das ações do programa e ocorreu nas cidades de Goiânia, Palmas e Porto Alegre. Alcançou 57% de certificações em relação ao número de inscritos com a participação de 211 municípios.

Foram realizadas 18.185 capacitações, dentre elas 17.182 para cidadãos e 1.003 para servidores públicos, sendo que a modalidade a distância permitiu o maior alcance do programa cujo público-alvo é o próprio cidadão.

Desafios e Riscos

A aprovação de leis concedendo benefícios e anistias fiscais a devedores da União prejudica a atividade de cobrança empreendida pela Receita Federal do Brasil e a sociedade brasileira ao favorecer a concorrência desleal. Em 2017 houve várias medidas nesse sentido, sendo as principais o PERT (Lei 13496/2017), e o PRT (MP 766/2017).

Visando mitigar esse risco, a Receita elabora estudos e evidenciam as perdas de arrecadação esperadas com cada parcelamento especial, subsidiando o Congresso Nacional durante a tramitação dessas legislações, bem como investe na constituição de garantias dos créditos tributários, através da atuação das suas Equipes de Monitoramento Patrimonial (EMOP).

O desafio é ampliar os mecanismos de pagamento da GRU por parte dos contribuintes de forma a aumentar a efetividade e eficiência da arrecadação dos créditos da fazenda pública, disponibilizando

Inovações e Melhorias Implementadas

Em 2017, houve a consolidação do parcelamento de reabertura da Lei nº 11.941, e do parcelamento de órgãos do poder público da Lei nº 12.810. Com estas implantações, a Receita consolidou débitos na ordem de R\$ 180 bilhões, indicados pelos contribuintes, que também quitaram a diferença de parcelas pagas antes da consolidação.

Outra principal melhoria foi a implantação do sistema Omissos PJ, que verifica a ausência de apresentação de declarações por contribuintes obrigados a declarar. Verificada a omissão em 2 (dois) exercícios consecutivos, a situação cadastral do contribuinte pessoa jurídica é considerada inapta. Dessa forma a Receita restringe a atuação de contribuintes inidôneos para combater a concorrência desleal.

SISGRU – Retificação em lote e parcial

Lançado em 2014, o Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU é uma plataforma desenvolvida em ambiente web com interação com o SIAFI Operacional que permite aos órgãos arrecadadores melhor interação com os contribuintes recolhedores promovendo a eficiência na quitação de obrigações, bem como atuar em situações de retificações e restituições desses pagamentos com maior transparência e eficiência.

A partir do SISGRU é possível corrigir erros no preenchimento de informações constantes da GRU de forma automatizada, garantindo agilidade no processo de ajuste. Esta funcionalidade está acessível a todos os Órgãos arrecadadores de forma descentralizada. Em 2017 foram efetuadas 87,7 mil retificações conforme quadro abaixo:

Quantidade de Retificações efetuadas no SISGRU	
2015	61.905
2016	88.780
2017	87.712

plataforma digital que permita o pagamento de débitos utilizando o cartão de débito e crédito, aproximando o setor público das práticas mais modernas já disponibilizadas pelo setor privado. Os riscos e obstáculos envolvidos dependem do modelo de negócios a ser adotado para a remuneração pelo serviço. Ademais será necessária a modernização e adaptação das normas vigentes para abranger o novo modelo de pagamentos.



O Ministério da Fazenda, por meio da PGFN, gerencia a dívida ativa da União e do FGTS, no valor de R\$ 2 trilhões, referentes a mais de 15 milhões de débitos, titularizados por 4,5 milhões de devedores. Após efetuar o controle de legalidade, a PGFN inscreve os débitos em dívida ativa e efetua sua cobrança administrativa ou judicial.

1 Controle de Legalidade

Assim que recebe os créditos encaminhados pelos órgãos de origem (Receita Federal, Ministério do Trabalho, Secretaria do Tesouro Nacional, etc), a PGFN efetua o controle de legalidade, de modo a garantir que a dívida é certa, líquida e exigível. O controle de legalidade pode ser feito de forma manual ou eletrônica.

2 Inscrição em Dívida Ativa

Após confirmar sua legalidade, o débito é inscrito em dívida ativa. Isso traz uma série de implicações para o devedor, como a inclusão do seu nome no CADIN e na Lista de Devedores da PGFN, além de restrição na emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND). A inscrição permite a geração de um título executivo extrajudicial denominado Certidão de Dívida Ativa (CDA), que fundamenta a utilização de mecanismos de cobrança mais rigorosos.

3 Cobrança Administrativa

A CDA pode ser encaminhada para protesto extrajudicial em cartório, repercutindo junto aos serviços de proteção ao crédito. Ela também pode ser averbada nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora, tornando-os indisponíveis.

4 Cobrança Judicial

Caso o devedor não pague voluntariamente a dívida, a PGFN pode utilizar o mecanismo mais gravoso de cobrança, que é a execução forçada. O ajuizamento de ação de execução fiscal permite a penhora de bens e direitos do devedor, bem como a sua expropriação em favor da União.

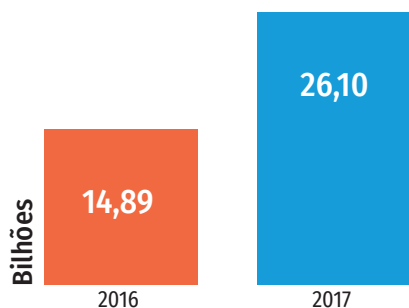
Principais Resultados

Em 2017, a PGFN recuperou mais de R\$ 26,1 bilhões em créditos da União e do FGTS. Houve um incremento de 75,4% em relação ao valor recuperado em 2016, que pode ser atribuído à utilização de novas estratégias de cobrança no âmbito do Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC), à introdução da sistemática de remuneração por performance, bem como à exigência do pagamento à vista de até 20% da dívida sem descontos para aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13496/2017.

O valor recuperado com estratégias de cobrança administrativa aumentou 45,4% em 2017. Contribuíram para esse fato o pagamento da entrada no PERT, além do maior valor recuperado com o protesto e com a estratégia de corresponsabilização de devedores. Registrou-se um decréscimo do valor recuperado com a estratégia CADIN/CND, indicando uma maior resistência dos devedores a quitar suas dívidas com a União

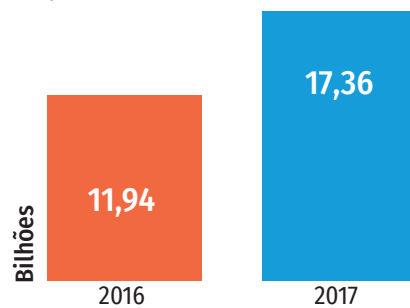
Houve um acréscimo de 415,1% no valor recuperado com a estratégia execução forçada, evidenciando o sucesso da aplicação do RDCC. A diferença entre o valor total recuperado e o valor recuperado com estratégias de cobrança administrativa e estratégias de cobrança judicial, refere-se a créditos não classificados por estratégia de cobrança, como por exemplo, os créditos do FGTS e previdenciários pagos por meio de GPS.

Evolução do valor recuperado



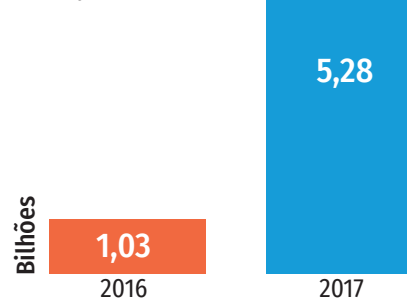
Fonte: Sistema SIDA/DÍVIDA e DW

Valor recuperado com estratégias de cobrança administrativa



Fonte: Sistema SIDA/DÍVIDA e DW

Valor recuperado com estratégias de cobrança judicial

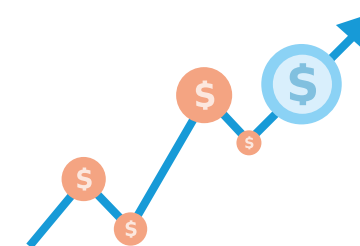


Fonte: Sistema SIDA/DÍVIDA e DW

Índice de êxito na cobrança

Vale destacar como um grande resultado a eficiência global dos processos de trabalho relacionados à cobrança da dívida ativa não se restringindo apenas à recuperação de créditos.

Do total de créditos inscritos em dívida ativa nos últimos 5 anos **21,1%** estão parcelados, garantidos ou já foram recuperados.



Prioridades estabelecidas

Em 2017 a PGFN priorizou a consolidação do RDCC.

Esse regime confere uma nova abordagem para a cobrança dos créditos inscritos em DAU, baseada no diligenciamento patrimonial do devedor, no protesto das CDAs e no acompanhamento dos parcelamentos e das execuções garantidas. Como resultado,



houve um aumento de 75% na recuperação dos créditos inscritos.

Mais de 1,1 milhão de execuções fiscais sem identificação de bens foram arquivadas desde 2016, sem que houvesse queda no valor recuperado. Também já foram identificados 1 milhão de corresponsáveis pelos débitos.

Inovações e Melhorias Implementadas

Atuação no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)

A PGFN atendeu a mais de 260 mil devedores inscritos em dívida ativa da União, parcelando débitos no valor de R\$ 109 bilhões. Trata-se de um dos maiores programas de parcelamento de todos os tempos. Em virtude dos avanços tecnológicos proporcionados pelo Sistema de Parcelamentos da PGFN (Sispar), os contribuintes puderam calcular o valor das parcelas e efetuar a adesão ao parcelamento diretamente pela internet

Classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS (rating da dívida ativa)

A PGFN, em parceria com a RFB, SPOA e STN, classificaram os créditos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS. Trata-se de um importante avanço para fins contábeis e de definição de estratégia de cobrança. Mais de 15 milhões de créditos foram classificados segundo a perspectiva de recuperação, mediante utilização de ferramentas de Big Data

Regulamentação do Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade

Em 15 de setembro de 2017, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) editou a Portaria PGFN nº 948 para dar maior transparência, uniformidade e segurança ao procedimento de apuração de responsabilidade de terceiros ligados a pessoa jurídica (PJ) que tenham dissolvido seu negócio irregularmente.

O procedimento de reconhecimento de responsabilidade é feito na seara administrativa, com as garantias de contraditório e ampla defesa, o que evita que o cidadão tenha que arcar com custos adicionais exigidos no âmbito judicial. A iniciativa está fundamentada nas melhores práticas internacionais relacionadas à recuperação do crédito tributário reconhecidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O valor recuperado com a estratégia de responsabilização de devedores aumentou 252,7%, passando de R\$ 352 milhões em 2016 para R\$ 1,2 bilhão em 2017.

Atuação do Grupo de Operações Especiais de Combate à Fraude Fiscal Estrutural (GOEFF)

Esse grupo especial da Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos participou de 9 operações de grande porte em articulação com as unidades da PGFN, envolvendo mais de R\$ 8,3 bilhões em créditos sonegados.

Operações Especiais de Combate à Fraude Fiscal Estrutural	
Operação Recall	R\$5.200.000.000,00
Operação Papyrus	R\$1.200.000.000,00
Operação Expresso Da Fraude	R\$160.000.000,00
Operação Irmandade/ Fraternidade	R\$500.000.000,00
Operação Aquarela	R\$300.000.000,00
Operação Corrosão	R\$575.500.000,00
Operação River X	R\$125.000.000,00
Operação Vix	R\$160.000.000,00
Operação Proteína	R\$100.000.000,00
Total	R\$8.320.500.000,00

Desafios e Riscos

A aprovação de leis concedendo vultosos benefícios fiscais a devedores da União prejudica a atividade de cobrança empreendida pela PGFN, em especial as ações de investigação a grupos econômicos que praticam fraudes e crimes contra o sistema tributário. Em 2017 houve várias medidas nesse sentido, como o PERT (Lei 13496/2017), o PRR (Lei 13606/2017) e o Prem (Lei 13485/2017).

De modo a mitigar esse risco, a PGFN publicou estudos e participou de audiências públicas ao longo de 2017 a respeito dos efeitos dos parcelamentos especiais sobre a recuperação de créditos da União. É necessário conscientizar a sociedade e seus representantes sobre a potencial nocividade desses programas.

O RDCC é baseado na utilização em larga escala de ferramentas de Big Data. Caso não haja disponibilidade de dados fiscais dos contribuintes nem recursos orçamentários para a manutenção da estrutura tecnológica disponibilizada pela SERPRO, o projeto corre o risco de ser abandonado, apesar dos resultados exitosos já registrados.

A mitigação desses riscos passa pelo patrocínio da alta gestão do Ministério da Fazenda ao projeto, assim como pela busca de outras fontes de financiamento, a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A fiscalização de tributos internos pela RFB compreende os seguintes processos de trabalho: monitorar os grandes contribuintes; promover a conformidade tributária; realizar pesquisa e seleção dos sujeitos passivos a serem fiscalizados; e realizar a fiscalização. O objetivo é garantir a arrecadação e combater a sonegação fiscal e demais ilícitos tributários.

1 Monitorar grandes contribuintes

O monitoramento dos grandes contribuintes abrange os processos de trabalho que visam estimular um maior nível de conformidade tributária ao segmento. Trata-se do conjunto de empresas que possuem maior capacidade contributiva e, dado o elevado potencial econômico, exercem grande influência nos níveis de arrecadação federal. Para se ter uma ideia dessa influência, em 2017, foram 8.885 contribuintes no modelo de acompanhamento que responderam por 61% da arrecadação total de tributos e 79,36% das atuações da Fiscalização.

Esses contribuintes são avaliados por meio de ações baseadas em informações internas e externas. O processo de trabalho está estruturado em diversas frentes, tais como: monitoramento da arrecadação, análises das alterações potenciais e análise dos setores e dos grupos econômicos.

2 Promover a conformidade tributária

Promover a conformidade tributária é um dos processos de trabalho prioritários para a Administração Tributária brasileira. O foco é simplificar as obrigações tributárias principais e acessórias e, dessa forma, incentivar e facilitar o cumprimento dessas obrigações, cooperando para a melhoria no ambiente de negócios, além de reduzir o espaço de atuação para os contribuintes que queiram sonegar tributos.

Além de atuar na simplificação, a promoção da conformidade também opera em processos que visam facilitar o cumprimento das obrigações, especialmente nos casos em que ocorrem erros não intencionais. Por meio de alertas, os contribuintes são avisados das ocorrências, condição que permite, por meio da autorregularização, a correção antecipada das informações prestadas na declaração. Tais procedimentos reduzem os litígios, evitam a aplicação de multas ou penalidades administrativas, conferem maior eficiência para os processos de trabalho, além de reduzir o custo do serviço público para a sociedade.

3 Realizar pesquisa e seleção

Refere-se à análise e identificação dos contribuintes que deverão ser submetidos aos procedimentos de fiscalização propriamente ditos. Por meio de técnicas de auditoria digital e mineração de dados, os contribuintes que não cumpriram as obrigações tributárias, principais e acessórias, são selecionados mediante a aplicação de critérios pessoais, objetivos e de relevância fiscal.

Trata-se de processo de trabalho fundamental para a cidadania fiscal e a segurança jurídica de toda a sociedade, pois visa alcançar os contribuintes que sonegam tributos.

Dessa forma, busca-se intensificar a percepção de risco, a presença fiscal e o estímulo à arrecadação espontânea.

4 Realizar a fiscalização

Compreende os procedimentos de auditorias realizadas após a seleção dos contribuintes identificados em situação de descumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias. Engloba diversas atividades cujo escopo materializa o poder estatal de exigir o tributo não recolhido na forma devida.

Com esse propósito, uma série de procedimentos se iniciam: notificações e intimações são expedidas; autos de infração podem ser lavrados; declarações submetem-se à revisão; diligências de verificação dos fatos são realizadas, entre outros.

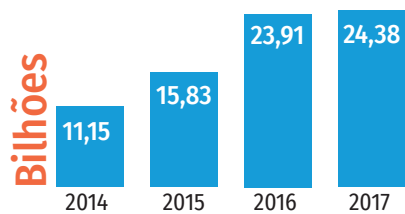
Conforme a necessidade e o nível de dificuldade, também é possível o arrolamento de bens dos contribuintes, a propositura de medidas cautelares fiscais, a elaboração de representações fiscais para fins penais e, até mesmo, a aplicação de regimes especiais de fiscalização.

O principal objetivo desse processo é evidenciar a presença estatal para aqueles que descumprem a legislação tributária, visando garantir a arrecadação e combater a sonegação fiscal e demais ilícitos tributários.

Principais Resultados

Em 2017, foram investigadas 3.151 distorções de arrecadação, com resultado de R\$ 24,38 bilhões em diversas formas de recuperação de créditos tributários, tais como valores pagos ou parcelados, créditos tributários constituídos e não homologação de compensações.

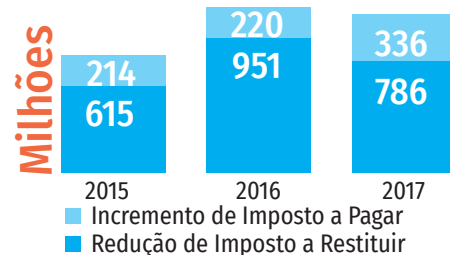
Monitoramento dos Maiores Contribuintes



Fonte: Sistema Web-Análise

A autorregularização das pessoas físicas recuperou um total de R\$ 1,12 bilhão, dos quais R\$ 786 milhões correspondem à redução no valor total de restituições de IR pleiteadas pelos contribuintes e R\$336 milhões ao aumento no valor do IR a pagar, apurado também pelos próprios contribuintes.

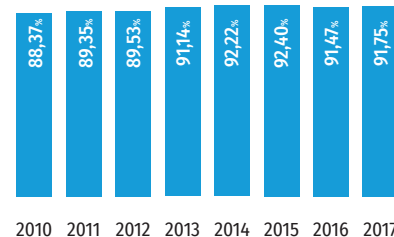
Autorregularização Pessoas Físicas



Fonte: DW IRPF

A partir dos extraordinários resultados desde 2010 em relação aos grandes contribuintes, em 2015, estendeu-se o processo de regionalização da seleção para os demais segmentos. Essa alteração de estratégia tem produzido ótimos resultados e, em 2017, o grau de acerto foi de 91,75%.

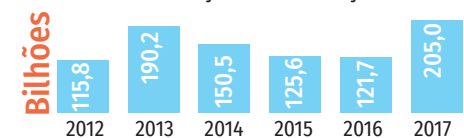
Qualidade da Seleção – Grau de Acerto na Seleção de Contribuintes para a Fiscalização



Fonte: Sistema Sief Ação Fiscal

Em 2017, o total de crédito tributário lançado pela RFB foi de R\$ 205,0 bilhões, 68,5% maior que em 2016 e bem superior ao estimado para o ano (R\$ 143,4 bilhões). Esse valor representa um marco histórico para a fiscalização tributária brasileira e inclui os resultados das operações especiais (Lava Jato, Zelotes e outras). Nessas operações, levadas a cabo em parceria com outros órgãos, a RFB tem sempre participação essencial, enquanto protagonista na luta contra a corrupção, com crescente uso de ferramentas tecnológicas e atuação altamente especializada das equipes de fiscalização.

Valor Total das Atuações da Fiscalização da RFB



Fonte: Sistema Sief Ação Fiscal

Prioridades estabelecidas

A Fiscalização da RFB busca o aumento da presença fiscal, da percepção de risco e do cumprimento espontâneo das obrigações tributárias. Em 2017, mantidas tais premissas, as prioridades continuaram sendo estas: consolidação do processo de regionalização da programação fiscal; fiscalização focada nos maiores contribuintes; simplificação do cumprimento das obrigações acessórias; melhoria no ambiente de negócios; estímulo à autorregularização; e ampliação do combate à sonegação fiscal e aos demais ilícitos tributários, com operações especiais de fiscalização e o aprimoramento da análise e do intercâmbio de dados de âmbito nacional e internacional.

Inovações e Melhorias Implementadas



O Módulo Empregador Doméstico do eSocial evoluiu e consolidou-se. Manteve-se estável com a emissão de 1,1 milhão de guias de pagamento (DAE) por mês ao longo de todo o ano. O sistema passou por inovações para se adaptar à reforma trabalhista e para se incorporar ao banco de dados único do eSocial. Houve também a consolidação de um sítio moderno e interativo, que organiza toda a comunicação com o contribuinte. O eSocial tem facilitado a formalização de diversos empregados e contribuído para a garantia de vários direitos sociais (FGTS, benefícios previdenciários, auxílio-desemprego, etc.). Em 24 de junho de 2017, entrou em operação o ambiente de produção restrita do eSocial, o qual propicia aos contribuintes uma plataforma para ajustes de seus sistemas internos antes da entrada em produção.



Nota fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e. A NFS-e

Tornou-se o grande projeto de simplificação dos documentos fiscais eletrônicos. No projeto – um piloto que envolve capitais e municípios de menor porte –, foi lançada a primeira versão do emissor público, que facilitará todo o processo hoje baseado em diferentes soluções tecnológicas e compreende a geração do arquivo da NFS-e, sua transmissão e outras funcionalidades.

Fiscalizações de Alta Performance – Fape / Malha PJ.

O ano destacou-se pelo início efetivo de ações céleres de abrangência nacional, destinadas à fiscalização de contribuições previdenciárias, com as operações GILRAT (Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho) e Falso Simples (contribuintes que alegavam ser optantes do Simples Nacional, mas cuja condição não foi confirmada nos sistemas da RFB como optante regular). Em ambas as operações, as pessoas jurídicas foram, inicialmente, contatadas por meio de cartas com as divergências detectadas e orientações para autorregularização, antes do início do procedimento fiscal. Em dezembro, foi iniciada a operação Autônomos, destinada a regularizar o recolhimento de contribuições previdenciárias de pessoas físicas, profissionais liberais e autônomos.


Desafios e Riscos

- Dificuldade na análise de informações em auditorias com processamento de grande volume de informações: por fazer uso intensivo de recursos de TI, a Fiscalização necessita de equipamentos capazes de lidar com grande volume de dados. Como resposta, prevê-se destinação de recursos orçamentários para aquisição de estações de trabalho mais adequadas.
- Quadro de auditores-fiscais com alta idade média nas delegacias de capitais de estado: a falta de alocação de auditores-fiscais com no máximo 3 anos de casa nessas unidades dificulta a gestão do conhecimento. Duas medidas para enfrentar a questão: concursos anuais ou bienais e um mínimo de alocação para as áreas de fiscalização das delegacias de capital de estado.
- Ausência de Lei Complementar que defina um padrão nacional de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, sem o qual o projeto NFS-e não poderá ser desenvolvido. Como medida de contorno, a RFB está discutindo com os representantes dos municípios um texto de consenso.

A Segurança Jurídica e a Redução do Litígio Tributário como um Valor Público

O Ministério da Fazenda, enquanto órgão integrante da Administração Pública federal, deve obedecer ao princípio da segurança jurídica, consagrado expressamente no art. 2º da Lei nº 9.784/99. Por conseguinte, faz-se necessário que os entendimentos e as orientações emanados dos órgãos que o integram estejam alinhados entre si e com a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores, evitando-se, dessa forma, o excesso de litigiosidade.

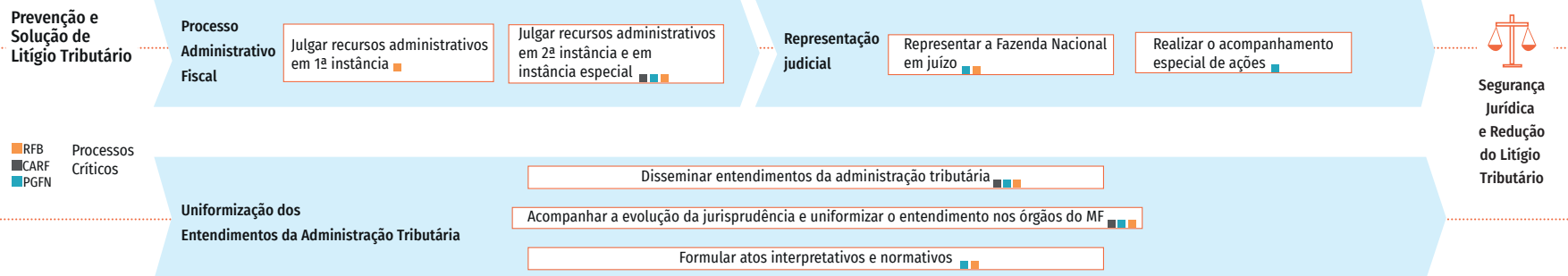
Num ambiente de excesso de litigiosidade (decorrente de razões culturais, políticas, legislativas, estruturais etc.), a União e os contribuintes perdem, pois é certo que até mesmo o vencedor do litígio terá incorrido em significativos custos e despendido tempo para defesa de determinada tese ou a manutenção de determinada exação, normalmente sem prognóstico acerca da probabilidade sucesso, seja no contencioso administrativo, seja, sobretudo, no judicial. A redução da litigiosidade assegura a isonomia (evitando, assim, injustiças ou mesmo distorções concorrenciais), racionaliza os custos e permite que se confira a devida atenção e esforços às questões de maior relevância e efetividade, enquanto a segurança jurídica na formulação das políticas e das normas tributárias pode evitar ou reduzir substancialmente o surgimento de litígios. ■■





A Segurança Jurídica e a Redução do Litígio Tributário como um Valor Público

Cadeia 3



Diretrizes Estratégicas

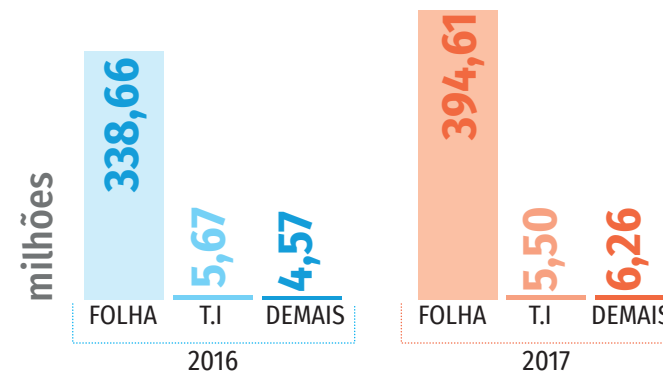
Em relação ao tema Prevenção e Solução de Litígio Tributário, o Ministério da Fazenda definiu para 2017 as seguintes diretrizes estratégicas:

- Reduzir litígios, com ênfase na prevenção e na celeridade da tramitação dos processos, garantindo o crédito tributário e a segurança jurídica; e
- Aprimorar a eficiência na defesa da Fazenda Nacional.

Como resultado, o Ministério da Fazenda vem desenvolvendo inúmeras ações em torno da prevenção e solução dos litígios tributários, dentre as quais se pode destacar, exemplificativamente:

- o arquivamento de mais de um milhão de execuções fiscais a partir da adoção do Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos - RDCC,
- a conformação das atividades da Administração Tributária com a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores,
- o fortalecimento das consultorias jurídicas e o alinhamento dos respectivos entendimentos,
- o acompanhamento especial e encaminhamento de propostas de alterações legislativas,
- a redução do tempo médio para a solução de consultas tributárias elaboradas pelos contribuintes e do tempo médio para julgamento dos processos prioritários em contencioso administrativo.

Informações de Custos



Fonte: Sistema de Custos do Ministério da Fazenda

Órgãos Participantes
CARF, PGFN e RFB



O processo administrativo fiscal é regido pelo Decreto Nº 70.235, de 6 de março de 1972 e suas atualizações, e tem por objetivo resolver possíveis divergências existentes entre fisco e contribuinte em relação a determinação, exigência ou dispensa do crédito fiscal. Caso exista uma divergência de natureza jurídica entre o fisco e o sujeito passivo tributário, as partes têm duas possibilidades de recorrência para resolver o conflito: podem recorrer ou para o processo administrativo tributário ou para o processo judicial em si.

1 Impugnação ou Manifestação de Inconformidade

Até 30 dias contados da data da ciência do auto de infração, da notificação de lançamento ou do despacho-decisorio que indeferiu seu pedido de compensação, restituição ou ressarcimento de tributos, o contribuinte pode ingressar com defesa administrativa (Impugnação contra auto de infração e notificação de lançamento e Manifestação de Inconformidade contra indeferimento de pedido de compensação, restituição ou ressarcimento de tributos), anexando provas com o objetivo de comprovar suas alegações. A defesa administrativa pode ser elaborada pelo próprio contribuinte, não havendo a exigência de um profissional específico.

2 Julgamento em 1ª Instância Administrativa

As Delegacias de Julgamento (DRJ) são as unidades da Receita Federal responsáveis pelos julgamentos de processos em 1ª instância administrativa, nos casos em que são questionados os lançamentos tributários (autos de infração e notificações de lançamento) ou as decisões que indefiram pedidos de compensação, de restituição ou de ressarcimento de tributos.

As DRJ são constituídas por Turmas de Julgamento e cada uma delas é composta por 5 (cinco) julgadores, ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

3 Julgamento em 2ª Instância Administrativa

Cabe ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, órgão da estrutura do Ministério da Fazenda, o Julgamento de recursos de ofício e voluntário de decisão de 1ª instância, bem como os recursos de natureza especial, que versem sobre a aplicação da legislação referente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Trata-se de um órgão colegiado de natureza paritária. Ou seja, composto por conselheiros representantes dos contribuintes e da RFB. Além disso, está organizado em Seções de acordo com o tipo do tributo. Para garantir a ampla defesa, pode ser apresentado recurso voluntário pelo contribuinte. Por sua vez, as DRJ devem apresentar recurso de ofício em caso de cancelamento de crédito tributário superior a R\$ 2,5 milhões.

O julgamento em 2ª instância envolve: a triagem, a distribuição, a preparação do relatório e o voto pelo conselheiro, a elaboração e a publicação da pauta, o julgamento do recurso, com atuação da PGFN na defesa da Fazenda Nacional, a conclusão e a publicação do acórdão.

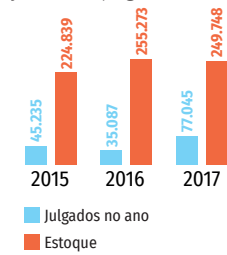
Por fim, a Câmara Superior de Recursos Fiscais é responsável pelo julgamento de Recurso Especial de Divergência, pacificando os conflitos interpretativos e, conseqüentemente, garantindo a segurança jurídica.

Principais Resultados

Julgamento de processos administrativos em 1ª instância

Em 2017, as DRJ analisaram e julgaram quase **77 mil processos**, entre lançamentos de créditos tributários e pedidos de compensação, de ressarcimento e de restituição de tributos (PER/Dcomp), equivalentes a cerca de R\$ 227 bilhões em litígio. O referido valor é cerca de 87% maior do que o valor total dos processos julgados em 2016.

Quantidade de processos julgados



Fonte: DW-Processo

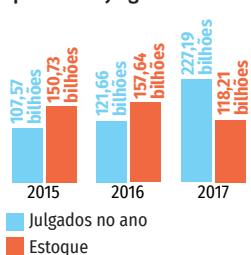
Resultado do Julgamento por Quantidade



Fonte: DW-Processo

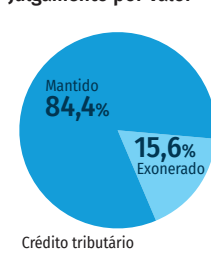
Tal fato se deve a um gerenciamento do acervo (distribuição e julgamento) com foco nos processos prioritários, entre eles os associados a créditos tributários de elevado valor, assim como no desenvolvimento de ferramentas que propiciaram que os processos de baixo valor e baixa complexidade fossem julgados de forma mais célere, em lotes, fato que liberou a escassa força de trabalho para atuação nos processos mais relevantes.

Valor dos processos julgados



Fonte: DW-Processo

Resultado do Julgamento por valor

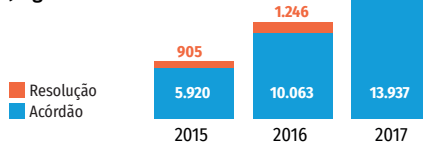


Fonte: DW-Processo

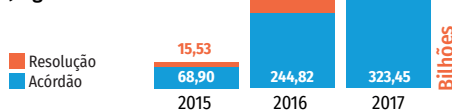
Julgamento de processos administrativos em 2ª instância

Na análise do período de janeiro a dezembro de 2017, foram proferidas 13.937 decisões em julgamento de recursos, movimentando aproximadamente R\$ 323 bilhões. Abaixo a evolução nos últimos 03 (três) anos:

Quantidade de Processos Julgados em 2ª Instância



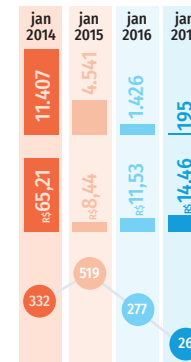
Valor dos Processos Julgados em 2ª Instância



Fonte: DW-Processo

A análise da admissibilidade de Recurso Especial revela-se de extrema importância, já que representa o filtro por meio do qual serão alçados à Instância Especial somente aqueles apelos que efetivamente atendam a todos os pressupostos regimentais. Desde 2015 o CARF buscou reduzir o elevado estoque processos, bem como o tempo médio na atividade de analisar admissibilidade.

Estoque de Recursos Especiais



Valor do Estoque de Recursos Especiais (em R\$ Bilhões)

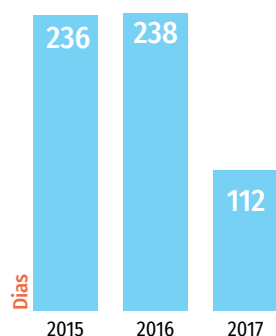
Tempo de Julgamento de Recursos Especiais (em dias)



Prioridades e Metas

As prioridades estabelecidas em 2017 em relação ao julgamento de 1ª instância associam-se aos processos com créditos tributários mais relevantes e aos demais processos prioritários relacionados na Portaria RFB nº 999/2013, tais como processos de cidadãos com mais de 60 anos ou com moléstia grave ou deficiência; processos com Representação Fiscal para Fins Penais e processos de empresas optantes pelo Simples.

Como pode ser visto no gráfico abaixo, em 2017 o tempo médio no contencioso administrativo de 1ª instância dos processos prioritários foi reduzido em mais de 50%.



Fonte: DW-Processo

A estratégia utilizada para o atingimento desse objetivo foi o gerenciamento acurado do acervo de processos administrativos fiscais aguardando julgamento em 1ª instância, a fim de que fossem distribuídos e julgados, entre os mais de 250 mil processos aguardando julgamento, aqueles mais relevantes.

Inovações e Melhorias Implementadas

Sistema e-Defesa:

Lançado em 2015, o sistema e-Defesa vem sendo cada vez mais difundido e utilizado, permitindo que o contribuinte elabore, por meio de formulários eletrônicos, impugnação ou solicitação de retificação de lançamento (SRL) a notificações de lançamento oriundas da malha fiscal, no tocante ao Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). O sistema apresenta sugestões de alegações que possam justificar as inconsistências detectadas na declaração de imposto de renda e informa quais os documentos necessários para a comprovação da alegação e solução da pendência.

O e-Defesa pode ser utilizado ainda para solicitação de antecipação de análise da declaração de imposto de renda com pendências detectadas pela Receita Federal e nas respostas a Intimações Fiscais.

Desafios e Riscos

No âmbito do contencioso administrativo, o principal desafio é fazer frente às dezenas de milhares de processos de baixo valor e baixa complexidade, gerados em sua grande maioria por procedimentos eletrônicos (notificações eletrônicas e despachos-decisórios eletrônicos). Os processos que envolvem valores abaixo de R\$ 20 mil representam, em primeira instância, cerca de 57% do total de processos, equivalente a somente 0,7% do valor total do estoque nas Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJs), e em segunda instância, 31,33% do total de processos, equivalente a 0,05% do valor total do estoque no CARF.

Ações pensadas para tratar o desafio:

Já se iniciou no fim de 2017 a análise de viabilidade de utilização de computação cognitiva para auxiliar os julgadores a acelerar o julgamento dos processos de baixo valor e baixa complexidade.

Requerimentos entregues em âmbito nacional - jan/15 a dez/17		
Tipo	Qtde	%
Solicitação de Antecipação da Análise da DIRPF	235.169	37%
Atendimento à Intimação	315.427	50%
Impugnação	67.491	11%
SRL	14.674	2%
TOTAL GERAL	632.761	100%

Solução de Litígios de Baixa Complexidade

O projeto, concluído em 2017, visou a identificação de situações que contribuíam para a criação de litígios de baixo valor e baixa complexidade no tocante ao IRPF e aos demais tributos nos casos de pedidos de compensação, ressarcimento ou restituição de tributos.

Identificados os problemas, foram propostas diversas soluções, tais como a elaboração de Consultas Internas sobre divergências de interpretação na legislação tributária (referidas Consultas, quando solucionadas, são

divulgadas externamente, para que os contribuintes tenham ciência da interpretação do Fisco); sugestões de aprimoramento do Sistema de Controle de Créditos e Compensações (SCC) e do Programa Gerador de Declaração (PGD) do IRPF; e sugestões de alteração de procedimentos de fiscalização.

Fortalecimento do CARF

Desde 2015, um conjunto de medidas de gestão e integridade estão sendo implementadas no CARF, em grande parte com o suporte do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF), impulsionadas, principalmente, pelos resultados da Operação Zelotes. As medidas já implantadas ensejaram a redução do número de conselheiros e uma ampla renovação do quadro então existente, além da edição de novo Regimento Interno.

Também, na busca da excelência no julgamento de recursos administrativos fiscais de 2ª Instância e Instância Especial, tendo como premissa a imparcialidade, diversas medidas têm sido adotadas, tais como:

- Observância obrigatória da prioridade de julgamento em todas as fases e tipo de recurso.
- Acervo de processos classificado por matéria/assunto.
- Julgamento em lotes: mesma matéria, recursos repetitivos e matérias sumuladas.
- Sessão de julgamento organizada por matéria/assunto.
- Controle dos prazos regimentais para relatar e para formalizar acórdãos/resoluções.
- Práticas protelatórias inibidas: vista individual para vista coletiva; retirada de pauta somente mediante solicitação prévia e justificada.
- Ampliação das turmas extraordinárias para julgar processos de menor valor.
- Pautas temáticas.
- Aprovação de súmulas vinculantes.

Causas e impedimentos para o alcance dos objetivos:

- Número insuficiente de Auditores-Fiscais para analisar e julgar cerca de 250 mil processos em estoque nas DRJs, e de conselheiros no CARF para analisar e julgar cerca de 120 mil processos em estoque, o que impacta sobremaneira o tempo médio de permanência de processos não prioritários em contencioso de 1ª e 2ª instâncias, principalmente os de baixo valor e baixa complexidade;
- Ações judiciais propostas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para tornar públicas as sessões de julgamento nas DRJs e permitir a sustentação oral, pelas partes ou por seus advogados, durante os julgamentos. Atualmente, as sessões não são públicas e não é permitida sustentação oral. Eventual deferimento dos pedidos da OAB pelo Poder Judiciário acarretaria uma sensível redução da celeridade no julgamento dos processos nas DRJs.

Compete à PGFN a representação extrajudicial da União perante o CARF e judicial perante o Poder Judiciário, neste último caso nas causas de natureza fiscal (créditos tributários, FGTS e créditos não tributários inscritos em dívida ativa da União) e na cobrança de sua dívida ativa. A atividade de representação judicial é realizada conforme etapas a seguir descritas

1 A Origem da Litigiosidade Judicial

No âmbito da PGFN, a litigiosidade judicial, em sua maior parte, se origina quando o contribuinte se insurge contra o pagamento de tributos e, tendo ou não passado antes pelo contencioso administrativo, aciona o Poder Judiciário para obstar essa cobrança; ou quando a Administração Tributária não logra êxito na cobrança administrativa dos tributos e, para tanto, necessita executar judicialmente o devedor.

3 Jurisprudência

Sem prejuízo das decisões de primeira e segunda instâncias, a questão jurídica em discussão somente é, em regra, definitivamente dirimida nos tribunais superiores, aos quais cabe a uniformização da interpretação da legislação e da Constituição Federal.

5 Tese desfavorável – Vinculação da RFB

A PGFN cientificará a Secretaria da Receita Federal do Brasil acerca das matérias incluídas em Acompanhamento Especial, assim como acerca de matérias de interesse da Fazenda Nacional submetidas ao STF e ao STJ (Atos declaratórios ou Notas explicativas da Portaria Conjunta PGFN/RFB/Nº 01/2104).

2 O Contencioso Judicial

Caso o caminho seja o contencioso judicial, que pode ocorrer após o debate em seara administrativa, o debate da questão posta será realizado perante órgão judicial, resguardadas as garantias da Fazenda Pública.

4 Tese desfavorável – Vinculação da PGFN

Em se tratando de tese desfavorável que envolva a Receita Federal do Brasil e questões tangentes à tributação da União, a PGFN defenderá a União com independência na defesa do patrimônio público, podendo haver dispensa de apresentação de contestação (Portaria PGFN Nº 502/2016).

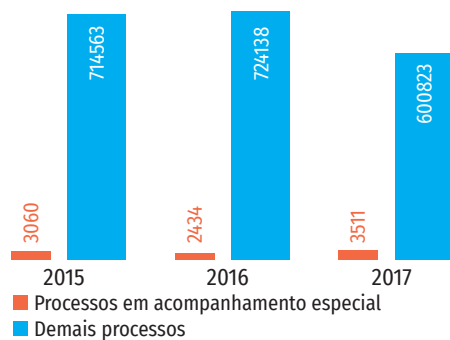
6 Acompanhamento Especial

O acompanhamento especial pode surgir logo após a primeira etapa (acompanhamento especial preventivo) até o momento da formação da jurisprudência pelos Tribunais Superiores.

Principais Resultados

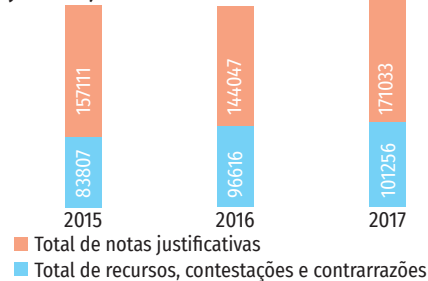
A PGFN tem se estruturado para realizar acompanhamento especial de processos judiciais considerados relevantes, por apresentarem potencialidade multiplicativa, grande repercussão econômica e/ou potencialidade lesiva ao interesse público.

Quantidade de Processos acompanhados



A PGFN tem como valor a redução da litigiosidade, de modo que em muitos casos são feitas notas justificativas, expondo o motivo pelo qual o processo judicial deve ser encerrado, ainda que com perda para União.

Redução da Litigiosidade (proporção entre o número de notas justificativas e o número de recursos, contestações e contrarrazões registradas no sistema SAJ da PGFN)



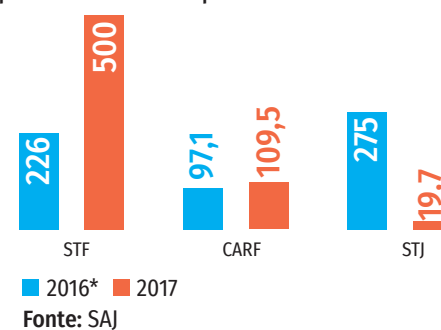
Organizando a lista de temas relevantes na PGFN, alguns são classificados como de acompanhamento especial, que abrangem um pequeno número de processos e que demandam atuação estratégica e contundente da PGFN na esfera judicial.

Quantidade de Temas com potencial dispensa no âmbito da PGFN



O gráfico abaixo faz um resumo das perdas que foram evitadas para os cofres público mediante atuação da PGFN na esfera do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Valor total economizado (ou com potencial arrecadação – CARF) com vitória em casos/teses perante os tribunais superiores e CARF.



Prioridades Estabelecidas

Em 2017 buscou-se priorizar a gestão do conhecimento, especialmente com relação a:

a) Organização da árvore de matérias da defesa no SAJ: consolidação de todas as informações que estavam dispersas em diversos locais, que são necessárias para a atuação judicial do procurador de forma consistente e uniforme.

b) Remodelação da sistemática de controle de precatório. Criação no SAJ de uma nova sistemática de verificação da correção dos pagamentos de precatórios relativos a processos judiciais.

c) Remodelação da sistemática de solicitação de cumprimento de decisões. Simplificação do trâmite, com a utilização do SAJ. Assim, disponibilizou-se um formulário eletrônico pré-preenchido, com assinatura digital do procurador, eliminando o trâmite de papel e encaminhamentos via email e e-processo.

Inovações e Melhorias Implantadas

Com as Portarias PGFN nº 502/2016 (atualizada pela Portaria PGFN nº 565/2017) e 985/2016 e a retomada da aprovação de Atos Declaratórios, a atuação da PGFN e, em muitos temas, também da RFB, passou a guardar conformidade com a jurisprudência do STF e do STJ, ainda que desfavorável, garantindo o tratamento isonômico de todos os contribuintes, a redução de custos e a concentração de esforços nas causas e temas mais relevantes.

Foram elaboradas 32 defesas mínimas, incrementando a segurança jurídica e a eficiência da defesa da Fazenda Nacional em juízo em relação a temas de grande relevância e impacto.

Destacam-se como principais temas: ação rescisória no NCPC, estabilização da tutela antecipada requerida em caráter antecedente em face da Fazenda Pública, negócios jurídicos processuais, impactos do encerramento da falência no prazo prescricional e na extinção das obrigações do

falido, procedimento administrativo de imputação de responsabilidade tributária, contribuição previdenciária do empregador rural pessoa física, do segurado especial e do empregador e do empregado em geral, imunidade das entidades beneficentes de assistência social, cancelamento de precatórios, projetos de lei, análise de temas para inclusão/exclusão em lista de dispensa de contestar e/ou recorrer.

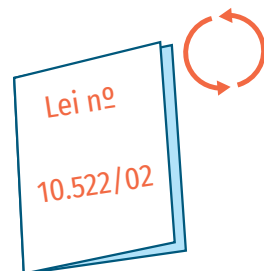
Também houve forte atuação proativa no sentido do aprimoramento da legislação, com inúmeras manifestações e participação em grupos de trabalho, a exemplo do anteprojeto de reforma da Lei nº 11.101/05.

Por fim, houve forte enfoque à gestão da representação judicial, promovendo inúmeras melhorias no Sistema de Acompanhamento Judicial - SAJ e a capacitação dos Procuradores e servidores (programa "Capacita Defesa" – 50 cursos realizados em diversas unidades

por todo o Brasil), criando o Conselho Técnico do Contencioso, fixando uma matriz de responsabilidade dos gestores do contencioso judicial, disponibilizando aos Procuradores um banco de fundamentações padronizadas para petições e apurando indicadores dos resultados da atuação no contencioso, dentre muitos outros projetos.

Desafios e Riscos

Atualizar a Lei nº 10.522/02 para desburocratizar procedimentos, ampliar o rol de hipóteses de conformação das atividades com a jurisprudência e dar o devido tratamento às causas dos Juizados Especiais Federais;



Estabelecer fluxos entre PGFN e RFB no sentido da prevenção da litigiosidade e uniformização de entendimentos;

PGFN
↑ ↓
RFB

Inserir a Administração Tributária na autocomposição e meios alternativos de solução de conflitos;



Obter parâmetros para quantificação do custo da litigiosidade, para fins de análise de vantajosidade da prática de atos/insistência em teses;

Custos 

Evitar a litigiosidade a partir do requisito processual do interesse de agir.

 Litígio

O processo de trabalho consiste no envolvimento e na efetiva participação dos diversos órgãos do Ministério da Fazenda na elaboração de propostas de atos normativos que envolvam matéria tributária, aduaneira e correlata, bem como na identificação e busca de uniformização de eventuais entendimentos divergentes manifestados pelas consultorias tributárias prestadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

1 Formular atos interpretativos e normativos

Cabe à Coordenação Geral de Tributação (COSIT)/RFB uniformizar entendimentos e interpretar a legislação tributária, aduaneira e correlata, o que se faz por meio Solução de Consultas (SC), Soluções de Divergências (SD), Solução de Consultas Internas (SCI), Atos Declaratórios Interpretativos (ADI), Pareceres e Pareceres Normativos (PN). O processo de trabalho é executado no âmbito da própria Cosit e nas Divisões de Tributação (Disit) das Superintendências Regionais da RFB. Salvo exceções legais, os documentos produzidos são publicados na Internet, permitindo aos contribuintes conhecer de forma transparente a interpretação jurídica deste órgão. Como normalmente tais posicionamentos são vinculantes a toda a RFB, o contribuinte tem segurança jurídica para atuar de acordo com eles.

2 Indexação por matéria dos pareceres elaborados pela PGFN

Consiste na classificação, dentro de uma árvore de assuntos predefinidos, de todos os pareceres elaborados pela Coordenação-Geral de Assuntos Tributários (CAT) da PGFN. Para tanto, deve-se levar em consideração todas as questões relevantes enfrentadas na fundamentação dos pareceres da CAT.

3 Uniformização, no âmbito da PGFN, de eventuais entendimentos divergentes sobre a mesma matéria

O processo de trabalho consiste na identificação de eventuais pareceres elaborados pela CAT e que contenham entendimentos divergentes sobre o mesmo assunto, a fim de se uniformizar o entendimento no âmbito da PGFN.

4 Consolidação das teses firmadas nos pareceres da PGFN sobre determinadas matérias consideradas relevantes

Consiste na consolidação, em um único parecer, de todas as questões enfrentadas em pareceres distintos sobre determinadas matérias consideradas de fundamental importância para a administração tributária.

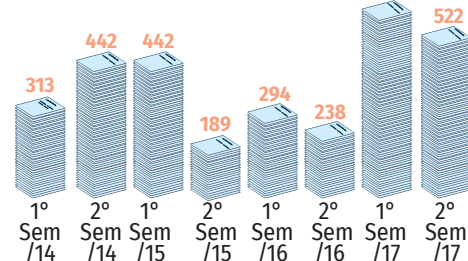
5 Uniformização, no âmbito do MF, de eventuais entendimentos divergentes sobre a mesma matéria

Consiste na identificação de eventuais manifestações elaborados pela CAT/PGFN e pela COSIT/RFB e que contenham entendimentos divergentes sobre o mesmo assunto, a fim de se uniformizar o entendimento no âmbito do Ministério da Fazenda.

Principais Resultados

No âmbito do processo de solução de consulta externa, houve avanço considerável no aumento da quantidade de processos solucionados e a consequente redução da quantidade de processos aguardando solução. Esse avanço decorre principalmente pelo fato de a Solução de Consulta externa ser realizada, desde 2013, de forma centralizada pela Cosit, evitando-se interpretações divergentes sobre a mesma matéria.

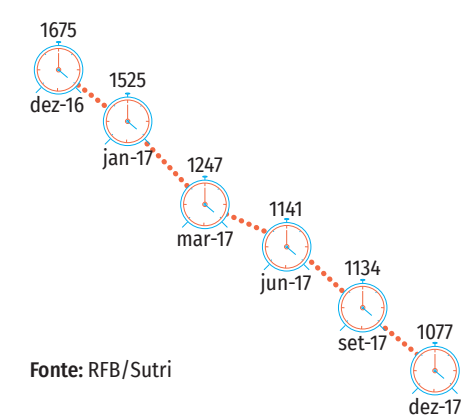
Quantidade de processos de consulta externa solucionados



Fonte: RFB/Sutri

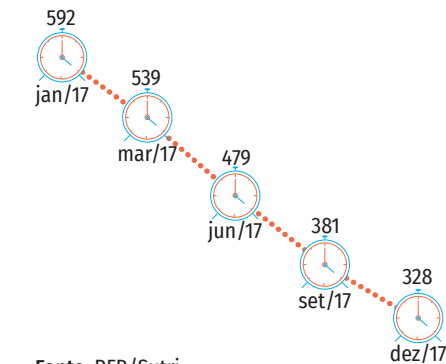
Outro avanço relevante relaciona-se à redução do tempo médio de permanência dos processos que aguardam solução.

Quantidade de processos de consulta externa aguardando solução



Fonte: RFB/Sutri

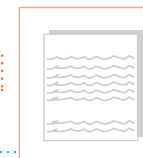
Tempo médio de permanência dos processos que aguardam solução



Fonte: RFB/Sutri

Ao todo, foram divulgados cerca

de **8.800** atos em 2017



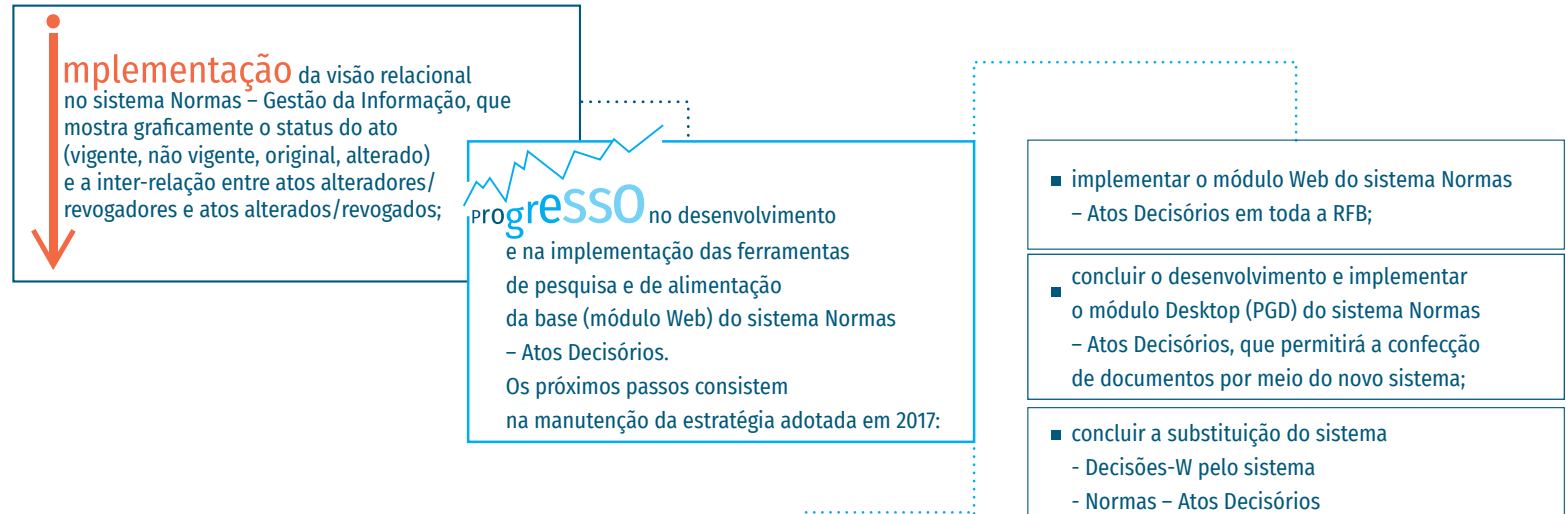
sendo os principais:

- Atos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) publicados na Seção 1 do Diário Oficial da União;
- Atos da RFB publicados na Seção 1 do Boletim de Serviço da RFB;
- Atos emitidos pela Coordenação-Geral de Tributação e publicados diretamente por meio do sistema;
- Atos do Ministério da Fazenda e de seus órgãos que fossem de interesse da RFB;
- Atos solicitados pelos contribuintes com base na Lei de Acesso à Informação.

Prioridades Estabelecidas

As prioridades estabelecidas em 2017 em relação à uniformização dos entendimentos da Administração Tributária envolveram, especialmente, o incremento da interlocução entre os órgãos do Ministério da Fazenda, em especial, a Secretaria Executiva, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de se elaborar, de forma conjunta e, na medida do possível, consensual, as propostas de atos normativos que envolvam matéria tributária e/ou aduaneira.

Inovações e Melhorias Implantadas



Desafios e Riscos

No âmbito do processo de consulta externa, o principal desafio é continuar a redução do tempo médio do estoque e da quantidade de processos aguardando solução.

O trabalho de indexação por temas do acervo de pareceres elaborados pela CAT exige uma leitura deveras atenta e qualificada, por parte do(s) responsável(is) por tal trabalho, da integralidade de cada um dos milhares de pareceres daquela Coordenação, a fim de se identificar e classificar cada um dos assuntos por eles enfrentados. Para além da indexação por temas do acervo de pareceres da CAT, estabelece-se uma tarefa adicional permanente para o parecerista, que consiste na necessidade de se classificar, de acordo com a árvore de temas da indexação, todos os pareceres doravante elaborados.

Como o trabalho de indexação por temas dos pareceres da CAT é realizado pelos próprios pareceristas, há o risco do cometimento de falhas humanas na identificação e/ou na correta classificação dos assuntos tratados nos respectivos pareceres, o que pode prejudicar, em certa medida, o escopo do trabalho de indexação, que consiste em consolidar e uniformizar os entendimentos em matéria tributária firmados pela CAT.

Após a conclusão, no final do ano de 2017, do trabalho de indexação por temas do acervo de pareceres elaborados pela CAT a partir do ano de 2001, os Procuradores da Fazenda Nacional passaram a contar com mais uma importante modalidade de pesquisa dos pareceres elaborados pela CAT. Dessa forma, além da possibilidade de pesquisar por meio da ferramenta Google Desktop, e pelos parâmetros “ato normativo”, “ano” e “pareceres aprovados pelo Ministro da Fazenda”, os Procuradores da Fazenda Nacional passaram a contar com a possibilidade de acessar a base de pareceres da CAT por meio da árvore dos principais temas enfrentados nos pareceres. Tais modalidades de consulta são fundamentais para que os Procuradores da Fazenda Nacional obtenham, com mais facilidade e rapidez, eventuais subsídios para a elaboração da defesa da Fazenda Nacional em juízo ou, sendo o caso de não apresentação de defesa, para a elaboração de nota justificativa.

Cadeia 4

Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas como Valor Público

A busca pelo equilíbrio fiscal, representada pelo balanceamento entre receitas e despesas governamentais, é um princípio basilar da gestão fiscal de praticamente qualquer governo. Já a transparência em relação às contas públicas é, acima de tudo, um dever perante a sociedade, financiadora da máquina pública e, por isso, detentora do direito de conhecer e, principalmente, entender a situação das finanças públicas no país. Tendo estes dois valores como base, o Ministério da Fazenda conseguiu alcançar bons resultados em 2017. ■■

Diz-se que os momentos difíceis são excelentes oportunidades para tomar decisões que implicam em grandes mudanças. Apesar dos grandes desafios enfrentados em 2017, importantes passos foram dados no sentido do aprimoramento da gestão das finanças públicas brasileiras. Entre eles, é fundamental destacar a aprovação da Taxa de Longo Prazo (TLP), a nova referência de juros utilizada nos empréstimos concedidos pelo BNDES. Com a taxa, foram eliminados os subsídios implícitos pagos pelo Tesouro ao BNDES, uma vez que novos empréstimos também são vinculados à Taxa TLP. A alteração da metodologia melhora a diferença, em favor da União, da relação de remuneração entre seus ativos e suas dívidas.

Na mesma esteira, com a aprovação da Medida Provisória nº 812/2017, empréstimos oriundos de fundos constitucionais realizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) também ficam vinculados à TLP. Além do evidente ganho fiscal das medidas, também sai fortalecida a taxa básica de juros enquanto instrumento política monetária, face ao aumento do estoque de crédito vinculado à nova taxa.

No campo da relação entre União e entes subnacionais, é preciso destacar o aperfeiçoamento do arcabouço normativo, representado pela nova Capacidade de Pagamento (CAPAG), novo Programa de Ajuste Fiscal (PAF) e a oficialização dos limites de operações de crédito. Tais medidas contribuem para um melhor entendimento da real situação fiscal de Estados e Municípios e também tornam mais transparentes as regras que regulam a relação de operações de crédito para entes subnacionais.

De fato, tais medidas representam avanços expressivos rumo a uma gestão fiscal mais forte e transparente. Mas, além delas, é importante destacar os instrumentos de fortalecimento do controle social e da transparência que foram editados em 2017, tais como as publicações “Relatório Contábil do Tesouro Nacional”, “Aspectos Fiscais do Relacionamento entre o Tesouro Nacional e suas participações societárias”, “Aspectos Fiscais da Seguridade Social no Brasil” e o “Boletim de Finanças Públicas dos Entes Subnacionais”. <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/relatorios-fiscais-do-tesouro-nacional>

Além disso, também foi lançado o Portal de Custos, um rico instrumento de controle social que apresenta, de forma clara e simples, os custos dos órgãos e programas de governo.

Tais exemplos são iniciativas que traduzem a intenção do Ministério da Fazenda em entregar transparência e entendimento da situação fiscal brasileira à sociedade, o que está completamente alinhado às diretrizes estratégicas definidas como norteadoras da atuação dos órgãos que contribuem para a gestão fiscal e financiamento público, conforme demonstrado a seguir.



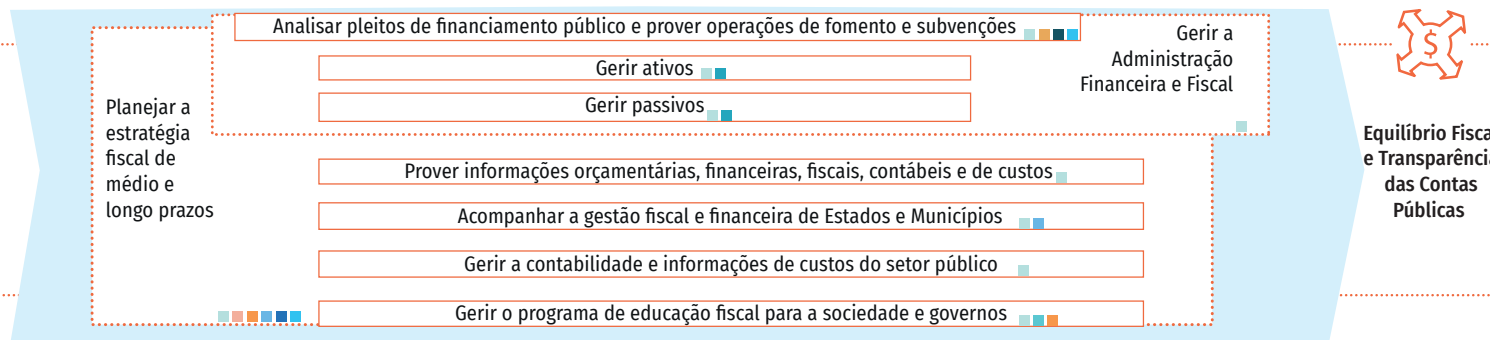
Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas como Valor Público

Cadeia 4

Gestão Fiscal e Financiamento Público

Processos Críticos

- PREVIC
- STN
- ESAF
- PGFN
- SPREV
- RFB
- SPE
- SAIN



Diretrizes Estratégicas

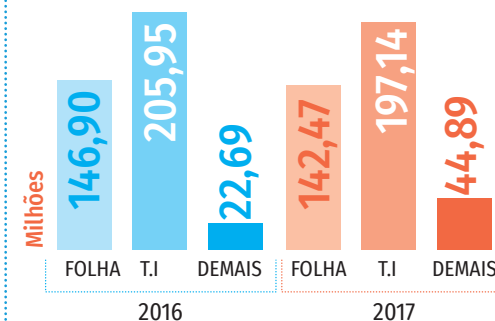
Ao longo de 2017, as diretrizes estratégicas sobre as quais convergiram os esforços da instituição estavam representadas em três pilares:

1. Promover a transparência fiscal;
2. Contribuir decisivamente para o equilíbrio fiscal;
3. Contribuir com a alocação eficaz do gasto público.

Contudo, no decorrer do ano, foi observada a necessidade de ampliar o rol de valores entregues à sociedade, construindo novos direcionados que pautarão o trabalho de 2018 até 2020. São eles:

4. Melhorar o relacionamento e a comunicação com a sociedade, emitindo mensagens interessantes, simples, compreensíveis e claras para todos;
5. Promover a cultura da responsabilidade fiscal como valor social;
6. Promover a consolidação fiscal e a qualidade do gasto público com transparência e credibilidade.

Informações de Custos



Órgãos Participantes

STN, PGFN, UCP/SGE/SE, ESAF, SAIN e SPREV

A gestão da Dívida Pública Federal tem por objetivo suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do governo federal, ao menor custo no longo prazo, respeitando-se a manutenção de níveis prudentes de risco e, adicionalmente, buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos.

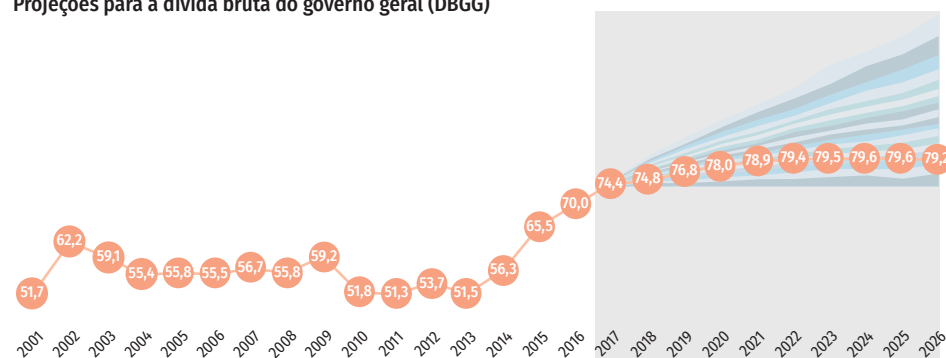
1 Planejamento Estratégico da Dívida Pública Federal

Auxilia na definição das diretrizes de gerenciamento da dívida pública e na elaboração de estratégias de financiamento para o médio e longo prazo, visando a otimização do balanceamento entre custo e risco do portfólio da dívida. Entre outras atividades destacam-se a elaboração e o acompanhamento dos parâmetros de risco da dívida pública, a realização de pesquisas diversas para dar suporte aos tomadores de decisão, a análise da conjuntura econômica e o relacionamento com investidores. A estratégia da Dívida Pública Federal - DPF é divulgada através do Plano Anual de Financiamento - PAF, que proporciona análise detalhada do programa de ações do Tesouro Nacional, expondo o conjunto de objetivos, diretrizes e metas que serão observados na gestão da Dívida Pública Federal em um determinado ano. (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/plano-anual-de-financiamento>). O Relatório Anual da Dívida - RAD apresenta os resultados e os principais avanços no gerenciamento da dívida ao longo do ano passado, tendo como referência as diretrizes e metas traçadas pelo Plano Anual de Financiamento para o mesmo ano. (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-anual-da-divida>)

Principais Resultados

O conjunto de medidas econômicas adotadas recentemente contribuiu para melhorar os cenários fiscais e de trajetória da dívida. Evidentemente, as perspectivas para a Dívida Bruta do Governo Geral - DBGG são sensíveis ao efeito das reformas em debate no Congresso Nacional e ao grau de aprovação de seus textos-base.

Projeções para a dívida bruta do governo geral (DBGG)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

2 Operações da Dívida Pública Federal

As operações da Dívida Pública Federal se referem principalmente aos processos de emissões com a finalidade de financiar o déficit do governo, pela criação de novos produtos e pelas operações especiais.

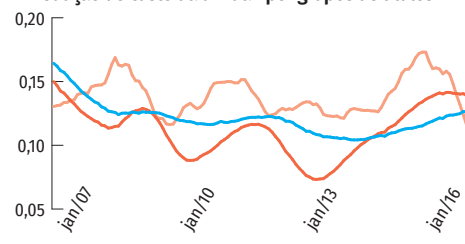
Estão incluídas as vendas, compras e troca de títulos públicos por meio de leilões, de forma competitiva, com transparência e publicidade ao mercado acerca das ações do Tesouro Nacional; às emissões de títulos no Tesouro Direto; as emissões/resgates de títulos públicos para finalidades específicas definidas em lei que não sejam feitas mediante oferta pública; as emissões de títulos soberanos no mercado internacional e a autorização de operações de crédito externo da União.

3 Controle, Informações e Estatísticas da Dívida Pública Federal

O controle da Dívida Pública Federal abrange desde a elaboração da proposta orçamentária anual da dívida pública, como sua execução financeira e orçamentária, incluindo os pagamentos e os registros contábeis, o controle de estoque, além das emissões de títulos decorrentes de operações especiais, o relacionamento com as centrais de custódia e o controle de garantias. As Informações e Estatísticas da Dívida Pública Federal são apresentadas no Relatório Mensal da Dívida Pública - RMD (<http://www.tesouro.gov.br/web/stn/relatorio-mensal-da-divida>) e no Relatório Anual da Dívida Pública - RAD já mencionado anteriormente. Também destacam-se os relatórios de garantia e contragarantia, os de contratação direta (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/relatorios-garantias-e-contratacoes-diretas>)

A redução das taxas de juros teve impacto no custo da dívida, que manteve trajetória de queda em 2017. No ano, o custo médio acumulado em 12 meses apresentou em dezembro de 2017 o menor valor dos últimos sete anos. Este indicador ficou abaixo da Taxa Selic durante todo o ano.

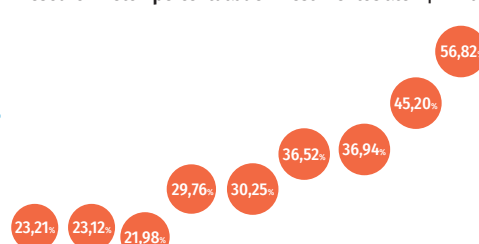
Redução do custo da dívida - por grupos de títulos



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

A intensificação da democratização do programa em 2017 é o maior dos destaques do **Tesouro Direto**. Em relação aos investidores ativos, houve acréscimo de 40,8% em relação a 2016, totalizando 565 mil. A proporção de investimentos até R\$ 1 mil subiu de 45,2% em 2016 para 56,8% em 2017.

Tesouro Direto - percentual de investimentos até R\$ 1 mil



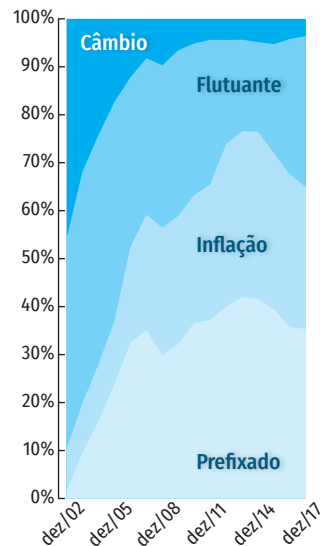
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Prioridades Estabelecidas

As prioridades estabelecidas para 2017 reforçam o compromisso com a responsabilidade fiscal e a transparência, fatores cruciais para o crescimento sustentado e para a estabilidade econômica do país. A estabilização da relação dívida/PIB no médio prazo é parte fundamental deste compromisso.

As diretrizes para a condução da DPF em 2017 procuraram suprir as necessidades de financiamento do Governo Federal ao menor custo possível, respeitados níveis prudentes de exposição ao risco.

Os indicadores da DPF mostram significativo progresso em direção a uma melhoria na composição, destacando-se a baixa concentração de vencimentos no curto prazo.



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Inovações e Melhorias Implantadas

Antecipação de Pagamentos do BNDES à STN

Em 2017 foram realizadas novas antecipações de pagamento de empréstimos concedidos pelo Tesouro ao BNDES, no valor de R\$ 50 bilhões. Adicionalmente, foram utilizados para abatimento da dívida R\$ 100 bilhões recebidos do BNDES em 2016. As operações de 2017 contribuíram para a redução de 2,4% na relação DBGG/PIB e para o cumprimento do art. 167 da CF/88 (Regra de Ouro).

Relacionamento entre Tesouro Nacional e Banco Central

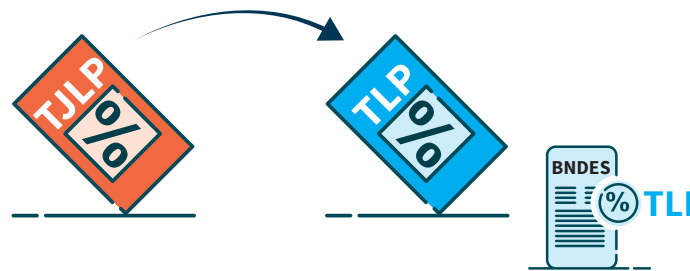
Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei que aperfeiçoará o relacionamento entre a STN e o Banco Central - BCB, alinhando a estrutura institucional do país às melhores práticas internacionais na gestão das políticas monetária, fiscal e de dívida. O projeto de lei promoverá a diminuição do volume de emissão de títulos da STN para o BCB. Dessa forma, a União tende a gastar menos com o pagamento de juros dos títulos da carteira do BCB.

Criação da TLP

A Taxa de Longo Prazo (TLP) substituirá a TJLP para novos empréstimos do BNDES, para o Fundo da Marinha Mercante (FMM), para o FP PIS-PASEP e para o FAT. A criação da TLP aumentará a potência da política monetária e reduzirá os subsídios implícitos do Tesouro para o BNDES, resultando em uma dinâmica fiscal mais favorável, transparente e previsível.

Alteração do cálculo da remuneração dos fundos constitucionais

O governo federal alterou as regras de funcionamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), do Fundo Constitucional de Financiamento do



Desafios e Riscos

Para os próximos anos, a agenda de reformas será primordial para garantir um desempenho fiscal capaz de gerar resultados primários que garantirão a sustentabilidade da dívida pública no longo prazo. A responsabilidade fiscal na gestão de receitas e despesas orçamentárias, especialmente no contexto de restrições impostas pela Regra de Ouro, será fundamental, com a possibilidade de descumprimento da regra sem a adoção de medidas extraordinárias. Quanto à trajetória da relação dívida/PIB, as simulações mostram a DBGG estabilizando-se ao redor de 80% do PIB nos cenários centrais, cujo cenário base incluem como premissas o cumprimento do teto dos gastos e os parâmetros macroeconômicos divulgados pela Secretaria de Política Econômica (SPE). Nas situações em que as reformas sejam implementadas integralmente, a DBGG tende a assumir trajetória estável. Por outro lado, a ausência de reformas promotoras da consolidação fiscal, como por exemplo a reforma da previdência, pode resultar em cenários mais adversos, nos quais a DBGG poderia superar 90% do PIB no horizonte de 5 anos.

Norte (FNO) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Essas medidas tendem a ampliar a previsibilidade do investimento e a aumentar a transparência na concessão de subsídios. Já que a nova metodologia contribui para alinhar o custo de captação do Tesouro com o custo desses empréstimos.

Esforços de comunicação com a sociedade

Em 2017, o Ministério da Fazenda colocou a comunicação com a sociedade no centro de suas atenções. A comunicação foi definida como elemento protagonista para fortalecer sua imagem, aprimorar a transparência e consolidar-se como fonte de informações dos dados contábeis e fiscais do setor público brasileiro. Um exemplo é a série de vídeos sobre a gestão da dívida pública, que reforçou e inovou suas ações de comunicação ao introduzir novos canais, formatos e níveis de linguagem em suas divulgações.

Administrar os instrumentos de política fiscal do governo federal, de forma transparente e sustentável, por meio da gestão eficiente das receitas e despesas públicas.

1 Administração Financeira e Gestão da Conta Única

Objetiva coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relativas à programação financeira, à classificação orçamentária das receitas, à gestão da Conta Única e às liberações de recursos financeiros. Destacam-se entre outras atividades, o acompanhamento do resultado primário do Governo Federal apurado sob a ótica das Necessidades de Financiamento do Governo Central (NFGC); o monitoramento do superávit financeiro do Tesouro Nacional por fonte de recursos; e a programação financeira do Tesouro Nacional, incluindo proposta para o Decreto de Programação Financeira.

2 Gestão das Operações Fiscais

A gestão das operações fiscais engloba a coordenação, o planejamento, a análise fiscal e orçamentária, a execução e o controle das operações fiscais tais como concessão de financiamentos (PROEX e PRONAF), administração de haveres (BNDES e Agrícolas) e obrigações financeiras da União, subvenções econômicas a políticas públicas (por meio principalmente de financiamento a taxas reduzidas a empreendedores agrícolas, industriais e exportação), fundos, indenizações e restituições relativos aos recursos sob a responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, incluindo a recuperação de haveres e reconhecimento das obrigações contingentes.

3 Administração dos haveres mobiliários da União

Administração dos valores mobiliários representativos de participações da União e seus respectivos rendimentos e direitos. Dentre as principais atribuições, destacam-se: os subsídios a PGFN na elaboração do voto de representante da União nas assembleias gerais das entidades de cujo capital a União participe; e a proposição de indicação de representantes do Tesouro Nacional em conselhos fiscais ou órgãos equivalentes de empresas estatais e de outras entidades, e de representantes do Ministério da Fazenda em comissões de acompanhamento e avaliação de contratos de gestão celebrados pela União.

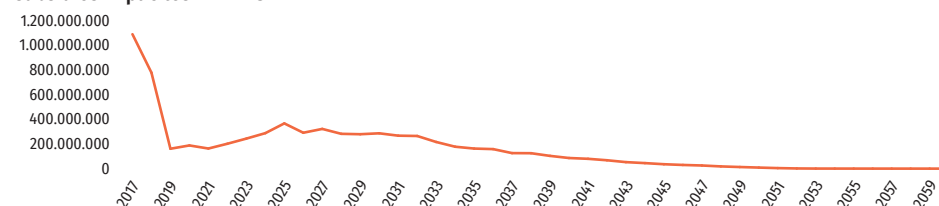
Principais Resultados

A liquidação antecipada dos contratos do BNDES no montante de R\$ 50 bilhões, conforme a Tabela 1, ocorrida em 2016, irá trazer uma redução dos subsídios implícitos da ordem de R\$ 6,99 bilhões. O valor presente dos subsídios sem a amortização seria da ordem de R\$ 74,10 bilhões e após a amortização este valor presente será de R\$ 67,11 bilhões.

Contrato	Base Legal	Fim do Contrato	Saldo em 31/12/2017 Sem amortizações antecipadas (em R\$)	Saldo em 31/12/2017 com amortizações antecipadas (em R\$)
CT 703/PGFN/CAF	12.453/2011	15/12/51	14.922.736.384	-
CT 738/PGFN/CAF	12.453/2011	15/07/52	12.415.328.368	-
CT 755/PGFN/CAF	12.453/2011	15/11/52	24.689.615.643	1.627.112.530,85
CT 807/PGFN/CAF	12.453/2011	15/01/53	18.351.911.738	18.351.911.738,16
CT 904/PGFN/CAF	12.979/2014	15/12/53	31.051.445.379	31.051.445.379
CT 845/PGFN/CAF	12.249/2010	15/05/37	2.528.599.071	2.528.599.071
CT 922/PGFN/CAF	12.872/2013	15/03/60	230.223.960.565	230.223.960.565
CT 962/PGFN/CAF	13.000/2014	15/06/54	37.776.351.818	37.776.351.818
CT 1017/PGFN/CAF	13.126/2015	15/12/54	36.885.937.663	36.885.937.663
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	15/02/39	2.337.704.501	2.337.704.501
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	15/02/39	1.461.065.313	1.461.065.313
CT 923/PGFN/CAF	12.872/2013	15/03/60	17.631.513.906	17.631.513.906
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	S/Venc.	5.115.643.663	5.115.643.663
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	S/Venc.	6.964.658.747	6.964.658.747
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	S/Venc.	8.933.713.861	8.933.713.861
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	S/Venc.	15.346.930.916	15.346.930.916
Total			466.637.117.536	416.236.549.671

O gráfico demonstra o valor anualmente reduzido no valor presente dos subsídios implícitos (R\$ 6,99 bilhões, no acumulado).

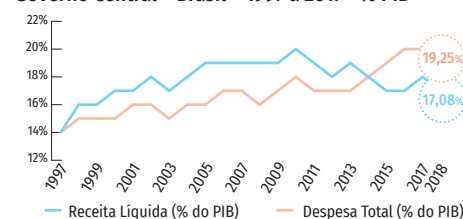
Impacto das amortizações antecipadas de 2017 na redução do valor presente dos subsídios implícitos - BNDES



Fonte: Tesouro Nacional

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Receita Líquida e Despesas do Governo Central de 1997 a 2017 em percentual do PIB. Após entrarmos em cenário deficitário em 2014, inicia-se um processo de convergência entre ambas.

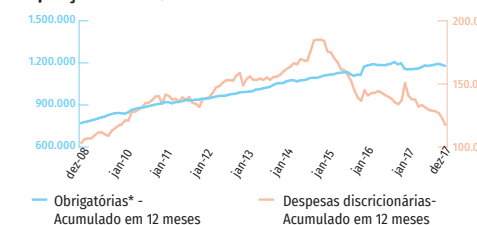
Receita Líquida e Despesa Total do Governo Central - Brasil - 1997 a 2017 - % PIB



Fonte: Tesouro Nacional

O gráfico abaixo demonstra o crescimento persistente das despesas obrigatórias, retornando o patamar das despesas discricionárias a níveis de 2009 (em termos reais).

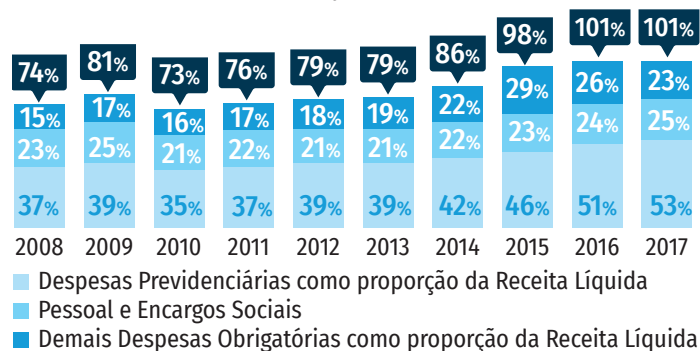
Despesas do Governo Central - Acumulado 12 meses - Brasil - 2008 a 2017: R\$ Bilhões - A preços de dez/17 - IPCA



Fonte: Tesouro Nacional

Em 2017, as despesas obrigatórias atingiram 101% da Receita Líquida. Houve esforço para reduzir despesas obrigatórias, como subsídios e programas governamentais, mas verificou-se crescimento persistente das despesas previdenciárias e de pessoal.

Despesas Obrigatórias como proporção da Receita Líquida – Brasil – 2008 a 2017



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Prioridades Estabelecidas

O Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabeleceu como um de seus objetivos estratégicos “aperfeiçoar o processo de planejamento fiscal de curto, médio e longo prazos”. Esse objetivo abrange a elaboração de estudos sobre temas de interesse, e implica em rever a melhor alocação de processos de trabalho e competências, para o cumprimento desse objetivo. Foi concebido projeto de revisão de sua estrutura funcional e promoção de remodelagem, que tornassem suas estruturas administrativas mais funcionais e apropriadas a padronização de processos e melhor controle da Programação Financeira e da gestão fiscal de curto prazo do Tesouro Nacional.

Dentre a carteira de projetos estratégicos da STN estabelecida no ciclo de 2017, destacam-se:

- Avaliar o Impacto das políticas de subvenção e subsídio;
- Otimizar ativos em poder da União e de empresas estatais;
- Revisar os modelos de concessões nos setores de energia e transporte;
- Desenvolver e Implantar o sistema de Gestão Financeira – SIGEFI;
- Definir proposta de Governança de fundos públicos e privados com recursos públicos;
- Diagnosticar a subvenção econômica estimada e realizada.

O cumprimento da meta estabelecida para o Governo Central, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, direcionou a gestão do macroprocesso da administração financeira. Internamente, na STN, iniciou-se a busca e a melhorias de processos, com foco na modernização da Tesouraria.

Inovações e Melhorias Implantadas

Aumento da transparência e fortalecimento das instâncias de compliance da execução orçamentaria-financeira, mediante iniciativas de melhoria como: revisão do processo de regularização de obrigações financeiras da União, revisão do modelo operativo do Comitê de Programação Financeira, participação na construção da Taxa de Longo Prazo – TLP e sua implementação nas obrigações subvencionadas, negociação para a liquidação antecipada dos contratos entre Tesouro Nacional e BNDES, conclusão de projeto de avaliação de políticas de subvenção e subsídio, e regularização de obrigações da União com a Fundação REFER e com o Instituto GEIPREV.

Com a finalidade de normatizar a sistemática de solicitação e análise dos pleitos dos órgãos foi implementado o Sistema de Solicitação de Limites de Pagamento – SOLICITA – regulamentado pela Portaria MF nº 495/2017. Isso representou um grande avanço nos processos de solicitação, análise e confecção de portarias de ajustes de limites de pagamento. Os objetivos foram atingidos: melhorar o controle, a transparência e a tempestividade dos procedimentos.

Também foi implantada a assinatura eletrônica de ordens bancárias, eliminando a assinatura física (em papel).



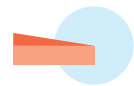
A inovação resultou em:

- ✓ maior segurança
- ✓ agilidade
- ✓ produtividade
- ✓ economia no processo

visto que facilitou a assinatura das ordens bancárias pelos ordenadores de despesa e gestores financeiros nos pagamentos de sua responsabilidade.

Desafios e Riscos

- 1 Alto grau de vinculação de receitas e obrigatoriedade de despesas no arcabouço legal, orçamentário e financeiro federal, o que impede a gestão eficiente dos recursos disponíveis. Essa realidade retrata prioridades definidas no passado, que não refletem a necessidade atual. Por exemplo a quantidade de fundos públicos com recursos vinculados e que não tem autorização para gastos em razão do contingenciamento (LRF, Art. 8º) e do novo regime fiscal (EMC 95/2016).
- 2 Avaliação e proposição de alternativas em relação às despesas públicas, para maior racionalização e ajuste às restrições fiscais;
- 3 Necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de tesouraria e meios de pagamentos do governo;
- 4 Otimização dos ativos existentes, principalmente por meio da revisão dos marcos legais que suportam a gestão desses ativos;
- 5 Mapeamento e gerenciamento dos passivos contingentes e dos riscos fiscais decorrentes;
- 6 Necessidade de avaliação da manutenção ou extinção de Fundos.



O Ministério da Fazenda mantém permanente relação com Estados, o Distrito Federal e Municípios, sempre com o objetivo de fortalecer o pacto federativo e melhorar da gestão fiscal brasileira. A Secretaria do Tesouro Nacional realiza a administração das relações financeiras da União junto aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de assegurar tratamento isonômico aos entes federativos, promover o equilíbrio estrutural-financeiro dos subnacionais, incentivando comportamentos fiscais responsáveis e assegurar o equilíbrio fiscal da própria União. Também, a Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva, por intermédio de sua Unidade de Coordenação de Programas (UCP) realiza a coordenação da execução de programas de modernização fiscal financiados com recursos de Organismos Internacionais.

1 Endividamento dos entes subnacionais com a União (Gestão de Haveres)

Atividade responsável pela gestão dos haveres financeiros junto aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades a eles vinculadas; originados dos acordos de reestruturação da dívida externa brasileira, do repasse de recursos de acordos em que a União foi parte, dos refinanciamentos de dívidas internas e externas promovidos pela União junto aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios. Particularmente em 2017 e como resultado do processo de renegociação das dívidas definido pela Lei Complementar nº 156/2016, houve um alongamento de prazos de amortização dessas dívidas, bem como a concessão de descontos temporários nas prestações.

2 Endividamento dos entes subnacionais perante o sistema financeiro nacional e externo

Consiste na análise das condições fiscais e limites de endividamento dos entes subnacionais para contratação de operações de crédito internas e externas. Adicionalmente, com o objetivo de reduzir o custo financeiro das operações de crédito, a União poderá conceder garantia soberana.

3 Distribuição dos recursos públicos entre União, Estados e Municípios

Quanto às transferências (obrigatórias e discricionárias), dos R\$ 327 bilhões repassados aos entes em 2017, cerca de R\$ 180 bilhões referem-se aos fundos de participação dos estados e dos municípios (incluindo a distribuição das retenções da União ao FUNDEB), R\$ 62 bilhões a transferências obrigatórias de saúde, R\$ 22 bilhões a receitas de Royalties, R\$ 12 bilhões ao Salário Educação e R\$ 38 bilhões de transferências de outras naturezas, como PAC e emendas parlamentares. Destaca-se que desse valor, R\$ 191 bilhões foram para Municípios e R\$ 136 bilhões para Estados.

4 Supervisão das finanças públicas visando o equilíbrio fiscal da Federação

Consiste em um conjunto de processos e atividades que visam promover o equilíbrio fiscal da Federação. Entre eles podemos destacar o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF – definido pela Lei nº 9.496, de 1997; e a análise da Capacidade de Pagamento – CAPAG – indicador da situação financeira dos entes subnacionais para fins de contratação de novas operações de crédito garantidas pela União, ambas objeto de reformulação. Embora o conceito de operações dentro da LRF seja amplo, pode-se sumariá-lo como aquelas operações relativas aos contratos de financiamento, empréstimo ou mútuo realizado por Estados e Municípios. Em geral, essas operações de crédito, embora tenham o objetivo de aumentar o acesso dos entes subnacionais ao investimento, caso não sejam pagas pelo ente tomador do crédito, serão honradas pela União, eventual garantidora da operação. Assim, por assumir parte do risco, o Tesouro analisa a situação financeira do ente para embasar a decisão da concessão de garantia. Em 2017, agregou-se ainda um conjunto de atividades relacionados ao Regime de Recuperação

Fiscal – RRF -, instituído pela Lei Complementar nº 159, de 2017, cuja finalidade é viabilizar um conjunto de ferramentas que permitam aos estados em grave situação fiscal recuperar o equilíbrio estrutural de suas contas.

5 Programas de Modernização da Gestão Fiscal para os Entes Subnacionais

Compete a UCP, unidade vinculada à Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva – COOPE/SGE/SE/MF, a condução dos seguintes programas:

- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM; (<http://ucp.fazenda.gov.br/pnafm/o-que-e-o-pnafm-1>) e
- Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO. (<http://ucp.fazenda.gov.br/outros-programas/profisco-estados-1>)

Principais Resultados

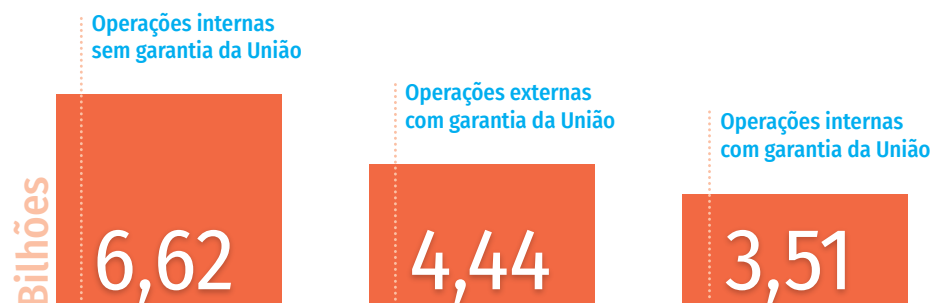
Gestão de Haveres

A Lei Complementar nº 156/2016 permitiu a redução de aproximadamente R\$ 43.632 milhões no pagamento de serviços da dívida (juros e amortizações). Foram beneficiados com esta medida 20 estados dos 27, apenas AM, AP, BA, DF MA, RN e RR não foram beneficiados, por não apresentarem documentação no prazo legal.

Endividamento dos entes subnacionais perante o sistema financeiro nacional e externo

Em 2017, foram deferidos no âmbito da STN pleitos por operações de crédito de entes subnacionais e suas empresas estatais da ordem de R\$ 14,57 bilhões. Desse total, R\$ 6,62 bilhões correspondem a operações internas sem garantia da União, R\$ 3,51 bilhões a operações internas com garantia da União e R\$ 4,44 bilhões a operações externas com garantia da União.

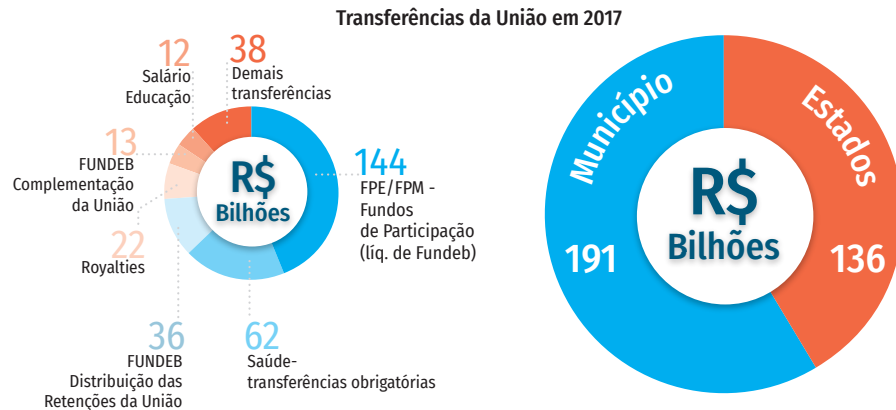
Relacionamento com a Sociedade



Fonte: Sadipem – Sistema de análise da dívida pública, operações de crédito e garantias da União, Estados e Municípios.

Distribuição dos recursos públicos entre União, Estados e Municípios

Quanto às transferências (obrigatórias e discricionárias), dos **R\$ 327 bilhões repassados aos entes subnacionais em 2017**, cerca de R\$ 180 bilhões referem-se aos fundos de participação dos Estados e dos Municípios (incluindo a distribuição das retenções da União ao FUNDEB), R\$ 62 bilhões a transferências obrigatórias de saúde, R\$ 22 bilhões a receitas de Royalties, R\$ 12 bilhões ao Salário Educação e R\$ 38 bilhões de transferências de outras naturezas, como PAC e emendas parlamentares. Destaca-se que desse valor, R\$ 191 bilhões foram para Municípios e R\$ 136 bilhões para Estados.

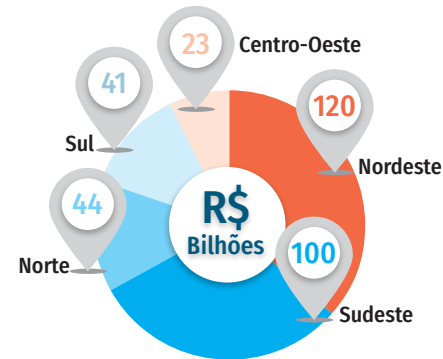


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

A distribuição regional é apresentada abaixo. A importância relativa da região Sudeste decorre de sua concentração populacional, principal critério de distribuição do fundo de participação dos municípios e de outras políticas públicas, como as direcionadas à saúde.

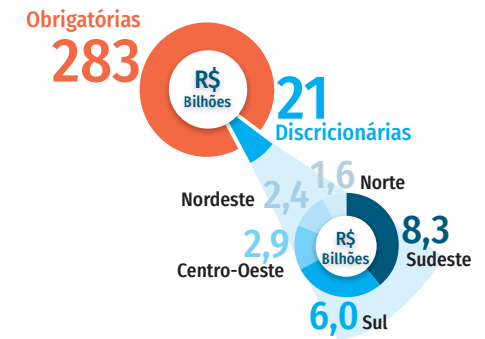
Transferências da União em 2017



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Do total repassado, R\$ 21 bilhões referem-se às transferências discricionárias, que estão relacionadas à execução de ações cuja alocação depende da decisão dos governantes a cada ciclo orçamentário e da celebração de instrumento jurídico próprio entre as partes, como os convênios e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Transferências Discricionárias da União em 2017



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Supervisão das finanças públicas visando o equilíbrio fiscal da Federação

PAF

O principal mecanismo de supervisão das finanças dos entes subnacionais é o PAF, que incentiva os entes subnacionais a aderirem a compromissos fiscais, de modo a combater as causas do endividamento insustentável e promover o reequilíbrio das contas. Os programas são revisados e apresentam metas anuais. Em 2017, foram realizadas as avaliações anuais para todos os signatários, sendo que apenas dois estados descumpriram as metas de endividamento ou de resultado primário, a saber: MG e MS.

Após 20 anos de vigência do Programa, foi implementada a modernização do PAF, incluindo um novo perfil de metas. A adesão ao novo formato do PAF foi expressiva e contemplou, no 1º ano, 20 dos 23 estados participantes, não tendo aderido apenas AM, DF e RR.

CAPAG

Objeto de reformulação metodológica, o cálculo da CAPAG para os estados apresentou os resultados constantes da tabela abaixo, cabendo destacar que os estados que obtiveram avaliação "A" ou "B" são elegíveis à obtenção de garantia soberana.

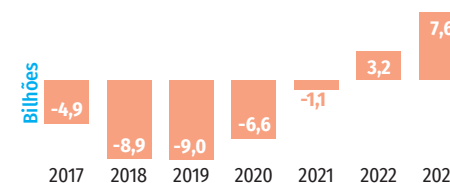
Comparando com a metodologia anterior – Portaria MF nº 306, de 2012 –, observou-se que seis estados se tornaram inelegíveis para obtenção de garantia da União (BA, DF, PE, PI, SE e TO), enquanto quatro tornaram-se elegíveis (AC, AL, RN e SP). Os demais estados mantiveram a mesma elegibilidade em ambas metodologias.

CAPAG	Resultado da Avaliação – Estados Portaria MF 501/2017
A	PA
B	AC, AL, AM, AP, CE, ES, MA, MS, PB, PR, RN, RO, RR, SP
C	BA, DF, GO, MT, PE, PI, SC, SE, TO
D	MG, RJ, RS

Novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

Em relação à Lei Complementar nº 159/2016, apenas o estado do Rio de Janeiro cumpriu as condições para ingresso no Regime de Recuperação Fiscal. O Plano de Recuperação Fiscal do Estado envolve medidas de ajuste do resultado primário, que alcançam R\$ 67,8 bilhões, além de suspensões no pagamento de dívidas de R\$ 19,7 bilhões ao longo de seis anos, distribuídos segundo o gráfico a seguir:

Diferença entre Fluxo original da Dívida do RJ e Fluxo do RRF (R\$ bilhões)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Prioridades Estabelecidas

No âmbito do Ministério da Fazenda, uma das principais atividades do relacionamento federativo é a supervisão das finanças públicas dos Estados, DF e Municípios visando o equilíbrio fiscal da Federação. Neste sentido, dada a recente deterioração das finanças dos entes subnacionais, passou a ser prioritário endereçar soluções e adequar o macroprocesso e suas atividades à essa realidade.

Dessa forma, a maior parte das inovações referem-se a essa atividade.

Inovações e melhorias implantadas

Aperfeiçoamento do Sistema de Garantias

O arcabouço legal referente ao endividamento dos entes subnacionais perante o sistema financeiro foi modernizado em 2017, com a publicação dos seguintes normativos:

- 01.** Resoluções do CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e nº 4.610, de 30 de novembro de 2017, que definiram, respectivamente, os limites de exposição do sistema financeiro nacional ao Setor Público e o limite de desconjunctamento para o exercício de 2018; e
- 02.** Resolução do Senado Federal nº 9, de 2017, que instituiu o intralimite anual para concessão de garantia da União.

Revisão da regulamentação das transferências voluntárias

Em janeiro de 2017, foi publicada nova regulamentação que estabeleceu a sistemática aprimorada de gestão financeira dos convênios e contratos de repasse, bem como permitiu que esses instrumentos fossem dotados de maior celeridade, eficiência e efetividade, definindo controles customizados em função da relevância e magnitude dos instrumentos - Portaria Interministerial MF/MPDG/CGU nº 424, de 2 de janeiro de 2017.

CAPAG

Em 2017, o MF com apoio do Banco Mundial, por meio da edição da Portaria MF nº 501/2017, atualizou a metodologia de classificação da CAPAG de Estados, DF e Municípios na contratação de operações de crédito com garantia da União. A Portaria, elaborada pela STN e aperfeiçoada por meio de consulta pública, simplificou cálculos da CAPAG, tornou-a mais abrangente e ao mesmo tempo reduziu o número de indicadores que a compõe, garantindo maior transparência e inteligência na classificação. Também procurou-se integrar melhor a CAPAG com o PAF, definindo metas e compromissos mais rigorosos para aqueles que estiverem com classificação indicativa de saúde fiscal debilitada.

PAF

Ao longo do ano o PAF também sofreu diversas alterações, em virtude especialmente da LC 156. Em suma, as seis metas fiscais dos Programas foram atualizadas e se estabeleceu que os conceitos e definições utilizados pelo PAF deverão ser os mesmos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Além disso, no novo PAF os Estados deverão cumprir compromissos fiscais atrelados às metas, o que possibilitará a customização do Programa tendo em vista as peculiaridades de cada ente.

Novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

O objetivo do RRF é que, após a aplicação e efetividade das medidas de ajuste (estruturais e conjunturais) previstas no Plano, o Estado retome o equilíbrio financeiro e seja capaz de honrar suas obrigações, como os pagamentos dos salários dos servidores públicos e a oferta regular e eficiente de serviços públicos.

Em 2017, foi feita a primeira avaliação oficial de um Plano de Recuperação Fiscal (PRF) no âmbito da Lei Complementar nº 159/2017. Apenas o estado do Rio de Janeiro cumpriu as condições para ingresso no Regime de Recuperação Fiscal e teve seu Plano recomendado pelo MF.

Programas de Modernização da Gestão Fiscal para os Entes Subnacionais – PROFISCO e PNAFM

No âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO - I podemos destacar o foco do Programa no equilíbrio fiscal por intermédio do incremento da receita própria e na gestão financeira no controle do gasto, com ações constantes dos projetos estaduais no âmbito da Administração Tributária e Contencioso Fiscal e da Administração Financeira e Gasto Público.

Registra-se que o PROFISCO – I atingiu 24 Estados/DF, com um montante global de US\$ 700,0 milhões, sendo que 80% desses recursos já foram desembolsados aos entes estaduais participantes.

Devido ao interesse das administrações fiscais na continuidade do processo de modernização fiscal foi criado o novo Programa Fiscal – PROFISCO – II,

com o montante de recursos de US\$ 900,0 milhões, onde os primeiros contratos serão assinados no primeiro semestre de 2018.

O Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, teve sua 2ª Fase/1ª Etapa (PNAFM-2) encerrada em 27.12.2017, tendo como foco principal:

- Redução da dependência das Transferências Constitucionais;
- Potencial Tributário não explorado;
- Integração dos Fiscos;
- Transparência Fiscal;
- Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal; e
- Programas de Recuperação de Créditos – Dívida Ativa.

Assim, seus resultados sobre a arrecadação e o controle do gasto público serão apresentados ao final do primeiro quadrimestre de 2018.

Para atender a demanda municipal por recursos de modernização fiscal foi celebrada nova operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no montante de US\$ 150,0 milhões, que permitirá o financiamento de ações para o equilíbrio fiscal municipal no âmbito da 2ª Fase/2ª Etapa (PNAFM-3), onde os primeiros contratos de subempréstimos serão celebrados no primeiro semestre de 2018.

Emenda Constitucional 42/2003

OGU - Fonte 100

Projetos Estratégicos Corporativos (PEC)
Projetos Especiais

- Portal Único do Comércio Exterior
- Operador Econômico Autorizado
- CARF;
- Conselhos

BID - Fonte 148

PROFISCO - PMIMF E CT

- Portal CONFAZ;
- Estudos Econômicos;
- Cadeia de Valor;
- Metodologia Anti-Fraude - Dívida Ativa;
- CARF;
- Gestão Estratégica

Projetos Estratégicos Corporativos (PEC) e Outras Ações

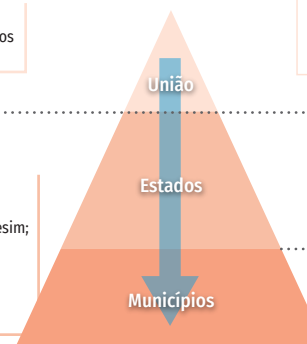
- Rede Integrada de Informações Territoriais - SINTER;
- Projeto de Integração Nacional - Redesim;
- e-Social;
- Rede de Descentralização e Gestão Fiscal Subnacional -BID; e
- Estudos Técnicos e Econômicos

PROFISCO I e II

- SPED;
- Arrecadação;
- Fiscalização;
- Inteligência Fiscal; e
- Qualidade de Gasto.

PNAFM II e III

- IPTU, ISS e ITR
- Cadastro
- Gasto Público e Custos;
- Arrecadação e Fiscalização;
- Dívida Ativa; e
- Contribuinte.



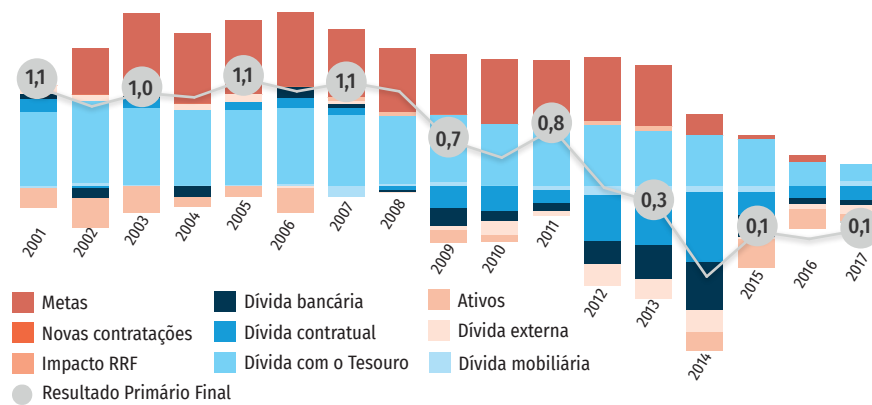
Melhoria da Gestão Pública, Modernização e Integração dos fiscos e Promoção do Equilíbrio das Finanças Públicas

Desafios e Risco

Dado que os principais processos e atividades do macroprocesso foram alterados em 2017, o principal desafio é consolidar as mudanças e adaptar todos os atores envolvidos à nova realidade. Mais especificamente quanto à CAPAG, é preciso aprimorar o seu processo de apuração de acordo com a nova metodologia, para que ele seja o mais célere e eficaz possível, bem como que os entes subnacionais forneçam adequadamente os dados necessários para o cálculo. Quanto ao PAF, será primordial aprimorar o seu processo de revisão para 2019, e implementar o processo de avaliação do Programa de 2018, onde será avaliado o PAF revisado em 2017, o primeiro após as alterações legais.

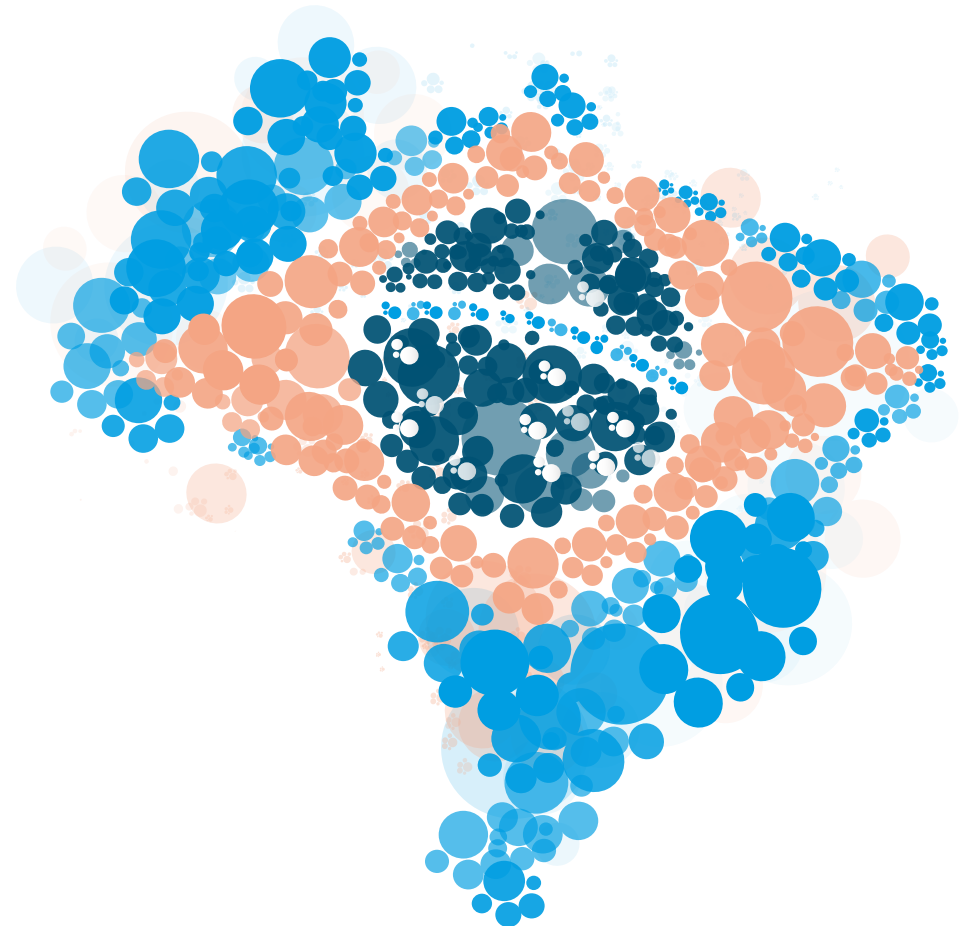
Outro significativo desafio refere-se à reversão do quadro de desequilíbrio entre receitas e despesas dos Governos Regionais. Em linhas gerais, os resultados fiscais dos entes subnacionais foram bastante positivos na primeira década dos anos 2000. A tendência, porém, se reverteu após a crise internacional de 2008/2009 e se atenuou a partir de 2012, conforme gráfico a seguir:

Diferença entre Fluxo original da Dívida do RJ e Fluxo do RRF (R\$ bilhões)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

O desafio é realizar medidas que permitam o retorno do resultado primário dos Governos Regionais para patamares similares ao da década passada, o que reduzirá a exposição da União a esses entes e possibilitará um ambiente de maior crescimento econômico e social.



Em observância ao princípio da transparência, o Ministério da Fazenda provê informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custos da União e dos entes subnacionais, para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas, conforme Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e LC nº 101/2000.

1 Contabilidade Federal

A contabilidade federal é realizada mediante a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Como resultado, o Balanço Geral da União (BGU) apresenta as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da União. Permite aos usuários conhecer os ativos, os passivos e os fluxos econômicos de maneira a subsidiar a tomada de decisão e a avaliação dos resultados da gestão pública (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/balanco-geral-da-uniao>). O Relatório Contábil do Tesouro Nacional (RCTN) é uma publicação com as principais informações sobre finanças públicas da União, como, por exemplo, a gestão dos créditos tributários, da dívida pública e da regra de ouro (<http://tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-divulga-o-relatorio-uma-analise-dos-ativos-e-passivos-da-uniao>).

2 Gestão das informações de custos do Governo Federal

A gestão das informações de custos do Governo Federal ocorre a partir dos dados extraídos dos sistemas estruturantes (SIAFI, SIAPE, SIOP e SIORG) que são tratados e disponibilizados pelo Sistema de Informações de Custos (SIC). Com base nessas informações, o Portal de Custos foi desenvolvido com o propósito de fomentar a gestão de custos e a avaliação da qualidade do gasto público, sendo importante mecanismo de apoio à tomada de decisão dos gestores públicos do Governo Federal (<http://www.tesourotransparente.gov.br/visualiza-coes/portal-de-custos>).

3 Consolidação das contas públicas e disponibilização de informações contábeis, orçamentárias e fiscais dos entes da Federação

A consolidação das contas públicas é realizada a partir dos dados enviados pelos entes da Federação ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), única base de dados federativa sobre finanças públicas de amplo acesso (<https://siconfi.tesouro.gov.br>). O Balanço do Setor Público Nacional (BSPN) é a publicação que apresenta as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Federação Brasileira. (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/balanco-do-setor-publico-nacional-bspn>)

Principais Resultados

Contabilidade Federal

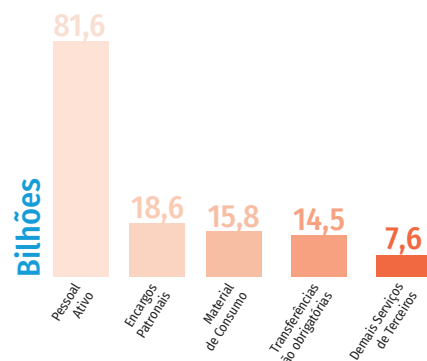
A partir de distorções apontadas pelo TCU em informações patrimoniais do BGU 2016, no montante estimado em R\$ 760 bilhões, foram corrigidos R\$ 669 bilhões em 2017 pela União. Tais ações também corroboram para a adoção de padrões internacionais de contabilidade.

Estimativa de correções nas distorções apontadas pelo TCU no BGU 2016 (em R\$ bilhões)			
Informação	Distorções estimadas		
	Apontadas (TCU)	Corrigidas (União)	
Ativo	402,9	328,5	82%
Subavaliação	227,2	175,7	77%
Superavaliação	175,7	152,8	87%
Passivo	357,3	340,8	95%
Subavaliação	310,0	298,6	96%
Superavaliação	47,3	42,2	89%
Total	760,2	669,3	88%

Portal de Custos – Maiores Itens

O Portal de Custos, por meio da aba Item de Custo, possibilita ao gestor conhecer o consumo dos maiores itens controláveis, observados em 2017, conforme demonstrado no gráfico.

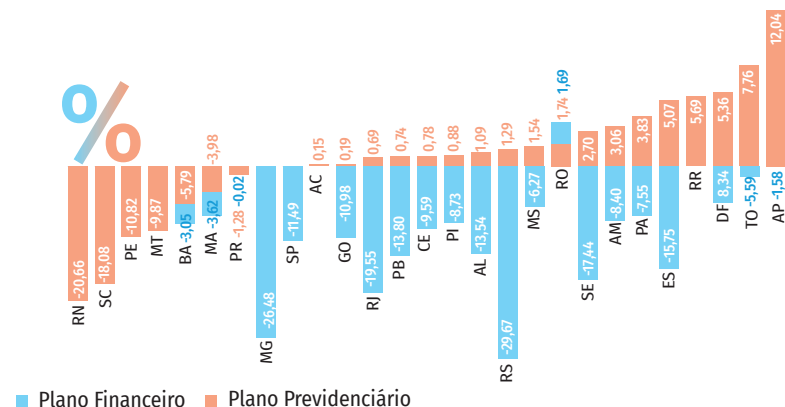
Maiores Itens de custo controláveis – 2017



Fonte: Portal de Custos do Governo Federal

O recebimento de dados contábeis e fiscais da Federação fornece subsídios para publicações como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) em foco, que apresenta gráficos e informações disponíveis em: (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/0/RREO+5%C2%AA%20EDIC%C3%830/b12aa78c-affd-4bf9-91dc-1e6840ba3052>)

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em relação à RCL proporcional (RREO em Foco 5º bimestre - Dados em %)



Fonte: RREO em Foco (publicação da STN, ref. no link do texto, v. gráfico 6)

Prioridades Estabelecidas

No cenário atual de restrições orçamentárias e intensa pressão sobre os gastos públicos, urge a necessidade pela busca de instrumentos de governança que auxiliem a tomada de decisão e propiciem maior transparência. O Ministério da Fazenda tem como um dos objetivos estratégicos aperfeiçoar o processo de consolidação e a transparência das informações fiscais e contábeis, e, para atingi-lo, realizou as seguintes ações em prol da melhor gestão dos recursos federais: edição de normas e procedimentos e criação de condições para a verificação de sua efetiva aplicação; oferta de eventos de capacitação; e aprimoramento de sistemas informatizados.

Inovações e Melhorias Implantadas

Convergência aos padrões internacionais de contabilidade

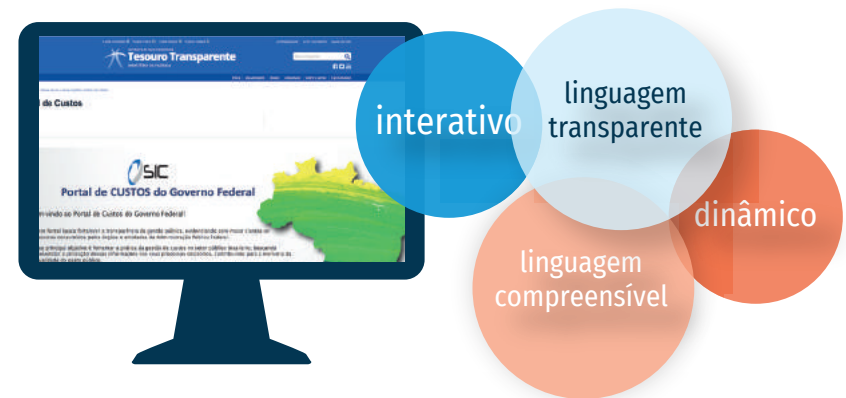
O processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade foi aprimorado em 2017, com a implantação da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF), cujo intuito é fazer com que haja participação ativa dos entes no processo de normatização, objetivando uma maior legitimização. O processo exige a oferta de eventos de capacitação e, em 2017, houve a formação de cerca de 1.500 profissionais. O Siconfi habilitou-se para receber, a partir de 2018, a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), que corresponde a um conjunto de dados contábeis detalhados que serão disponibilizados para consulta do público em geral.

O avanço do processo normativo propiciou a criação de publicações voltadas ao exercício do controle social: BSPN em foco, RREO em foco e o Relatório Contábil do Tesouro Nacional.

Em relação aos avanços do BGU 2017, cita-se a contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária, no valor de R\$ 175,7 bilhões; a baixa do saldo de adiantamento de transferências voluntárias, no valor de R\$ 131,2 bilhões; o reconhecimento de provisões relativas às ações judiciais de natureza tributária, no valor de R\$ 152,9 bilhões; o reconhecimento da provisão relativa às pensões militares, no valor de R\$ 118,7 bilhões; e a baixa do passivo de depósitos compulsórios, sem expectativa de realização, no valor de R\$ 42,2 bilhões.

Portal de Custos

A partir de 2017, com o desenvolvimento do Portal de Custos, os usuários puderam aplicar a informação em diferentes contextos. Os gestores, para definição de políticas de contingenciamento, e as unidades de contabilidade e controle, por exemplo, puderam verificar sinais de irregularidades na aplicação de procedimentos contábeis. Por sua vez, os órgãos de planejamento podem fazer uso na elaboração do orçamento público, ao considerar o consumo dos recursos. Para o cidadão, foi disponibilizada uma ferramenta em um formato dinâmico e interativo, por meio de uma linguagem de custos compreensível e transparente, que permite o exercício do controle social.



Desafios e Riscos

Os desafios e riscos relacionados ao macroprocesso se referem principalmente àqueles que comprometem a qualidade das informações contábeis e de custos, bem como os que permitem a adequada tomada de decisão.

Quanto ao processo de convergência, destaca-se o risco de não implantação integral dos procedimentos patrimoniais em virtude de limitações de recursos humanos, tecnológicos e financeiros.

Em relação à temática de custos, muitos gestores se limitam ao conhecimento empírico acumulado ao longo do tempo como insumo para a tomada de decisão. O Portal de Custos do Governo Federal se apresenta como aliado do gestor sinalizando cenários sujeitos à sua melhor atenção, para que verifique os sintomas de situações que precisam ser analisadas de forma criteriosa. Ressalta-se que o tema é um grande desafio, os avanços são graduais e não há a pretensão de se esgotar as discussões, mas fornecer instrumento para fomentar o interesse das instituições nesse campo e direcioná-las para a melhoria da qualidade do gasto público.

Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados como valor público

Por definição, mercados são ambientes de negociação de bens e serviços onde os agentes participantes promovem, por meio de transações, a melhor alocação de recursos. Contudo, a alocação eficiente não ocorre de forma automática. Para que aconteça, é necessário que os mercados tenham proteções contra falhas, como abusos cometidos por participantes na formação de preços e transações com uso de informação privilegiada. É com este foco – proteção contra falhas – que os órgãos reguladores atuam e contribuem para o desenvolvimento econômico e social, pois mercados competitivos e eficientes atraem mais investimentos, favorecendo a criação de empregos e a geração de renda.

Composição e Estrutura

O Ministério da Fazenda organiza sua atuação a partir de 5 (cinco) principais estruturas de mercado:

1. Mercado de Moeda, crédito e câmbio
2. Mercado de Capitais
3. Mercado de Seguros
4. Mercado de Prêmios, loterias e sorteios
5. Mercado de Previdência Fechada

O quadro ao lado apresenta a estrutura de órgãos do Ministério da Fazenda que atuam como normatizadores, supervisores e recursais em cada um dos mercados regulados.

	Moeda, crédito e câmbio	Capitais	Seguros privados e capitalização	Prêmios e sorteio	Previdência Fechada
Órgãos Normativos	CMN Conselho Monetário Nacional		CNSP Conselho Nacional de Seguros Privados	SEAE Secretaria de Acompanhamento Econômico	CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar
Órgãos Supervisores	BCB Banco Central do Brasil	CVM Comissão de Valores Mobiliários	SUSEP Superintendência de Seguros Privados		PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Órgãos Recursais	COAF Conselho de Controle de Atividades Financeiras				
	CRSFN Conselho de Recursos do Sistema Financeiro	CRSNSP Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização		CRPC Câmara de Recursos da Previdência Complementar	

- 01 Além das informações contidas nesse capítulo, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, CVM e SUSEP também apresentarão, em separado, seus respectivos relatórios de gestão.
- 02 As informações referentes a atuação dos órgãos do Ministério da Fazenda no mercado de previdência complementar fechada serão apresentadas na cadeia 7 no tópico Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social
- 03 Este relatório de gestão não contempla as informações referentes à atuação do Banco Central. ■ ■



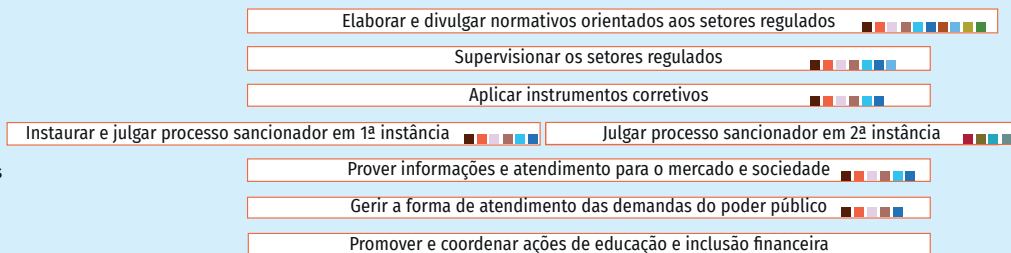
Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados como valor público

Cadeia 5

Desenvolvimento e Proteção dos Mercados Regulados

- CRSFN
- PGFN
- CVM
- SUSEP
- ESAF
- PREVIC
- CRSNSP
- SEAE
- CNSP
- SPREV
- CMN

Regulação e Supervisão das Atividades Econômicas e Financeiras



Produção de Inteligência Financeira

- Receber, analisar e disseminar as informações
- Coordenar e propor mecanismos de cooperação e troca de informações

Combate ao crime (autoridades competentes: polícias, MP e outros)



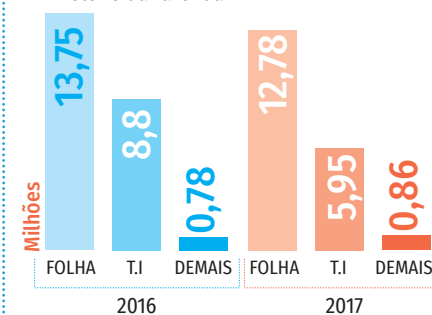
Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados

Diretrizes Estratégicas

- Integrar, alinhar e fortalecer as ações de regulação e fiscalização do sistema financeiro para garantir o adequado funcionamento das instituições e dos mercados.

Informações de Custos

Os dados apresentados no gráfico abaixo não levam em consideração as informações de custos de CVM, SUSEP e Conselhos de Recurso, que ainda estão em fase de estruturação do sistema de custos do Ministério da Fazenda



Fonte: Sistema de Custos do Ministério da Fazenda

Órgãos Participantes

CVM, SUSEP, SEAE, COAF, SPREV, PREVIC, CRSNSP, CMN, CNSP, CRSFN, ESAF e PGFN

O Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), atua na regulação do mercado de capitais com o objetivo de garantir a sua eficiência, integridade e desenvolvimento. A atividade de regulação compreende a edição de normativos, o registro de participantes e valores mobiliários, ações de orientação e supervisão, e a punição de infratores.

1 Definição de diretrizes e normatização

O CMN é o órgão responsável pela definição de diretrizes que devem ser observadas na regulação do mercado de capitais. Os atos normativos editados pela CVM – Instruções e Deliberações – decorrem de estudos, interações com os participantes do mercado e mudanças no ambiente regulatório nacional e internacional. São precedidos de estudos, que têm por objetivo orientar e propiciar maior eficiência, coerência e qualidade às decisões regulatórias, e de audiências públicas, que se destinam a promover a participação da sociedade no processo de normatização. Os atos aprovados pelo Colegiado da CVM são publicados no site da entidade (<http://www.cvm.gov.br/decisoes/index.html>) e no DOU e, regra geral, divulgados na imprensa em eventos especializados.

2 Orientação

A atividade engloba:

01 Realização de atendimento às demandas e dúvidas dos regulados, incluindo o esclarecimento e orientação em relação aos normativos divulgados pela CVM, e

02 Elaboração de ofícios circulares ao mercado, que consistem em orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelos emissores, intermediários e prestadores de serviços regulados.

3 Supervisão

Tem por objetivo identificar condutas irregulares de participantes do mercado de capitais. Nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, a CVM adota um Sistema de Supervisão Baseada em Risco que compreende as etapas de identificação, análise, priorização, mitigação e monitoramento dos riscos que possam afetar o adequado cumprimento de seus mandatos legais. As ações planejadas são consubstanciadas em Planos Bienais. Os resultados alcançados são divulgados semestralmente por meio de relatórios. Tais documentos são aprovados pelo Comitê de Gestão de Riscos da CVM, apresentados ao CMN e divulgados à sociedade.

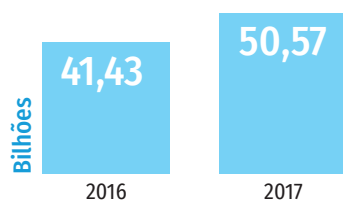
4 Processo Administrativo Sancionador

Tem por objetivo apurar irregularidades e ilegalidades cometidas no âmbito do mercado de valores mobiliários e punir os infratores. Nas hipóteses de baixo potencial ofensivo ao mercado, a CVM emite ofício de alerta como medida educativa. No caso de ato com maior potencial ofensivo, existindo elementos suficientes de autoria e materialidade, as áreas de supervisão realizam diretamente a acusação (Termo de Acusação - TA). Havendo a necessidade de aprofundar as investigações (constatada a existência de indícios da prática de atos ilegais, mas não de elementos suficientes de autoria e materialidade), a área de supervisão propõe a abertura de Inquérito Administrativo - IA. Em ambos os casos (TA e IA), o julgamento administrativo é realizado, em 1ª instância, pelo Colegiado da CVM.

Principais Resultados

Crescimento de 22% do volume de ofertas registradas de valores mobiliários em 2017, em relação a 2016. Os destaques foram as aberturas de capital e respectivas ofertas primárias de ações das companhias Carrefour, Burger King e Azul, além da emissão secundária de ações da BR Distribuidora.

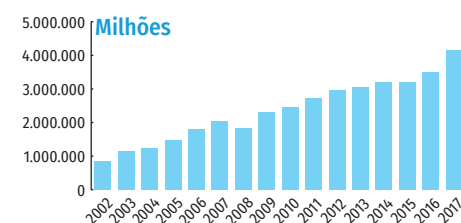
Ofertas Registradas de Valores Mobiliário sem R\$ milhões



Fonte: CVM

Além do crescimento patrimonial, o segmento de fundos de investimento também se tornou mais diversificado e competitivo. Em dezembro de 2017, existiam 1.606 fundos de investimento registrados no Brasil, o que representa um crescimento de 254% em relação a 2002 e de 7,6% em relação a 2016.

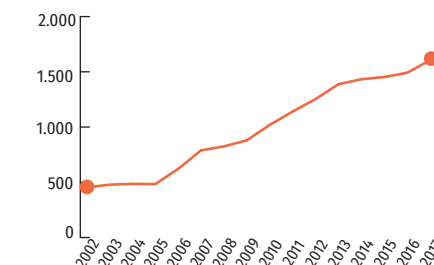
Fundos de Investimento - Evolução



Fonte: AMBIMA

Nos últimos anos, a indústria de fundos de investimento vem apresentando uma tendência de crescimento expressiva. Em dezembro de 2017, este segmento possuía um patrimônio líquido de R\$ 4,2 trilhões, crescimento de 382% em relação a 2002 e de 18,5% em relação a 2016.

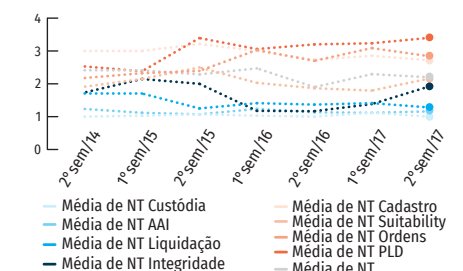
Número de fundos



Fonte: AMBIMA

Demonstra a evolução do desempenho dos intermediários no mercado de capitais a partir de relatórios de auditoria operacional elaborados pelo autorregulador BSM - BM&FBovespa Supervisão e Mercado. Percebe-se uma melhoria na maior parte dos indicadores, com destaque para os processos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Integridade.

Evolução das notas em auditoria de intermediários



Fonte: CVM

Prioridades e Metas

Os trabalhos desenvolvidos no ano de 2017 observaram as diretrizes constantes do Planejamento Estratégico 2013-2023, o Plano Bial de Supervisão Baseada em Risco 2017-2018 e as metas estabelecidas pelo Colegiado da CVM.

No que se refere ao processo de normatização, foram editados 23 normativos, representando um alcance de 76% da meta institucional. A respeito das atividades de orientação, foram realizados 27.495 atendimentos, sendo 7.811 consultas recebidas via internet. Dessas, 89% foram respondidas no prazo de sete dias. Em relação às atividades de supervisão, destaca-se o cumprimento de 93% das ações planejadas para o ano.

No âmbito sancionador, houve um aumento de 26% no estoque de processos aguardando julgamento e queda de 22% na quantidade de processos julgados, fato decorrente, em especial:

- 01 do aumento de produtividade das áreas responsáveis pela investigação e acusação;
- 02 da vacância de cargos de diretoria no Colegiado, com trâmite lento para reposição;
- 03 da complexidade dos casos julgados;

Os resultados por grupos de macro-processos estão disponíveis no Portal CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

Inovações e Melhorias Implementadas

01

Implantação de sistema integrado de gestão de riscos, cuja estrutura e funcionamento estão previstas na Deliberação CVM nº 757, de 2016. Entre os aprimoramentos introduzidos pelo modelo, destacam-se:

1. nova metodologia para identificação e avaliação de riscos existentes no perímetro regulatório da entidade;
2. planos de ação de níveis diferenciados, de acordo com os riscos identificados;
3. processo específico para tratamento célere e tempestivo de riscos críticos.

02

Edição da Deliberação CVM nº 775, de 10.07.2017, que dispõe sobre o **Rito Simplificado do processo administrativo sancionador** e acrescenta dispo-

sitivos à Deliberação CVM nº 538, de 2008. Submete-se ao rito simplificado o processo administrativo sancionador relativo às infrações previstas no Anexo 38-A daquela Deliberação, às quais, em razão do seu nível de complexidade, não exigem um prazo extenso para produção de provas.

03

Edição da Lei nº 13.506, sancionada em 13.11.2017, que dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação da CVM e apresenta, dentre outros avanços, a possibilidade de celebração do denominado “Acordo Administrativo em Processo de Supervisão”, no qual pessoas físicas ou jurídicas poderão confessar a prática de infrações às normas legais ou regulamentares, obtendo, assim, benefícios como a redução de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) da penalidade aplicável ou, até mesmo, a extinção de sua ação punitiva. Outra importante modificação

introduzida pelo normativo está relacionada ao aumento do valor máximo das multas aplicadas pela CVM, que deverão observar, para fins de dosimetria, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a capacidade econômica do infrator e os motivos que justifiquem sua imposição.

04

Publicação do Relatório de Atividade Sancionadora, que consolida os dados das atividades de supervisão, fiscalização e apuração de irregularidades desenvolvidas pela CVM, a fim de assegurar maior transparência e permitir um acompanhamento mais próximo do mercado em relação à atuação do regulador.

05

Aprovação do projeto estratégico Custos de Observância, que visa à redução de custos infligidos aos regulados em decorrência de ineficiências na atividade regulatória do mercado de capitais. Este projeto possui duas frentes: em 2018, promover a eliminação de obrigações regulatórias redundantes e, de 2019 a 2023, implantar um programa de projetos relacionados ao aumento da relação benefício/custo da regulação com o uso de metodologia de Análise de Impacto Regulatório. Espera-se como resultado uma maior racionalização da atividade regulatória no mercado de capitais, sem prejuízo do cumprimento dos mandatos legais da CVM.

Desafios e Riscos

O crescimento expressivo do mercado de capitais e o acompanhamento tempestivo dos efeitos das inovações tecnológicas – no mercado e na sua regulação – consistem nos principais desafios impostos à CVM atualmente.

Por outro lado, enquanto a estrutura dos mercados tem sido afetada pela adoção de novas tecnologias em atividades de negociação, compensação e liquidação (ex: Blockchain, Distributed Ledger Technology – DLT), o seu funcionamento vem sendo impactado por tecnologias voltadas à automatização utilizando inteligência artificial e *machine learning* em ordens de negociação e decisões de investimento (ex: high frequency trading – HFTs, robot advisors). No que se refere ao desenvolvimento de novos produtos e serviços financeiros, despontam a emissão e negociação de criptomoedas com natureza jurídica de valores mobiliários, bem como a captação de recursos via plataformas de *crowdfunding*.

Projetos estratégicos estão sendo desenvolvidos com o objetivo de:

1. promover a redução dos custos de observância – análise de impacto regulatório, eliminação de exigências redundantes e revisão de processos internos, e
2. aprimorar a capacidade da CVM gerar, receber, armazenar, processar, descartar e compartilhar dados e informações necessários aos diferentes processos de trabalho com outros órgãos.

Nessa perspectiva, os investimentos em sistemas de informação e as medidas destinadas à recomposição e fortalecimento do quadro de servidores devem ser compatíveis com os desafios impostos à entidade, de modo a evitar uma perda de efetividade regulatória.



O Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep), atua no mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguros e corretagem de seguros, definindo políticas, diretrizes e sua regulamentação. A Susep atua na regulação, autorização de operadoras e homologação de atos societários e membros estatutários; atendimento a consultas/reclamações dos consumidores; supervisão das operações, incluindo autorização, registro e monitoramento de produtos, acompanhamento das reservas técnicas e ativos financeiros; aplicação do regime disciplinar corretivo; e em ações de saneamento necessárias para preservar a boa orientação dos segmentos.

A Autarquia supervisiona segmentos que, em 2017, movimentaram cerca de R\$906 bilhões em reservas técnicas; R\$ 101 bilhões em termos patrimoniais e arrecadou R\$ 247 bilhões no faturamento do exercício

1 Política de Seguros e Regulação dos Mercados Supervisionados

O CNSP fixa diretrizes/normas para a política dos mercados supervisionados. À Susep, na qualidade de executora da política, cabe a regulamentação destes mercados. Em 2017, a Susep publicou procedimentos e fluxo para o Processo Normativo e também seu primeiro Plano de Regulação, documento de planejamento institucional que visa maior transparência à atuação regulatória da Autarquia, trazendo maior previsibilidade e segurança jurídica às ações.

2 Relacionamento com a Sociedade

O relacionamento com a sociedade é realizado por meio de: unidades de atendimento presencial; telefone com discagem gratuita; correspondência; SIC SUSEP; sítio na internet ou correio eletrônico; página na rede social Facebook; site Meu Futuro Seguro, onde são oferecidos conteúdos de natureza educacional sobre os segmentos supervisionados; comissões técnicas de estudo com participação dos mercados supervisionados; e consulta pública para normativo editado.

3 Monitoramento e Fiscalização dos Mercados Supervisionados

Como parte integrante do processo de supervisão, o monitoramento é a atividade de controle e inspeção sistemática das supervisionadas, por meio da autorização das empresas e respectivos atos societários, análise e aprovação dos seus produtos, e o acompanhamento das reservas técnicas e respectivos ativos financeiros. As entidades fiscalizadas são selecionadas com base em rating, tendo sido incorporado ao processo de seleção o risco sistêmico - elaboração de matriz de risco.

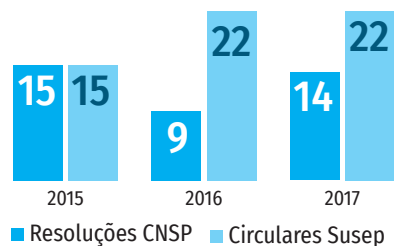
4 Saneamento dos Mercados

A atuação da SUSEP se dá principalmente por meio de processos administrativos sancionadores, que apuram a ocorrência de infrações e estabelecem sanções administrativas, previstas em lei, conforme a gravidade da irregularidade. Além disso, há a instauração de regimes especiais de Intervenção, Direção Fiscal e Liquidação Extrajudicial.

Principais Resultados

De acordo com o Plano de Regulação 2017, estavam previstas a publicação de 12 Circulares e 10 Resoluções, tendo sido elaboradas e publicadas 22 Circulares e 14 Resoluções. A diferença se deve ao fato de as normas iniciadas em 2016 não estarem incluídas no Plano de 2017.

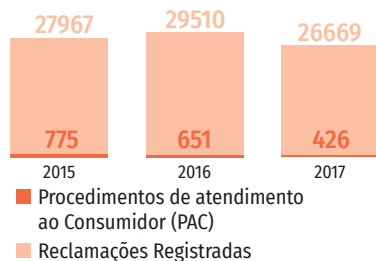
Política de Seguros e Regulação dos Mercados Supervisionados



Fonte: Coordenação de Relações Internacionais e Normas (CODIN) - SUSEP

Tendência à redução no registro de instauração de Procedimento de Atendimento ao Consumidor (PACs), fruto da eficácia das ouvidorias das empresas supervisionadas.

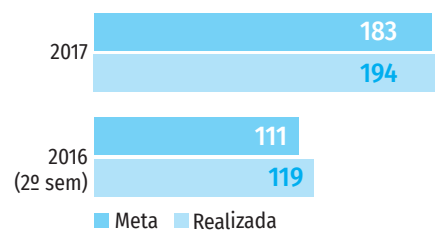
Relacionamento com a Sociedade



Fonte: Coordenação de Atendimento ao Público (COATE) - SUSEP; Sistema Eletrônico de Informações e Sistema de Atendimento ao Público

Execução dos Planos de Fiscalização Prudencial e de Conduta, tendo sido cumprida a meta prudencial - 80% das empresas com plano de recuperação de solvência, e a meta da fiscalização de conduta.

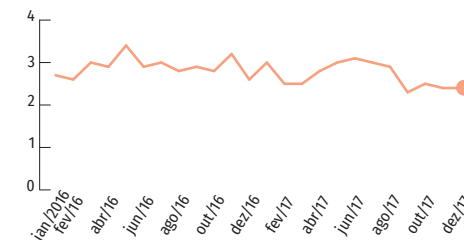
Monitoramento e Fiscalização dos Mercados supervisionados



Fonte: Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta (CGCOF) e Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial (CGFIP) - SUSEP

O indicador tempo médio dos processos em 1ª instância mede a celeridade da tramitação processual na 1ª instância. O valor médio em 2016 foi de 2,9 anos e em 2017 foi de 2,7 anos.

Saneamento dos Mercados



Fonte: Coordenação Geral de Julgamentos e Sistema de Penalidades (CGJUL) - SUSEP

Prioridades e Metas

Dentre as prioridades estabelecidas para o exercício 2017, alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional da Susep, destacam-se:

Implantar Supervisão de Conduta: adequação ao novo modelo de supervisão, que deu origem a criação de novos macroprocessos distintos de supervisão, conduta e solvência. Para alterar a abordagem do processo de análise dos produtos, por exemplo, implantou-se ferramenta com critérios para a priorização das análises.

Implantar Supervisão Eletrônica: início do desenvolvimento de sistemas para monitorar, em tempo real, as supervisionadas e obter dados individualizados das operações.

Induzir atuação do mercado como investidor institucional:

alteração das normas de produtos de acumulação (PGBL e VGBL) estimulando a oferta de produtos customizados que atendam ao novo consumidor e propiciem o desenvolvimento do mercado de anuidades no Brasil.

Inovações e Melhorias Implementadas

Comitê de Priorização da Supervisão Prudencial Direta:

A constituição do Comitê com a competência para elaboração da proposta do plano de fiscalização prudencial contribuiu para a melhoria da governança do macroprocesso.

Novo marco regulamentar para Termos de Ajustamento de Conduta:

A Circular SUSEP nº 547/17 introduziu critérios mais objetivos para este instrumento.

Inovações nos produtos 'populares':

Seguro Funeral - permitiu-se maior flexibilidade para estruturação de produtos; Seguro Auto Popular - alteração de alguns conceitos para fomentar o setor e a concorrência no segmento.

Inovação na utilização de Meios Remotos pelo mercado:

Permitiu-se a utilização de meios remotos para contratação de produtos coletivos de seguro e previdência, avisos de sinistro, resgates, concessão de benefícios, portabilidades, e outras solicitações de alteração da relação contratual. Espera-se com a medida a redução dos custos operacionais, a oferta de produtos mais baratos e o surgimento de seguradoras digitais.

Novo sistema para o Registro Eletrônico de Produtos (REP):

Perspectiva de facilitação do processo de análise de produtos comercializados pelo mercado.

Estrutura de Gestão de Riscos para o mercado:

Encerrado o prazo de adaptação previsto na regulamentação de 2015, espera-se que o mercado se desenvolva em termos de aprimoramento da Governança Corporativa, estando mais preparado para lidar com riscos e favorecendo sua solvência, em respeito aos interesses do consumidor.

Implantação do Plano Tático e Operacional - PLTO:

Tem permitido a melhoria dos controles internos e a reformulação dos processos de trabalho para que as unidades da Susep estejam melhor preparadas para atuar nos novos macroprocessos de supervisão e mais alinhadas às diretrizes estratégicas institucionais.

Desafios e Riscos

Os principais riscos e desafios enfrentados em 2017 envolveram o DPVAT, a definição das supervisionadas a serem fiscalizadas e a Governança Corporativa da Susep. Quanto ao DPVAT, recomendações do TCU apontaram necessidade de formalização dos procedimentos de supervisão - houve a formalização com o mapeamento do fluxo do processo de Fiscalização Prudencial e a manualização das rotinas relacionadas à fiscalização das despesas administrativas. Quanto à definição das supervisionadas a serem fiscalizadas, em atendimento às recomendações da CGU, elaborou-se a Matriz de Risco. Com relação à governança, a SUSEP, com apoio do PMIMF, vem realizando atividades de mapeamento e aprimoramento dos processos de trabalho, tendo sido estabelecido cronograma para o mapeamento dos processos e para a implantação da gestão de riscos na SUSEP no decorrer do ano de 2018.

Os processos administrativos sancionadores instaurados pelos órgãos de regulação de mercado estão sujeitos à revisão, em segunda e última instância administrativa, dos colegiados recursais da estrutura do Ministério da Fazenda.

Ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) compete julgar os recursos apresentados contra decisões do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, do Conselho de Controle das Atividades Financeiras e pelos demais órgãos responsáveis pela aplicação da lei de prevenção e repressão à lavagem de dinheiro (dentre os quais a Superintendência de Seguros Privados). O colegiado tem estrutura paritária e é constituído por dezesseis membros, sendo oito (quatro titulares e seus suplentes) indicados pelo setor público e oito indicados pelo setor privado, todos nomeados pelo Ministro da Fazenda (<http://fazenda.gov.br/orgaos/colegiados/crsfn/institucional/estrutura-e-composicao>).

1 Julgamento de Processo Administrativo Sancionador em 2ª Instância

O julgamento em 2ª instância envolve:

01 a atuação e a distribuição dos recursos enviados pelos órgãos de origem,

02 a análise do processo pelo relator,

03 análise pela PGFN, obrigatória do CRSNSP e facultativa no CRSFN, mediante consulta dos julgadores;

Ao Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização (CRSNSP) compete julgar os recursos contra as penalidades aplicadas pela Superintendência de Seguros Privados (exceto em matéria de prevenção à lavagem de dinheiro). O Conselho é órgão paritário composto por doze conselheiros (6 titulares e 6 suplentes).

(<http://fazenda.gov.br/orgaos/colegiados/crsnsp/institucional/estrutura>).

Atuam junto ao CRSFN e ao CRSNSP procuradores da Fazenda Nacional que opinam sobre recursos, comparecem às sessões de julgamento e reuniões técnicas e assessoram juridicamente a presidência dos colegiados. Cada Conselho conta com uma Secretaria Executiva como unidade de apoio administrativo e gestão, encarregada do controle dos trâmites processuais e do acompanhamento dos respectivos prazos, desde a autuação do recurso até a devolução à entidade de origem.

04 publicação da pauta e realização da sessão pública de julgamento, durante a qual podem manifestar-se oralmente os recorrentes, a PGFN, e, no CRSFN, também o representante da autoridade recorrida;

05 a finalização e publicação do Acórdão e a devolução do processo às instâncias originárias, para execução da decisão.

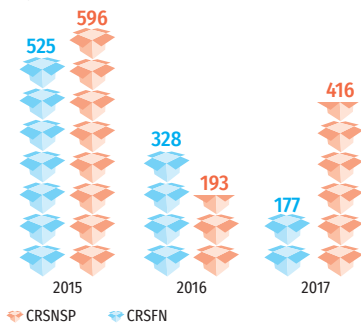
Principais Resultados

A edição do novo Regimento Interno do CRSFN em fevereiro de 2016 e a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em agosto de 2016 impactaram profundamente os resultados do órgão no ano de 2017, proporcionando uma redução do estoque de processos a julgar da ordem de 45%.

O aumento da capacidade de julgamento contribuiu para significativos resultados também quanto à celeridade. As principais medidas de celeridade foram:

- 01.** fim da obrigatoriedade de parecer escrito da PGFN,
- 02.** a inclusão dos Conselheiros suplentes na distribuição extraordinária

Evolução do estoque



Fonte: Secretaria Executiva do CRSNSP/SEI-MF e Secretaria Executiva do CRSFN | SEI-MF/SCRSFN-BCB

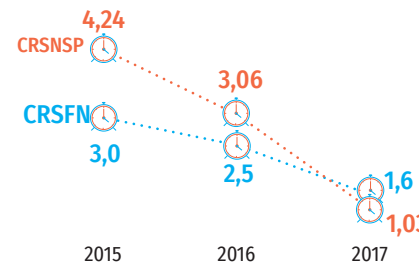
Após o grande esforço para redução de estoque realizado nos anos de 2014 a 2016, os resultados do CRSNSP no ano de 2017 foram profundamente impactados pelo aumento do número de recursos ingressados - que representou mais de 3 vezes o número de recursos recebidos em 2016 -, e pela transição da tramitação do processo em meio físico para o meio eletrônico.

Adicionalmente, a implantação do processo eletrônico (SEI), em maio de 2017, trouxe um retardamento do ritmo anterior de julgamento, ocasionado pela necessidade digitalizar os processos físicos, de redesenhar processos e fluxos internos, e de capacitar funcionários da secretaria do CRSNSP e da PGFN, além dos próprios conselheiros.

A grande diferença dos resultados do CRSFN e do CRSNSP após a implantação do processo eletrônico é explicada por duas causas principais. A primeira delas é o número de funcionários das secretarias executivas. Enquanto no CRSFN há 14 servidores e 8 terceirizados atuando nas atividades de apoio ao Colegiado, a Secretaria Executiva do CRSNSP conta com apenas 4 servidores e 4 terceirizados. A segunda diferença essencial é o fluxo processual. Enquanto no CRSFN os processos ingressados são distribuídos imediatamente aos relatores, no CRSNSP seguem primeiramente para a PGFN, para elaboração obrigatória de parecer escrito, o que impacta o

tempo total de tramitação de recursos no Conselho, e ocasiona gargalos quando há um incremento substancial do volume de novos recursos.

Tempo médio até o julgamento



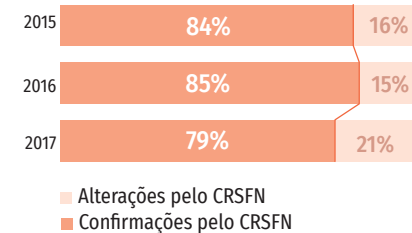
Fonte: Secretaria Executiva do CRSNSP/SEI-MF e Secretaria Executiva do CRSFN | SEI-MF/SCRSFN-BCB

O gráfico representa o quanto das decisões dos órgãos supervisores foram revistos pelos órgãos recursais.

Em relação ao CRSNSP, embora o percentual de parciais provimentos tenha se mantido no mesmo patamar de 2016, o percentual de decisões da SUSEP integralmente reformadas pelo CRSNSP teve aumento substantivo. Isso se deve, principalmente, aos processos envolvendo punições diretores de companhias seguradoras, dos quais o CRSNSP tem

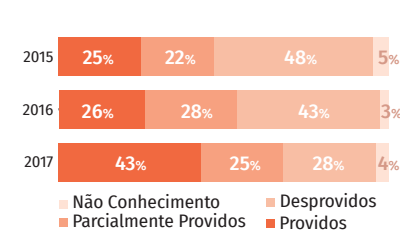
se posicionado pela impossibilidade de responsabilização objetiva ou exclusivamente em função do cargo, e considerado deficiente a instrução probatória da Autarquia para demonstrar a responsabilização subjetiva.

Perfil de Decisões do CRSFN



Fonte: Secretaria Executiva do CRSNSP/SEI-MF e Secretaria Executiva do CRSFN | SEI-MF/SCRSFN-BCB

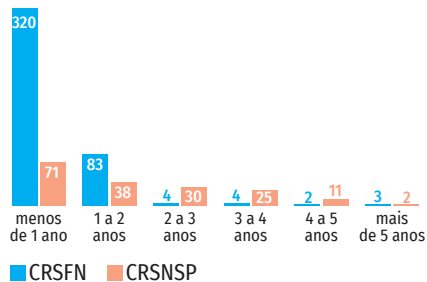
Perfil de Decisões do CRSNSP



Fonte: Secretaria Executiva do CRSNSP/SEI-MF e Secretaria Executiva do CRSFN | SEI-MF/SCRSFN-BCB

Prioridades e Metas

Reafirmando o comprometimento com a efetividade da função sancionadora dos órgãos supervisores, priorizou-se em 2017 o julgamento dos processos mais antigos que tramitavam nos conselhos, o que resultou em uma significativa redução da idade do estoque de recursos a julgar e um consistente afastamento do risco de prescrição.



Fonte: Secretaria Executiva do CRSNSP/SEI-MF e Secretaria Executiva do CRSFN | SEI-MF/SCRSFN-BCB

Deve-se destacar que, do total de processos julgados desde a implementação do processo eletrônico no CRSFN, isto é, de agosto de 2016 a dezembro de 2017 (637 processos), 35% dos recursos foram julgados antes que completassem um ano de permanência no CRSFN, sendo que, 46% dos quais foram julgados antes mesmo que completassem 6 meses no Conselho, o que implica uma média geral de permanência de 1,6 ano em 2017, ante 3 anos em 2015. O incremento de agilidade também repercutiu sobre a fase posterior ao julgamento, que engloba a elaboração e publicação do Acórdão e a devolução do processo ao órgão de origem. O tempo médio para publicação das decisões do CRSFN, fonte constante de reclamações do setor supervisionado, e que em anos anteriores chegou a atingir a marca de 1 ano e 4 meses, foi de apenas 24 dias no ano de 2017. Esses números demonstram que o Colegiado deverá ser exitoso na missão de julgar os recursos que lhe são submetidos dentro dos prazos fixados pelo novo Regimento Interno.

Inovações e Melhorias Implementadas

O principal resultado do ano de 2017 foi a consolidação do processo eletrônico na instância recursal, a partir da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O CRSFN e o CRSNSP foram os órgãos pilotos do Ministério da Fazenda na implementação do processo eletrônico, ajustando-se tempestivamente ao comando do Decreto nº 8.539/2015, que determina o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo até outubro de 2017.

Além da agilidade das tramitações internas, a adoção do processo eletrônico pelos conselhos trouxe substanciais melhorias para o público externo:

- Maior facilidade para consulta;
- Acompanhamento processual completo;

- Publicação dos relatórios dos recursos previamente à realização da sessão de julgamento, dando am plio conhecimento ao setor supervisionado e à sociedade acerca das matérias a serem apreciadas pelos colegiados em cada sessão, contribuindo para a finalidade pedagógica das decisões dos órgãos

- Maior agilidade na divulgação das decisões.

Também destaca-se como medida de incremento ao atendimento ao jurisdicionado, o lançamento do formulário por meio do qual as partes, através dos sites dos conselhos, podem encaminhar os pedidos de preferência e a inscrição para realização de sustentação oral. Essa medida facilita o requerimento do administrado, dispensando que ele chegue ao auditório da sessão com antecedência apenas para

inscrever-se na lista de sustentações, na medida em que os pedidos são contemplados na ordem em que recebidos os formulários, observando-se, quando houver, as preferências legais.

Outra inovação foi o formulário de envio de memorial a conselheiros, que possibilita o envio, também pelos sites, de memoriais aos julgadores, dispensando as partes de usar os e-mails individuais dos conselheiros, o que também se apresenta como importante medida de mitigação de riscos.

Desafios e Riscos

Para os próximos anos, os principais desafios dos colegiados recursais são estabilizar e perenizar os avanços na agilidade do julgamento e assegurar a qualidade técnica das decisões, fortalecendo a imagem dos órgãos perante o mercado supervisionado.

No caso específico do CRSNSP, os resultados de 2017 demonstraram um aumento substancial do estoque de recursos a julgar, indicando a necessidade de dotar o Conselho de capacidade de processar e julgar com agilidade os recursos recebidos da SUSEP. Isso requer, dentre outras medidas, a alteração de seu regimento interno atual, para inverter o fluxo processual, segundo o qual todo e qualquer processo deve ser enviado à PGFN quando do ingresso no órgão. Desse modo, à semelhança do que ocorreu no CRSFN quando da edição de seu novo regimento em 2016, também a Procuradoria poderá direcionar seus limitados recursos humanos aos casos de maior complexidade.

Para o CRSFN, os principais desafios decorrem do contexto político e social atual, que exige maior eficiência e proatividade das diversas instituições públicas que regulam, fiscalizam e reprimem ilícitos praticados contra o Sistema Financeiro Nacional e o mercado de capitais, além daqueles relacionados

às falhas na prevenção à lavagem de dinheiro. A esse contexto se soma a recente edição da Lei nº 13.506/2017, que amplia o patamar das penalidades pecuniárias aplicadas pelo Banco Central e pela CVM nos processos sancionadores e extingue o efeito suspensivo do recurso nos casos de aplicação de pena de inabilitação, fazendo aumentar a complexidade e urgência dos casos.

A ausência de estrutura própria de cargos e funções e a carência de pessoas são pontos críticos para a superação dos desafios enfrentados por esses colegiados recursais. Em que pese ter havido ganhos notáveis de agilidade nos trâmites internos a partir da implementação do processo eletrônico, a falta de automatização característica do SEI e a carência de pessoas ainda impede que as atividades sejam feitas no tempo desejado, razão pela qual ainda persiste a demanda junto ao Ministério da Fazenda pela alocação de pessoas e cargos comissionados.

Adicionalmente, no ano de 2017, foram aprovados pelo Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda dois novos Projetos Estratégicos Corporativos:⁽¹⁾ avaliação da Integridade dos conselhos recursais do Sistema Financeiro Nacional, que abrange o CRSFN e o CRSNSP, com o objetivo de buscar o

aprimoramento da política de governança desses órgãos, observados, em especial, os mecanismos de gestão de riscos e os princípios da capacidade de resposta, integridade, confiabilidade e transparência; e (2) criação de repositório de jurisprudência com ferramenta adequada de pesquisa para o público externo, garantido a finalidade pedagógica das decisões exaradas pelo CRSFN e pelo CRSNSP.



O Ministério da Fazenda, por meio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), atua eminentemente na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. A produção de inteligência financeira pelo COAF tem origem em comunicações de operações financeiras recebidas, conforme disposto na Lei nº 9.613/1998. O COAF possui também a obrigação de supervisionar, para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, os setores econômicos elencados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998, para os quais não haja órgão regulador ou fiscalizador próprio.

1 Inteligência Financeira

Os Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) produzidos pelo COAF são protegidos por sigilo, e tem como destinatárias as autoridades competentes para investigação.

O COAF integra o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e faz parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) - articulação de órgãos, entidades públicas e sociedade civil, que atuam na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

2 Supervisão

As ações de supervisão compreendem a regulação, a fiscalização e aplicação de penas administrativas, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 14 da citada Lei.

As ações de fiscalização envolvem os segmentos de Fomento Comercial (Factoring); Bens de Luxo ou de Alto Valor; Joias, Pedras e Metais Preciosos; e Serviços de Assessoria, Consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza

3 Plenário do Conselho

O Plenário do Conselho compõe-se por seu Presidente e por onze conselheiros, integrantes do quadro de pessoal efetivo dos seguintes órgãos:

- Agência Brasileira de Inteligência
- Banco Central do Brasil
- Comissão de Valores Mobiliários
- Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
- Departamento de Polícia Federal
- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Ministério da Fazenda
- Ministério das Relações Exteriores

- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 - Secretaria da Receita Federal do Brasil
 - Superintendência de Seguros Privados
- Ao Plenário compete disciplinar e aplicar penas administrativas às pessoas reguladas pelo COAF.

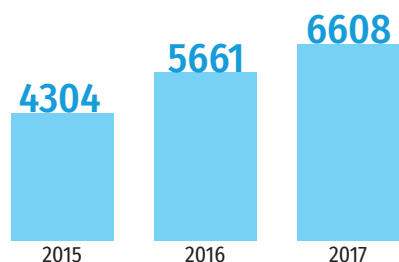
Principais Resultados

Em 2017, o COAF produziu 6.608 Relatórios de Inteligência Financeira (RIF), os quais relacionaram aproximadamente 249.107 pessoas físicas ou jurídicas, e consolidaram mais de 265.693 comunicações de operações financeiras. Atualmente, a base de dados do COAF reúne mais de 13,9 milhões de comunicações de operações financeiras. Desse total, aproximadamente 1,5 milhão de comunicações foram recebidas somente em 2017, provenientes dos setores econômicos obrigados a comunicar, nos termos da Lei nº 9.613/1998.

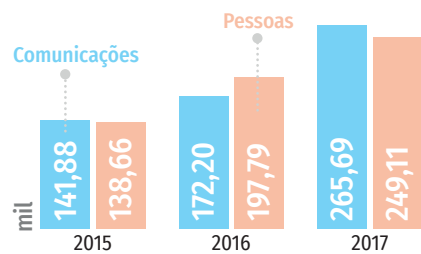
A atuação do COAF, juntamente com o Ministério Público e autoridades policiais, possibilitou, em 2017, o bloqueio judicial de R\$ 46 milhões no Brasil e no exterior, relacionados a investigações sobre lavagem de dinheiro e crimes relacionados

No âmbito da supervisão dos setores regulados e fiscalizados pelo COAF, em 2017 foram contabilizados 25.627 cadastros ativos de pessoas obrigadas, para as quais foram realizadas 741 ações de fiscalização para verificação de conformidade das obrigações voltadas à prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, sendo 173 Avaliações Eletrônicas de Conformidade (AVEC) e 568 Averiguações Preliminares (APA e APO). Destas, 143 culminaram em Processo Administrativo Punitivo (PAP). Quanto à aplicação de penas, em 2017, o COAF julgou 117 PAP – um crescimento de quase 65% em relação a 2016. A soma dos PAP julgados em 2016 e 2017 corresponde a mais de 60% do total julgado em toda história do COAF. A atuação do COAF já resultou na aplicação de R\$ 7,6 milhões em multas pecuniárias desde o início de suas atividades.

Relatórios de Inteligência Financeira

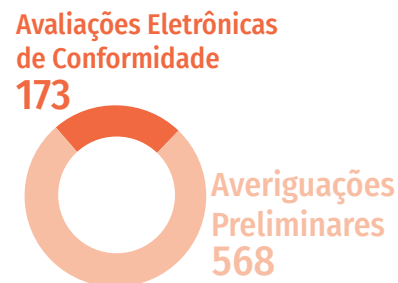


Fonte: SISCOAF



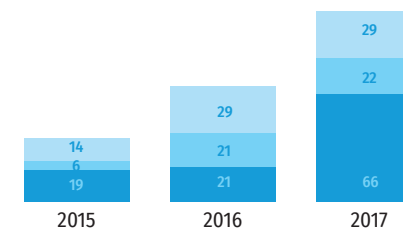
Fonte: SISCOAF

Ações de Fiscalização



Fonte: SISCOAF

Processos Administrativos Punitivos Julgados



■ Bens de Luxo ■ Factoring ■ Joias

Fonte: COAF

Prioridades e Metas

Com base no planejamento estratégico, e em seus princípios balizadores, o COAF definiu as seguintes Diretrizes Estratégicas para o período de 2016 a 2019:

- 1 Ampliar a utilização de novas tecnologias de detecção de padrões de comportamento e de novos métodos de análise.
- 2 Aprimorar a política de segurança da informação.
- 3 Buscar novas parcerias para o desenvolvimento institucional.
- 4 Potencializar a capacidade de supervisão dos setores obrigados.
- 5 Promover o uso da inteligência financeira.

Nesse contexto, o COAF é responsável por 1 (um) projeto que integra a carteira de Projetos Estratégicos Corporativos (PEC) do Ministério, o PEC 201219 – SISCOAF II, que trata da modernização do Sistema de Informações do COAF (SISCOAF), com adoção de solução tecnológica avançada.

Além disso, a estratégia de atuação do COAF para a realização do planejamento estratégico 2016-2019 conta com **7 novos projetos internos**, direcionados para o alcance dos resultados prospectados e para o atendimento das diretrizes estratégicas:

- 1 COAF201601 Novas Bases de Dados;
- 2 COAF201602 Segurança Institucional;
- 3 COAF201603 Desenvolvimento de Pessoas;
- 4 COAF201604 Modelo Alternativo de Supervisão;
- 5 COAF201605 Sistema Eletrônico de Intercâmbio;
- 6 COAF201606 Relatório de Inteligência Financeira– RIF; e
- 7 COAF201607 Modelo de Atendimento

Inovações e Melhorias Implementadas

Visando dar maior controle de acesso aos relatórios, que são protegidos por sigilo, foi implementado no SISCOAF a segmentação na elaboração do Relatório de Inteligência Financeira. Essa inovação fortalece ainda mais questões relacionadas à segurança do RIF.

O uso da solução de BI permitiu ao COAF disponibilizar em seu portal informações estatísticas de inteligência financeira, de supervisão e de processos administrativos punitivos, atualizadas mensalmente. Essa solução possibilitou ao cidadão, além de navegar nos “Números COAF” com visões pré-definidas, realizar análises, produzir gráficos, exportar dados, entre outras facilidades.

Em 2017, foram empregadas no COAF técnicas de aprendizado de máquina para a análise das comunicações enviadas pelo Sistema Financeiro Nacional. Por meio da ferramenta de inteligência analítica foi desenvolvido um modelo preditivo para identificar o grau de risco dessas comunicações

e se as mesmas deveriam gerar a abertura de Caso para elaboração do RIF. Nesse contexto, o modelo automatizou parte da função da análise das referidas comunicações resultando na otimização do processo de produção de inteligência financeira.

No que se refere à supervisão, foram implementadas inovações tecnológicas no Sistema de Informações do COAF (SISCOAF), de modo a permitir ganho de produtividade. Desta forma, iniciou-se a aplicação da Averiguação Preliminar Objetiva (APO) integralmente por meio eletrônico, o que se traduzirá em ampliação do número de pessoas fiscalizadas, bem como o controle mais adequado dos procedimentos em andamento, e dessa forma, permitir que as fiscalizações de situações de descumprimento objetivo, que apresentam baixa complexidade, possam tramitar com maior celeridade, assegurando o princípio da oportunidade.

Foi ainda consolidada a utilização da Abordagem Baseada em Risco (ABR) na Supervisão, de modo a priorizar as

fiscalizações em face daquelas pessoas obrigadas que apresentem maior grau de risco em termos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT).

Iniciou-se também em 2017 estudos para concepção de um projeto de inclusão das pessoas obrigadas, no sentido de garantir, com foco na ABR, que todas aquelas que apresentem maior risco estejam devidamente cadastradas no COAF, e assim, ao alcance da fiscalização por parte do Órgão.

O quantitativo crescente de Processo Administrativo Punitivo (PAP) julgados foi resultado do empenho do Plenário do COAF, aliado à utilização de ferramentas com vistas à otimização do rito processual, tais como: painel para o acompanhamento e prevenção da prescrição de PAP; histórico parametrizado de dosimetria das penalidades; painel de PAP de interesse especial, considerada a relevância e a percepção de risco de PLD/FT; e modelos de documentos para tratamento em escala de PAP originado de APO.

Além disso, em novembro/2017 o COAF implantou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que representou real mudança de paradigma: todos PAP instaurados desde então tramitam eletronicamente, resultando em maior rapidez, segurança e economicidade ao COAF e às partes.

Desafios e Riscos

Atualmente, um dos principais desafios do COAF é receber e analisar um crescente número de comunicações de operações em espécie e de comunicações de operações suspeitas, enviadas pelos diversos setores obrigados, e relacioná-las a metodologias, padrões existentes e outras fontes de dados para confecção e disseminação de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF).

Outro grande desafio é conscientizar o expressivo número de pessoas físicas e jurídicas integrantes dos setores regulados e supervisionados pelo COAF da importância de cada um deles para o sistema de prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo do Brasil. E ainda, supervisionar este universo de pessoas obrigadas para assegurar que estejam cumprindo suas obrigações de PLD/FT.

Ações pensadas para tratar o desafio:

O sistema utilizado pelo COAF para tratar as comunicações, confeccionar e disseminar os RIFs, fiscalizar e julgar infrações dos setores obrigados está passando por uma grande evolução, onde serão utilizadas modernas técnicas estatísticas, abordagem baseada em riscos e de mineração de dados para auxiliar o COAF nos seus desafios.

Causas e impedimentos para o alcance dos objetivos:

Número insuficiente e decrescente de analistas dedicados ao COAF. Por não ter quadro próprio de servidores, o COAF depende de servidores cedidos de outros órgãos e empresas públicas. Sendo assim, este número, que já é insuficiente, se agrava pelo alto índice de rotativo do quadro, com a perda de profissionais qualificados e sem oportunidades de reposição.

Além disso, limitações orçamentário-financeiras e complicações na contratação e desenvolvimento de sistemas pelo prestador de serviços de tecnologia da informação são constantes fontes de contratempo e de dificuldades enfrentadas pelo COAF.

Desempenhar atividades relacionadas à regulação, à autorização, à normatização e à fiscalização dos segmentos de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, captação antecipada de poupança popular e loterias, inclusive as chamadas sweepstakes e outras modalidades de loterias realizadas por entidades promotoras de corridas de cavalos.

1 Autorização de campanhas promocionais e acompanhamento da exploração de loterias

São recebidas demandas para a realização de campanhas promocionais ou exploração de loterias, as quais, desde que não comportem situações passíveis de embargo, podem culminar na emissão de Certificado de Autorização.

2 Análise dos pleitos

Os pleitos recebidos são analisados no âmbito das unidades técnicas, sejam aqueles relacionados à área de campanhas promocionais – cuja análise dar-se-á no prazo de até 30 dias contados a partir do registro do pleito no Sistema de Controle de Promoções Comerciais (SCPC) – sejam os relacionados à área de loterias.

3 Manifestação da área técnica

Via de regra, dá-se na forma de nota técnica, sempre com pronunciamento conclusivo acerca das circunstâncias objeto de deliberação.

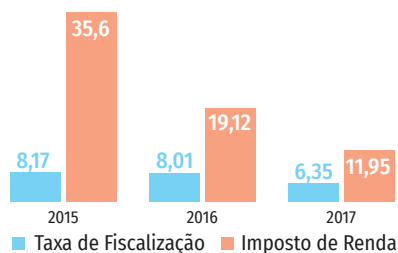
4 Discussão e posicionamento

A manifestação conclusiva da unidade técnica resulta, sempre, em sugestão de linha de ação a ser adotada pela Secretaria, de um lado, na área de campanhas promocionais, pela autorização, de promoção, pelo arquivamento da prestação de contas ou, em caso de irregularidade, pela instauração de processo administrativo de multa; de outro lado, na área de loterias, pela atualização de regulamentos lotéricos, pela instituição de nova modalidade lotérica ou de novo produto lotérico ou, em caso de irregularidade, pela abertura de processo administrativo de multa.

Principais Resultados

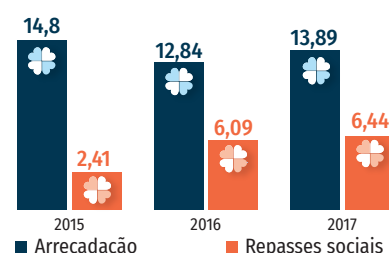
Em 2017, a arrecadação de loterias aumentou de R\$ 12,84 bilhões, no ano de 2016, para R\$ 13,88 bilhões. Isso permitiu maior repasse de recursos para programas sociais que, de R\$ 6,09 bilhões no ano de 2016, passou para R\$ 6,44 bilhões em 2017. Quanto à área de campanhas promocionais, a atuação do órgão levou à arrecadação de R\$ 6.350.184,74, a título de Taxa de Fiscalização. Considerando-se, ainda, o montante da premiação distribuída nas promoções ao longo do exercício - de R\$ 59.753.146,32 - foram arrecadados, em razão da incidência de Imposto de Renda (IR), R\$ 11.950.629,26. Ainda, vale lembrar que foram abertos 23 procedimentos administrativos de multa, com recolhimento aos cofres públicos de R\$ 1.163.521,64.

Loterias



Fonte: CEF; Elaboração: SEFEL

Campanhas Promocionais



Fonte: CEF e SEFEL ; Elaboração: SEFEL

Prioridades e Metas

A atuação do órgão prioriza favorecer um ambiente de negócios em que prevaleçam operações comerciais e lotéricas íntegras e seguras tanto para os agentes econômicos empreendedores quanto para o cidadão-consumidor e, nesse sentido, viabilizar a geração de recursos destinados à Fazenda Pública para custeio dos programas de trabalho a cargo do Governo Federal, em especial aqueles da área social.

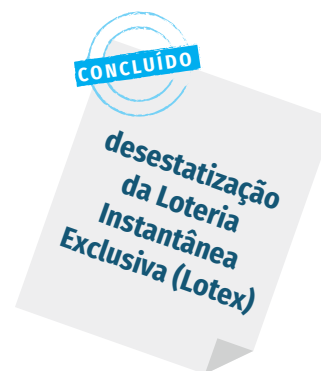
Inovações e Melhorias Implementadas

Durante o ano de 2017, na área de loterias, destaca-se significativa evolução com o processo de desestatização da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex), a qual teve seu modelo de privatização definido como concessão de serviço público a ente particular. A desestatização da Lotex deverá garantir à Fazenda Pública montante de, no mínimo, R\$ 548 milhões pela concessão da outorga. Foi, também, instituído o Boletim de Acompanhamento do Mercado de Loterias, uma publicação trimestral voltada a apresentar à sociedade em geral e, em particular, à comunidade acadêmica números e estatísticas sobre os produtos lotéricos objeto de regulamentação normativa federal. Na área de campanhas promocionais, merece destaque a expedição da Portaria SEAE no 67, de 31 de julho de 2017, que instituiu o Sistema de Controle de Promoções Comerciais (SCPC), instrumento informatizado simplificador do processo de obtenção, por agentes econômicos interessados, de autorização para realização de promoções comerciais.



Desafios e Riscos

Um principal desafio é a conclusão do processo de desestatização da Lotex ainda no primeiro semestre de 2018. Tal circunstância, se consumada, poderá resultar em fomento significativo no setor de loterias, com potencial de crescimento da ordem de 30% do mercado consumidor de produtos lotéricos, em intervalo de até 5 anos contados da adjudicação do licitante vencedor, podendo até duplicar nos próximos 15 anos, período previsto para vigência da outorga de exploração da Lotex.



A Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF é uma política de Estado, instituída pelo Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, com a finalidade de promover a educação financeira e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores.

1

Governança da Estratégia

O Comitê Nacional de Educação Financeira – CONEF, instituído com o objetivo de coordenar a execução da ENEF e definir planos, programas e ações, é composto pelo BCB, CVM, PREVIC, SUSEP, MF, MEC, MJ e até seis representantes da sociedade (atualmente: Anbima, B3, CNSeg, Febraban, CONSED e SEBRAE).

O CONEF se reúne periodicamente para definir e acompanhar a execução da ENEF e tem o apoio da Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil).

2

Programas de Educação Financeira Transversais

A AEF-Brasil coordena os programas de educação financeira para adultos e em escolas, em linha com planos de trabalho bianuais propostos pela Associação e aprovados pelo CONEF. Nos programas transversais, a Associação desenvolve novas tecnologias educacionais com recursos próprios e o apoio de parcerias. Exemplos de novos produtos em 2017: Série “R\$100 Neuras”, programa “Salto para o futuro” e episódios “Sua Escola, Nossa Escola”. Para adultos, foram estabelecidas tecnologias educacionais para dois grupos: mulheres beneficiárias do bolsa-família e aposentados.

3

Programas Setoriais de Educação Financeira

São os programas conduzidos pelos membros do CONEF (Investimentos, Seguros etc.).

4

Semana ENEF

Trata-se da principal atividade promovida diretamente pelo CONEF e tem a finalidade de promover a ENEF. Em 2017, foi realizada a 4ª edição.

Principais Resultados

Foram realizadas pela ESAF 9.500 capacitações, dentre elas 9.352 para cidadãos e 148 para servidores públicos, sendo que a modalidade a distância permitiu o maior alcance ao cidadão.

Quantitativo de Capacitações em Educação Financeira – 2017

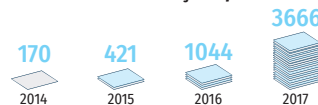


Servidores Públicos **148**

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Projetos- SIGEP/Esaf

O número total de ações desenvolvidas na Semana ENEF vem crescendo a cada ano. Em 2017 foram realizadas 3666 ações, compreendendo todos os estados brasileiros, um crescimento de 251% em relação a 2016.

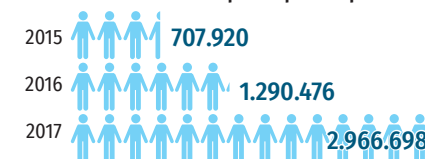
Semana ENEF – Total de ações por ano



Fonte: Relatório da 4ª Semana ENEF 2017 disponível em: <http://www.vidaedinheiro.gov.br/senama-enef/>

Quanto ao total de participantes, incluindo ações presenciais e a distância, a 4ª Semana ENEF aproximou-se da marca de 3 milhões de pessoas, crescimento de 129% em relação a 2016. Cabe destacar que a participação do público por internet e TV alcançou 2.831.828 pessoas, 95,4% do total.

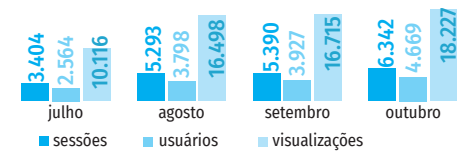
Semana ENEF – Total de participantes por ano



Fonte: Relatório da 4ª Semana ENEF 2017 disponível em: <http://www.vidaedinheiro.gov.br/senama-enef/>

Em outubro de 2017, o novo site “Vida e Dinheiro” recebeu 18.227 visualizações (de 4.669 usuários em 6.342 sessões), o que representa um significativo avanço em relação ao mês de julho do mesmo ano, quando foram obtidas 10.116 visualizações (de 2.564 usuários em 3.404 sessões).

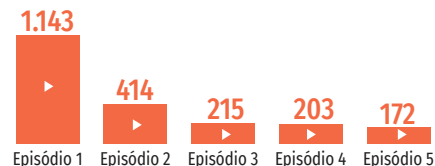
Plataforma Vida e Dinheiro



Fonte: Anexo VI da ATA da 30ª reunião do CONEF, de 21 de dezembro ed 2017

Somente no canal “Vida e Dinheiro” no Youtube, os cinco primeiros episódios da série R\$ 100 Neuras, no âmbito da campanha de comunicação do Ecossistema de Educação Financeira, já haviam recebido mais de 2.000 visualizações até o mês de outubro. Só o primeiro episódio teve 1.143 visitas.

R\$ 100 Neuras – visualizações Youtube Vida e Dinheiro



Fonte: Anexo VI da ATA da 30ª reunião do CONEF, de 21 de dezembro ed 2017.

Prioridades e Metas

O CONEF priorizou o redirecionamento estratégico da ENEF com o objetivo de aprimorar a atuação dos membros do CONEF, por meio da atribuição de direcionadores específicos a cada órgão ou entidade, e definir novas prioridades para o trabalho desenvolvido pela AEF-Brasil.

Inovações e Melhorias Implementadas

Em 2017, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) passou a incluir a educação financeira como tema integrador.

O site “Vida e Dinheiro” foi totalmente reformulado, com melhorias tecnológicas, de usabilidade e de conteúdo, sedimentando o primeiro passo na direção de uma plataforma integradora de educação financeira.

As bases da rede de educação financeira nas escolas foram lançadas, com a aproximação institucional de diversos Estados e um avanço importante no Estado do Tocantins, com a realização de parceria com a Universidade Federal e condução de curso piloto para professores da rede pública.

Foi iniciado o desenvolvimento de aplicativo



educacional para o Programa de EF nas Escolas.

Foi elaborado, para publicação em 2018, Edital para um novo Selo ENEF, de reconhecimento de iniciativas educacionais alinhadas à ENEF.

Foi ampliada a participação da sociedade civil no CONEF, com a inclusão do CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Desafios e Riscos

Fortalecer a comunicação da ENEF para que ela se torne mais conhecida da população.

Manter o ritmo de crescimento da Semana ENEF observado nos anos anteriores, de modo a permitir que a campanha educacional chegue a um público ainda maior. Uma mudança de patamar gerará desafios para a estabilidade do site da campanha, gerando atenção para que os investimentos planejados sejam bem sucedidos.



Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional, Fortalecimento do Comércio Exterior e Proteção à Sociedade como Valor Público

São quatro os principais objetivos da negociação de acordos comerciais e de investimentos que resultam em benefícios à sociedade:

1. reduzir o custo de importar e exportar bens e serviços (por meio de diminuição de barreiras no Brasil e nos mercados de destinos das exportações brasileiras);
2. possibilitar o aumento da oferta de produtos e serviços de melhor qualidade, diversidade e com preços mais competitivos no mercado interno, bem como facilitar a oferta de produtos e serviços brasileiros em mercados estrangeiros;
3. elevar o fluxo de investimentos estrangeiros no Brasil, mediante cooperação, facilitação e maior segurança jurídica ao investidor; e
4. promover o investimento direto brasileiro no exterior.

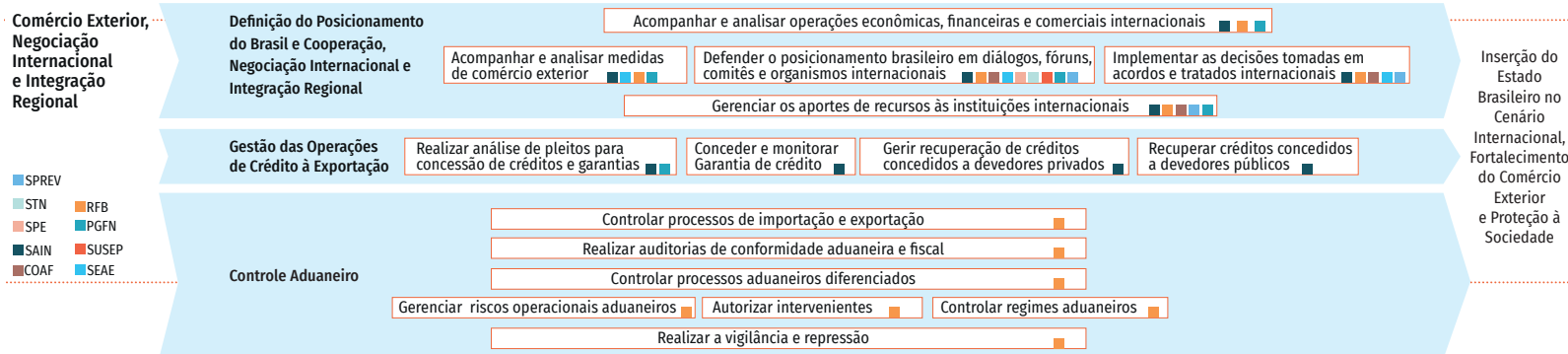
Na vertente de controle aduaneiro há dois principais objetivos:

1. atuar com eficiência para garantir a agilidade do fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes, contribuindo dessa forma para a facilitação do comércio internacional, a melhoria do ambiente de negócios e o aumento da produtividade do país;
2. prover proteção à sociedade, por meio do combate ao tráfico internacional de drogas, armas e entorpecentes, atuando ainda na fiscalização e prevenção do comércio ilegal de mercadorias ilícitas, que possam comprometer a segurança e a saúde da população. ■ ■



Cadeia 6

Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional, Fortalecimento do Comércio Exterior e Proteção à Sociedade como Valor Público



Diretrizes Estratégicas

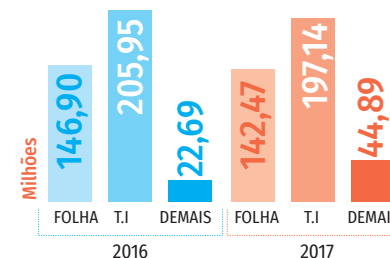
Em relação ao tema Comércio Exterior, Negociação Internacional e Integração Regional, o Ministério da Fazenda definiu as seguintes diretrizes estratégicas:

- Aumentar a produtividade e a competitividade da economia brasileira mediante ações de maior integração do Brasil à economia global, por redução de barreiras às importações no mercado doméstico, do maior acesso dos produtos brasileiros a novos mercados e da ampliação do fluxo de investimentos estrangeiros diretos.
- Elevar a participação do país, tanto no âmbito regional, em particular no Mercosul, quanto em nível global;
- Contribuir para a manutenção de patamares baixos de inflação, mediante redução de custos dos produtos e serviços decorrentes de uma maior competição.

Nesse sentido, com a participação direta do Ministério da Fazenda, o Brasil atingiu os seguintes resultados:

- conclusão de acordos de cooperação e facilitação de investimentos com o Mercosul, a Etiópia e o Marrocos.
- conclusão da negociação do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, que garantirá a não discriminação dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos países membros do Mercosul nas licitações de todo o bloco.
- criação de grupo técnico informal no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) para discutir negociações internacionais que proporcionaram, por exemplo, o mandato para o início das negociações com a Coreia do Sul.
- Redução, apenas em 2017, das tarifas de importação de 63 produtos por razões de política econômica, para garantir o abastecimento do mercado nacional.

Informações de Custos



Fonte: Sistema de Custos do Ministério da Fazenda

Órgãos Participantes

RFB, STN, SPE, SAIN, SPREV, SUSEP, PGFN, COAF e SEAE



Com base nas prioridades do Governo Federal, em análises da economia nacional e internacional, nas definições da política econômica brasileira, nas posições de diversos setores da sociedade civil, e tendo em conta os compromissos internacionais, o Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), formula propostas para o posicionamento do Brasil em suas relações econômicas internacionais.

O Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), atua nos fóruns de discussão de comércio exterior subsidiando os integrantes da Camex em relação aos impactos concorrenciais de medidas em discussão no âmbito de fóruns negociadores.

1 Formulação da posição brasileira nas relações econômicas internacionais

Propostas do Ministério são discutidas com outros entes governamentais, individuais e colegiados, incluindo a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), Comissão de Financiamentos Externos (COFIE) e Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais (CIPOI), e não governamentais. O posicionamento do Brasil é definido, tendo em conta propostas do Ministério e de outros órgãos governamentais, ouvidos representantes da sociedade civil.

2 Análise de pleitos de alteração tarifária e de medidas de defesa comercial

Qualquer empresa pode recorrer à CAMEX a fim de apresentar pleito relacionado ao comércio exterior, a exemplo da alteração de alíquota do imposto de importação de determinado(s) produto(s) e da defesa da indústria local frente a eventuais danos causados por importadores atuando em desacordo com as regras de comércio internacional. Estes pleitos são analisados no âmbito da CAMEX, especificamente nos grupos técnicos que a compõem, a exemplo do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC), Grupo Técnico de Interesse Público (GTIP) e Grupo Técnico de Alteração Tarifária (GTAT), cada qual possuindo ritos processuais próprios (prazos de análise, de ingresso de partes interessadas, etc.)

3 Negociação, Cooperação e Diálogo Internacional

O Ministério da Fazenda negocia ou interage com outros países, blocos ou organismos internacionais com base nas posições definidas internamente, em conjunto com outros órgãos governamentais ou individualmente conforme o foro internacional. Os resultados alcançados na dinâmica das negociações, mecanismos de cooperação e diálogos levam em conta os interesses nacionais, em especial a promoção do desenvolvimento sustentável do país, a atração de investimentos e maior inserção na economia global.

4 Implementação e revisão dos resultados alcançados

O governo brasileiro executa ações para implementar seus compromissos internacionais em conformidade com o arcabouço legal do país. Análise dos resultados e eventual proposição de ajustes são realizados no decorrer do processo, respeitando a realidade econômica do país, o que pode resultar em renegociação ou suspensão dos compromissos. Os compromissos financeiros requerem coordenação com outras áreas do governo para a efetiva execução.

Principais Resultados

Acordos Internacionais de Investimentos e de Contratações Públicas

Em 2017, com a participação direta do Ministério da Fazenda, o Brasil concluiu acordos de cooperação e facilitação de investimentos com o Mercosul, a Etiópia e o Marrocos.

O país também concluiu a negociação do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, que garantirá a não discriminação dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos países membros do Mercosul nas licitações de todo o bloco.

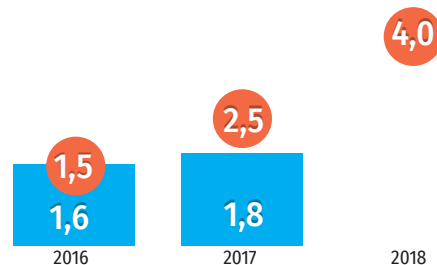
Financiamento à Infraestrutura no G20

Em 2017, o Ministério da Fazenda iniciou a co-presidência do Grupo de Trabalho sobre Infraestrutura do G20 (Infrastructure Working Group - IWG), em conjunto com a Austrália. O foco do IWG é a mobilização de financiamentos do setor privado e na promoção do desenvolvimento da infraestrutura como uma classe de ativos.

Projetos Aprovados pelo Conselho de Diretores do Novo Banco de Desenvolvimento (em USD bilhões)

Em 2017, o Novo Banco de Desenvolvimento, fundado pelos BRICS em 2015, aprovou USD 1,8 bilhão em projetos de investimento em infraestrutura e sustentabilidade nos países membros. A carteira do Banco duplicou.

Para 2018, a meta, conforme Estratégia do Banco aprovada pelo Ministro da Fazenda, é de aprovação de mais USD 4 bilhões.



Fonte: Novo Banco de Desenvolvimento. www.ndb.int

Adesão do Brasil aos instrumentos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

Anteriormente ao pedido do Brasil de adesão à OCDE, de maio de 2017, o Governo Brasileiro havia aderido a 36 instrumentos legais da Organização. Após a solicitação, ao longo de 2017, o Brasil pediu adesão a 72 novos instrumentos de um total de 237 instrumentos. A adesão é vista como algo positivo pelo fato de a OCDE ser um foro de excelência em termos de pesquisa e análise de políticas econômicas, e a adesão aos seus instrumentos tende a deixar o Brasil alinhado com as melhores práticas internacionais, estimulando o desenvolvimento de melhores políticas econômicas internas também.



Fonte: OCDE

Prioridades e Metas

Concluir as negociações comerciais em andamento e abrir novas frentes de negociação com países relevantes para o comércio exterior brasileiro. O objetivo é tornar a economia nacional mais integrada aos fluxos internacionais de comércio, com impactos positivos para a produtividade, a competitividade e a redução do custo Brasil.

Maior inserção brasileira nos fóruns e organismos econômicos internacionais, tais como OCDE, FMI, G20, Banco Mundial, BRICS e Clube de Paris.

Alinhar a atuação internacional com os objetivos da política econômica doméstica, com o intuito de potencializar o crescimento sustentado do Brasil.

Promover investimentos em infraestrutura a partir de recursos privados internacionais.

Quando das decisões relativas à aplicação de medidas de defesa comercial e às propostas de alteração tarifária, prioriza-se analisar ao menos três casos semestrais nos grupos técnicos da CAMEX.

Inovações e Melhorias Implementadas

Maior integração com a OCDE.

Em 2017, o Ministério da Fazenda atuou para aproximar o Brasil da OCDE. O Brasil apresentou pedido de acesso à Organização em maio de 2017, em carta assinada pelo Ministro da Fazenda e pelo Ministro das Relações Exteriores.

Entre os pedidos de adesão aos instrumentos legais, destacam-se os Códigos de Liberalização dos Movimentos de Capitais e os Códigos de Liberalização de Operações Correntes Invisíveis, instrumentos sobre economia digital, as Recomendações sobre Boas Práticas Estatísticas, entre outros.

A adoção dos instrumentos compatíveis com a legislação e com as práticas brasileiras demonstra o elevado grau de preparação do Brasil para o processo de acesso à OCDE, e reforça o compromisso brasileiro com as melhores práticas em políticas públicas consolidadas na Organização.

Estabelecimento AND

O estabelecimento da Autoridade Nacional Designada - AND para o Fundo Verde do Clima - GCF melhora as condições de acesso do Brasil aos recursos em termos mais favoráveis para combater os efeitos da mudança do clima. A AND auxilia na ampliação da transparência e divulgação de informações do Fundo para o público brasileiro e fortalece o relacionamento do Ministério da Fazenda com a sociedade nesse tema.

Grupos Técnicos da CAMEX

Durante o ano de 2017, foram elaboradas resoluções voltadas a alterar o funcionamento de diversos grupos técnicos da CAMEX. Destaca-se a Resolução nº 20/2017— que rege o GTDC, no sentido de esclarecer as propostas de fixação de direitos antidumping e compensatórios elaboradas pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic), fixando que o grupo técnico obtenha esclarecimento acerca do parecer da Secex, sem deliberação; a Resolução Camex nº 29/2017 – que disciplina o GTIP (Grupo Técnico de Interesse Público), responsável pela análise da suspensão ou alteração de medidas de defesa comercial por razões de interesse público, estabelecendo que antes da prorrogação das medidas de defesa comercial, o Grupo Técnico deve analisar tal prorrogação; e a Resolução CAMEX nº 22/2017 - regulamenta o GTA-TEC (Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum), o qual tem por objetivo analisar os pleitos relacionados à Lista de Exceção do MERCOSUL (Letec), estabelecendo que todos os produtos constantes da Letec terão sua permanência avaliada em até 24 meses.

Também, com base em proposta apresentada pela SAIN/MF, foi criado o Grupo Técnico no âmbito da CAMEX para discutir negociações internacionais. A proposta apresentada ao Grupo autorizou o início das negociações com a Coreia que abarca diversas temáticas, entre as quais acesso a bens, serviços, investimentos, compras governamentais, entre outras.

Desafios e Riscos

No âmbito do comércio exterior, o novo direcionamento proposto pelo MF, negociar e assinar acordos ambiciosos com países de maior peso no comércio mundial, diverge da atuação do governo brasileiro nas últimas décadas.

Articulação em órgãos colegiados, onde políticas de interesse do Ministério são decididas. Esse processo de decisão pode se tornar complexo, moroso ou conflitar com os objetivos da política econômica em alguns casos.

Desafios

Obtenção de apoio político ou recursos necessários para a implementação de políticas ou compromissos.

Necessidade de maior inserção nos grupos técnicos da CAMEX, a fim de se obter junto aos fóruns de discussões as informações que servirão para fundamentar o trabalho desenvolvido continuamente pela SEAE.

Ausência de apoio suficiente dos membros de órgãos colegiados para aprovar os posicionamentos propostos.

Ausência de consenso para a conclusão de acordos comerciais com países relevantes para a pauta comercial do Brasil pode levar à manutenção de um quadro de baixa integração à economia global, com impactos negativos sobre custos, produtividade e acesso a outros mercados.

Riscos

Limitação de recursos face às crescentes demandas para maior inserção do Brasil na economia global.



A concessão de créditos e garantias à exportação fomenta exportações brasileiras, atuando em lacunas de mercado para apoiar exportações cujo volume e risco não são atrativos ao setor privado. Busca-se a prática de outros países, desenvolvidos e emergentes, para oferecer condições financeiras competitivas e sustentáveis no longo prazo.



1 Realizar análise de pleitos para concessão da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE)

Os pleitos são recebidos de bancos e exportadores pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF)

2 Conceder e monitorar garantia de crédito

Após análise da ABGF, a operação é submetida à deliberação do COFIG (Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações) ou da SAIN, a depender da operação. Se houver indenização ao garantido, a União realizará cobrança do crédito.

3 Recuperar créditos concedidos a devedores privados

A cobrança de devedores privados normalmente é feita via contratação de advogados no exterior para executar o devedor em seu país de domicílio.

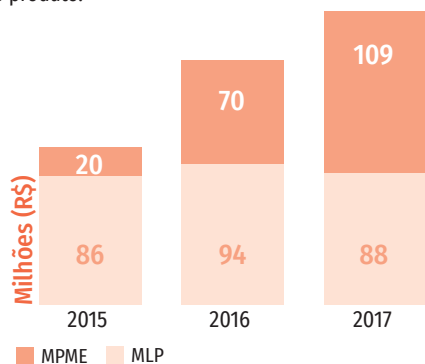
4 Recuperar créditos concedidos a devedores públicos

A atividade envolve a recuperação de financiamentos a devedores públicos, que podem ser governos ou entidades subnacionais. Desde novembro de 2016 o Brasil é membro do Clube de Paris, fórum internacional de credores onde são realizadas as renegociações com países inadimplentes, mantida a capacidade de articulação bilateral do Brasil com outros países.

Principais Resultados

Total de exportadores atendidos

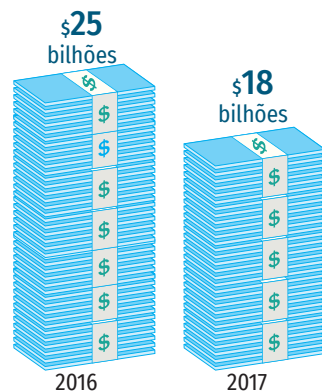
Houve aumento 20% nos usuários do SCE, sendo a evolução maior no segmento de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), definidas como empresas que faturam até R\$ 90 milhões anuais e exportam até USD 3 milhões anuais. O principal motivo desse aumento pode ser atribuído a uma maior divulgação do produto.



Fonte: ABGF

Evolução da exposição do Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

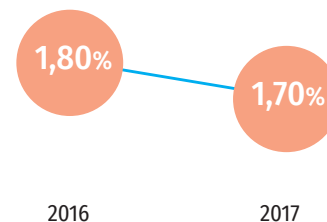
A exposição do FGE se reduziu 26,8% em 2017. O principal motivo foi a redução nos novos pleitos e cancelamento das operações de infraestrutura pelos bancos financiadores.



Fonte: ABGF

Taxa de sinistralidade mensal do FGE no critério de fluxo de caixa

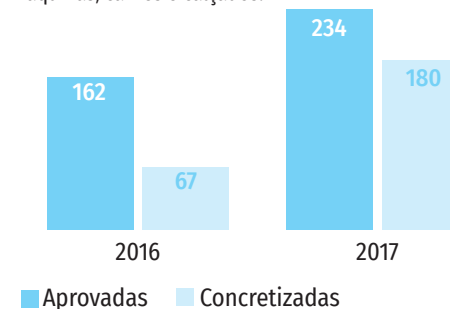
Na visão de caixa, a sinistralidade do fundo em 2017 manteve-se baixa. A sinistralidade é definida como a razão entre indenizações e prêmios recebidos. Ao final de dezembro, a sinistralidade foi de 1,7%, ou seja, desde a criação do fundo para cada R\$ 1 pago em indenização foram recebidos R\$ 58 em prêmios.



Fonte: ABGF

Total de operações aprovadas e concretizadas de MPME

Com o aprimoramento do produto para MPMEs, houve avanço de 168% no número de operações efetivamente concretizadas (ou seja, em que houve emissão de garantia) pelo apoio da União e de 44% nas operações em que houve aprovação do pleito pela União, mas ainda sem emissão de garantia. Os setores que mais demandaram esse apoio foram máquinas, carnes e calçados.



Fonte: ABGF

Prioridades e Metas

Apoio à desconcentração e diversificação da base exportadora: O governo tem procurado diversificar exportadores, importadores e bancos que atuam com a garantia do SCE.

Transparência: Ministério da Fazenda passou a publicar decisões do Cofig.

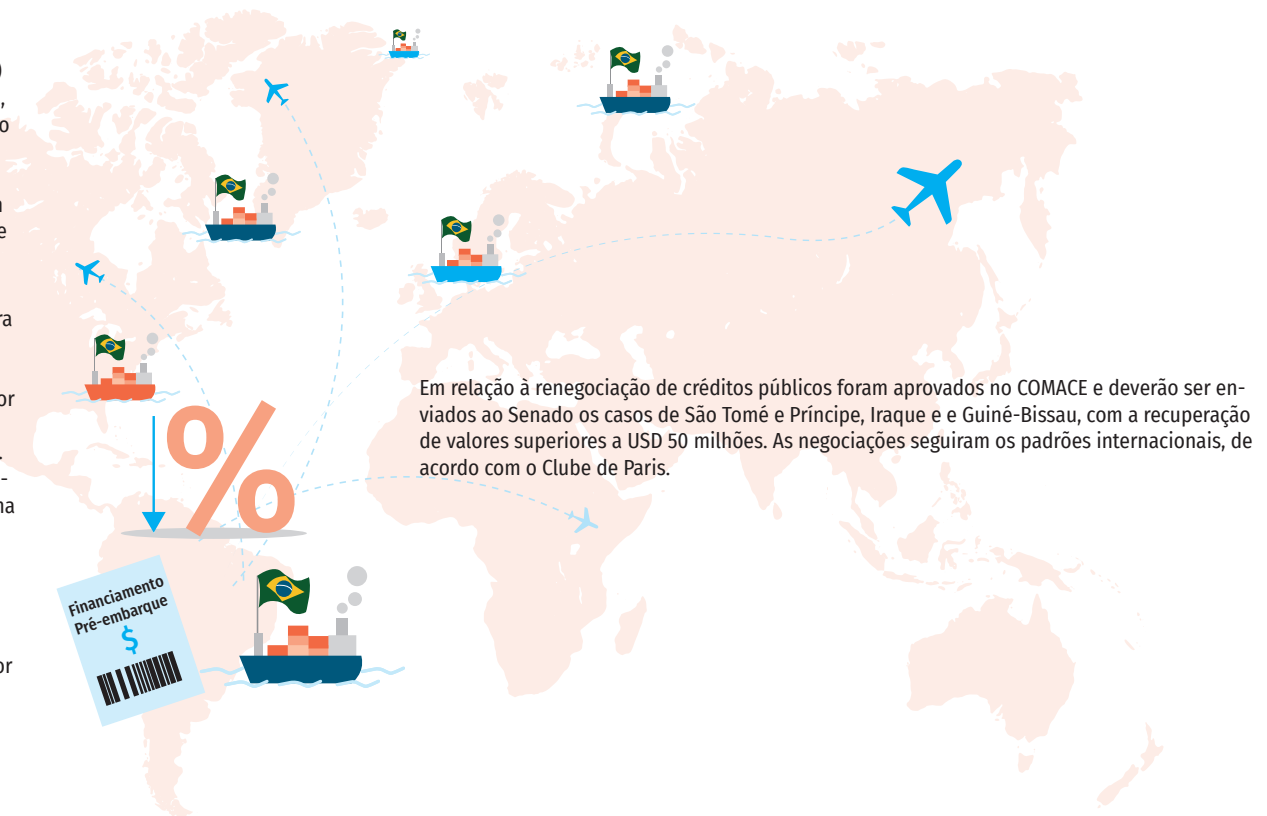
Compliance: Definição de melhor arcabouço normativo do processo de conformidade no crédito à exportação, à exemplo das diretrizes da CAMEX para empresas que firmarem acordos de leniência.

Melhor capacidade de recuperação de crédito: A atuação conjunta com demais credores após a adesão formal ao Clube de Paris em novembro de 2016 tornou o processo de recebimentos dos valores em atraso mais efetivo.

Inovações e Melhorias Implementadas

Em 2017 foi realizada a primeira operação para o segmento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) na fase de financiamento à produção, também conhecida por financiamento pré-embarque. Ao atuar garantindo o financiamento à produção com cobertura do governo, bancos podem oferecer taxas mais atrativas, além de maior limite de crédito, aos exportadores nacionais.

Houve alterações organizacionais para melhor conduzir todos os processos relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE). Foi estabelecida, por exemplo, a competência da SAIN na gestão de compliance das operações. Para aprimorar o padrão de conformidade das operações, foi aprovado uma nova “Declaração de Compromisso do Exportador”, que é o documento em que o exportador se compromete a não corromper autoridades no exterior e que indica as penalidades caso o faça. O novo modelo foi melhor adequado às práticas da OCDE.



Desafios e Riscos

Um dos principais desafios da cobertura dos riscos do financiamento pela União via SCE é a definição de setores e segmentos em que o governo deveria atuar, pois o SCE busca cobrir as lacunas de mercado. O Ministério da Fazenda monitora especialmente o segmento de MPMEs, cujas empresas são as principais afetadas pela baixa oferta de financiamentos privados. Como as diretrizes de comércio exterior são atribuições da CAMEX, a Secretaria de Assuntos Internacionais procura coordenar com exportadores, bancos, seguradoras privadas e demais órgãos da CAMEX a maneira mais eficaz de atender a este relevante segmento.

Além disso, trabalha-se para que o processo orçamentário seja mais robusto, reduzindo prazos e incertezas decorrentes de um orçamento definido no ano anterior para atividades seguradoras em ano posterior, cuja efetiva utilização é difícil de ser prevista.

Para simplificar o uso do produto, há um esforço contínuo em facilitar a linguagem dos documentos assinados por bancos e exportadores, além do esforço em reduzir prazos para a concessão do apoio.



As atividades desenvolvidas pela Aduana brasileira, ao longo de 2017, tiveram como objetivo primordial contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e para o aumento da competitividade do País. A aduana brasileira tem buscado garantir a agilidade no fluxo de bens, mercadorias e viajantes, sem perder o foco na segurança e proteção à sociedade. Dentro desse contexto, é importante destacar os programas **Operador Econômico Autorizado (OEA)** e **Portal Único de Comércio Exterior**.



Programa OEA

O programa consiste na certificação, pela Receita Federal, de diversos intervenientes da cadeia logística que representam baixo grau de risco em suas operações de comércio exterior, tanto em termos de segurança física da carga quanto em relação ao cumprimento de suas obrigações aduaneiras.



Portal Único de Comércio Exterior

O Portal Único de Comércio Exterior é a principal iniciativa de desburocratização e facilitação do comércio exterior brasileiro. Trata-se de sistema de tecnologia da informação, canal único de acesso e disponível por meio da Internet, mediante o qual os operadores e intervenientes do comércio exterior poderão encaminhar documentos ou dados exigidos pelo governo para importação, exportação ou trânsito de bens no Brasil.

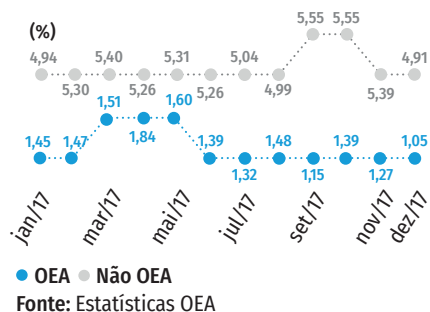
Principais Resultados

Programa OEA

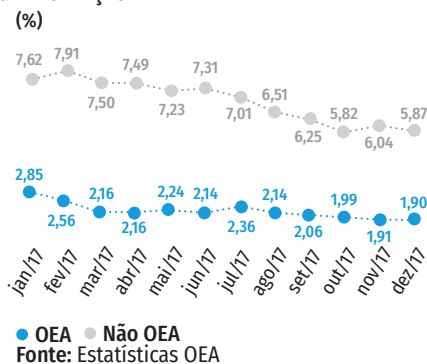
O Programa OEA, atualmente, conta com 175 empresas certificadas. Em dezembro de 2017, os OEA representaram 14,46% do total das declarações de importação e das declarações de exportação e 13,01% do valor em reais (R\$).

Por serem considerados operadores de baixo risco, o maior benefício para as empresas certificadas no Programa é a redução do percentual de seleção para conferência documental e física da mercadoria tanto na importação quanto na exportação, conforme demonstrado nos gráficos abaixo.

Percentual de Seleção de Canais de Conferência na EXPORTAÇÃO



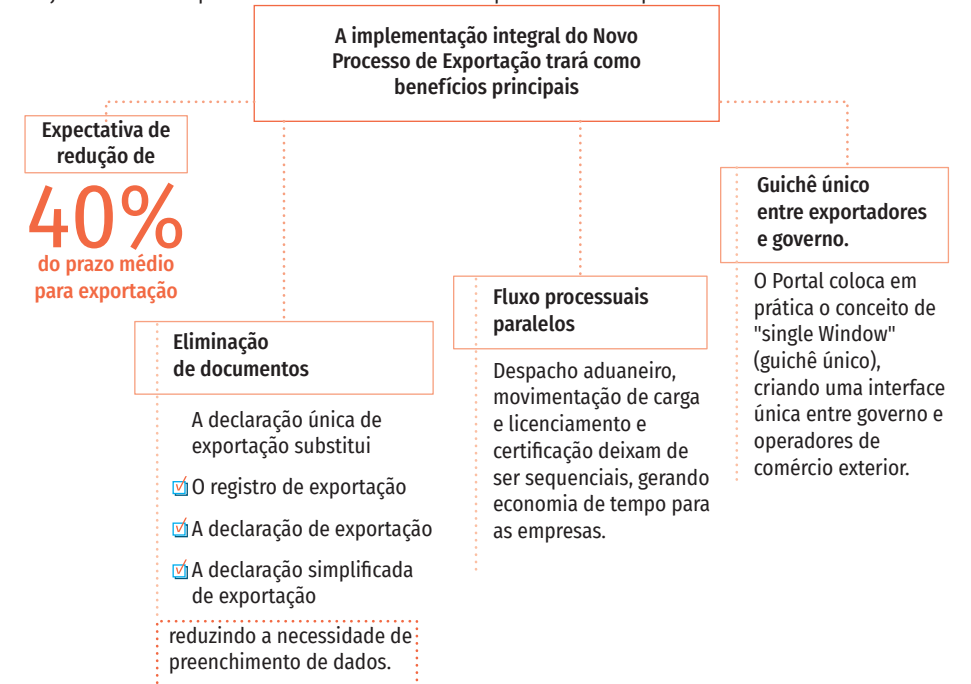
Percentual de Seleção de Canais de Conferência na IMPORTAÇÃO



Em dezembro de 2017, 98,95% das declarações de exportação e 98,10% das declarações de importação das empresas certificadas no Programa OEA foram parametrizadas para o canal verde, ou seja, liberadas sem necessidade conferência documental ou física.

Portal único de comércio exterior

No que tange ao Portal Único de Comércio Exterior, em 2017, foi lançado o Novo Processo de Exportações, com o objetivo de reduzir prazos e custos e aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no exterior.



Prioridades e Metas

Como meta, o Programa OEA estabeleceu, em 2017, que 30% das declarações de importação e de exportação fossem registradas por empresas certificadas como OEA. No Portal Único de Comércio Exterior, as prioridades foram a entrega de todas as funcionalidades do novo processo de exportação e a apresentação, por meio de consulta pública, da proposta do novo processo de importação.

Inovações e Melhorias Implementadas

Programa OEA

Despacho sobre águas

A principal inovação, implementada em 2017, foi o “despacho sobre águas” para empresas certificadas como Operador Econômico Autorizado. Trata-se de nova modalidade de importação que pode permitir a liberação das mercadorias importadas antes da chegada da carga no País, caso não haja necessidade de conferência física ou documental.

Na modalidade comum, o despacho de importação só se inicia após a chegada ao Brasil da mercadoria procedente do exterior. Na nova modalidade, as mercadorias selecionadas para o canal verde, ou seja, dispensadas do exame documental e da verificação física, estarão disponíveis para retirada, pelo importador, tão logo sejam descarregadas, não havendo necessidade de serem armazenadas.

Portal único de comércio exterior

Declaração Única de Exportação (DU-E)

Desde de junho de 2017, os exportadores contam com a Declaração Única de Exportação. A DU-E está integrada à Nota Fiscal Eletrônica (NFe), o que permite que informações constantes das notas sejam automaticamente migradas para a declaração. A nova sistemática garante a integridade dos dados e, ao mesmo tempo, a redução na necessidade de preenchimento de informações, que podem chegar a 60% em alguns casos.

Em dezembro de 2017, ocorreu a integração da DU-E com o módulo de Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos de Exportação (LPCO), operado pela Secretaria de Comércio Exterior. Com isso, a maior parte das exportações, inclusive aquelas sujeitas à anuência prévia dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, já pode ser realizada por meio do Portal Único de Comércio Exterior.

Desafios e Riscos

Programa OEA

O grande desafio do programa OEA consiste em consolidar sua terceira e última fase, denominada OEA Integrado. Essa fase prevê a adesão dos demais órgãos da Administração Pública (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Exército, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC) ao programa, estendendo seus princípios e benefícios aos processos de anuência desses órgãos. Dessa forma, contribui-se para aumentar a fluidez das operações de comércio exterior.

Portal único de comércio exterior

Quanto ao programa Portal Único de Comércio Exterior, o grande desafio está na implementação do Novo Processo de Importação em 2018, devido à limitação de recursos orçamentários e à complexidade de alinhamento dos processos dos demais órgãos públicos com a consequente integração dos respectivos sistemas informatizados ao Portal.

Cadeia 7

Proteção Social como Valor Público

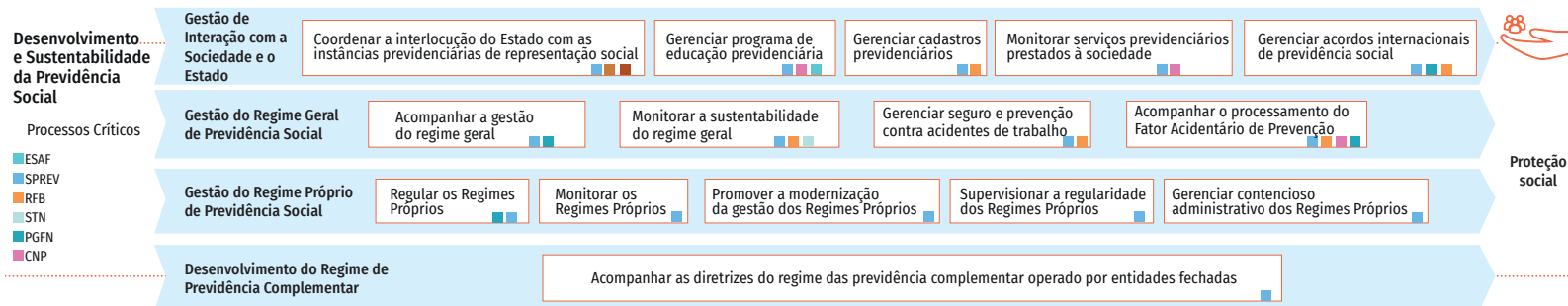
A Previdência Social é sistema de proteção social que assegura o sustento do trabalhador e de sua família, em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice. Oferece vários benefícios que juntos garantem tranquilidade quanto ao presente e em relação ao futuro, assegurando um rendimento seguro, quando esse não puder exercer suas atividades ou quando chegar a sua aposentadoria. A política solidária expressa a realização de ações sinérgicas, sincronizadas, continuadas e promotoras de parcerias voltadas à construção de diagnósticos e agendas participativas. Quanto à política inclusiva reflete a contribuição contínua na construção de uma sociedade mais justa, que centralize eixos organizacionais sociopolíticos necessários a viabilizar os direitos individuais de seu público de interesse. Sob o aspecto da política sustentável vem apoiar-se em fatores estruturais, balancear as oportunidades e ameaças externas, com as vocações e limites internos, promovendo ações de

solvência, regulação e segurança. O valor público declarado alcança a proteção social que é expressa sob todas as formas de satisfação das necessidades coletivas vitais da comunidade, dos grupos e das classes que compõem a sociedade. Promover a proteção social é uma das missões preponderantes do Estado, o qual deve atuar para evitar eventuais injustiças. ■ ■



Proteção Social como Valor Público

Cadeia 7



Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas relativas ao desenvolvimento e sustentabilidade da previdência social constam do Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda e também estão expressas nos Objetivos do Programa 2061 - Previdência Social do PPA 2016-2019:

▪ Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário: garantir a universalização da cobertura, promovendo a inclusão e manutenção dos trabalhadores e suas famílias no sistema previdenciário brasileiro, por meio do conhecimento do perfil do cidadão e do fortalecimento da educação previdenciária, aprimorando a relação com a sociedade. Os objetivos estratégicos na perspectiva de processos internos agrupados nessa diretriz são:

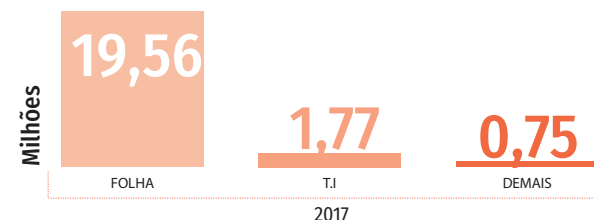
1. fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização;
2. aprimorar as informações sobre o cidadão e o mercado de trabalho; e
3. fortalecer os sistemas de informações de registro civil, trabalhistas e previdenciárias;

▪ Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários: fortalecer a credibilidade da Previdência Social de modo que esta seja reconhecida, junto à sociedade, por proteger seus direitos com justiça, tempestividade, competência e segurança. Os objetivos estratégicos na perspectiva de processos internos agrupados nessa diretriz são:

1. garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade;
2. aprimorar a avaliação da capacidade laboral;
3. aperfeiçoar a gestão de pagamento de benefícios;
4. inovar os serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência;
5. fomentar políticas e ações previdenciárias de saúde e segurança do trabalhador;

Informações de Custos

A par dos novos desafios que têm sido apresentados aos gestores públicos, uma variada gama de instrumentos de gestão vem sendo incorporadas pelas organizações públicas, a fim de dotar seus administradores de maior capacidade gerencial. Os sistemas de custos desempenham um papel chave nos processos decisórios e na avaliação do desempenho institucional da Previdência Social. Permite não só quantificar os custos dos processos empreendidos pelas organizações, como também estabelecer padrões de desempenho adequados e compatíveis com as expectativas da sociedade. A avaliação de custos tem como base a Cadeia de Valor Integrada da Previdência Social. Para este relatório foram priorizadas as informações de custos referentes a despesa com o pessoal, tecnologia da informação e demais custos, sob o aspecto de avaliação que impactam a prestação dos serviços previdenciários.



Fonte: Sistema de Custos do Ministério da Fazenda

Órgãos Participantes

SPREV, RFB, PGFN, ESAF e STN

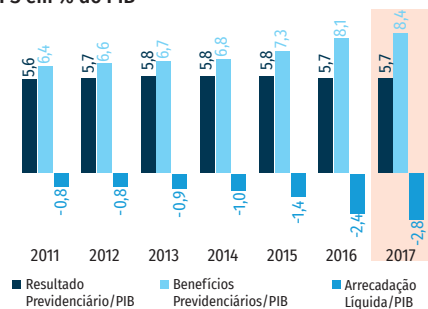


Consiste na formulação, acompanhamento e coordenação das políticas do Regime Geral de Previdência Social, através da proposição de diretrizes e normas relativas à interseção entre as ações de políticas previdenciárias de seguro e prevenção contra acidentes de trabalho e de benefícios por incapacidade, além da avaliação e supervisão das ações nas áreas de benefícios e custeio. É de competência do Regime Geral de Previdência Social desenvolver projetos de racionalização e simplificação do ordenamento normativo e institucional do regime, como também elaborar projeções e simulações das receitas e das despesas previdenciárias por meio de estudos, pesquisas e análises das informações previdenciárias, acidentárias, socioeconômicas e demográficas, promovendo ações relativas à ampliação da cobertura previdenciária mediante programas de educação a toda a população.

Principais Resultados

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Anual passou para PNAD Contínua, com indicadores trimestrais para acompanhar flutuações da força de trabalho e informações necessárias para estudo e desenvolvimento socioeconômico do País. A necessidade de financiamento do RGPS foi 2,8% do PIB.

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Necessidade de Financiamento do RGPS em % do PIB



Fonte: Ministério da Fazenda/SPREV; Elaboração SRGPS/MF; PIB projetado, de acordo com a grade de parâmetro da SPE/MF.

1 Acompanhar a gestão do regime geral

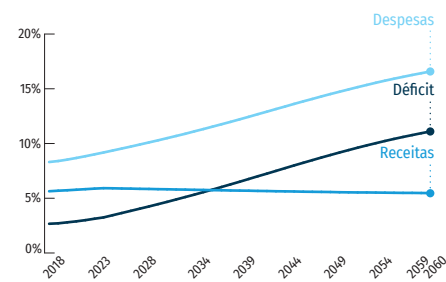
Consiste no acompanhamento e avaliação socioeconômica da execução das políticas e das diretrizes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com elaboração de estudos técnicos, produção de informações estatísticas e atuariais, análise e elaboração de proposições normativas e emissão de notas técnicas em processos de consultas administrativas, judiciais, legislativas, inclusive no âmbito dos acordos internacionais.

2 Monitorar a sustentabilidade do regime geral

Trata do monitoramento periódico das receitas, despesas e do resultado do Regime Geral de Previdência Social, com o intuito de avaliar a sustentabilidade do regime, identificar tendência, elaborar estudos e informações estatísticas e gerenciais, que subsidiam decisões políticas e técnicas em matéria previdenciária, para o governo, especialistas da área e o público em geral.

Mantida a legislação previdenciária vigente, há uma tendência crescente do nível de despesa em relação ao PIB, com valores acima de 16% em 2060. A arrecadação previdenciária mantém-se em nível pouco inferior a 6,0% do PIB, com tendência do déficit crescer até 11% do PIB.

Projeção Atuarial do RGPS



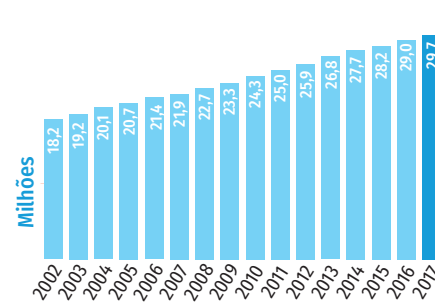
Fonte: SPREV/MF; Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (dezembro de 2017). Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/MF

3 Gerenciar seguro e prevenção contra acidentes de trabalho

Consiste em estudos sobre o perfil, tendências, causas e despesas dos benefícios por incapacidade e aposentadorias especiais; nas normatizações sobre benefícios por incapacidade e aposentadorias especiais; no enquadramento das alíquotas do Grau de Risco de Acidentes de Trabalho (RAT) por atividade econômica; na avaliação e revisão do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP); na disponibilização de informações previdenciárias que fomentam ações preventivas junto a empregadores, trabalhadores e órgãos interessados, com a consequente mitigação dos benefícios por incapacidade e no acompanhamento das ações de reinserção no trabalho de segurados afastados por incapacidade.

O estoque de benefícios do RGPS cresceu de 18,5 milhões em 2002 para 29,7 milhões em 2017, o que representam crescimento vegetativo médio de 3,2% ao longo do período.

Quantidade de Benefícios Ativos



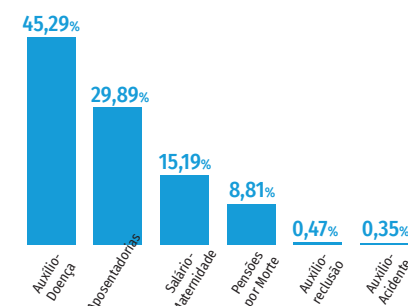
Fonte: SPREV/MF – Anuário Estatístico da Previdência Social (diversos anos); INSS – SUIBE

4 Acompanhar a gestão do regime geral

Trata-se do cálculo, processamento e publicação anual do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), na análise dos recursos administrativos, em primeira e segunda instâncias, referentes a este cálculo, assim como a publicação das decisões, e no provimento de subsídios para defesa da União em ações judiciais.

Há maior concentração de concessões nos benefícios de Auxílio-Doença, com 45,29% do total, quase a metade de todas as concessões realizadas de benefícios não acidentários. Aposentadorias e pensões juntas foram responsáveis por 38,70% e Salário-Maternidade 15,19%.

Distribuição Relativa da Concessão



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social - Vol. 22 Nº 12

Prioridades estabelecidas

Uma das prioridades foi a criação de equipe fixa de análise de contestações e recursos do FAP, que proporcionou maior efetividade da análise, estabilidade na produção, qualidade das decisões, e melhoria da expertise aplicada à análise, remodelando os normativos, orientações, relatórios e práticas de controle e gestão.

Quanto ao acompanhamento da gestão, as prioridades foram: publicação de boletins estatísticos da previdência que refletem as concessões e cessações de benefícios e seu estoque, a arrecadação previdenciária e o fluxo de caixa do RGPS; os Anuários que possuem informações detalhadas dos diversos serviços previdenciários.

Inovações e melhorias implantadas

Quanto ao método de cálculo do FAP foram implementadas, entre outras: exclusão dos acidentes de trajeto; exclusão dos acidentes sem concessão de benefícios, excetuadas as mortes; redução do desconto para 15% da parcela do FAP que exceda a 1,0000; alteração do bloqueio de bonificação (bonificação corresponde ao FAP atribuído menor do que 1,0000; acarretando redução da alíquota do Seguro Acidente do Trabalho - SAT) e de redução do malus (malus corresponde ao FAP atribuído maior do que 1,0000; acarretando agravamento da alíquota do SAT), considerando para esses apenas os eventos acidentários ocorridos no primeiro ano do período-base de cálculo do FAP; alteração do cálculo da rotatividade; exclusão do desbloqueio de bonificação pelo sindicato.

A aplicação do FAP foi regulamentada mediante inserção dos artigos 202-A e 202-B ao Decreto 3048/1999, pelos Decretos nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, e 7.126, de 03 de março de 2010, respectivamente. O art. 202-B estabeleceu a possibilidade de que o FAP, atribuído às empresas pelo Ministério da Fazenda, poderia sofrer contestação ou recurso. A Equipe de Análise de Contestações e Recursos do FAP foi reestruturada para, de forma permanente, agilizar as análises das decisões do contencioso administrativo.

Os resultados qualitativos alcançados com a racionalização dos procedimentos, a redução expressiva de custos financeiros, bem como a perspectiva de aumento da escala produtiva da Equipe com a implantação do Projeto de...

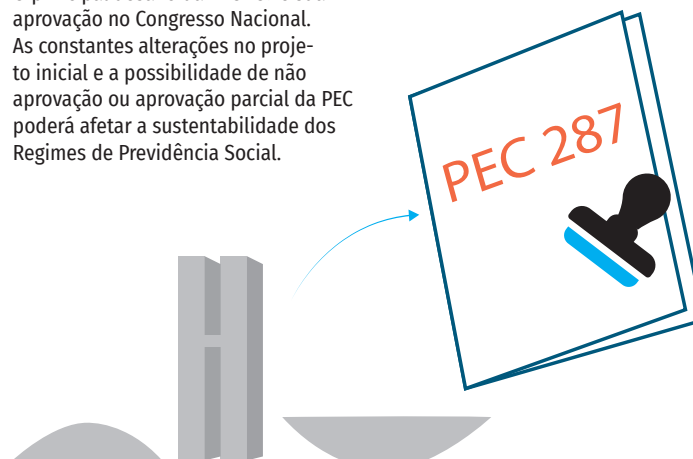
... Teletrabalho, indicam uma alta e vantajosa relação custo/benefícios do projeto.



A respeito do monitoramento da sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social, a utilização do novo modelo de projeção fiscal do RGPS tornou as estimativas de receitas e despesas previdenciárias mais aderentes à conjuntura atual, sendo estas utilizadas para atender demandas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2018 e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) de dezembro de 2016.

Desafios e Riscos

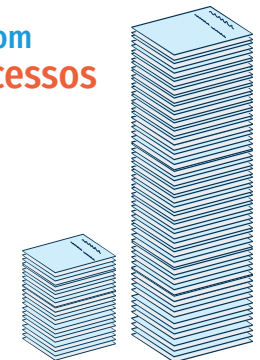
O principal desafio da PEC 287 é sua aprovação no Congresso Nacional. As constantes alterações no projeto inicial e a possibilidade de não aprovação ou aprovação parcial da PEC poderá afetar a sustentabilidade dos Regimes de Previdência Social.



O Projeto Teletrabalho-FAP tem por finalidade implementar proposta já apontada anteriormente como essencial à captação e fixação de novos servidores para atuar remotamente na Equipe de análise das contestações e de recursos do cálculo do FAP, viabilizando, em curto prazo, o aumento da Equipe de Análise, bem como o aumento da velocidade de processamento e redução do estoque do contencioso do FAP.

A não implantação do Teletrabalho certamente ocasionará no expressivo aumento de estoque de processos administrativos para análise das contestações.

**atualmente com
23.220 processos
pendentes**





Compreende o estabelecimento de políticas e diretrizes relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e militares dos Estados e Distrito Federal, e a orientação, supervisão e acompanhamento dos RPPS, no que se refere à criação, manutenção, cadastro de informações, política de investimentos, utilização dos recursos previdenciários, gestão dos benefícios, equacionamento do deficit atuarial e gerenciamento do contencioso administrativo.

1 Regular os Regimes Próprios

Consiste no estabelecimento dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, na elaboração de documentos e pareceres, no atendimento a consultas e na orientação quanto à aplicação das normas de âmbito nacional relativas aos RPPS.

2 Monitorar os Regimes Próprios

Contempla o monitoramento das informações cadastrais, financeiras, contábeis e atuariais dos RPPS, para suporte à supervisão e à realização de estudos técnicos que subsidiem a formulação de políticas e regulação.

3 Supervisionar a regularidade dos Regimes Próprios

Verifica a situação de regularidade dos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, na sua criação, manutenção e gestão, com a execução das ações de auditoria-fiscal direta e indireta.

4 Gerenciar contencioso administrativo dos Regimes Próprios

Realiza o controle, a instrução e o julgamento dos processos administrativos previdenciários instaurados a partir das irregularidades apuradas em auditoria-fiscal direta.

Principais Resultados

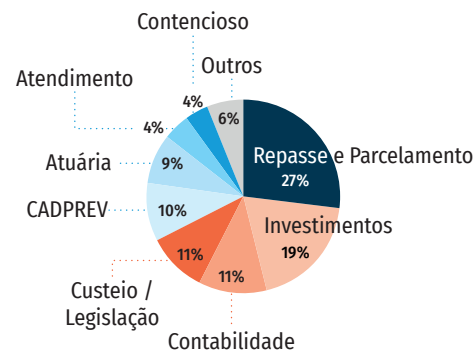
No ano de 2017 foram prestados quase 36 mil atendimentos aos RPPS de todo o país, com maior número de demandas recebidas de entes localizados nos Estados de SP, MG, RS, PR e GO. As áreas mais demandadas foram “Repasse e Parcelamento” (27%), “Investimentos” (19%) e “Contabilidade” (11%).

Lançado em setembro de 2017, o ISP-RPPS contém três grupos de critérios de avaliação (conformidade, equilíbrio e transparência), fornece maior visibilidade e critério objetivo de comparabilidade entre os RPPS, possibilita o controle social e incentiva a melhoria da gestão previdenciária.

Embora o conjunto dos RPPS apresente significativo deficit financeiro (R\$ 111 bilhões) e atuarial (R\$ 7,1 trilhão), conforme indicadores do PPA 2017, as políticas de regulação e fiscalização implantadas desde 1998 possibilitaram iniciar a formação de reservas para pagamento dos benefícios.

Em 2017 foram realizadas 268 auditorias diretas e 5538 auditorias indiretas. Conforme apurado nos indicadores do PPA, o tempo médio de retorno para auditoria direta é de 3,88 anos e o atingimento da meta de realizar anualmente a supervisão por auditoria indireta em cada RPPS foi de 65,65%.

Atendimento aos RPPS



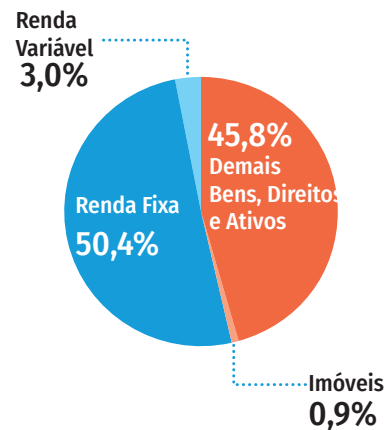
Fonte: SIGA-RPPS - SRPPS/SPREV/MF

Indicador de Situação Previdenciária



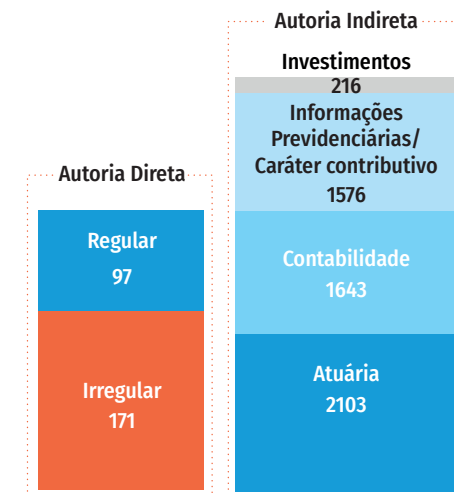
Fonte: CADPREV - SRPPS/SPREV/MF

Investimentos dos RPPS



Fonte: CADPREV - SRPPS/SPREV/MF

Supervisão dos RPPS



Fonte: SIGA-RPPS e CADPREV - SRPPS/SPREV/MF



Prioridades estabelecidas

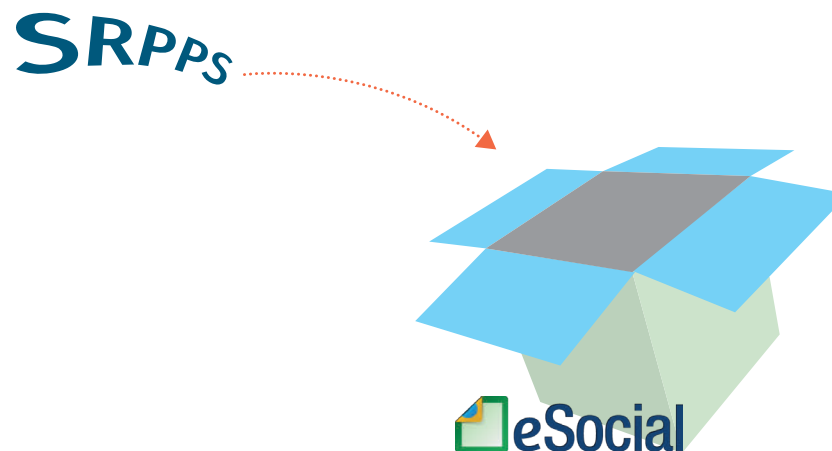
A prioridade máxima em 2017 foi a aprovação da reforma da previdência, essencial para a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro. A Secretaria de Previdência esteve envolvida nesse processo desde a formulação da proposta, conduziu debates no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), participou de audiências públicas no Congresso Nacional e de diversos eventos das entidades associativas dos RPPS. Em paralelo, outras prioridades foram a revisão da Resolução CMN nº 3.922/2010, visando mitigar riscos na aplicação dos recursos dos RPPS, e a implantação de novas modalidades de auditoria.

Inovações e melhorias implantadas

A sociedade passou a contar com novo instrumento para acompanhamento da situação dos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em relação a sua conformidade, equilíbrio e transparência, por meio do Indicador de Situação Previdenciária, cuja divulgação ocorrerá semestralmente. No final de 2017 foi realizada audiência pública que permitiu retomar a implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão RPPS). A SRPPS coordenou grupo de trabalho sobre apuração do resultado financeiro e atuarial do RPPS da União, integrado por representantes de órgãos dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, encerrado no mês de dezembro, cujas conclusões permitiram sensíveis melhorias qualitativas na avaliação atuarial do RPPS da União. No segundo semestre foi constituído grupo de

trabalho visando reavaliar as normas relativas aos procedimentos de gestão atuarial aplicáveis aos RPPS, que será concluído em 2018, com a apresentação de proposta de revisão da Portaria MPS nº 403/2008. Na regulação e supervisão dos investimentos dos RPPS, destacam-se a aprovação da Resolução CMN nº 4.604/2017, a maior integração com outros órgãos de controle, como a CVM, e a implantação de novo módulo do CADPREV que otimizará a auditoria indireta. Com os objetivos de aperfeiçoar a supervisão dos RPPS, melhorar a qualidade das informações prestadas por meio do envio dos demonstrativos obrigatórios, especialmente pelos RPPS dos entes de grande porte, e otimizar o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, foram implantadas durante o ano duas novas modalidades de auditoria direta: a auditoria de

informações previdenciárias e a auditoria não presencial de custeio. Finalmente, destaca-se a integração da SRPPS no projeto de desenvolvimento do eSocial, coordenando a realização de seminários e participando da revisão do Manual e do leiaute aplicáveis aos órgãos públicos.

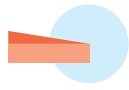


Desafios e Riscos

Nos últimos anos muitos governantes utilizaram recursos acumulados pelos RPPS, destinados ao pagamento futuro de benefícios previdenciários, para cobrir insuficiências financeiras de curto prazo, decorrentes da queda na arrecadação e da gestão inadequada das despesas. Isso resulta em grave risco de descapitalização dos RPPS, cuja superação exige a retomada do crescimento econômico e a aprovação da reforma da previdência. As medidas administrativas adotadas para coibir essa prática têm sido ineficazes, devido à judicialização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelos entes federativos, questionando a competência da União. Nesse sentido, a aprovação da reforma da previdência é fundamental, pois estabelecerá a lei de responsabilidade previdenciária como novo marco legal de regulação e supervisão dos RPPS, dotado de estabilidade jurídica e capaz de proteger os recursos previdenciários. Outro risco relevante é a significativa redução de pessoal que a SRPPS vem enfrentando, especialmente de Auditores-Fiscais, e a ausência de um quadro efetivo de especialistas em áreas que exigem conhecimento técnico específico.



Desenvolvimento do Regime de Previdência Complementar ○○○●○



Aperfeiçoar os princípios, as diretrizes, os procedimentos de controle dos instrumentos e os mecanismos pelos quais é exercido o processo de regulação, tendo como eixo central a sustentabilidade do Regime de Previdência Complementar (RPC), como forma de garantir proteção adicional ao trabalhador e ampliação da capacidade de investimentos do país.

1 Acompanhar as diretrizes do regime das previdência complementar operado por entidades fechadas

Consiste na aplicação de modelos para acompanhar e avaliar o desenvolvimento e os resultados do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas, seu alinhamento com as diretrizes aplicadas ao regime e a compatibilização entre as políticas de desenvolvimento econômico e social, identificando oportunidades de aperfeiçoamento.

2 Regular o regime de previdência complementar

Consiste em identificar necessidade de aperfeiçoamento regulatório e promover a elaboração de propostas de criação ou revisão de atos a serem apreciados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), pela Casa Civil ou pelo Congresso Nacional, com o objetivo de conferir segurança jurídica, sustentabilidade ao Regime e proteção contratual aos interesses dos participantes e assistidos.

Considera, também, o estabelecimento dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos Planos de Benefícios, na elaboração de documentos e pareceres, no atendimento a consultas e na orientação quanto à aplicação das normas de âmbito nacional.

3 Monitorar o regime de previdência complementar

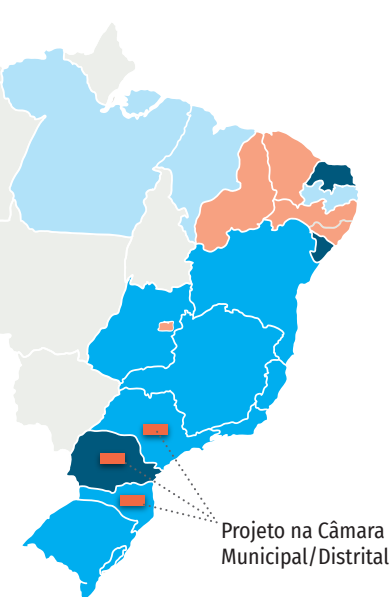
Monitoramento das informações cadastrais, financeiras, contábeis e atuariais, assim como controle e análise da constituição das reservas técnicas, das provisões e dos fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e as aplicações dos recursos garantidores do RPC, visando avaliar a sustentabilidade do regime, identificar tendência, elaborar estudos e informações estatísticas e gerenciais, para suporte à supervisão e à realização de estudos técnicos que subsidiem a formulação de políticas e regulação em matéria previdenciária. Consiste ainda na identificação, análise e aferição da eficácia dos resultados das ações, diretrizes, programas e metas estabelecidas para o RPC e de sua efetividade, considerando informações relativas às questões ligadas às mudanças demográficas, previdenciárias, econômicas e nas relações sociais.

Principais Resultados

Dos 27 Estados e Distrito Federal, 8 já implementaram previdência complementar para seus servidores públicos, 11 Estados e o Distrito Federal estão com a Lei aprovada ou com projetos de Lei na Assembleia. No entanto 7 Estados ainda não iniciaram o referido processo.

Previdência Complementar dos Servidores Públicos nos Estados

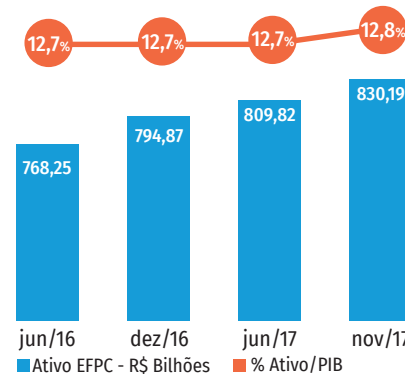
- Em funcionamento
- Lei Aprovada
- Projeto de Lei na Assembleia
- Em Estudos



Fonte: sítio eletrônico dos Governos Estaduais e Planilha elaborada pela Previc.

O indicador referente ao total do patrimônio das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) em relação ao PIB Brasileiro, no período de 2016 e 2017, se manteve em torno de 12,7%.

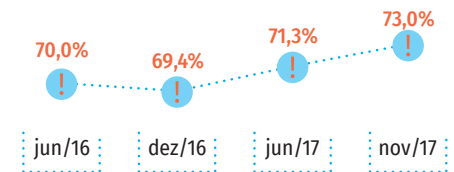
Ativos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto



Fonte: Informativo Mensal da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar.

A solvência dos planos de benefícios previdenciários administrados pelas EFPC significa que os recursos dos planos cobrem 100% ou mais dos benefícios oferecidos. No período de 2016 cerca de 70% dos planos estavam solventes e em novembro de 2017 em torno de 73%.

Percentual de Planos em Situação de Solvência



Fonte: Informativo Mensal da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar.

Prioridades estabelecidas

Acompanhamento dos processos de criação das EFPC nos entes da federação. Os estados do RN, SE e PR permanecem com os projetos de lei em suas respectivas assembleias legislativas, assim como os municípios de São Paulo, Curitiba e Florianópolis em suas câmaras municipais. Os estados de RO, PI, CE, PE, AL e o DF permanecem no estágio de lei aprovada para a criação da entidade. A Assembleia Legislativa da PB estava no estágio de aprovação para a adoção do Regime e de autorização para a criação da entidade para os seus servidores. Entidades em funcionamento nos estados: BA, GO, MG, ES, RJ, SP, SC e RS. E, ainda, PA, MA e PB no estágio de promoção de estudos para elaboração de projeto de lei.

Inovações e melhorias implantadas

A elaboração de estudo técnico forneceu parâmetros para a criação e manutenção de planos de Contribuição Definida (CD). Com as informações do estudo, as orientações aos entes públicos sobre a montagem de planos de previdência complementar para os seus servidores foram mais efetivas. E, ainda, de estudos sistematizados sobre a viabilidade de criação e manutenção de planos de benefícios administrados pelas EFPC e as formas de acesso e adesão automática ao RPC.

Realização dos seminários “Previdência Complementar: A longevidade da população, as perspectivas e as oportunidades de expansão em meio ao cenário de reforma previdenciária”; I Seminário Internacional “Previdência Complementar: Uma Visão de Futuro”; e, 3º Seminário “Ética e Boas Práticas”

de Governança no Fortalecimento da Confiança”, com o apoio da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abra-pp), que proporcionaram a visão do cenário atual e a reflexão sobre o futuro do RPC e, ainda, o debate sobre Governança no segmento fechado.

Publicação da Resolução nº 24, aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), que trata sobre a “submassas”, que se refere às situações em que um grupo de participantes ou assistidos possui direitos e obrigações homogêneos entre si, mas que divergem em relação aos demais participantes e assistidos dentro de um mesmo plano. Com este ato normativo, as EFPC passam a ter parâmetros normativos para identificar e controlar esses casos.



Desafios e Riscos

Os riscos identificados como de alto impacto são: (1) insuficiência de servidores de cargo efetivo de nível superior e de especialista em Previdência Complementar, prejudicando a execução de atividades de maior nível de complexidade necessárias à elaboração de estudos e pesquisas e às análises e avaliações periódicas das políticas de previdência complementar; (2) defasagem na apuração de indicadores e dados estatísticos e conjunturais utilizados no monitoramento do Regime de Previdência Complementar, dificultando a tomada de decisão tempestiva.

Os desafios são a implantação de projeto de novos modelos e mecanismos para o RPC que, entre outros benefícios, permitirá a análise de cenários e a avaliação das vias de acesso para a inclusão de participantes nos planos de benefícios das EFPC, segundo a capacidade potencial de alavancamento dessas vias; a avaliação e a elaboração de propostas de revisão das principais normas relativas à governança; e, ainda, estruturar e disseminar um modelo de acompanhamento e monitoramento do RPC mais eficaz.

Diz respeito às ações e relações entre a sociedade e a Previdência Social, estabelecidas nos canais de relacionamento e comunicação em que a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda busca cumprir sua missão institucional por meio da formulação de políticas previdenciárias inclusivas e sustentáveis, com o foco no cidadão, a partir da promoção da educação previdenciária para ampliação da cobertura; do gerenciamento de informações cadastrais sociais e civis; do atendimento prestado ao público e do relacionamento com o estado e interessados.

1 O Programa de Educação Previdenciária

Consiste na promoção de educação previdenciária e financeira executada junto à sociedade em geral e o Estado, no que tange à informações dos Regimes Geral, Próprio e Complementar, como instrumento de garantia de direitos com alcance à proteção social, com o objetivo orientar quanto aos direitos e deveres em relação à Previdência Social e promover a ampliação da cobertura previdenciária atingindo os trabalhadores brasileiros e suas famílias.

2 Gerenciar cadastros previdenciários

Consiste na supervisão e avaliação das informações e integração das bases de dados relacionadas aos regimes previdenciários, com vista a identificar e validar a qualidade das informações do cidadão, observando os aspectos econômico, atuarial, social e demográfico.

3 Monitorar serviços previdenciários prestados à sociedade

Abrange as atividades de monitoramento da qualidade dos serviços previdenciários, independente dos canais ou tipos de serviços, a partir da implantação de sistemas de gerenciamento de demanda, da disponibilização de produtos e serviços nas unidades fixas, móveis e nos canais remotos, com objetivo de verificar se a oferta de serviços previdenciários junto à sociedade está de acordo com o esperado, aos usuários dos Regimes Geral, Próprio e Complementar.

4 Gerenciar acordos internacionais de previdência social

Consiste em instrumentos importantes na ampliação da cobertura social ao trabalhador no exterior. O gerenciamento se dá por meio da celebração, da negociação e do acompanhamento da execução. Os principais objetivos dos Acordos são a totalização de períodos trabalhados nos países acordantes e a eliminação da bitributação previdenciária, fomentando o desenvolvimento econômico entre os países.

Principais Resultados

Foram realizados eventos em âmbito nacional totalizando 2.045 capacitações, tanto presenciais quanto a distância, nas principais temáticas previdenciárias, tais como regime geral, próprio e previdência complementar e reflexões sobre aposentadoria.

Foram disponibilizadas ao público, gratuitamente, 500 vagas para o curso “Noções Básicas em Previdência Complementar”, na modalidade Ensino a Distância (EaD), e a Coletânea de Normas dos Fundos de Pensão atualizada em dois formatos: aplicativo móvel e PDF.

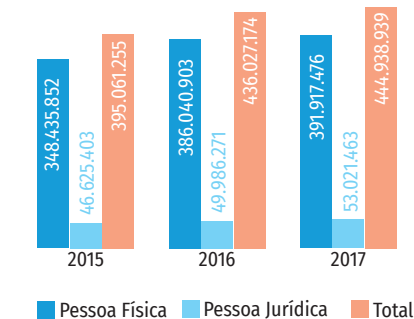
Quantitativo de Capacitações em Educação Previdenciária 2017



Fonte: Sistema de Gestão de Projetos – SIGEP / ESAF

Os dados apresentados no gráfico contemplam os registros de Pessoas Físicas e Jurídicas desde 2015. Os mesmos apresentam um crescimento contínuo nos últimos anos, face a maior interoperabilidade entre os órgãos governamentais.

Evolução na Quantidade de Registros do CNIS

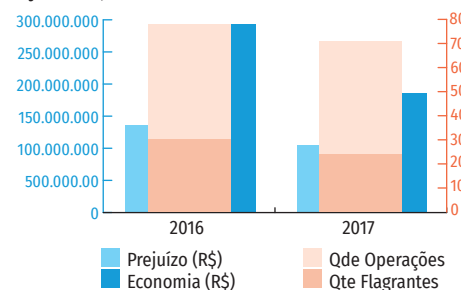


Fonte: Dataprev

O número de ações conjuntas de combate à fraude previdenciária em 2017 (71) ficou no nível obtido em 2016 (78), considerando as restrições orçamentárias e de pessoal. Os resultados financeiros de 2017 foram inferiores, pois os casos investigados foram de menor complexidade que os de 2016.

Foram elaborados 1.447 relatórios, cumpridos 656 mandados judiciais, identificado prejuízo de R\$105 milhões e economia de R\$184 milhões. Quanto às ações de inteligência previdenciária foram priorizadas as investigações de casos de fraude de maior potencial lesivo.

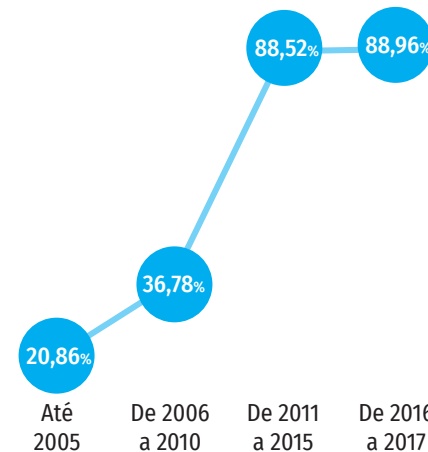
Ações conjuntas de combate à fraude estruturada



Fonte: Sistema de Gerenciamento da Inteligência Previdenciária (SIGGAPE)

A cobertura previdenciária até 2005 era de 20,86%; de 2006 a 2010 passou para 36,78%; de 2011 a 2015 foi para 88,52% e de 2016 a 2017 atingiu 88,96%.

Evolução dos Acordos Internacionais.



Fonte: CGCAI e dados Brasileiros do Exterior/MRE

Prioridades estabelecidas

A Implementação da Gestão de Inteligência de Negócio na Previdência Social, com foco em dar transparência e efetivação do Centro de Excelência e Resultados (CER), em parceria com as setoriais e seccionais de organização e inovação institucional, planejamento, orçamento e custos, bem como o monitoramento e a avaliação da cadeia de valor, alinhado às diretrizes definidas pelo Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), com vistas a melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados à sociedade brasileira. O projeto visa alavancar o modelo de Governança Corporativa da Previdência Social, por meio da gestão do desenvolvimento e inovação institucional, da gestão da estratégica e gestão da informação corporativa, fornecer subsídio à tomada de decisão da alta gestão. No âmbito externo, por meio da disponibilização dessas informações em linguagem e formato acessíveis ao cidadão, o fortalecimento da transparência e do controle social, atentando também para os compromissos de resultados que a organização deseja alcançar no cumprimento de sua missão na direção da visão de futuro:

Ser reconhecida como patrimônio do trabalhador e sua família, pela sustentabilidade dos regimes previdenciários e pela excelência na gestão.

Inovações e melhorias implantadas

O processo programa de educação previdenciária contou com o desenvolvimento da versão de aplicativo móvel da Coletânea de Normas dos Fundos de Pensão, até então disponibilizada na versão eletrônica no site e por meio de exemplares impressos. O aplicativo móvel disponibiliza conteúdo adaptável à tela do celular ou tablet, na plataforma Android, com o nome Legislação do Regime de Previdência Complementar (LRPC), permitindo o manuseio e a guarda do arcabouço normativo de previdência complementar, com maior facilidade na pesquisa e na navegação entre as diversas normas.

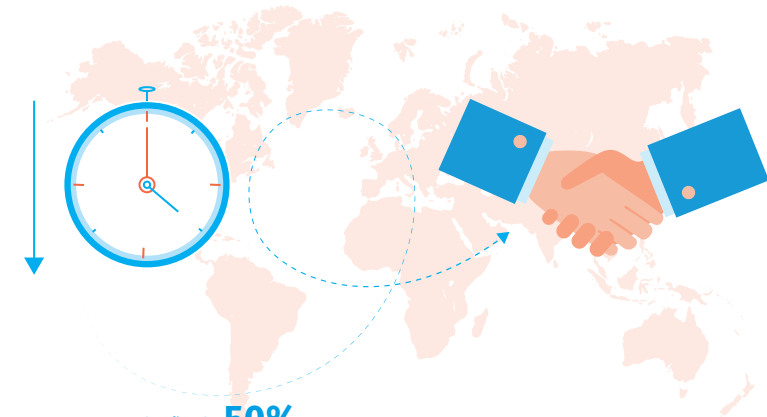
O tema previdenciário foi incorporado ao rol de temáticas permanentes abordadas pela ESAF, implicando reuniões técnicas com os diversos atores de governo (gestores e reguladores), for-

mulação de planos de educação continuada e oferta de cursos presenciais e à distância, que estão atualmente disponíveis no catálogo da Escola.

Na esfera do Regime Geral há participação nos trabalhos do Conselho Nacional de Previdência, o qual ao longo do tempo vem aperfeiçoando sua atuação no acompanhamento e na avaliação dos planos e programas que são realizados pela administração, na busca de melhor desempenho dos serviços prestados à clientela previdenciária.

Com relação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) a estrutura de atendimento, implantada há dois anos, resultou em expressiva melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuários, impactando positivamente o relacionamento com os RPPS e seus gestores.

Por fim, a redução do tempo das negociações internacionais, por meio da padronização de minutas de textos de acordos e ajustes, bem como a realização de reuniões prévias de alinhamento,



impactaram na **redução de 50%** do tempo estimado na celebração dos Acordos Internacionais de Previdência Social.

Desafios e Riscos

Para manter e expandir as informações da Coletânea de Normas dos Fundos de Pensão, no tocante a seu formato para aplicativo móvel, é necessário conhecimento técnico das equipes responsáveis pelo conteúdo e pelo desenvolvimento dos aplicativos. Os riscos envolvidos neste processo são relativos aos aspectos quantitativos e qualitativos de servidores, especialmente no aperfeiçoamento do quadro de técnicos por meio de capacitação, e também ao aspecto orçamentário. Para 2018 o desafio é disponibilizar o aplicativo móvel para a plataforma IOS.

Em relação aos Acordos Internacionais os riscos são as restrições orçamentária e a incompatibilidade de agendas das autoridades. Como desafio busca-se a redução dos custos das reuniões sem que percam a resolutividade, e a outra forma encontrada é a assinatura dos Acordos ser feita por autoridades diplomáticas quando da incompatibilidade de agenda dos dirigentes.

Já os principais riscos do combate à fraude previdenciária foram a escassez de recursos humanos e orçamentários. Foi intensificada a análise de indicadores de inteligência para priorizar as investigações dos casos de maior potencial lesivo ao erário.

Em relação a educação previdenciária, um dos desafios encontrados foi a restrição orçamentária que impõe articulação entre diversos agentes de governo que compõem a estrutura do MF e o estabelecimento de prioridades para a educação previdenciária.



Conformidade e eficiência da gestão

Capítulo
03



Declaração do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Nerylson Lima

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA integra a estrutura da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme o Decreto nº 9.003, de 13/03/2017, alterado pelo Decreto nº 9.266, de 15/01/2018. As suas competências regimentais encontram-se regidas pela Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, que fundamenta a definição da missão institucional de “Prover soluções administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público de forma sustentável”. A SPOA desempenha, no âmbito do Ministério da Fazenda, a função de órgão setorial dos sistemas federais de organização e inovação institucional, de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de tecnologia da informação, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica dos respectivos órgãos centrais.

Nesse contexto, compete à SPOA planejar, coordenar, apoiar e supervisionar atividades relacionadas aos citados sistemas, exercendo, portanto, papel articulador entre as unidades gestoras executoras do Ministério da Fazenda e o órgão central de cada sistema da administração pública federal, a saber:

a) Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sistema de Organização e Inovação Institucional e Sistema de Serviços Gerais);

b) Secretaria de Planejamento e de Assuntos Econômicos – SEPLAN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal);

c) Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda (Sistema de Administração Financeira Federal e Sistema de Contabilidade Federal);

d) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação) e

e) Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sistema de Pessoal Civil – SIPEC).

O gerenciamento dos insumos (orçamento, pessoas, tecnologia, etc) e dos macroprocessos de gestão e suporte (administração predial e logística de bens e serviços, gestão de pessoas, gestão da tecnologia da informação, gestão orçamentária e financeira, etc) ocorrem, no âmbito do Ministério da Fazenda, de forma descentralizada. Logo, os órgãos fazendários têm poder decisório para a condução de suas ações, inclusive na aplicação dos recursos recebidos e na gestão de pessoas, por exemplo.

Nesse sentido, cabe destacar a atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, que além de possuírem a maior representatividade na execução das despesas discricionárias, ou seja, aquelas realizadas conforme as prioridades estabelecidas pelos gestores dos órgãos, são responsáveis pelo gerenciamento de carreiras próprias e detêm autonomia na gestão de Tecnologia da Informação.

Os Objetivos Estratégicos de Gestão da SPOA estão alinhados com o Plano Estratégico Institucional do Ministério da Fazenda, notadamente com o Mapa Estratégico e a Cadeia de Valor Integrada, conforme Resolução nº 8 do Comitê Estratégico de Gestão – CEG. Das ações realizadas pela SPOA em 2017, destacam-se, a seguir, os resultados que impactaram positivamente as Diretrizes Transversais do Planejamento Estratégico de 2017 do Ministério da Fazenda:

- **Implantação do Painel de Custos Mensais do Ministério da Fazenda** – Refere-se à diretriz “Aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e melhorar o gasto do Ministério da Fazenda”, que propõe fomentar a utilização da informação de custos para tomadas de decisões nos diversos níveis hierárquicos, com vistas à eficiência, à eficácia e à efetividade na utilização dos recursos públicos.

- **Redução de gastos com a incorporação do extinto Ministério da Previdência Social**: Relaciona-se com a diretriz “Aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e melhorar o gasto do Ministério da Fazenda”. Houve redução de despesas com a locação de imóveis, no Distrito Federal, gerando uma economia anual estimada em R\$ 5 milhões. Na área de Gestão de Pessoas, destaca-se a absorção do quadro de pessoal, com a incorporação da folha de pagamento de aproximadamente três mil pessoas. Nessa linha, houve otimização da força de trabalho, alteração e padronização das rotinas administrativas, bem como redução dos custos anuais provenientes da extinção dos cargos em comissão, em mais de R\$ 9 milhões.

- **Processo Padrão de Contratações** – Trata-se de publicação vinculada à diretriz “Aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e melhorar o gasto do Ministério da Fazenda”, por meio da qual foi estabelecido um modelo de contratações, além da definição das minutas padrão. Ambas as iniciativas permitiram padronizar e melhorar os processos de contratação, bem como torná-los mais céleres.

- **MOBFAZ (serviço de transporte administrativo por Táxi)** – Relaciona-se com a diretriz “Promover o aumento da produtividade dos órgãos do Ministério da Fazenda, com foco na melhoria da gestão e controle institucional”. A contratação desse serviço permitiu reduzir a frota própria de carros do MF e promoveu a redução de custos de transportes administrativos na ordem de 60%. Igualmente, resultou na agilidade do serviço prestado com a oferta de mais carros para atendimento das solicitações de transportes.

- **Sistema Eletrônico de Informação-SEI** – Vincula-se às diretrizes “Promover o aumento da produtividade dos órgãos do Ministério da Fazenda, com foco na melhoria da gestão e controle institucional” e de “Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e de relacionamento institucional”. A implantação do SEI gerou economicidade de recursos com a redução de profissionais que atuam nas unidades de documentação, bem como do uso de papel e impressoras.



• **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** – Iniciativa ligada à diretriz “Promover o aumento da produtividade dos órgãos do Ministério da Fazenda, com foco na melhoria da gestão e controle institucional”. Essa medida visa promover a separação adequada de resíduos sólidos em aproximadamente 80% dos edifícios fazendários em todo o Brasil, com destaque para promoção das ações necessárias para o atendimento à Lei Distrital nº 5.610/2016.

Em se tratando do funcionamento dos controles internos de gestão, a SPOA conta com o suporte da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI do Ministério da Fazenda. Nesta atuação conjunta, atendeu, no exercício de 2017, tempestivamente a todas as recomendações, determinações, notificações e solicitações de auditoria encaminhadas pelos órgãos de controle e vinculadas aos processos de gestão do Ministério da Fazenda.

A restrição orçamentária é um grande desafio da gestão administrativa do Ministério da Fazenda, principalmente com o surgimento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou as despesas da União ao montante gasto no ano anterior corrigido pela inflação, com o propósito de adequar o gasto público federal à capacidade de custear despesas. Tal cenário exigiu readequações das programações e enseja constantes ajustes para o aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira no sentido de elevar a produtividade e a efetividade dos recursos empregados sem comprometer, no entanto, a qualidade da prestação de bens e serviços à sociedade.

No que tange à gestão de pessoas, a recomposição da força de trabalho integra um dos grandes desafios fazendários, na medida em que 25% dos servidores estão em abono permanência, ou seja, profissionais passíveis de aposentadoria. Essa situação, em curto prazo, impactará negativamente a execução das atividades de apoio e finalísticas, caso não ocorra, de forma tempestiva, a necessária reposição de pessoal no âmbito do Ministério da Fazenda.

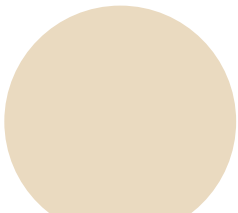
A SPOA não atua diretamente na execução de políticas públicas, mas dá suporte operacional às atividades de gestão de várias unidades do Ministério da Fazenda e de outros Ministérios, possuindo representatividade nos 26 estados federados e no Distrito Federal. As particularidades e necessidades específicas de cada órgão do Ministério da Fazenda constituem o principal desafio da gestão de licitações e contratos, dado o elevado número de unidades contratantes, com um total de 186 em todo território nacional. Sobre essa questão, entende-se que a integração de compras entre os órgãos fazendários resultaria em consideráveis ganhos de escala.

Sobre as oportunidades de melhorias pode-se destacar: (i) estabelecimento de padronização dos serviços estratégicos de TI contratados juntos às empresas públicas; (ii) a reestruturação da carreira administrativa do Ministério da Fazenda que prevê a extinção dos mais de 200 cargos existentes e tabelas remuneratórias distintas, reduzindo o desvio de função e otimizando a alocação de mão de obra; e (iii) investimentos em obras e reformas pela necessidade de se manter um padrão mínimo de funcionamento das Unidades.

A conformidade e a confiabilidade de gestão deste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (SIAFI, SIAPE, SIADS e SIASS) e foram atestadas nas declarações de conformidade apresentadas pelos gestores responsáveis nos órgãos vinculados à conta deste Relatório de Gestão 2017.

Mais que uma declaração, o presente enunciado é uma demonstração dos esforços envidados na superação dos desafios e obstáculos, na busca pela gestão baseada na excelência de valores, no aprimoramento do desempenho organizacional, no desenvolvimento de parcerias com o foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão do Ministério da Fazenda atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo. ■

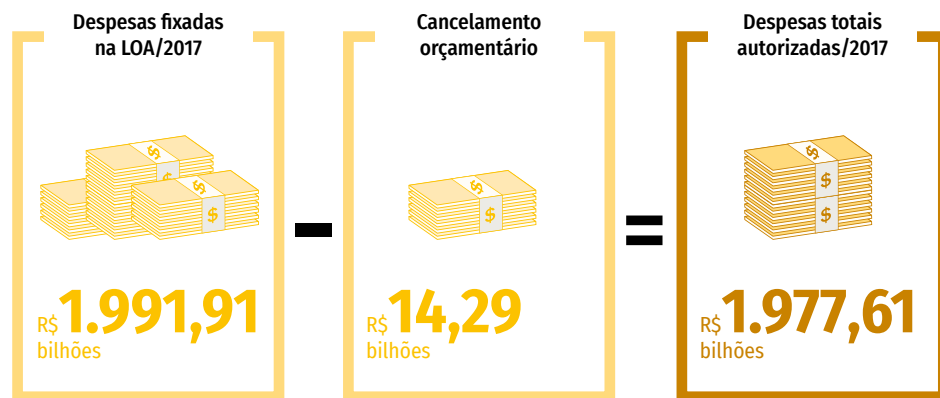


Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2017 – LOA/2017 consignou aos órgãos da administração direta do Ministério da Fazenda (assistência direta e imediata e órgãos específicos singulares) dotação orçamentária no total de R\$ 1.991,91 bilhões. Contudo, cancelamentos de dotações da ordem de R\$ 14,29 bilhões redimensionaram o orçamento/2017 para a cifra de R\$ 1.977,61 bilhões.

Os dados analisados excluíram os valores da reserva de contingência e os recebidos de outros Ministérios, bem como informações conexas às entidades vinculadas do Ministério da Fazenda, ao Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA-FC), ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

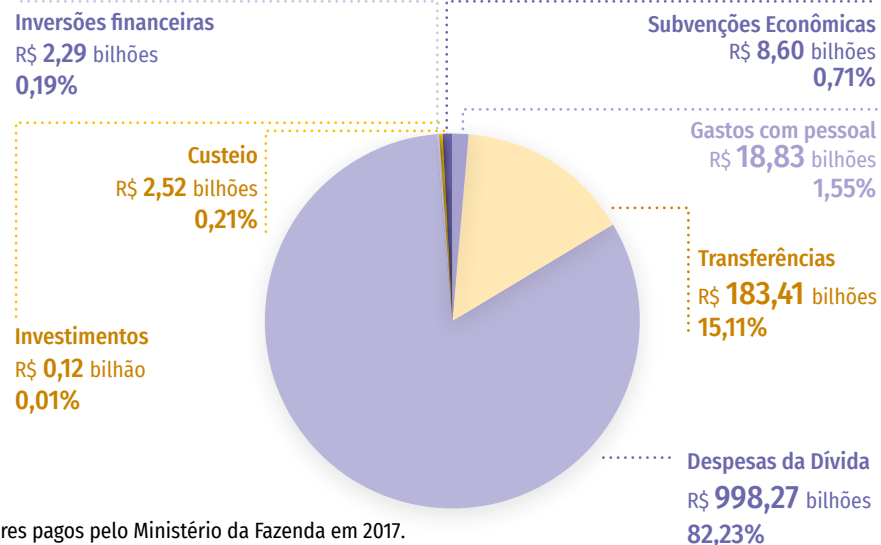
De igual modo, este Relatório não contemplou a execução dos órgãos colegiados do Ministério da Fazenda, à exceção do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar.



Variação Orçamentária no Ministério da Fazenda em 2017

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2018)

Valor total pago em 2017 ● ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○



Valores pagos pelo Ministério da Fazenda em 2017.

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2018)

Execução Orçamentária

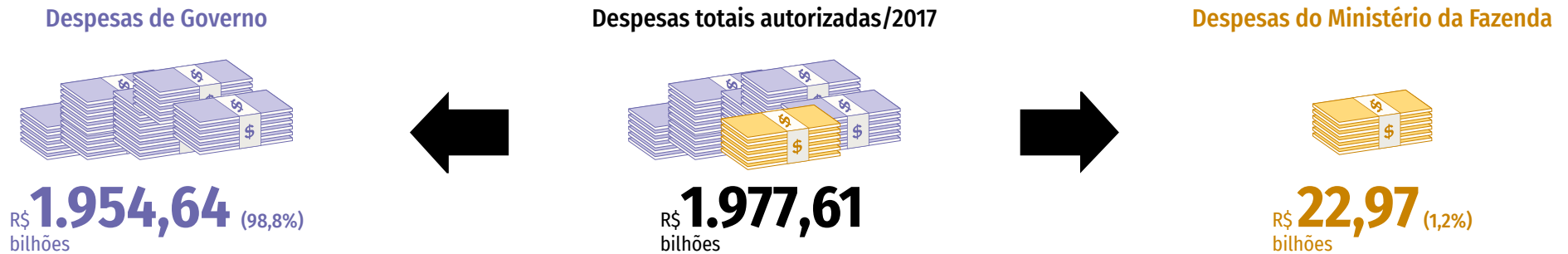
De acordo com uma das premissas básicas do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF e em face da peculiaridade das ações desenvolvidas pelo Ministério da Fazenda, a execução ocorreu de forma descentralizada, visto que as unidades fazendárias têm relativa autonomia para gestão da dotação a elas consignadas.

Em 2017, o Ministério da Fazenda recebeu dotação de R\$ 1.977,61 bilhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 1.232,28 bilhões, liquidadas R\$ 1.214,05 bilhões e pagas despesas no montante de R\$ 1.214,04 bilhões, valor esse equivalente a 61,39% do autorizado na LOA/2017.

Execução Financeira

O valor pago em 2017 totalizou R\$ 1.214,04 bilhões, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento da Dívida Interna. Nesse montante, incluí-se o principal, juros, encargos e refinanciamento, dentre outras obrigações. Valores significativos também foram desembolsados a título de transferências constitucionais e legais de recursos sob supervisão do MF, como auxílios financeiros e repasses a Estados e Municípios, cuja soma alcançou R\$ 183,41 bilhões. Em 2017, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 17,19 bilhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 1.231,22 bilhões.

A LOA/2017 fixou ao Ministério da Fazenda dotação para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas: 1) Despesas de Governo sob supervisão do Ministério da Fazenda: pagamento da dívida pública e outros encargos da União; e 2) Despesas do Ministério da Fazenda: gastos relacionados à manutenção do Ministério da Fazenda em suas atividades meio e finalísticas.



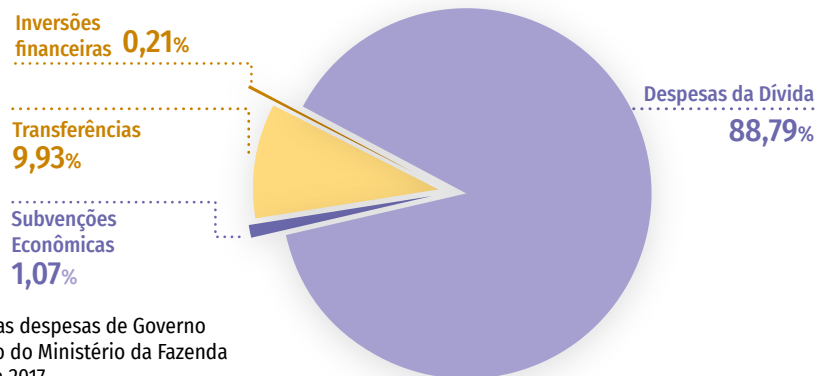
Despesas de Governo - sob supervisão do Ministério da Fazenda

Transferências Legais e Constitucionais: correspondem à repartição de receitas arrecadadas pela União entre os entes federados, nos termos do Art. 159 da Constituição Federal e da Lei 7.766/1989. Também se referem ao disposto na Lei nº 3.887/1969, no Art. 27 da LC nº 31/1977 e no Art. 91 da ADCT.

Dívida Pública: obrigação oriunda de empréstimos ou financiamentos contraídos pelo Governo junto a instituições financeiras (BIRD, BID, etc) ou pessoas da sociedade (investidores em títulos públicos) para financiar gastos que não são cobertos com a arrecadação de impostos. No Orçamento Federal, grande parte dos recursos destinam-se ao Refinanciamento da Dívida Pública: processo de gestão denominado “rolagem da dívida” (pagamento de uma dívida com outra dívida).

A Dívida Pública abrange pagamentos com juros e encargos, amortizações, cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, avais pagos e recuperados ou não, e demais despesas relacionadas à Dívida.

Outros Encargos: incluem ressarcimentos, indenizações, subsídios, subvenções e inversões financeiras.



Distribuição das despesas de Governo sob supervisão do Ministério da Fazenda executadas em 2017

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2018)

Despesas do Ministério da Fazenda

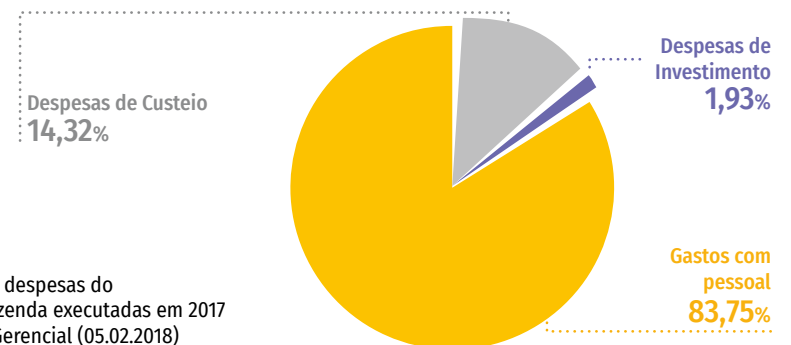
Gastos com pessoal: para melhor compreensão do total de dispêndios com pessoal, foram aqui inseridos os gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral), benefícios, indenizações e ajudas de custo, além das despesas de pessoal e encargos sociais.

Despesas de Custeio: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

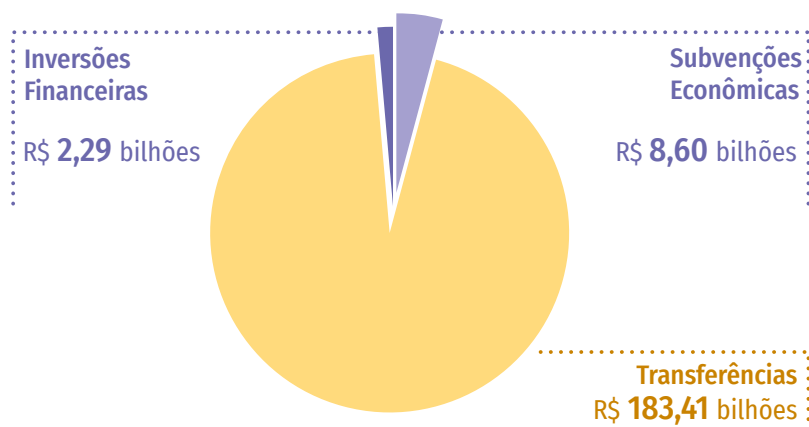
- **Finalísticas:** arrecadação federal, financiamento público, comércio exterior; fiscalização e litígio tributário, controle aduaneiro, políticas econômica, fiscal e previdenciária, dentre outras;
- **Administrativas:** serviço de apoio às atividades finalísticas;
- **Obras e reformas:** construção, reforma, manutenção de edificações/ instalações;
- **Sistemas informatizados:** desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades finalísticas.



Distribuição das despesas do Ministério da Fazenda executadas em 2017

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2018)

Transferências Constitucionais e Legais, Inversões Financeiras e Subvenções Econômicas



Transferências Constitucionais e Legais: em 2017, a repartição de receitas com Estados, DF e Municípios atingiu um nível inferior ao realizado em 2016, a única exceção foi a contribuição de intervenção no domínio econômico -CIDE que aumentou 37%.

As transferências relacionadas a dispêndios de pessoal e auxílios contraíram-se em função do óbito de servidores inativos.

Inversões Financeiras e Subvenções Econômicas: os gastos com integralização de cotas e financiamentos reduziram-se em relação ao ano de 2016. O mesmo aconteceu com as subvenções econômicas que apresentam tendência de queda nos próximos exercícios em decorrência da restrição para novas contratações.

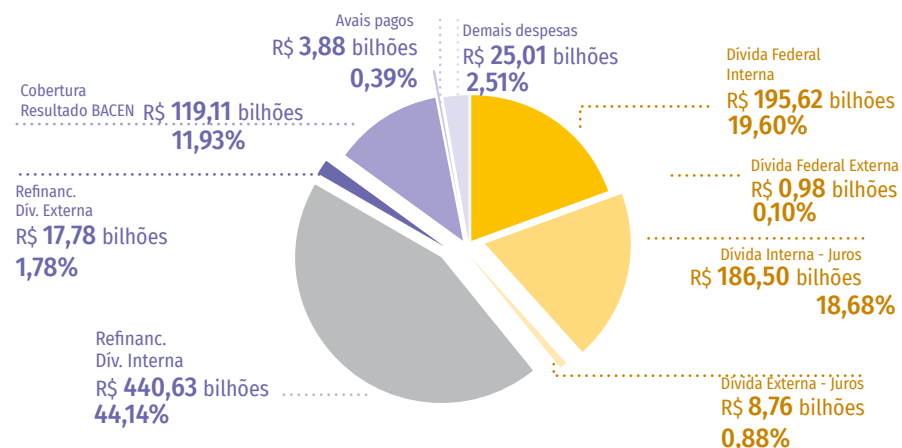
As subvenções, a exemplo do Plano Safra da agricultura empresarial e familiar, do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, tiveram sua execução fortemente influenciada pela queda acentuada da TR e da TJLP, o que contribuiu para a redução da equalização de taxas de juros - diferença entre a taxa de juros do mercado financeiro e a efetivamente paga pelo produtor.

Dotação e execução das despesas sob supervisão do Ministério da Fazenda em 2017 e 2016.

Despesa	2017					2016					Em R\$ bilhões	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	Varição R\$ (k)=d-i	Varição % (l)=d/i
Despesas da Dívida	1.735,52	999,24	998,28	998,27	1,06	1.366,14	1.148,24	1.147,11	1.147,10	0,56	-148,83	-12,97%
Transferências	194,12	190,10	183,41	183,41	6,54	203,91	201,4	194,8	194,8	6,17	-11,44	-5,87%
Subvenções Econômicas	20,94	18,31	8,60	8,60	8,89	29,82	29,00	19,92	19,92	2,49	-11,32	-56,83%
Inversões Financeiras	4,07	2,31	2,29	2,29	0,09	4,27	3,18	3,07	3,07	0,00	-0,78	25,46%
TOTAL	1.954,64	1.209,96	1.192,58	1.192,57	16,59	1.604,15	1.381,82	1.364,95	1.364,94	9,22	-172,36	87,37%

*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

Serviços da dívida



A maior parte dos pagamentos da Dívida Pública brasileira, em 2017, foi concentrada na Dívida Interna (83%) com os seguintes desembolsos: a) R\$195,62 bilhões para quitação de principal; b) R\$ 186,50 bilhões para pagamento de juros e encargos e, c) R\$ 440,63 bilhões em gastos com seu refinanciamento.

Em 2017, a execução total da Dívida Pública e seus serviços atingiu um percentual de 12,97% abaixo do valor pago aos credores em 2016. Tal ocorrência foi motivada, em parte, pela redução de pagamentos da Dívida Federal Externa realizados no exercício anterior.

Os valores pagos a título de Refinanciamento da Dívida Externa superaram em 284,69% os números de 2016. Isso aconteceu em virtude dos seguintes fatos: a) volume de recompras de títulos efetivadas em 2017, especialmente a do GLOBAL 2019A; b) antecipação de pagamentos do exercício de 2019, e c) perfil de maturação da dívida, com vencimentos expressivos em 2017.

Outro gasto significativo foi a emissão de títulos do Tesouro Nacional ao Banco Central, no valor de R\$ 119,11 bilhões, no intuito de cobrir custos das reservas cambiais.

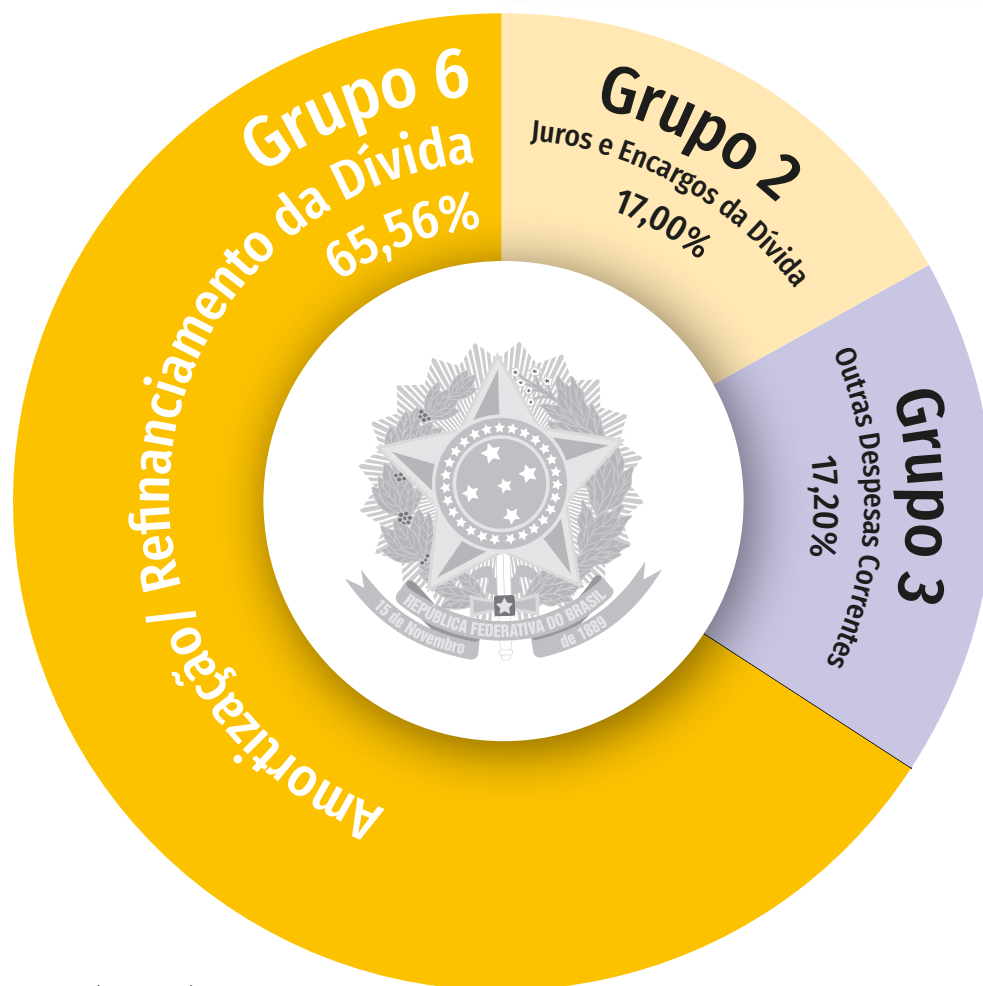
Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2018)

**Valores pagos - Despesas de Governo/
Ministério da Fazenda**

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa:
classe de gasto em que foi realizada a despesa.

Elemento de despesa:
classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.



Elemento de despesa	Valor pago (R\$ milhões)
72 - Principal da dívida mobiliária resgatado	195.622,20
76 - Principal corrigido da dívida mobiliária refinanciado	458.414,99
Demais elementos	127.757,43
TOTAL	781.794,62

Elemento de despesa	Valor pago (R\$ milhões)
23 - Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária	195.043,00
Demais elementos	7.685,60
TOTAL	202.728,60

Elemento de despesa	Valor pago (R\$ milhões)
81 - Distribuição constitucional ou legal de receitas	183.339,40
98 - Compensações ao RGPS	13.009,31
Demais elementos	9.342,17
TOTAL	205.750,89

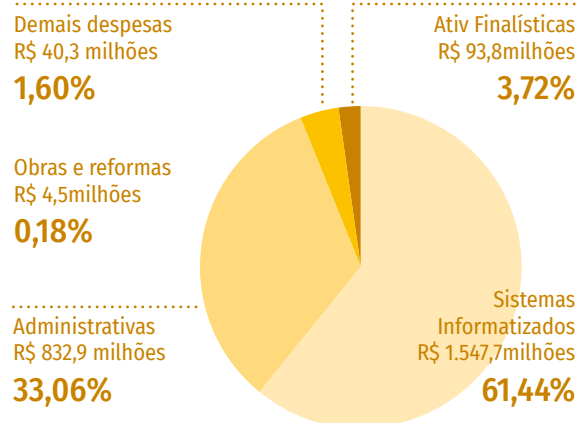
**Grupo 5
Inversões Financeiras - 0,20%**

Elemento de despesa	Valor pago (R\$ milhões)
66 - Concessão de empréstimos e financiamentos	1.290,55
84 - Participação em fundos, organismos ou entidades assemelhadas nacionais e internacionais	998,73
TOTAL	2.289,28

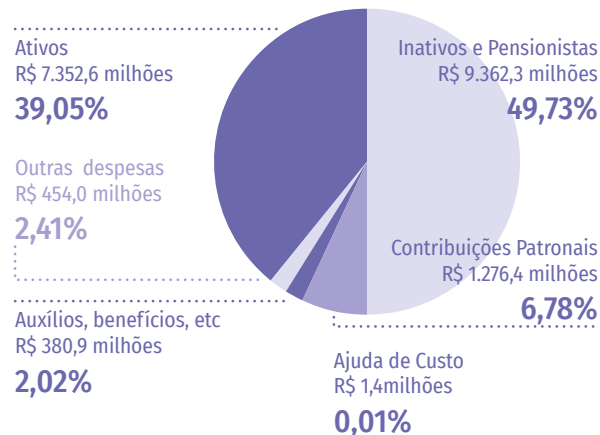
**Grupo 1
Pessoal e Encargos Sociais - 0,04%**

Elemento de despesa	Valor pago (R\$ milhões)
41 - Contribuições	9,03
TOTAL	9,03

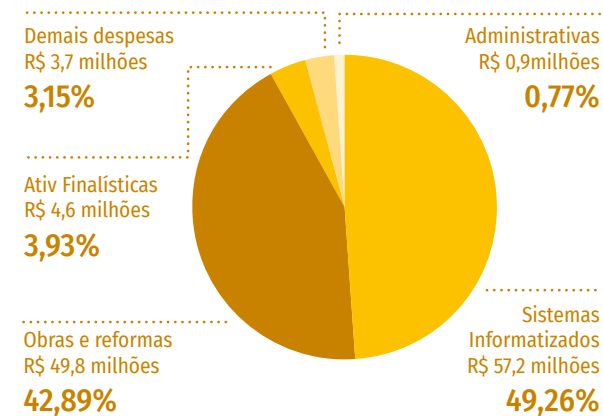
Custeio



Gastos com pessoal



Investimentos



Em 2017, os pagamentos das despesas de custeio, à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram R\$ 2.519 milhões, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

Registre-se que 61% do montante acima mencionado refere-se aos serviços de processamento de dados (TI) fundamentais para o funcionamento e a consecução de atividades finalísticas/estratégicas, exemplificadas a seguir: arrecadação e fiscalização tributária, controle aduaneiro, cobrança da dívida ativa, controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial etc.

Acrescente-se que alguns sistemas geridos pelo MF são utilizados também por várias entidades públicas e privadas.

Em regra, as despesas administrativas deram suporte operacional à consecução de atividades finalísticas, garantindo o funcionamento do considerável número de unidades fazendárias espalhadas pelo país.

Os aumentos em relação ao ano de 2016 decorrem da inclusão de servidores do extinto Ministério da Previdência Social na folha de pagamento, do reajuste do RGPS (Portaria MF nº8/2017) e também de alterações previstas pelas Leis 13.324/2016, 13.326/2016, 13.328/2016 e 13.464/2017.

Em face das restrições fiscais, os investimentos pagos, em 2017, tiveram como prioridade os sistemas informatizados, notadamente o desenvolvimento de novos projetos estratégicos, como “Agenda Microeconômica”, “Brasil Eficiente”, “Bem Mais Simples”, “Melhoria do Ambiente de Negócios”, entre outros.

Também merece destaque os pagamentos de investimentos em obras e reformas, da ordem de R\$ 49,8 milhões, os quais foram motivados pela necessidade de se manter um padrão mínimo de funcionamento das Unidades.

Dotação e execução das despesas do Ministério da Fazenda em 2017 e 2016

Despesa	2017					2016					Em R\$ milhões	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	Variação R\$ (k)=d-i	Variação % (l)=d/i
Pagamento de pessoal	19.237,70	18.868,30	18.827,80	18.827,70	47,7	15.343,90	15.975,80	15.864,60	15.593,60	39,1	3.234,00	20,70%
Custeio	3.288,50	3.026,40	2.523,70	2.519,30	334,3	2.477,20	3.268,90	3.128,50	2.760,00	281,4	-240,8	-8,70%
Investimentos	444,4	417,5	116,6	116,2	219,3	555,3	350,6	344,5	71,5	265,3	44,7	62,60%
TOTAL	22.970,60	22.312,20	21.468,00	21.463,10	601,2	18.376,40	19.595,30	19.337,60	18.425,10	585,8	3.038,00	16,50%

*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2018)

Valores pagos - Despesas do Ministério da Fazenda Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa:
classe de gasto em que foi realizada a despesa.

Elemento de despesa:
classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.



Elemento de despesa	Valor pago (R\$ milhões)
01 – Aposent. RPPS, Reser. Remuner e Reform Militar	5.691,47
03 – Pensões do RPPS e do Militar	3.656,35
11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	7.121,44
Demais elementos	1.522,12
TOTAL	17.991,38

Elemento de despesa	Valor pago (R\$ milhões)
37 – Locação de mão-de-obra	221,49
39 – Outros serviços terceiros – PJ	2.125,36
91 – Sentenças judiciais	454,38
Demais elementos	554,29
TOTAL	3.355,53

Grupo 4 Investimento - 0,55%

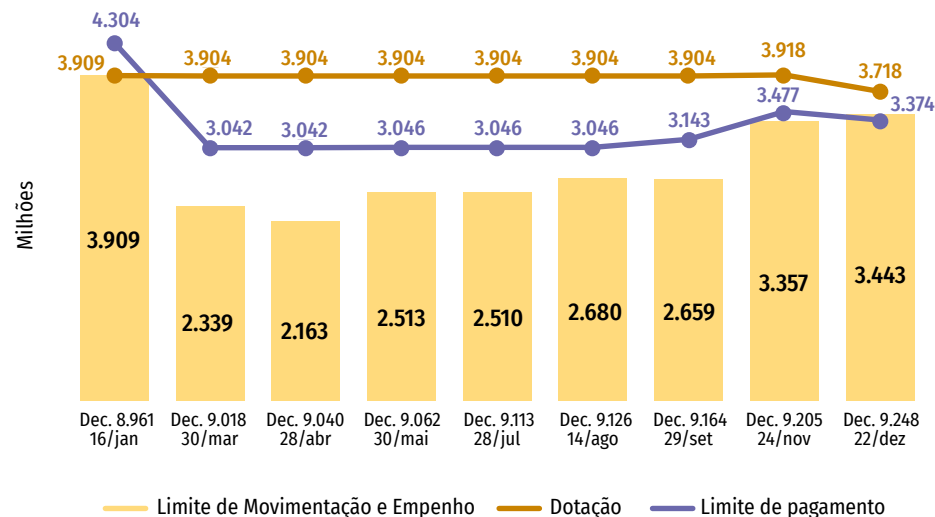
Elemento de despesa	Valor pago (R\$ milhões)
39 – Outros serviços terceiros – PJ	61,52
51– Obras e Instalações	47,53
Demais elementos	7,13
TOTAL	116,19

Fonte: Tesouro Gerencial (05.02.2018)

Contingenciamento de despesas

O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas.

O gráfico abaixo explicita o Limite para Movimentação e Empenho – LME e Limite de Pagamento – LP estabelecidos, no ano de 2017, para a execução das despesas discricionárias dos entes fazendários que integram este Relatório. Os valores contingenciados resultam da diferença entre a Dotação autorizada e o Limite para Movimentação e Empenho - LME.



	16/jan	30/mar	28/abr	30/mai	28/jul	14/ago	29/set	24/nov	22/dez
	Dec. 8.961	Dec. 9.018	Dec. 9.040	Dec. 9.062	Dec. 9.113	Dec. 9.126	Dec. 9.164	Dec. 9.205	Dec. 9.248
% Contingenciamento	0,00%	40,10%	44,60%	35,60%	35,70%	31,30%	31,90%	14,30%	7,40%

Valores de dotação orçamentária, limite de movimentação e empenho e limite de pagamento ao longo do exercício de 2017, excluídas as Unidades Orçamentárias 25201, 25203, 25206, 25208, 25903, 25914. Valores em R\$ milhões

Fontes: Arquivo COGEF/SPOA, Tesouro Gerencial (05.02.2018)

O Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, impôs um contingenciamento em torno de 40 % da dotação das despesas discricionárias do Ministério da Fazenda – MF.

As limitações orçamentárias perduraram até o último bimestre de 2017, quando os Decretos nº 9.205/2017 e nº 9.248/2017 recompuseram o LME a valores próximos à dotação autorizada.

Principais impactos do contingenciamento

O contingenciamento afetou a execução de parte do planejamento de gastos de várias unidades, acarretando os seguintes prejuízos à programação deste Ministério

- exigência de sucessivas reprogramações orçamentárias, ao longo de 2017, com o propósito de atender obrigações contratuais e garantir a continuidade da prestação de serviços essenciais;
- elaboração de termos aditivos, de curto prazo, de relevantes contratos administrativos, com reflexos diretos nas atividades finalísticas;
- limites orçamentários liberados no final do exercício acarretaram atrasos na abertura de certos processos licitatórios, o que estimulou as inscrições de restos a pagar;
- adiamento/cancelamento de novas despesas de custeio e de investimentos em áreas estratégicas dos órgãos fazendários.

Medidas mitigadoras

Adoção de diversas medidas de contenção de gastos, exemplificadas a seguir:

- redução de unidades administrativas, seccionais, de controle e fiscalização;
- suspensão de obras e outras iniciativas de engenharia;
- estabelecimento de critérios uniformes de contratação adotados por determinados entes fazendários, com reflexos em suas unidades regionais, com vistas à obtenção de maior racionalidade e transparência do gasto;
- medidas de racionalização de despesas, tais como: redução do quantitativo de impressoras;
- substituição de frota própria de veículos pelo serviço de taxi “MobFaz”, renegociação de contratos com vistas à redução do valor global pactuado, etc;
- implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI que permite a redução de custos, principalmente o consumo de papel.

Como responsável pela formulação e execução da política econômica do Brasil, a área de atuação do MF abrange assuntos diversos, tais como: política tributária e previdenciária; administração financeira e contabilidade pública; dívida pública; preços em geral; fiscalização e controle do comércio exterior; acompanhamento da conjuntura econômica.

Considerando os conhecimentos e demandas específicos de cada área de atuação das unidades fazendárias, a execução orçamentária e financeira no âmbito do Ministério da Fazenda ocorre de forma descentralizada, conferindo aos gestores maior assertividade e celeridade no atendimento de suas entregas. Neste contexto, as manifestações dos citados agentes indicaram que os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelas unidades fazendárias, em 2017, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

Registre-se que esta Pasta Ministerial tem incentivado a adoção de medidas com vistas à conformidade dos atos de gestão, a exemplo do engajamento no cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo; da disseminação de orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos centrais; do aprimoramento dos controles internos de forma a nortear o desenvolvimento das atividades, dentre outras medidas.

Coube à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a condução das medidas para adequação da LOA/2017 ao disposto na Emenda Constitucional 95/2016 – EC 95, que instituiu novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Os referidos ajustes foram concentrados, exclusivamente, em programações orçamentárias vinculadas ao Poder Executivo federal, os quais resultaram no cancelamento de dotações, no âmbito do Ministério da Fazenda, no montante de R\$ 4.575 mil relativas a emendas de comissão e emendas de relator, cuja execução não tinham caráter obrigatório, adequando, assim, a dotação orçamentária – 2017 do Ministério da Fazenda aos limites impostos pelo novo Regime Fiscal.

Desafios

- Manter em bom funcionamento toda a estrutura do MF, a despeito do cenário econômico desfavorável e das restrições financeiras;
- Quebrar paradigmas para aprimorar a qualidade e a transparência dos gastos públicos;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito do MF.

Ações

- Dar continuidade às atividades de racionalização das despesas correntes do MF;
- Estimular a procura, dentro e fora do Ministério, de exemplos de redução de custos que possam ser seguidos;
- Promover melhoria nos processos de contratação de bens e serviços;
- Intensificar a comunicação com vistas à conscientização dos servidores;
- Divulgar os resultados alcançados com as medidas de racionalização de despesas implementadas;
- Prosseguir nas diretrizes do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF, que tem entre suas propostas oferecer aos gestores ambiente de superação de desafios gerenciais, modernização de gestão e busca por maior eficiência das ações do MF;
- Oferecer aos gestores um ambiente permanente de direcionamento de estratégia e construções coletivas, valendo-se do modelo de gestão denominado cadeia de valor, constante do PMIMF, especialmente o de “Estratégia, gestão e suporte”.



Gestão de Pessoas

Conformidade legal ●○○○○○○○○

Legislação Aplicada

Para assegurar a conformidade com a lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério da Fazenda observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, o Ministério da Fazenda verifica, diariamente, as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MPDG, Órgão Central do SIPEC, e orienta as unidades fazendárias quanto aos regulamentos aplicáveis.



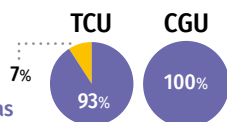
117 atos

- 03 Decretos
- 07 Medidas Provisórias
- 10 Leis
- 41 Notas
- 46 Portarias
- 10 outros

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do SIAPE, são realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Por fim, acompanhamos as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU e CGU) e cuidamos para que sejam dados os devidos atendimentos pelas unidades fazendárias envolvidas.

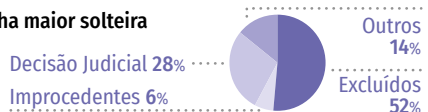
Diligências recebidas (2.278)



● Em análise ● Atendidas
Fonte: COGEP/SPOA

Dentre os apontamentos mais relevantes realizados pelo TCU em 2017, podemos citar o Acórdão 2780/16, que apurou 1.625 indícios de possíveis irregularidades nas pensões de "Filha Maior Solteira" prevista na Lei 3.373/1958. No cumprimento do citado acórdão foram excluídos 836 benefícios no âmbito do Ministério da Fazenda.

Filha maior solteira



Fonte: COGEP/SPOA

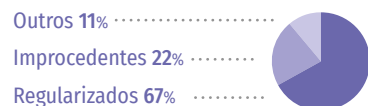
Devemos citar também outra importante diligência do TCU, que tratou das possíveis irregularidades referentes às acumulações indevidas de cargos públicos. Foram analisados 300 casos, conforme abaixo.

Acumulação indevida



Por fim, destaca-se o acórdão 2.190/2017 onde analisamos alguns casos de extrapolação do teto constitucional.

Abate teto



Indicadores de Conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda
- 2 Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões - SISAC
- 3 Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
- 4 Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário
- 5 Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2017, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993. Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no SISAC, conforme instrução Normativa TCU nº 55/2007. Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da

Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/2/2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres da União de aproximadamente R\$ 3.285.298,00.

450 Processos Administrativos
14 Unidades
Descontos lançados em folha

→ 3,28 mi

Na área de Gestão de Pessoas, atendemos diversas solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, nos termos da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.

155 SIC + 105 Ouvidorias = 260 solicitações atendidas

Fonte: SISouvidor e COGEP/SPOA

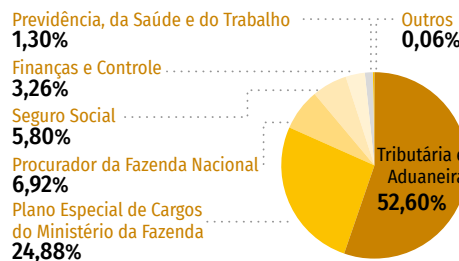
Avaliação da força de trabalho ○●○○○○○○○

30.969 Servidores
♂ 59,07% ♀ 40,93% ♿ 0,78%

O quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, em razão de seu papel institucional, é bastante diversificado, o que acarreta elevado grau de complexidade dos perfis profissionais necessários à composição da força de trabalho.

Nosso quadro é composto basicamente por 05 (cinco) Carreiras e 02 (dois) Planos Especiais de Cargos.

Distribuição do quadro de servidores por carreira

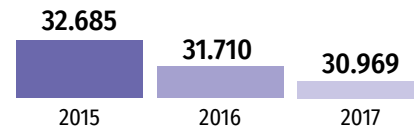


Dentre as diversas carreiras integrantes do MF, destacam-se as Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, a Carreira de Finanças e Controle e a Carreira de Procuradores da Fazenda Nacional.

Temos ainda os integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, que prestam o apoio administrativo necessário ao desempenho das funções do Órgão. Também foi incorporada pela Lei 11.457/2007, no âmbito da Receita Federal, os servidores da carreira

do Seguro Social. Com a incorporação do extinto Ministério da Previdência Social, em 2017, passamos a contar com os servidores da Carreira Previdência, Saúde e Trabalho. Por fim, nosso quadro é composto ainda por empregados anistiados, cedidos, ocupantes de cargos comissionados s/ vínculo e contratos temporários. O quadro de servidores vem sendo reduzido a cada ano, principalmente pelo alto índice de evasão e pela escassez de novos concursos públicos (vide item 06).

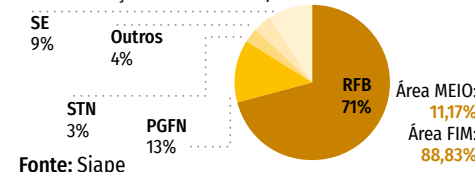
Evolução do quadro de pessoal



*estagiários não foram considerados

Composição da Força de Trabalho Distribuição por situação Funcional					
Estatutário	Requisitado	Cedidos	Anistiado	Sem vínculo	Outros
92,59%	3,64%	2,17%	0,78%	0,59%	0,23%
28.674	1.127	672	241	184	71

Distribuição da Força de Trabalho Distribuição dos Servidores por unidade de exercício



Fonte: Siape

Necessidade de Recursos Humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.944/2009. A matéria do edital visa selecionar os servidores mais adequados ao perfil almejado pelo Ministério. A realização de tais concursos depende de autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e fica a cargo da Escola de Administração Fazendária - ESAF, órgão diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda.

A solicitação de concursos é coordenada pela Subsecretaria de Gestão Estratégica – SGE/SE, após análises de alocação de pessoal realizadas pelas unidades do MF.

São considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores por atividade, complexidade da estrutura do órgão, disponibilidade orçamentária/financeira e projeções futuras do quadro de pessoal.

Carreira	Qtd	Despesa
Finanças e Controle	100	R\$12.770.550,66
Pecfaz	1366	R\$80.922.283,59
Previdência, Saúde e Trabalho	18	R\$1.319.197,98
Procuradoria Fazenda Nacional	240	R\$62.741.827,20
Tributaria e Aduaneira	2083	R\$355.239.657,56
Total	3807	R\$512.993.516,99

Fonte: SGE

Plano de Remoção e Alocação de Servidores

Não foi implementado no âmbito MF um plano integrado de Remoção e Alocação de Servidores, uma vez que a lei determina as formas de mobilidade e alocação de acordo com cada carreira. Todavia, as principais carreiras possuem políticas definidas atentando aos preceitos legais. Neste sentido, podemos citar o Estágio Interunidades e o Processo de Mobilidade Integrado do Tesouro Nacional. O primeiro visa o conhecimento, pelo servidor, do modo de funcionamento das atividades de outras unidades e o segundo possibilita a oxigenação organizacional, a integração entre as áreas e a motivação dos servidores.

131 vagas → 51 inscrições → 26 movimentações

É importante ressaltar o Pannel de Intenção de Atuação Profissional (PIAP) da Receita Federal, pelo qual os servidores manifestam o interesse em atuar em processos de trabalho específicos do órgão, podendo ser realocados caso haja a confluência entre o interesse do servidor e da Administração. Outro importante projeto, vigente na RFB, é o Modelo de Dedicção Funcional. Neste projeto os servidores tem a oportunidade de, desde que expressamente autorizado, atuar de maneira remota em diversas outras unidades.

Para os servidores do PECFAZ e demais carreiras administrativas, foi implementado, em 2017, o Comitê de Gestão de Pessoas da SPOA, que tem dentre os objetivos principais deliberar quanto a movimentação e alocação de servidores no âmbito da SPOA. Trata-se de órgão colegiado de caráter permanente que irá assegurar a implementação da Política de Gestão de Pessoas e deliberar sobre os temas conexos.

Seleção e Recrutamento de Pessoas

Assim como na remoção e alocação, os principais órgãos, ou seja, àqueles estruturados em carreiras, possuem políticas e estratégias definidas para Seleção e Recrutamento de Pessoas.

A Procuradoria da Fazenda Nacional adota o Processo Seletivo Unificado (Portaria PGFN nº 771/2015).

Trata-se de um instrumento inovador que determina quais são as funções que devem ser ocupadas exclusivamente por membros da Procuradoria.

No âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, os procedimentos são definidos pela Portaria nº 378/2017, e tem como premissa a utilização da meritocracia como base para tomada de decisões.

Na Receita Federal do Brasil também são adotados critérios meritocráticos que abrangem a seleção para postos gerenciais e áreas especializadas, com pontuação para experiência profissional, formação acadêmica e manifestação de competências gerenciais. Para os demais servidores, consta no Planejamento Estratégico da SPOA (2016/2019), a proposta de implementação da Política de Seleção para Cargos Gerenciais que já se encontra na fase de análise e deliberação final.

Processos Seletivos (2017)



Em 2017, o Ministério da Fazenda teve um gasto de 8,7 bilhões com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 80% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição por cargo em comissão e indenizações. O gasto com pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) superou 9 bilhões de reais.

Custo direto com despesas de pessoal ativo em 2017

8,7 bilhões

Vantagens fixas	Gratificação natalina	Contrato temporário	Exercício anterior
65,20%	5,45%	0,03%	0,17%
Patronal	Pessoal requisitado	Decisão judicial	Vantagens variáveis
14,67%	0,64%	0,09%	13,75%

Custo direto com despesas de pessoal inativo em 2017

5,6 bilhões

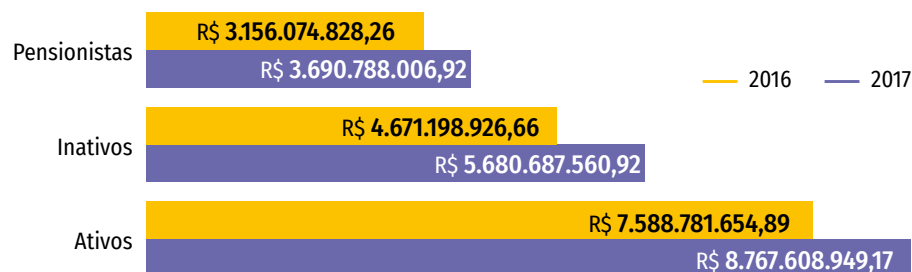
Vantagens fixas	Gratificação natalina
87,10%	7,37%
Exercício anterior	Decisão judicial
0,03%	0,21%
Vantagens variáveis	
5,28%	

Custo direto com despesas de pensionistas em 2017

3,7 bilhões

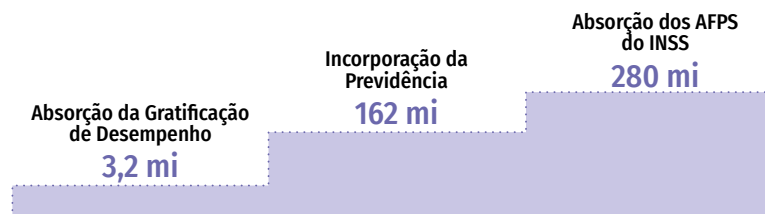
Vantagens fixas	Gratificação natalina
87,39%	7,36%
Exercício anterior	Decisão judicial
0,05%	0,22%
Vantagens variáveis	
4,98%	

Evolução dos Gastos com Pessoal



Fonte: SIAFI

Justificativas para o Incremento das Despesas com Pessoal

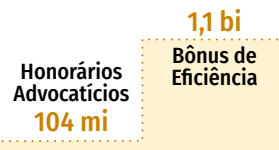


Fonte: SIAFI

Composição Remuneratória integrantes das Carreiras Tributária e Aduaneira e Procuradoria da Fazenda Nacional

Com a edição da Lei 13.327/2016 os membros da Procuradoria da Fazenda Nacional passaram a fazer jus ao recebimento dos honorários sucumbenciais. Em suma, nas ações em que a União sai vencedora os recursos pagos pela parte contrária são encaminhados a um fundo específico e são divididos conforme previsão legal. A norma estabelece distribuição em cotas-parte: servidores ativos recebem 50% de suas cotas depois de um ano de atividade. Esse valor aumenta 25 pontos percentuais a cada dois anos. Já inativos têm direito a 100% de suas cotas durante o primeiro ano de aposentadoria, mas o percentual vai sendo reduzido progressivamente. Toda a gestão das verbas fica sob responsabilidade do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), vinculado à Advocacia-Geral da União. Além disso, foi instituído pela Lei 13.464/2017 o Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil e o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira, com o objetivo de incrementar a produtividade nas áreas de atuação dos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal de Analista Tributário da RFB, sendo um mecanismo de modernização da Administração Pública que, por

meio da EC 19/98, estabeleceu a eficiência como princípio da função administrativa. Assim que regulamentado, o Bônus terá seu pagamento condicionado ao atingimento de metas institucionais, aperfeiçoando as atividades da Instituição, em especial quanto a arrecadação, a fiscalização tributária, ao controle aduaneiro, ao atendimento dos contribuintes e ao julgamento dos processos. Seu custeio se dá pelo Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF), destinado especificamente a fornecer recursos para atender aos encargos específicos inerentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização dos tributos federais da SRFB. Ressalta-se que mesmo se tratando de vantagem de pessoal (Bônus de Eficiência e Produtividade) ou de natureza remuneratória (Honorários de Sucumbência) as duas verbas não utilizam recursos de natureza de pessoal na execução do pagamento aos servidores.



Fonte: SIAFI e Portal da Transparência

Avaliação de Desempenho e Remuneração

Avaliação de Desempenho

O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração. Em 2017, foram introduzidas novas tecnologias para automatização de processos, tornando os resultados e os procedimentos mais rápidos. Além de melhorar a eficiência, foi possível reduzir os custos. Além dos servidores que fazem jus às gratificações GDAFAZ - GDM-PECFAZ - GDPGPE - GDASS - GDACE, também foram avaliados os servidores do extinto Ministério da Previdência Social - MPS, redistribuídos ao MF, que fazem jus às gratificações GDPGPE - GDACE - GDPST - GDM-PST e GDAPS.

É importante destacar que as carreiras de Finanças e Controle, Tributária e Aduaneira e Procuradoria da Fazenda Nacional não possuem gratificação vinculada ao desempenho funcional.

Avaliação Desempenho



8.813 servidores avaliados



128 pedidos de reconsideração

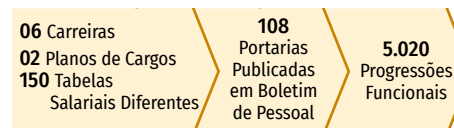


06 recursos

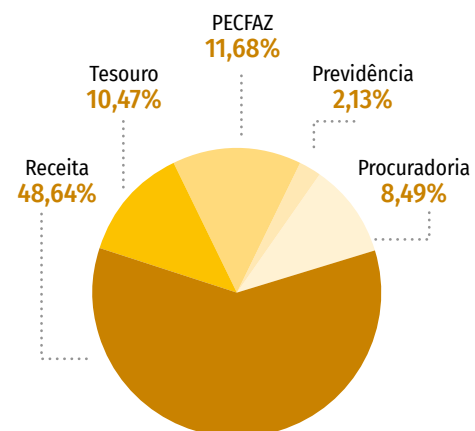
Progressão Funcional

Em julho de cada ano, inicia-se o processo de progressão/promoção funcional com a participação de todos servidores ativos que não se encontram no topo do cargo, os quais são submetidos à avaliação de desempenho com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem. Esse processo é constituído por duas fases: a primeira, no mês de setembro do exercício que inicia-se o processo; e a segunda, em março do ano seguinte.

Excepcionalmente, não houve a progressão dos integrantes da Carreira Tributária e Aduaneira em setembro/2017, tendo em vista o disposto na Nota Técnica 16.047/017 - MP. Assim, a progressão dos integrantes dessa carreira está condicionada à nova forma de progressão, a ser disciplinada pelo Poder Executivo.



Cargos Gerenciais Ocupados por Servidores Efetivos



81,42% dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores são ocupados por servidores efetivos.

Fonte: SIAPE

Estágio Probatório

Em 2017, concluíram o estágio probatório 891 servidores, adquirindo a estabilidade e passando a fazer jus há uma série de benefícios, dentre eles Licença Para Interesse Particular, Licença Capacitação, etc.

Carreira	Qtd
PGFN	44
RFB	274
STN	211
OUTROS	362

Remuneração



Fonte: Tabela de remuneração MP

Valor agregado dos recursos humanos e meritocracia



Como valor agregado, podemos citar as formas de motivação e reconhecimento do trabalho dos servidores, os quais podem ser diretamente mensurados através das políticas de qualidade de vida e reconhecimento profissional. Como exemplo, podemos citar o Prêmio Desempenho Funcional (realizado anualmente em solenidade comemorativa ao Dia do Servidor Público) e o Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB, destinado a incentivar a criatividade e a inovação naquela unidade.

Citamos ainda a Medalha Noé Winkler que tem o objetivo de reconhecer aqueles servidores que se destacaram por suas competências fundamentais e que demonstraram desempenho em padrão de excelência, além de terem prestado relevantes serviços à Instituição.



309 servidores premiados em 2017



Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Foram realizadas algumas ações de qualidade de vida no trabalho realizadas no exercício de 2017, as quais contribuíram para a manutenção de ambiente de trabalho positivo e saudável que favoreceram o bem-estar e a produtividade da coletividade organizacional.

Prevenção - Dicas de saúde e bem estar
(ação divulgada na Intranet)

Social - Semana da Mulher (250 participantes)

Social - Dia das mães (115 participantes)

Saúde - Campanha de doação de sangue

Prevenção - Visão de Vida e Bem Estar
(120 participantes)

Saúde - IV Semana de Saúde e Qualidade de Vida

Prevenção - Outubro Rosa e Novembro Azul

Social - Natal Solidário

Capacitação

Estratégia e Números

O Ministério da Fazenda, em razão de sua complexa estrutura, possui orçamento para a capacitação de seus servidores dividido por unidades, de forma que cada uma delas tem a autonomia para definir sua própria Política de Desenvolvimento e Capacitação, a qual deve estar alinhada com os seus objetivos funcionais e com as cadeias de valor da Pasta Ministerial.

Na Receita Federal o plano de Capacitação por competências é representado pelo Programa de Educação Corporativa (Proeduc), cujas ações de aprendizagem estão vinculadas ao desenvolvimento e redução das principais lacunas de competências e na promoção do desenvolvimento sistemático e contínuo do seu corpo funcional, de maneira alinhada com os objetivos institucionais. O Proeduc segue as diretrizes previstas na Portaria RFB nº 118/2012.

No Tesouro Nacional a estratégia de capacitação é categorizada em 04 (quatro) frentes: técnica, comportamental, gerencial e pessoal. O destaque desse modelo é visualizado na formação gerencial. Há alguns anos a STN investe de forma prioritária na formação de gestores e líderes, fato que é o alicerce para todos os demais esforços ligados a gestão e governança. Para tanto, foi desenvolvida uma trilha de governança em 04 módulos: Essencial; Autoliderança e Gestão, Liderança de Relacionamentos e Liderança Transformadora.

A PGFN possui o centro de Altos Estudos, que está sendo reformulado, com ações voltadas para os seus membros. Além disso, possui parceria com a Escola de Governo da AGU.

Os demais integrantes e os pertencentes às carreiras administrativas são vinculados à SPOA. Em 2017, foram implementadas as Políticas de Gestão de Pessoas, de Capacitação e de Desenvolvimento. Além disso, criou-se o Comitê de Gestão de Pessoas. Tais ações visam possibilitar um avanço nas estratégias de governança e na excelência dos serviços oferecidos.

Ressalta-se, por fim, que a execução de todas as políticas e programas busca sempre, em primeira análise, privilegiar a capacidade interna dos servidores fazendários e a multiplicação do conhecimento.

Papel da Escola de Administração Fazendária - ESAF

A ESAF é um centro de recrutamento, desenvolvimento e qualificação do servidor público com foco no conhecimento fazendário. Atua na seleção, formação inicial e continuada de servidores e na promoção da educação fiscal, financeira e previdenciária junto ao cidadão.

A Escola customiza cursos específicos para o Ministério da Fazenda, realiza programas de pós-graduação e pesquisa em temas fazendários e oferta cursos gratuitos.

Em 2017, foram realizadas 23.349 capacitações totalizando 712.798 horas/aula de treinamento para servidores em exercício no Ministério da Fazenda.

Carga horária treinamento - ESAF



Fazendário - 454.153h

Contabilidade pública, administração tributária, dívida pública, regulação, etc.



Gerencial/Comportamental - 85.343h

"Succeeding as a Supervisor", "Leadership in challenge century", Gestão da Mudança, Tomada de Decisão, Inteligência Emocional, etc.



Técnicos Ferramentais - 104.603h

Econometria, Estatística, Gestão de Projetos, Processos e Riscos, Excel, Fundamentos da Ciência de Dados, etc.



Administrativo - 68.699h

Gestão e Fiscalização de Contratos, Lei 8.112, Logística Sustentável, gestão documental e patrimonial, etc.

Capacitação - Outras Instituições

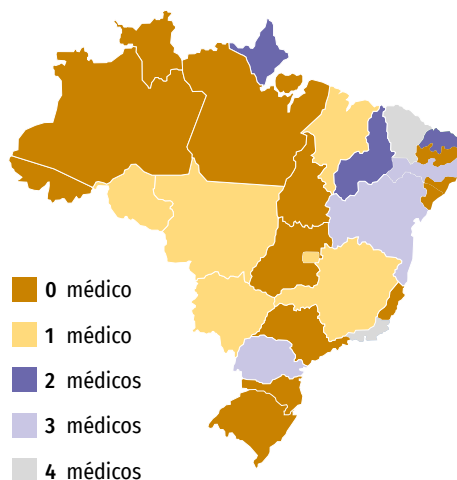
Incentivo a profissionalização		
UNIDADE	QTD	Programa
RFB	105	Especializações, mestrado e doutorado
SPOA	14	Graduações, especializações e mestrados
PGFN	0	-
STN	6	Especializações e mestrados
TOTAL	125 Incentivos à profissionalização	

Evolução das horas de capacitação				
UNIDADE	2016		2017	
	HORAS	CUSTO	HORAS	CUSTO
RFB	608.998 h	R\$10.710.789,10	135.895 h	R\$15.935.136,93
SPOA	15.662	R\$941.321,00	11.390 h	R\$866.162,20
PGFN	398 h	R\$1.255.499,36	2.353 h	R\$2.302.658,06
STN	8.493 h	R\$412.121,05	27.947 h	R\$494.000,00
TOTAL	633.551 h	R\$13.319.730,51	177.585h	R\$19.597.957,19

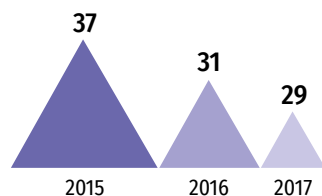
Problemas e desafios enfrentados na gestão de pessoas detectados pela organização e pelos órgãos de controle

Modelo de Estruturação do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor

O modelo de estruturação do SIASS em funcionamento não atende as necessidades do Ministério da Fazenda, visto que, ante a dificuldade de realização de concurso público e de celebração de Acordo de Cooperação Técnica, o já envelhecido quadro de médicos do órgão vem reduzindo ano a ano. Já foram realizados diversos pedidos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sem que haja sucesso na recomposição dessa força de trabalho. O MF está presente em todas as unidades da Federação, inclusive, em unidades distantes e de fronteira. Logo, temos sérios problemas relacionados à necessidade de homologação dos atestados médicos.



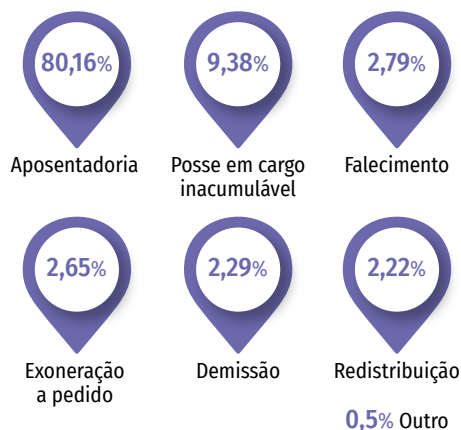
Quadro de médicos nos últimos anos



Alto índice de Evasão dos Servidores

Temos um alto índice de evasão do quadro de servidores, principalmente em função de vacância para ocupar outros cargos inacumuláveis e aposentadorias.

Evasão 1396 servidores



Liberação de servidores a outros órgãos (Requisição)

Mesmo com as políticas de redução/restrrição na liberação dos servidores, temos aproximadamente 672 servidores cedidos/requisitados para outros órgãos da administração pública, principalmente para órgãos com poder de requisição, onde não há necessidade de concordância do órgão ou da entidade de origem (Ex. Tribunais Regionais Eleitorais, Defensoria Pública da União, Presidência da República, Ministério Público do Trabalho e da União).

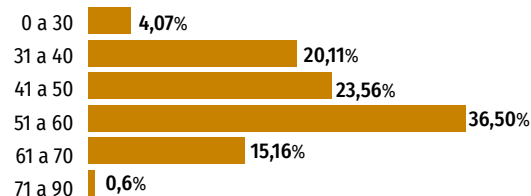
Envelhecimento do Quadro de Servidores Ativos

O quadro de servidores do Ministério está bastante envelhecido. Mais de um terço dos servidores possui entre 51 e 60 anos de idade e apenas 4% do quadro tem até 30 anos de idade.

Fizemos um levantamento e verificamos que a cada 04 servidores, 01 se encontra abono de permanência, passível de se aposentar a qualquer tempo. Em 2016, após a alteração da legislação que trata das Gratificações de Desempenho, verificamos que houve um aumento na solicitação de aposentadorias.

Os servidores irão incorporar aos proventos de aposentadoria até 100% do valor da Gratificação de Desempenho recebida em atividade. Neste contexto, com a expectativa de reforma da previdência e da incorporação da gratificação de desempenho para o ano de 2019, acreditamos que haverá uma evasão de aproximadamente 40% do quadro de servidores, contemplando todas as carreiras, inclusive as finalísticas. Nos últimos anos, temos solicitado ao MPDG, sem sucesso, novos concursos para suprir as vagas abertas em virtude da evasão do quadro.

Idade dos servidores ativos



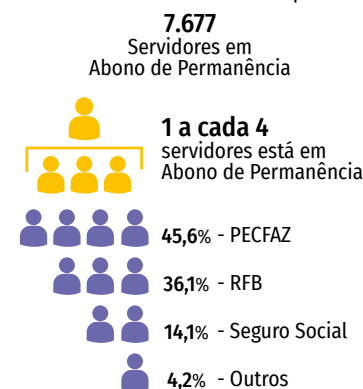
Ausência de uma Carreira Administrativa

Na análise do índice de evasão do quadro de servidores, verificamos que aproximadamente 40% dos servidores do PECFAZ que ingressaram entre os anos de 2012/2014 já solicitaram vacância para assumir outros cargos.

A fim de evitar a evasão e reter o quadro administrativo, temos trabalhado na criação da Carreira Administrativa. A intenção é extinguir os mais de 200 cargos existentes e tabelas remuneratórias distintas, reduzindo o desvio de função e otimizando a alocação de mão de obra.

Recomposição da Força de Trabalho (Concurso Público)

Conforme discriminado nos itens anteriores, faz-se necessária a recomposição da Força de Trabalho dos servidores do MF, tanto das áreas finalísticas quando da área meio, tendo em vista a alta rotatividade, o quadro envelhecido, o alto índice de servidores cedidos, o elevado índice de aposentações, exonerações e vacâncias. Todavia, os últimos pedidos de concurso realizados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não tem sido atendidos.





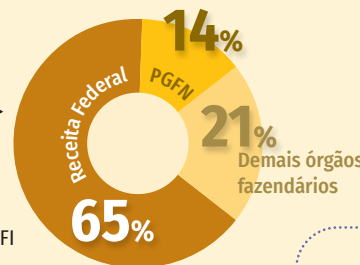
Gestão de Licitações e Contratos

7.420 processos de contratação em 2017

185 unidades contratantes (UASGs) do Ministério da Fazenda em todo Brasil

R\$ 2,64 BI

foram pagos em contratações relativas à custeio e investimentos em 2017



Fonte: SIAFI

6158 Contratações Diretas
1238 Pregões
24 Outras modalidades



Fonte: SIAFG

Contratações mais Relevantes

As contratações mais relevantes do Ministério da Fazenda são de Tecnologia da Informação e estão detalhadas na seção 3.5 deste relatório.

Destacam-se também as contratações relativas ao funcionamento administrativo do MF, especialmente serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial.

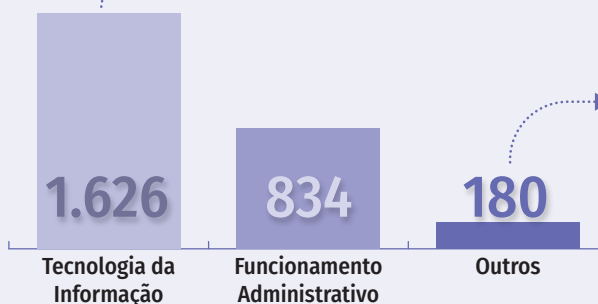
Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de:

- Prover sistemas de informação para a Receita Federal, Procuradoria da Fazenda, Secretaria do Tesouro e demais órgãos fazendários;
- Prover o SIAFI (Sistema de Administração Financeira) à toda Administração Federal
- Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais dos órgãos fazendários

Principais tipos das contratações diretas:

- Contratações de Tecnologia da Informação (TI)
- Energia Elétrica
- Baixo valor (5025 contratações abaixo de R\$ 8.000)
- Locação de imóveis

Gastos por finalidade (Valores em R\$ MILHÕES)



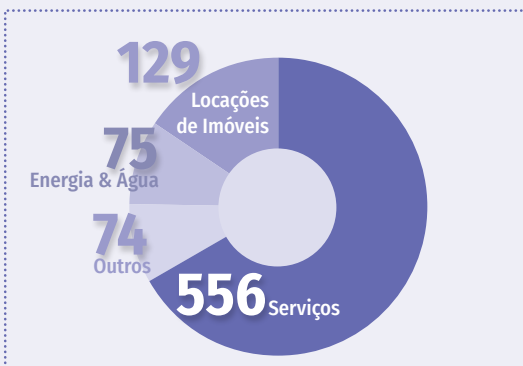
Fonte: SIAFI

- Despesas finalísticas
- Fortalecimento institucional
- Obras

Contratações Diretas - Justificativas

Entre as contratações diretas, destacam-se serviços de tecnologia de informação, especialmente para atender a Secretaria de Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria do Tesouro Nacional. A dispensa de licitação dessas contratações justifica-se pela manutenção da continuidade dos serviços de produção de sistemas e suporte técnico necessário, e baseiam-se no inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Além dos serviços de TI, destacam-se as contratações com fornecedoras de energia elétrica e água, justificadas pelo fornecimento exclusivo.

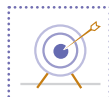


Tipos de Serviços	Valor
Apoio Téc.-Adm.	186
Vigilância & Brigada	150
Limpeza	84
Manutenção Predial	59
Outros Serviços	29
Telecomunicações	19
Armazenagem	13
Locação Máquinas	10
Passagens	6
Total	556



Conformidade legal

Cada unidade contratante do Ministério da Fazenda conta com assessoria jurídica das seccionais da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com destaque à IN 04/2014 (SEGES/MP) e 05/2017 (STI/MP). Desta forma, todos ordenadores de despesa das unidades assinaram declaração de conformidade para elaboração deste Relatório de Gestão 2017.



Objetivos estratégicos

As contratações mais relevantes do Ministério da Fazenda estão alinhadas com os grandes resultados formalizados no Mapa Estratégico do MF link: (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/resolucao-ceg-no-09-anexo-i.pdf>)

- Desenvolvimento socioeconômico sustentado;
- Eficiência econômica e sustentabilidade previdenciária, e
- Equilíbrio das contas públicas.

A gestão de licitações e contratos relaciona-se diretamente com os seguintes objetivos habilitadores do Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda :

- Otimizar a capacidade de atendimento das demandas estratégicas de TIC, e,
- Promover a eficiência das contratações e do uso dos espaços físicos com segurança e integração e modernizar a gestão documental.



Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos

As particularidades e necessidades específicas de cada órgão do Ministério da Fazenda é o principal desafio da gestão de licitações e contratos, considerando o atual quantitativo de 185 unidades fazendárias contratantes.

Entende-se que a integração de compras entre os órgãos fazendários resultaria em consideráveis ganhos de escala.

A restrição orçamentária (contingenciamento) no âmbito da Administração Pública vem exigindo contínua adaptação das unidades contratantes para manter a qualidade dos serviços prestados com uso de menos recursos financeiros.

A falta de pessoal qualificado para atuar na área, o elevado número de servidores aptos a aposentar, instabilidades nos sistemas governamentais e recorrentes mudanças da legislação também foram indicadas como dificuldades enfrentadas pelos órgãos fazendários na gestão de licitações e contratos.

Fonte: SIASG e Unidades Gestoras das Contratações.



Gestão de TI

Conformidade legal da gestão de TI

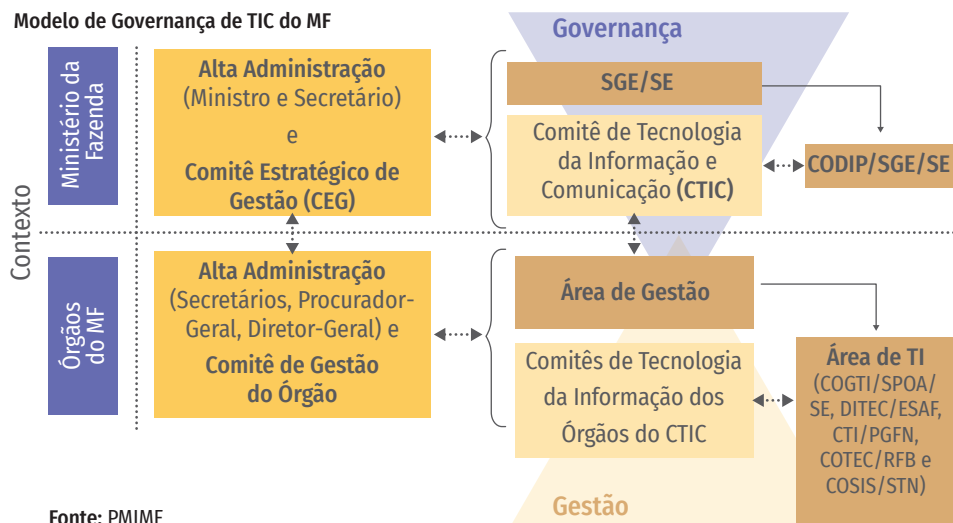


Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o Ministério da Fazenda observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

Modelo de governança de TI



O Modelo de Governança de TIC do MF, alinhado ao Modelo de Governança Corporativo do MF, tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do MF – CTIC/MF. O CTIC/MF tem como objetivos elaborar e aprovar políticas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, estabelecer mecanismos para a comunicação e institucionalização, além de monitorar e avaliar sistematicamente estas políticas. A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o modelo de governança de TIC do Ministério da Fazenda.



Fonte: PMIMF

O CTIC/MF é composto pelos seguintes órgãos: Escola de Administração Fazendária – ESAF; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; Secretaria do Tesouro Nacional – STN; a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA e a Secretaria Executiva - SE. O primeiro e segundo representantes da SE são, respectivamente, a Subsecretária de Gestão Estratégica – SGE, que atua como a Presidente do comitê, e o Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional e Programas de Gestão - CODIP, vinculada à SGE, com a função de Secretário Executivo.

Em virtude de estruturas de TIC próprias e independentes dos órgãos integrantes do CTIC, a gestão de TIC no Ministério da Fazenda é realizada de forma descentralizada. Não há subordinação hierárquica entre as áreas de tecnologia do Ministério da Fazenda, no entanto, todos aqueles órgãos participam do processo de construção coletiva das políticas ministeriais relativas à TIC e articulam-se com vistas à cooperação mútua e à racionalização de processos e de recursos, sempre com o foco em resultados e na geração de valor para as partes interessadas (sociedade, governo e mercado).

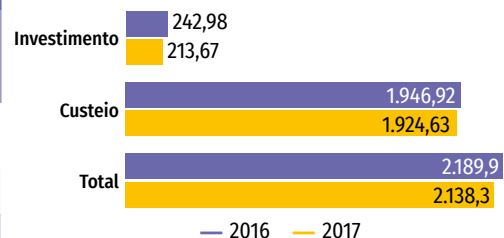
A Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Fazenda - PGTC/MF descreve os arranjos institucionais de TIC no Ministério da Fazenda com as áreas e comitês de TIC dos órgãos, suas responsabilidades, os objetivos, os princípios e as diretrizes, com destaque para os planos de TIC do Ministério da Fazenda. No ano de 2017, os órgãos integrantes do CTIC/MF possuíam Planos Diretores de Tecnologia e Comunicação - PDTIC vigentes. Além do PDTIC, a STN e a PGFN possuem Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC. Estes planos estão alinhados aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa de cada órgão e do MF e a outros normativos e diretrizes do governo federal, como a Estratégia de Governança Digital - EGD. Saiba mais: (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/frentes-de-atuacao/tecnologia>).

Montante de recursos aplicados em TI



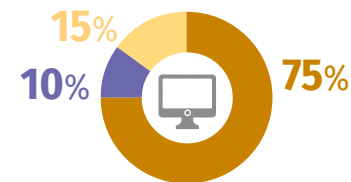
Montante de Recursos Aplicados em TI - 2016 (R\$ Milhões)				Montante de Recursos Aplicados em TI - 2017 (R\$ Milhões)			
Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de RP em 2016	Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de RP em 2017
Investimento	242,98	49,33	161,17	Investimento	213,67	61,91	115,13
Custeio	1.946,92	1.715,51	175,74	Custeio	1.924,63	1.564,39	224,69
TOTAL	2.189,90	1.764,84	336,91	TOTAL	2.138,30	1.626,30	339,82

Despesas Empenhadas R\$ Milhões



Fonte: Tesouro Gerencial

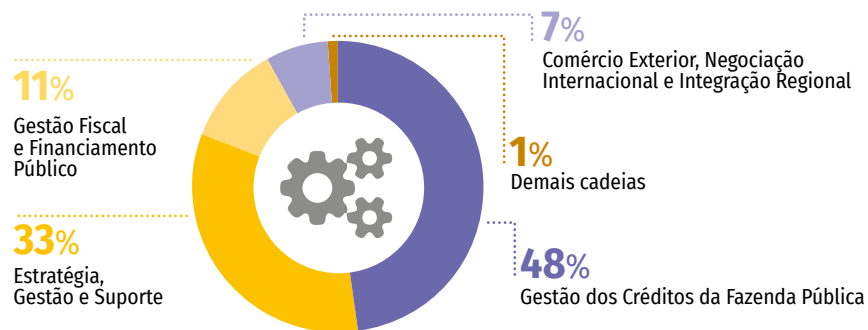
Participação das Empresas Públicas de TI Empenhos 2017



Fonte: Órgãos de TI do MF

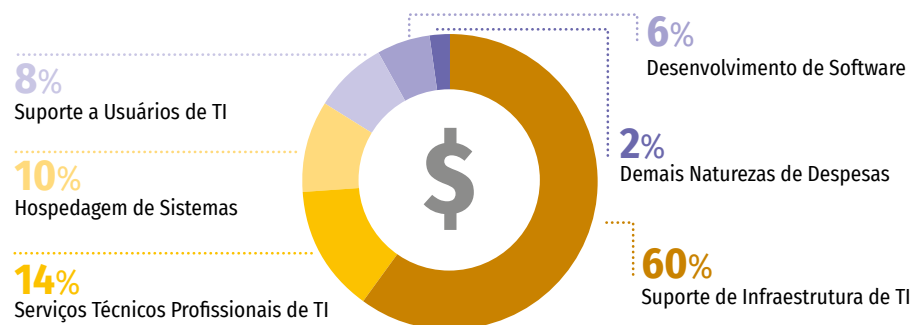
Montante de recursos aplicados em TI ○ ○ ○ ○ ● ○ ○ ○ ○ ○

Gastos de TI (Custeio) por Cadeia de Valor



Fonte: Painel de Custos do MF

Gastos de TI por Natureza de Despesa



Fonte: Tesouro Gerencial

Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2017) ○ ○ ○ ○ ● ○ ○ ○ ○ ○

Serviço Federal de Processamentos de Dados (SERPRO)		
Órgão	Nº	Valor Contratual em R\$ Milhões
RFB	03/2013	1.529,73
STN	15/2012	262,84
STN	19/2017 (1)	243,48
PGFN	12/2016	103,37
PGFN	04/2017 (2)	171,46
SPOA	20/2013	81,92
ESAF	26/2016	12,02

Sustentação de sistemas (utilizados por cidadãos, empresas e governo), prestação de serviços, desenvolvimento de aplicativos e sustentação da infraestrutura de dados e comunicação.

(1) Contrato formalizado em substituição ao contrato 15/2012

(2) Contrato formalizado em substituição ao contrato 12/2016

Fonte: Órgãos de TI do MF

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV)		
Órgão	Nº	Valor Contratual em R\$ Milhões
RFB	12/2013	168,41
PGFN	09/2016	37,54
SPOA	27/2013	17,40

Sustentação de sistemas (utilizados por cidadãos, empresas e governo), prestação de serviços, desenvolvimento de aplicativos e sustentação da infraestrutura de dados e comunicação.

Damovo do Brasil S.A.		
Órgão	Nº	Valor Contratual em R\$ Milhões
RFB	22/2017	27,85

Aquisição de soluções de conectividade para ambientes de redes locais (Local Area Network - LAN) visando atender às necessidades de infraestrutura de comunicação de dados, voz e imagem das unidades da RFB com implantação, suporte e garantia, operação assistida e treinamento.

Brasoftware Informática Ltda.		
Órgão	Nº	Valor Contratual em R\$ Milhões
SPOA	10/2017	17,96
STN	12/2017	5,77
ESAF	11/2017	0,65

Renovação e aquisição de licenças de ferramentas de escritório que aumentam a produtividade das áreas administrativas e finalísticas do MF, apoiando no cumprimento das atribuições institucionais e, por outro lado, atingindo indiretamente o cidadão e outras unidades de governo.

Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do Ministério da Fazenda ○ ○ ○ ○ ○ ● ○ ○ ○

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Gestão Integrada das Políticas Econômicas e Previdenciárias	<p>Melhorias e sustentação nos sistemas que suportam o seguinte processo de negócio:</p> <ul style="list-style-type: none"> Decidir sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (Portal CONFAZ e SISCONFAZ) 	<p>Melhor gestão das atividades do Conselho e suas comissões e grupos técnicos</p>
Gestão dos Créditos da Fazenda Pública	<ul style="list-style-type: none"> Evolução dos sistemas relacionados com a dívida pública (SAJ, SIDA, Cobra, Ajuizamento, Diligências), atendimento ao contribuinte e parcelamento da dívida Integração dos dados de dívida previdenciária e não-previdenciária Desenvolvimento e sustentação do: <ul style="list-style-type: none"> eSocial (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) SPED (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e) Receita Data Implantação de novas funcionalidades para a facilitação do pagamento de tributos federais e restituição automatizada para os optantes do Simples Nacional Implantação de novas funcionalidades de atualização de dados cadastrais de CPF pelo cidadão por meio de plataformas digitais 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da eficiência dos processos de ajuizamentos e arrecadação da dívida pública, gerando economicidade processual Facilitação do acesso à informação, da forma de pagamento e do parcelamento da dívida Simplificação da prestação de informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas Melhorias na gestão das notas e documentos fiscais, desonerando as instituições e os processos envolvidos Aumento da eficiência das ações de investigação, fiscalização e arrecadação tributária Aumento gradual de pagamento de tributos por meio de modalidades eletrônicas Facilitação do acompanhamento dos pedidos de restituição do Simples Nacional com sua simplificação e agilidade na conclusão, diminuindo o prazo de pagamento e beneficiando 8 milhões de pessoas jurídicas
Gestão Fiscal e Financiamento Público	<p>Melhorias diversas nos sistemas que suportam os seguintes processos de negócio:</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão de passivos (SID – Sistema Integrado da Dívida) Gestão de ativos (SAHEM e SISEC – Sistema de Securitização) Gestão da administração financeira e fiscal (Complexo SIAFI, DARF Numerado, Novo CAUC, SIGEFI e SISGRU) Informações de custo do setor público (Portal de Custos) Planejamento da estratégia fiscal de médio e longo prazo (Regulariza, Prévia Fiscal e Aplicativo Móvel do Tesouro Direto) Acompanhamento da gestão fiscal e financeira de estados e municípios (SADIPEM e SICONFI) Transparência das contas públicas (Tesouro Transparente, Painel do Teto do Gasto) 	<ul style="list-style-type: none"> Maior controle das dívidas garantidas pela União e das receitas relacionadas à dívida pública Maior controle dos haveres financeiros das operações de crédito rural alongadas/ securitizadas e dos haveres financeiros junto aos estados e municípios Aperfeiçoamento no processo de recolhimento de receitas da União e provimento de informações sobre cumprimento de requisitos para transferências intergovernamentais Transparência sobre os gastos controláveis e não controláveis dos órgãos do Governo Federal Simulações da situação fiscal dos Estados e Municípios brasileiros para averiguação da possibilidade de tomada de empréstimo junto à União Acesso facilitado aos cidadãos via plataforma móvel para investimento em títulos públicos via Programa Tesouro Direto Melhor gestão dos Programas de Ajuste Fiscal e implantação da Matriz de Saldos Contábeis Maior transparências das contas anuais, detalhes sobre a dívida dos municípios, indicadores e notas relativas a endividamento, solvência, autonomia financeira, rigidez das despesas e liquidez, dentre outros Melhoria do acompanhamento dos limites de despesas do Governo nos termos da PEC dos gastos

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Desenvolvimento e Proteção dos Mercados Regulados	<ul style="list-style-type: none"> Melhorias no Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF (módulo de relacionamento com a pessoa obrigada, bases complementares internalizadas e ferramenta de inteligência analítica integrada à geração de relatórios de inteligência) Desenvolvimento e Sustentação do Sistema de Controle de Promoções Comerciais- SPCP 	<ul style="list-style-type: none"> Modernização e otimização dos processos de trabalho do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, inclusive no que tange às suas interfaces com os processos de outras unidades do Ministério da Fazenda e outros atores, com competências e/ou interesse na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), mediante a adoção de solução tecnológica avançada Simplificação e modernização do processo de obtenção de autorização para consecução de promoção comercial
Comércio Exterior, Negociação Internacional e Integração Regional	Portal Único do Comércio Exterior	Aumento da inserção do país no comércio internacional e fomentação da economia doméstica
Desenvolvimento e Sustentabilidade da Previdência Social	<p>Sustentação de sistemas que dão suporte aos processos previdenciários</p> <ul style="list-style-type: none"> Gerenciar cadastros previdenciários (CADPREV e CNIS-RPPS) Acompanhar o processamento do Fator Acidentário de Prevenção (FAPREV) Monitorar a sustentabilidade do Regime Geral (Sistema de Monitoramento e Análise de Informações Previdenciárias - MAIPREV) 	<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento da supervisão e controle exercidos em relação ao cumprimento das obrigações atribuídas aos gestores dos RPPS Reformulação do cálculo do FAP e do processo de estrutura de análise das contestações Provimento de informações estratégicas para a descoberta proativa de padrões de comportamento indicativos de fraude e irregularidades
Estratégia, Gestão e Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Aprimoramento do Gasto de TI na STN Evolução do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Publicação da Política de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação do MF Redução dos gastos com os contratos de fornecedores de TI Melhorias no Sistema Formulário de Inscrição Eletrônica – SISFIE para cursos e eventos voltados para educação fazendária Melhorias no Sistema de Gestão de Concursos – SISCON Aperfeiçoamento do Plano de Dados Abertos Execução de ações necessárias à melhoria da maturidade de governança em TIC nos órgãos do MF 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da entrega de soluções tecnológicas, com maior agilidade e qualidade para as áreas finalísticas e menor dispêndio orçamentário, evidenciando a responsabilidade com a gestão do gasto público Controle de estoque de bens móveis e de inventário, com consequente melhoria nas informações contábeis e de custos Tramitação de processos de forma eletrônica entre os órgãos do MF que proporcionou maior agilidade na resolução das demandas Conformidade com normativos externos Aumento da economicidade e otimização no emprego de recursos Ganhos em eficiência, agilidade e produtividade na entrega dos serviços prestados Aprimorar a cultura de transparência pública O MF possui 3 órgãos entre os 20 melhores classificados, conforme índice de governança de TI do TCU divulgado em 2017, dentre 225 órgãos avaliados do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP. A RFB ocupa a 2ª posição, a STN ocupa a 7ª posição e a Setorial (SPOA/SE/MF) ocupa a 19ª posição

Segurança da Informação ○○○○○○●○



MF, por meio da Portaria nº 328, de 04/07/2017, instituiu o Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações do MF (CSIC-MF), bem como estabeleceu diretrizes para a elaboração do Modelo de Governança da Segurança da Informação e das Comunicações do MF, além de outras providências.



MF, também, por meio da Resolução CTIC/MF nº 010, de 10/08/2017, aprovou o capítulo da Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC/MF relativo à tecnologia da informação para compor o Modelo de Governança.



STN implantou ações de conscientização dos seus servidores sobre a Segurança de Informação, criando ainda um portal especializado sobre o assunto, além de inserir o tema no curso de formação de gestores do órgão. Diante da relevância do tema, a responsabilidade de gestão de Segurança da Informação foi delegada para a Diretoria de Riscos, Controles e Conformidade – DIRCO, unidade vinculada diretamente ao gabinete da STN.



No âmbito da RFB, foram adquiridos equipamentos de biometria a serem utilizados pelos Agentes de Registro para captura, processamento automático e identificação biométrica, composto de câmera de captura de imagens e leitor de biometria, em conformidade com normas emanadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).



RFB interagiu com o ITI, a Casa Civil, o Serpro e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a fim de validar o Modelo de Certificado em Nuvem e Instituição Financeira como Autoridade de Registro (AR). O Modelo visa a utilização de smartphones, com novos serviços ao cidadão e à RFB, bem como a redução de custos de emissão de certificados, facilitando o acesso do cidadão aos serviços do governo.



RFB realizou o evento “Dia da Segurança da Informação”, onde foram apresentadas palestras e divulgada a nova versão da sua Cartilha da Segurança da Informação, com a finalidade de conscientizar os servidores da Instituição sobre as melhores práticas relacionadas à segurança da informação, bem como fomentar discussões sobre a importância da segurança na implementação de novos recursos e ferramentas.



PGFN lançou a Política de Segurança da Informação que trata de 16 temas de segurança da informação. Dentre estes, destacam-se como temas em desenvolvimento dentro da PGFN: Controle de Acesso, Gestão de Ativos, Classificação e Tratamento da Informação, Gestão de Mudanças. As atividades de Gestão de SIC estão sob responsabilidade da área de Governança e Gestão de TIC da CTI e conta com o direcionamento do Comitê de Gestão de TIC da PGFN.

Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos) ○○○○○○●○

Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação expondo o MF a uma série de riscos, tais como:

- Alongamento do prazo na execução de projetos
- Limitação na possibilidade de automatização de processos internos
- Perda do conhecimento técnico, por vezes irrecuperável, sobre os sistemas existentes
- Aprisionamento e condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviço
- Prejuízo financeiro para o erário, em decorrência de informações e dados extraídos de sistemas ineficientes e inadequados
- Prejuízo à imagem da instituição e do próprio

país, em especial por decisões tomadas em face de informações inadequadas

- Sobrecarga às chefias na área de TI, trazendo-lhes, ainda, óbices em exercer mais eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos, assim como exercer a liderança administrativa eficaz e eficiente perante suas equipes. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TI

As principais fraquezas e riscos detectados na gestão das contratações e gestão de recursos de TI como exemplo da RFB decorrem do orçamento deficitário para atendimento de demandas, o qual

está em desconformidade com o inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, e do contingenciamento orçamentário, que implicam a dependência de ações externas ao órgão para a liberação de recursos previstos na LOA e resultam em prejuízos para os ciclos PDCA (“Plan - Do - Check - Act/Adjust” – “Planejar - Executar - Verificar - Ajustar”)

O cenário de cortes orçamentários no decorrer do exercício de 2017 gerou uma sobrecarga considerável nas equipes de gestão de contratos e de recursos de TI. Grande parte da equipe foi deslocada para tratamento específico de renovações contratuais, que passaram a ser feitas por períodos muito curtos, alinhados à disponibilidade de limite orçamentário. Dessa forma, elevou-se o nível de

risco da tempestividade e da avaliação da qualidade relacionadas ao recebimento dos objetos contratados

Capacidade limitada das empresas estatais prestadoras de serviços de tecnologia da informação no atendimento das demandas para o desenvolvimento de soluções tecnológicas

Impossibilidade de lançamento de novos serviços públicos digitais disponíveis ao cidadão devido a escassez de recursos orçamentários e de pessoal



Infraestrutura e Gestão Patrimonial

Investimentos em infraestrutura e equipamentos

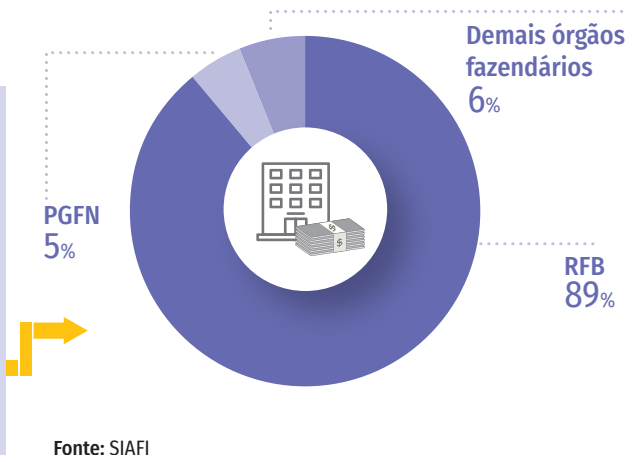
Em 2017, o Ministério da Fazenda investiu **R\$ 58,1 milhões*** em adaptações, obras de construção, compra, instalação e reparo de sistemas de ar condicionado, CFTV, elevadores e geradores.

Fonte: SIAFI

Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo de "Promover a eficiência das contratações e do uso dos espaços físicos com segurança e integração e modernizar a gestão documental", previsto no Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda



Distribuição dos investimentos por órgão



Entre os **RESULTADOS** decorrentes dos investimentos realizados pode-se destacar:

- O aprimoramento da infraestrutura dos órgãos fazendários
- O incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pelo MF
- A melhoria da eficiência energética dos edifícios
- A melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico)

Conformidade legal

Todas as unidades fazendárias apresentaram declaração de conformidade legal alinhadas com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

* O montante corresponde a valores pagos

Desfazimento de ativos

Os órgãos fazendários realizaram, em 2017, 584 processos de desfazimento de ativos, entre doações, transferências, leilões, inutilizações, abandonos e reversão.

Os ativos desfeitos totalizam o valor de cerca de R\$ 64,5 milhões. Entre eles destacam-se equipamentos de informática, mobiliário de escritório e veículos.

Foram favorecidos com os bens desfeitos instituições beneficentes, de ensino e hospitalares, unidades fazendárias, além de outros órgãos públicos.

Processos de desfazimento de ativos

584

Fonte: Unidades gestoras das contratações

Os ativos desfeitos totalizam cerca de valor de

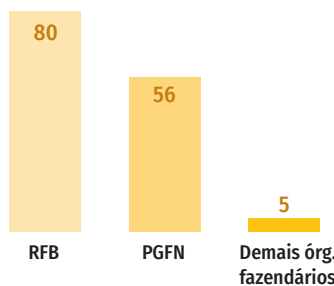
R\$64,5
milhões

Locação de imóveis e equipamentos

Gastos com locações de imóveis e equipamentos

Em milhões

Fonte: SIAFI



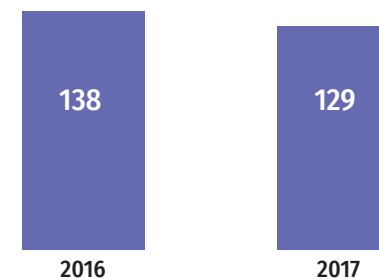
Em 2017, foram realizadas **1.208 locações de imóveis** para abrigar instalações de unidades fazendárias e **79 locações de equipamentos** (centrais telefônicas, equipamento de cópia e impressão, sistemas de alarme e vigilância), e salas de aula para aplicação de provas, totalizando um valor de **R\$ 141 milhões**. No gráfico é apresentada a distribuição das contratações entre os órgãos.

Fonte: Unidades gestoras das contratações

Gastos com locação de imóveis

Em milhões

Fonte: SIAFI



Mudanças e desmobilizações

Em 2017, foram realizadas 11 mudanças, sendo 3 desmobilizações (uma mudança para imóvel próprio da união e duas para áreas cedidas por outros órgãos públicos), o que gerou uma economia de cerca de **R\$ 9 milhões** com despesas de aluguel em 2017.



Sustentabilidade Ambiental

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

As unidades do Ministério da Fazenda adotam, em maior ou menor parte, em consonância com a Portaria MF nº 507, de 16 de dezembro de 2014, e a Orientação para contratações sustentáveis, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Aquisição/Utilização de produtos constituídos por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis;
- Aquisição mínima de 25% de papel não clorado ou reciclado;
- Assinaturas de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas;
- Aquisição/Utilização de equipamentos com melhor índice eficiência energética, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).

Para promover e incentivar a continuidade da adoção de critérios sustentáveis nas contratações e aquisições, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do MF e a Escola de Administração Fazendária realizaram o II Seminário Internacional de Eficiência Energética e Compras Sustentáveis, nos dias 13 e 14 de setembro de 2017.



Redução de resíduos poluentes

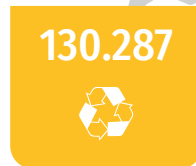
Consumo de copos descartáveis:

Em 2017 houve redução de 23% em relação ao ano anterior

(pacote com 100 unidades)



2016



2017

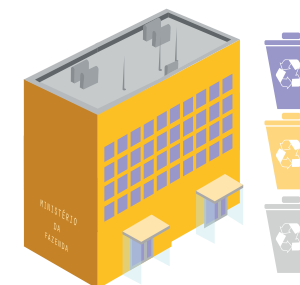


Fonte: Unidades gestoras das contratações

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar que:

- Em maior ou menor escala, as unidades fazendárias possuem metodologia para o descarte de lâmpadas e de outros resíduos perigosos (cortantes, oriundos de serviços de saúde e oficinas mecânicas).
- Aproximadamente metade dos edifícios fazendários contam com coletores para pilhas e baterias.
- Foram implantadas ações para a separação adequada de resíduos sólidos em aproximadamente 80% dos edifícios fazendários, com destaque para a campanha

de conscientização dos servidores e demais colaboradores no MF no Distrito Federal para viabilizar o atendimento à Lei Distrital nº 5.610/2016.



Ações para redução do consumo de recursos naturais

Energia elétrica (consumo em kWh)

- Em 2017 foram substituídas 40.470 lâmpadas fluorescentes por LED;
- O período de funcionamento do ar condicionado e elevador foi reduzido na maioria dos prédios;
- Foi implementado o desligamento programado das luzes em alguns prédios.



2016



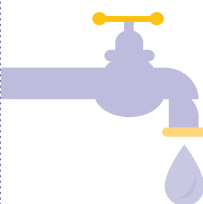
2017

Economia gerada em 2017:
3.880.122 kWh

Fonte: Unidades gestoras das contratações

Água e Esgoto (Consumo Em M3)

- Foco nas manutenções hidráulicas e preventivas para evitar desperdício de água;
- Implantação de torneiras automáticas em alguns edifícios fazendários.



2016



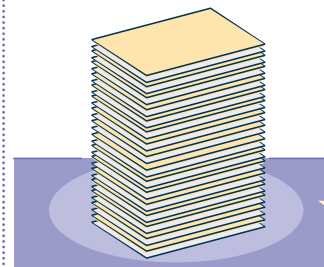
2017

Economia gerada em 2017:
10.290 m3

Fonte: Unidades gestoras das contratações

Papel (Consumo Em Resmas)

- Ampliação do processo digital no MF com a instituição do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Portaria nº 396, de 5 de setembro de 2017.



2016



2017

Economia gerada em 2017:
68.878 resmas

Fonte: Unidades gestoras das contratações



Relacionamento com a Sociedade

Principais canais de comunicação com a sociedade ●○○○○

Desde 2017 o Ministério da Fazenda vem implementando a Política de Comunicação Social Integrada, construindo diretrizes e buscando um alinhamento estratégico da comunicação de todos os órgãos fazendários. Os **princípios fundamentais** desta política são:

- I - transparência;
- II - interesse público;
- III - impessoalidade;
- IV - economicidade;
- V - tempestividade;
- VI - precisão;
- VII - acessibilidade;
- VIII - visão estratégica;
- IX - ética;
- X - integração; e
- XI - responsabilidade social.

A Política de Comunicação Social Integrada do MF definiu princípios e procedimentos para o relacionamento das autoridades do órgão com a imprensa, para as estratégias de comunicação em redes sociais e neste momento atua na modernização e integração dos sites fazendários. O objetivo primordial de todas as ações realizadas é desenvolver um sistema integrado de Comunicação Social, de modo a orientar as ações de comunicação, a divulgação no âmbito institucional e a consolidação da imagem institucional do Ministério da Fazenda por meio de um processo contínuo e integrado de gerenciamento da informação.

O MF possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações formuladas e/ou implementadas pelos diversos órgãos que compõem a Pasta. Além do relacionamento com a imprensa, o MF se comunica diretamente com a sociedade por meio

de seu sítio na internet www.fazenda.gov.br e está presente nas redes sociais que atualmente se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.

Alguns órgãos que compõem a Pasta também possuem mídias digitais para relacionamento com a sociedade como Facebook, Twitter Youtube, Flickr e SlideShare que podem ser acessados no site <http://fazenda.gov.br/redes-sociais>.

Outras unidades fazendárias como a Receita Federal do Brasil - RFB, Secretaria de Previdência-SPREV, Conselho de Controle de Atividades Financeiras-COAF e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais- CARF atuam de forma direta na comunicação e interação com a Sociedade por meio de canais próprios.

@ Internet da RFB: (<http://idg.receita.fazenda.gov.br>) onde são disponibilizados diversos serviços, informações, notícias, orientações, guias, publicações, manuais e outras.

Unidades de Atendimento da RFB: unidades responsáveis pelas atividades de cobrança e atendimento presencial ao contribuinte.

Fale conosco RFB: sistema responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas (e-mail) enviadas pelos contribuintes por meio da página da RFB e controlar as respostas formuladas pela RFB.

Receitafone 146: serviço telefônico da Receita Federal disponibilizado ao cidadão de forma eletrônica.

@ A SPREV disponibiliza a Central Telefônica 135 da Previdência Social e o Portal de Serviços do Governo Federal através do site: (<https://servicos.gov.br/>). Os Conselhos de Previdência Social (CPS), unidades

descentralizadas do Conselho Nacional de Previdência -CNP e funcionam como canais de diálogo social no âmbito dos estados, com a possibilidade de se encaminhar propostas a serem debatidas no âmbito do CNP. As informações relacionadas ao CNP e aos CPS encontram-se disponíveis em: (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-social-cnps/>)

🗨️ O Fale Conosco do Coaf pode ser acessado por meio do site (<http://www.coaf.fazenda.gov.br/contato-principal/orientacoes>), pelo telefone 0800 978 2332, pela Central de Atendimento do COAF nos telefones 2025-4001/4002, instrumentos de interação do órgão com a sociedade.

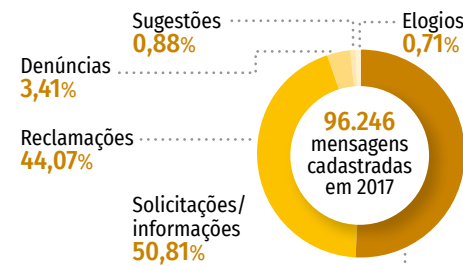
@ O Carf disponibiliza o site (<https://carf.fazenda.gov.br/push/public/pages/autenticarUsuario/login.jsf>) onde cidadão poderá acompanhar, por e-mail, o andamento de processos do interesse. Também conta com Atendimento presencial e, neste canal, a sociedade pode, por intermédio da Equipe de Atendimento ao Cidadão (CAP), buscar, em dias úteis das 9h às 18h, informações de assuntos da competência do órgão, respeitado o sigilo fiscal.

Resultados dos serviços da Ouvidoria

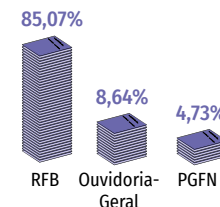


O MF é composto por uma rede de ouvidorias hierarquicamente distribuídas por áreas de competência e jurisdição, coordenadas pela Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda. A atuação da Ouvidoria é tanto externa (atendimento ao público em geral), quanto interna (servidores, pensionistas e aposentados do MF) e para recepcionar as manifestações encaminhadas pelos cidadãos estão disponíveis diversos canais como a internet, carta, serviço 0800 e atendimento pessoal.

As mensagens recebidas pela Ouvidoria-Geral do MF são registradas no **Sistema Ouvidor-SISOUVIDOR** e repassadas às unidades que compõem a Ouvidoria.






Número de demandas recebidas



Desde a criação da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda em 12/06/2002 até 31/12/2017 contabilizou-se um total de **1.029.493** mensagens

A Ouvidoria-Geral atua na intermediação dos conflitos que porventura não tenham sido bem resolvidos nas demais instâncias, sem comprometer ou desautorizar os setores responsáveis do MF. Também participa do Plano de Dados Abertos e da Carta de Serviços do Ministério da Fazenda que visa alinhar os objetivos institucionais aos interesses da sociedade.

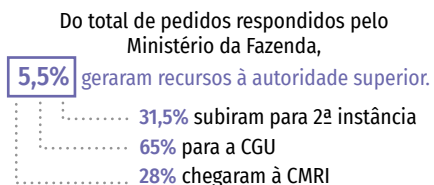


No período de  a  o Serviço de Informação ao Cidadão  **10.500** recebeu o total de **pedidos de informação**.


No mesmo ano:

Prazo médio de resposta	Pedidos respondidos
6,55 dias	99,87%

Os pedidos de informação versaram sobre os mais diversos assuntos, porém, imposto de renda, solução de consulta/divergência, CPF, Recibo IRPF e CNPJ foram os mais solicitados.



A autoridade de monitoramento do Ministério da Fazenda recebeu **68 reclamações** devido à falta de resposta no prazo estipulado em lei.

Desde a criação do  em



39.149 pedidos de informação. o Ministério da Fazenda recebeu

Esse número coloca o órgão entre os mais demandados da Administração Pública Federal.

Desse total:

Prazo médio de resposta	Pedidos respondidos
7,16 dias	99,96%

Link para os principais relatórios divulgados ○○○●○○

O Ministério da Fazenda divulga regularmente uma série de relatórios e documentos com informações referentes à política fiscal e orçamentária, à condução da política econômica e dos principais indicadores da economia brasileira, com destaque para o “Relatório do Resultado da Arrecadação”, o “Relatório Mensal da Dívida Pública Federal”, “Resultado Mensal do Tesouro Nacional” e o “Prisma Fiscal”, que coletam as expectativas de mercado para acompanhar a evolução das principais variáveis fiscais brasileiras. Também são divulgados estudos e dados sobre o Regime Geral de Previdência Social, informações com números da PGFN e outras informações de trabalho da Seae.

Receita Federal do Brasil - RFB:

- Relatórios do Resultado da Arrecadação (<https://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>)
- Balanço Aduaneiro 2017 (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana/balanco-aduaneiro-ano-2017.pdf>)
- Relatórios do Atendimento (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/atendimento>)
- Resultados da Fiscalização (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/fiscalizacao>)
- Gastos Tributários – Bases Efetivas (<https://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/bases-efetivas>)
- Demonstrativos dos Gastos Tributários – DGT - 2017 (<https://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/dgt-ploa-2017-versao-1-1.pdf>)

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

- Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/relatorio-mensal-da-divida>)
- Resultado Mensal do Tesouro Nacional (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/resultado-do-tesouro-nacional>)

Secretaria de Política Econômica - SPE

- Prisma Fiscal (<http://www.spe.fazenda.gov.br/prisma-fiscal>)

Secretaria de Previdência - SPREV

- Resultado do RGPS (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politicas-de-previdencia-social/resultados-dos-rgps/>)

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

- PGFN em Números (<http://www3.pgfn.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/pgfn-em-numeros-2014/pgfn-em-numeros>).
- Lista de devedores que possuem débitos com a Fazenda Nacional e com o FGTS inscritos na Dívida Ativa da União. (<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuente/devedores/listaDevedores.jsf>).

Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE

- Perguntas Frequentes (<http://www.seae.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes>)
- Relatório de Promoção da Concorrência (http://www.seae.fazenda.gov.br/assuntos/advocacia-da-concorrenca/documentos/relatorio-promocao-da-concorrenca_ref2017.pdf)

- Notas Técnicas (<http://www.seae.fazenda.gov.br/assuntos/advocacia-da-concorrenca/notas-tecnicas/notas-tecnicas-advocacia-da-concorrenca>)
- Pareceres sobre Regras Regulatórias. (<http://www.seae.fazenda.gov.br/central-de-documentos/manifestacoes-sobre-regras-regulatorias>)
- Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas (<http://www.seae.fazenda.gov.br/assuntos/regulacao-e-infraestrutura/boletins/boletins>)
- Informativos de Infraestrutura Projetos concedidos e informativos mensais sobre infraestrutura (<http://www.seae.fazenda.gov.br/assuntos/regulacao-e-infraestrutura/informativo-de-infraestrutura/informativo-de-infraestrutura>)
- Concorrência e abertura do mercado nacional de loterias (<http://www.seae.fazenda.gov.br/assuntos/regulacao-de-loterias-e-promocao-comercial>).
- Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais, Benefícios Financeiros e Creditícios, Monitoramento da Política Fiscal e Orçamento e Subsídios da União (<http://www.seae.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal>)
- Revisão Tarifária (<http://www.seae.fazenda.gov.br/assuntos/revisao-tarifaria>)
- Medicamentos, Planos de Saúde Individuais, Tarifas Postais de Monopólio e outras.

II Seminário Internacional de Eficiência Energética e Compras Sustentáveis

Realizado pela SPOA e ESAF – Promover e incentivar a continuidade da adoção de critérios sustentáveis nas contratações e aquisições – **13 a 14/09/ 2017**

Lançamento do novo processo de despacho aduaneiro de exportação, baseado na nova Declaração Única de Exportação (DUE)

Agilizar o desembaraço de mercadorias; proporcionar a redução da burocracia e aumento da eficiência nos processos governamentais de comércio exterior - **23/03/2017.**

2ª reunião sobre a execução do Plano de Trabalho Conjunto para reconhecimento mútuo de seus respectivos Programas de Operador Econômico Autorizado (OEA).

Analisar a compatibilidade teórica dos programas OEA do Brasil e o C-TPAT (Customs and Trade Partnership Against Terrorism) dos Estados Unidos; visitar a empresas que estão em processo de certificação OEA - **06 a 15/03/2017**

Seminário Internacional Programa OEA no Cone Sul

Mostrar a visão dos órgãos internacionais sobre a importância do Programa de Operador econômico Autorizado (OEA) - **19/11/2017.**

Workshop Internacional sobre Preços de Transferência

Melhorar a compreensão por parte dos servidores brasileiros das normativas da OCDE e mostrar a abordagem brasileira de Preços de Transferência aos representantes da organização e aos Estados membros da União Europeia (UE) **08 a 12/05/2017.**

Reunião sobre Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

Apresentar o projeto que tem como objetivo trazer melhorias ao ambiente de negócios por meio da racionalização e padronização das obrigações acessórias e disponibilização de um repositório nacional - **18/04/2017.**

Reunião Técnica eSocial para Órgãos Públicos

Transmitir aos gestores públicos conhecimentos sobre o eSocial. - **25 a 27/04/2017**

Seminário Prevenção à Fraude Tributária com Títulos Públicos

- Definir estratégia de atuação conjunta (RFB, MPF, STN, PGFN, DPF, AGU e Banco Central) e disseminar informações e orientações acerca da prática indevida de suspensão ou extinção de débitos tributários - **21/06/2017.**

Audiência Pública e Consulta Pública

A Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE participou do processo de desestatização da Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX) através de audiência pública. Também houve consulta pública da minuta do decreto de regulamentação da LOTEX, especificamente do art. 28 da lei 13.155/2015, e por meio da Resolução n.º 16, de 23 de agosto de 2017, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (CPPI) aprovou a concessão.

Seminário Segurança e Facilitação no Comércio Internacional nos Portos – o Papel das Aduanas

Debater meios para dar maior agilidade e segurança no combate ao tráfico internacional, criando um ambiente mais propício à facilitação do aumentos dos negócios no comércio internacional. - **20 a 22/02/2017**

Previdência Complementar: A longevidade da população, as perspectivas e as oportunidades de expansão em meio ao cenário de reforma previdenciária

I Seminário Internacional “Previdência Complementar: Uma Visão de Futuro”



Demonstrações contábeis



Capítulo

04



Declaração do Contador Geral, Gilvan Dantas

A Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGCON, de acordo com o Decreto 9.003 de 13/03/2017 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9003.htm), compõe a estrutura da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, que conforme parágrafo único do artigo 13 exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério da Fazenda.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério da Fazenda administração direta, tendo **como base as seguintes unidades administrativas:**

- Secretaria Executiva
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Secretaria do Tesouro Nacional
- Secretaria de Política Econômica
- Secretaria de Acompanhamento Econômico
- Secretaria de Assuntos Internacionais
- Secretaria de Previdência
- Escola de Administração Fazendária
- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CGCON, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Ministério da Fazenda são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do ministério
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas

- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Avanços

Cabe ressaltar que no exercício de 2017 tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis do Ministério da Fazenda, dentre elas destacamos as seguintes:

- A implantação do Painel de Informações de Custos que visa subsidiar os gestores fazendários na tomada de decisão;
- A PGFN em atendimento a portaria MF nº 293 de junho/2017 implementou a metodologia rating para classificação do estoque da dívida ativa, esta é uma técnica avançada onde os créditos inscritos na dívida ativa foram classificados segundo o grau de recuperabilidade em 04 classes: “A” – créditos com alta perspectiva de recuperação; “B” – créditos com média perspectiva de recuperação; “C” – créditos com baixa perspectiva de recuperação; “D” – créditos irrecuperáveis. Esta mudança provocou um desreconhecimento no ativo do ministério de cerca de 1,1 trilhão de créditos inscritos (-62,71%), relativos aos créditos classificados nas classes “C” e “D”, que passaram a ser evidenciados apenas em contas de controle, como ativos continentes.
- Ainda no âmbito da Dívida Ativa a PGFN pela metodologia rating, aperfeiçoou a apuração do ajuste para perdas passando a considerar a expectativa de recebimento dos créditos classificados nas classes “A” e “B” para os próximos 10 anos com percentuais de recuperação de 70% e 50% respectivamente. Este refinamento da apuração provocou uma reversão do ajuste para perdas da ordem de 1,2 trilhão compensando desta forma com o efeito do desreconhecimento de créditos no patrimônio líquido do balanço patrimonial do ministério.
- A PGFN em atendimento a portaria MF nº 293 de junho/2017 implementou a metodologia Rating para apuração dos ajustes para perdas, esta é uma técnica avançada onde os créditos inscritos na dívida ativa foram classificados segundo a expectativa de recebimento para os próximos 10 anos e de acordo com o histórico de recebimento dos mesmos. Esta mudança provocou um desreconhecimento no ativo do ministério de cerca de 1,5 bilhões de créditos inscritos (-62,71%) que passaram a serem evidenciados apenas em contas de controle.
- Outro avanço que melhorou a qualidade da informação contábil foi implementação pela RFB da classificação da arrecadação das receitas de parcelamento por estimativa, conforme a Portaria RFB nº 2585 de Agosto/2017, desta forma os créditos tributários parcelados passaram a serem baixados pela arrecadação, até então este procedimento só acontecia no final do parcelamento. Ainda no âmbito da RFB também foi aperfeiçoada a forma de apuração dos ajustes para perdas dos créditos tributários, com base na metodologia Rating da PGFN.
- Por parte da PGFN em 2017, conforme com os critérios da Portaria da Advocacia Geral da União – AGU nº 40/2015, foi feito o reconhecimento das provisões de riscos de ações judiciais no montante de R\$ 152 bilhões contribuindo para correta evidenciação dos passivos do ministério.

- Importante destacar também no âmbito da Secretaria de Previdência o aperfeiçoamento da metodologia de apuração do resultado financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos civis da União. O principal avanço foi no refinamento dos cálculos das provisões de benefícios a conceder que provocou uma redução de 12,12% do déficit atuarial de 2017 em relação ao 2016.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Ministério da Fazenda, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Compatibilização dos saldos dos créditos inscritos na Dívida Ativa dos sistemas de controle da PGFN com os valores registrados no SIAFI, fechamos o exercício de 2017 ainda com uma diferença da ordem de R\$ 626 milhões, que representa apenas 0,03% do estoque total de créditos (cerca de 2 trilhões de reais).
- As participações permanentes da União nas empresas e fundos avaliados pelo método de equivalência patrimonial tiveram na sua grande maioria como base as demonstrações contábeis do mês de setembro de 2017, entretanto em algumas empresas e fundos este procedimento foi feito com as informações de dezembro de 2016, num total de R\$ 6,7 bilhões, que representa cerca de 2,19% do total de investimentos que devem ser avaliados por este método (R\$ 306 bilhões). Devido ao descasamento do fechamento do SIAFI que ocorre no início de janeiro com a publicação das demonstrações contábeis da maioria das empresas geralmente em março e abril, se torna praticamente inviável conseguir esta avaliação com a posição patrimonial de dezembro de cada ano.
- As arrecadações dos créditos parcelados pela RFB passaram a ser classificadas e baixadas do ativo, a partir de 2017 por estimativa conforme informado no item dos avanços, entretanto continua a busca pela integração dos sistemas da RFB com o SIAFI visando propiciar esta baixa pelo seu valor real de forma tempestiva
- Devido o grande volume do estoque de créditos tributários e previdenciários da RFB e o prazo que leva para gerar a posição mensal fechada versus o encerramento do SIAFI, a contabilização destes créditos tem ocorrido com um mês de diferença.

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, **relativos ao exercício de 2017, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério da Fazenda, exceto no tocante as ressalvas apontadas.** ■

Brasília-DF 29 de janeiro de 2018

Gilvan da Silva Dantas

CRC nº 9.687/0-5

Contador Geral do Ministério da Fazenda



Demonstrações contábeis

Balanço Patrimonial

R\$ milhões			
ATIVO	NE	2017	2016
Ativo Circulante		998.946	1.026.690
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	928.560	939.147
Conta Única		921.196	912.737
Demais Bancos e Rede Bancária Arrecadação		1.610	6.691
Aplicações Financeiras no Exterior		5.753	19.719
Créditos a Curto Prazo	02	53.190	86.190
Créditos Tributários a Receber		88.274	61.392
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		21.337	52.531
(-) Ajustes para Perdas Créditos		(56.421)	(27.734)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	03	17.196	1.353
Ativo Não Circulante		1.928.432	1.880.012
Realizável a Longo Prazo	02	1.604.151	1.572.902
Créditos Tributários a Receber		369.747	264.415
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.114.554	1.087.150
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária		687.953	1.844.939
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		(595.172)	(1.655.457)
Outros Créditos a Longo Prazo		27.068	31.854
Investimentos	04	319.034	302.349
Imobilizado	05	4.083	3.761
Bens Móveis		1.336	1.372
Bens Imóveis		3.566	3.112
(-) Depreciação Acumulada		(819)	(723)
Intangível	06	1.164	1.000
Total do ativo		2.927.379	2.906.702

R\$ milhões			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	2016
Passivo Circulante		981.372	938.939
Empréstimos e Financiamentos	07	788.062	653.821
Dívida Mobiliária Interna - Mercado e BCB		784.622	642.267
Dívida Mobiliária Externa		3.440	11.553
Provisões a Curto Prazo	08	20.505	24.361
Demais Obrigações	09	172.805	260.757
Passivo Não Circulante		5.858.415	5.476.367
Empréstimos e Financiamentos	07	4.451.556	4.001.112
Dívida Mobiliária Interna - Mercado e BCB		4.339.035	3.890.617
Dívida Mobiliária Externa		112.521	110.495
Provisões a Longo Prazo	10	1.392.149	1.415.768
Provisões Previdenciárias		1.199.127	1.364.503
Outras Provisões a Longo Prazo		193.022	51.265
Demais Obrigações		14.709	59.487
TOTAL DO PASSIVO		6.839.787	6.415.307
Patrimônio Líquido	11	(3.912.408)	(3.508.605)
Resultado Acumulados		(3.912.408)	(3.508.605)
TOTAL DO PASSIVO + PL		2.927.379	2.906.702

Superávit Financeiro por Fonte de Recursos



Das disponibilidades financeiras que não estão comprometidas (superávit financeiro), cerca de 89% são recursos vinculados por lei e apenas 11% são recursos ordinários (livres).

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução 2017 em relação a 2016. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Fazenda, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.



Conforme demonstrado no gráfico o Ministério da Fazenda encerrou o exercício de 2017 com um passivo a descoberto da ordem de R\$ 3,9 trilhões, um acréscimo de 11,5% em relação ao valor de 2016 (R\$ 3,5 trilhões), o motivo principal desta variação negativa foi o crescimento da Dívida Pública no período em cerca de R\$ 584 bilhões.

Demonstração das Variações Patrimoniais

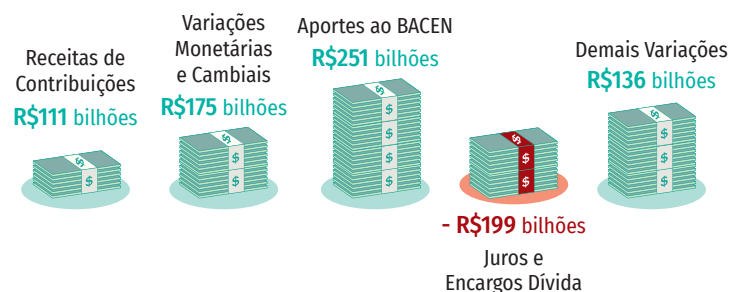
R\$ milhões			
Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2017	2016
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12	464 803	425 287
Impostos		463 929	424 198
Taxas		873	1 089
Contribuições	12	446 103	334 799
Contribuições Sociais		440 000	325 397
Contribuições de Intervenção Domínio Econômico		6 103	9 402
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		32 793	20 054
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		573 165	564 368
Juros e Encargos Empréstimos e Financ. Concedidos		59 590	75 879
Juros e Encargos de Mora		106 121	92 812
Variações Monetárias e Cambiais		276 200	248 408
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações		81 883	94 519
Aporte do BACEN	13	33 773	41 525
Outras Variações Financeiras		15 597	11 225
Transferências e Delegações Recebidas	14	5 226 914	5 835 061
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		13 797	51 659
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		519 397	629 119
Resultado Positivo de Participações	15	28 301	42 044
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	16	316 221	272 902
Demais Variações Patrimoniais Aumentativas		174 875	314 173
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		7 276 972	7 860 347

R\$ milhões			
Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2017	2016
Pessoal e Encargos	17	8 963	7 794
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17	9 396	7 800
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	3 502	3 393
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		804 939	1 008 416
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	19	548 993	349 747
Variações Monetárias e Cambiais		176 356	351 909
Aportes ao BACEN	13	46 422	297 628
Outras Variações Financeiras		33 168	9 133
Transferências e Delegações Concedidas	14	6 206 687	6 832 605
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		340 149	436 653
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes Perdas	20	291 006	334 829
Outras Desvalorizações de Ativos e Incorp. Passivos		49 143	101 824
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		161 158	299 971
Resultado Negativo de Participações		19 848	35 760
Subvenções Econômicas		22 788	51 510
Constituição de Provisões		57 705	171 070
Demais Variações Patrimoniais Diminutivas		60 817	41 632
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		7 534 793	8 596 633
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	21	-257 821	-736 286

Fonte: SIAFI

O Resultado Patrimonial de 2017 (déficit de R\$257 bilhões) reduziu em 65% em relação a 2016 (déficit de R\$736 bilhões). Conforme o gráfico abaixo esta melhora ocorreu pelo acréscimo nas receitas de contribuições (R\$111 bilhões) redução com as despesas variações monetárias e cambiais (R\$175 bilhões), redução dos aportes ao BACEN (R\$251 bilhões) estes itens estão relacionados a recuperação da economia e redução das demais variações (R\$136 bilhões). O efeito contrário foi o aumento nas despesas com Juros e Encargos da Dívida (R\$199 bilhões) devido o aumento do estoque da Dívida Pública.

Principais acréscimos do Resultado Patrimonial



Balanço Orçamentário

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	17.840,32	642,82	17.095,51	101,99
Restos a Pagar Processados	40,66	0,27	33,87	6,52
Total	17.880,98	643,09	17.129,38	108,51

Em 2017 o MF pagou cerca de **96%** dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Receitas

	R\$ milhões				
Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	22	867.478	867.478	920.374	52.896
Receita Tributária		437.307	437.307	457.783	20.476
Receita de Contribuições		369.746	369.746	421.023	51.277
Receita Patrimonial		29.570	29.570	47.704	18.134
Receita de Serviços		17.008	17.008	16.964	(43)
Outras Receitas Correntes		13.848	13.848	(23.100)	(36.948)
Receitas de Capital	22	966.541	966.541	608.998	(357.543)
Operações de Crédito		619.474	619.474	440.132	(179.342)
Alienação de Bens		5.518	5.518	560	(4.958)
Amortização de Empréstimos		11.991	11.991	67.047	55.056
Outras Receitas Capital		329.558	329.558	101.260	(228.298)
Receitas de Refinanciamento Dívida	23	946.408	946.408	506.273	(440.135)
Operações de Crédito Mercado Interno		946.408	946.408	506.273	(440.135)
Total Receitas Orçamentárias c/ Refinanc. Dívida (I)		2.780.427	2.780.427	2.035.645	(744.782)

Despesas

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	24	606.300	592.565	447.063	429.642	429.637	145.502
Pessoal e Encargos Sociais		15.534	18.277	18.028	17.962	17.962	249
Juros e Encargos da Dívida		338.611	339.040	202.778	202.729	202.729	136.262
Outras Correntes		252.155	235.248	226.257	208.951	208.946	8.991
Despesas de Capital	24	1.386.419	566.534	323.103	322.775	322.768	243.431
Investimentos		543	444	423	119	119	21
Inversões Financeiras		4.055	4.060	2.303	2.286	2.286	1.757
Amortização da Dívida		1.381.821	562.030	320.377	320.370	320.363	241.652
Reserva de Contingência	24	6.385	6.385	-	-	-	6.385
Despesas de Refinanciamento Dívida	23	-	819.349	461.432	461.432	461.432	357.917
Amortização da Dívida		-	819.349	461.432	461.432	461.432	357.917
Total Despesas Orçamentárias (II)		1.999.104	1.984.833	1.231.597	1.213.849	1.213.837	753.235
Resultado Orçamentário III = (I-II)	25	SUPERÁVIT		804.048			(804.048)
Total (IV)		1.999.104	1.984.833	2.035.645	1.213.849	1.213.837	(50.813)

Resultado Orçamentário

330

Orçamento Capital

473

Orçamento Corrente

O MF auferiu em 2017 um superávit orçamentário de R\$ 804 bilhões, sendo 60% do orçamento corrente em especial pela arrecadação das receitas de impostos e contribuições que são centralizadas na RFB.

Balanço Financeiro

R\$ milhões

	NE	2017	2016
Ingressos			
Receitas Orçamentárias		2.035.645	2.332.864
Ordinária		358.779	345.408
Vinculadas		1.717.721	2.025.912
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-40.855	-38.456
Transferências Financeiras Recebidas		5.044.067	5.692.321
Recebimentos Extraorçamentários		89.663	83.465
Inscrição em Restos a Pagar Processados	26	13	35
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	26	17.748	17.801
Outros Recebimentos		71.902	65.629
Saldo Exercício Anterior	01	939.147	798.670
Caixa e Equivalentes de Caixa		939.147	798.670
Total dos Ingressos		8.108.522	8.907.321
Dispêndios			
Despesas Orçamentária		1.231.597	1.401.308
Ordinária		18.443	32.148
Vinculadas		1.213.154	1.369.160
Transferências Financeiras Concedidas		5.874.943	6.511.979
Pagamentos Extraorçamentários		73.422	54.886
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	27	34	99
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	27	17.096	9.900
Outros Pagamentos		56.293	44.887
Saldo Exercício Seguinte	01	928.560	939.147
Caixa e Equivalentes de Caixa		928.560	939.147
Total dos Dispêndios		8.108.522	8.907.321

Demonstrações dos Fluxos de caixa

R\$ milhões

	NE	2017	2016
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos		6.137.579	6.909.939
Receitas Derivadas e Originárias		1.021.579	1.151.953
Transferências Correntes Recebidas		32	36
Outros Ingressos Operacionais		5.115.968	5.757.950
Desembolsos		-6.377.633	-7.022.374
Pessoal e demais Despesas Correntes		-38.425	-41.122
Juros e Encargos da Dívida		-202.818	-204.549
Transferências Concedidas		-205.155	-219.837
Outros Desembolsos Operacionais		-5.931.235	-6.556.866
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Operacionais		-240.054	-112.435
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos			
Ingressos		67.607	136.610
Alienação de Bens		560	1.048
Amortização de Emprést. e Financiam. Concedidos		67.047	135.562
Desembolsos		-2.716	-3.975
Aquisição de Ativo Não Circulante		-235	-2.008
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-1.287	-1.541
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.194	-426
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Investimentos		64.890	132.635
Fluxos de Caixa das Atividades Financiamento			
Ingressos		946.428	1.044.265
Operações de Crédito		946.405	1.044.252
Transferências de Capital Recebidas		24	13
Desembolsos		-781.852	-923.988
Amortização/Refinanciamento Dívida		-781.852	-923.988
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Financiamento		164.576	120.278

Do total de Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2017 (R\$ 17,7 bilhões), cerca de 50% são para subvenções econômicas e 37% Transferências Constitucionais e Legais.

Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2017

13%
Outras despesas

37%
Transferências Constitucionais

50%
Subvenção Econômica

Demonstrações dos Fluxos de caixa

R\$ milhões

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	28	-10.588	140.477
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		939.147	798.670
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		928.560	939.147

Fonte: SIAFI

Demonstração do Fluxo caixa simplificado

R\$ milhões

Ingressos	
Impostos	457.78
Contribuições	421.023
Operações de Crédito/Refinanc	946.405
Outras receitas	282.337
Total Ingressos	2.107.547
Desembolsos	
Juros e Encargos Dívida	-202.818
Transferências Concedidas	-1.036.031
Amortização/Refinanc. Dívida	-781.852
Outras Despesas	-97.434
Total Desembolsos	-2.118.135
Geração Líquida de Caixa	-10.588

O Fluxo de caixa do MF no exercício de 2017 em relação a

2016 teve uma **redução de R\$ 10 bilhões.**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

R\$ milhões

		Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício de 2016	NE	20.873	29	-2.757.681		-2.736.779
Ajustes de Exercício Anterior				-1.193.078	0	-1.193.078
Aumento/Redução de Capital		-20.873		20.873		0
Resultado do Exercício				-736.286		-736.286
Constituição/Reversão de Reservas				1.157.537		1.157.537
Saldo Final do Exercício de 2016		-	29	-3.508.634	-	-3.508.605
Saldo Inicial do Exercício de 2017	NE		29	(3.508.634)		(3.508.605)
Varição Cambial				6		6
Ajustes de Exercício Anterior	11			(145.991)		(145.991)
Const/Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos			(29)	31		2
Resultado do Exercício				(257.821)		(257.821)
Constituição/Reversão de Reservas				(2)		(2)
Saldo de Fusão, Cisão e Incorporação				3		3
Saldo Final do Exercício de 2017		-	-	(3.912.408)	-	(3.912.408)

Fonte: SIAFI

As principais origens das alterações na situação líquida do MF em 2017 foi o

Déficit Patrimonial do exercício de **R\$ 257 bilhões** e os

Ajustes de Exercícios Anteriores de **R\$ 145 bilhões.**

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério da Fazenda foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 25000 – Ministério da Fazenda administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I** Balanço Patrimonial (BP);
- II** Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III** Balanço Orçamentário (BO);
- IV** Balanço Financeiro (BF);
- V** Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- VII** Notas Explicativas

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Fazenda, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber

Ajuste para perdas dos créditos tributários

A RFB utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos tributários sob sua supervisão: (i) devedor; (ii) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (iii) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (iv) parcelamento. Os créditos tributários classificados nas categorias 'i' e 'iv' estão evidenciados no ativo, enquanto as demais categorias estão em contas de controle.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) adiantamentos e (iii) resultado positivo do BACEN a ser reembolsado ao Tesouro Nacional e (iv) estoques; (v) depósitos efetuados; (vi) impostos a compensar e (vii) créditos a receber por infrações. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. Com relação ao resultado positivo do BACEN trata de valor resultado estimado relativo ao 2º semestre de 2017, pois carecem de apreciação pelo Conselho Monetário Nacional.

Os estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

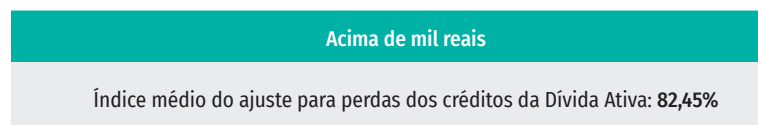
Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos previdenciários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) créditos de operações especiais; Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

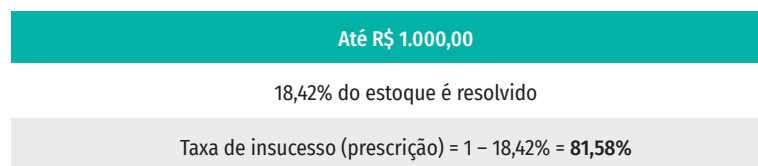
Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

O critério adotado para contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, segue abaixo:

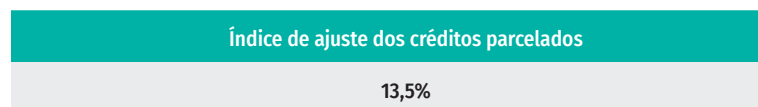
Aplicação do índice médio do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);



Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais).



Aplicação de índice médio das prestações em atraso sobre o saldo devedor dos créditos parcelados para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “parcelados”.



Ajuste para perdas da dívida ativa

Na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN mensurado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating “A” e “B” no prazo de 10 (dez) anos.

Em assim sendo, conforme histórico de adimplemento, por classe, nos últimos 10 (dez) anos, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

Com a publicação da Portaria MF nº 293, de junho de 2017, que estabelece os critérios para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União, o ajuste para perdas passou a ser

Percentuais de recuperabilidade por classe - Rating

RATING



Investimentos

São compostos pelas participações permanentes que representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no Ministério da Fazenda são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis do Ministério da Fazenda são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPU, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I - atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;

- Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:



Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância

do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Diretrizes gerais da política de remuneração das Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Dividendo mínimo obrigatório

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16.12.1976.

No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16.07.1998.

Dividendos Intermediários e Antecipados

Os órgãos de administração poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base em balanço semestral, a ser ratificado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

Juros sobre o Capital Próprio – JCP

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, nos termos da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

Meios de Pagamento

A União está autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a receber de empresas públicas e sociedades de economia mista e outras entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, ainda que minoritariamente, valores mobiliários como pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a que tem direito, sendo que, em se tratando de empresa estatal federal, poderão ser aceitos títulos públicos federais pelo seu valor de face, desde que o valor econômico não seja inferior ao dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.167-53, de 23.8.2001 e Portaria MF nº 101, de 26.4.2001.

Prazo para pagamento

O recolhimento, ao Tesouro Nacional, de dividendos ou juros, far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional, na forma a ser estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos prazos a seguir:

sociedades por ações, no prazo de 60 dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404, de 1976. Adicionalmente, no prazo máximo de 10 dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673, de 1998); e

empresas públicas não constituídas na forma de sociedade anônima, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de destinação de resultado aprovada pelo Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o Decreto nº 2.673, de 1998.

Índice de Correção dos Dividendos

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, conforme disposto no Decreto nº 2.673, de 1998.

Direcionamento dos Recursos

A receita do Tesouro Nacional proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530, de 10.12.1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

Postergação dos dividendos

O dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976.

Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Aspectos gerais observados quando da distribuição de dividendos

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração ainda o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.



Notas explicativas das Demonstrações Contábeis

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

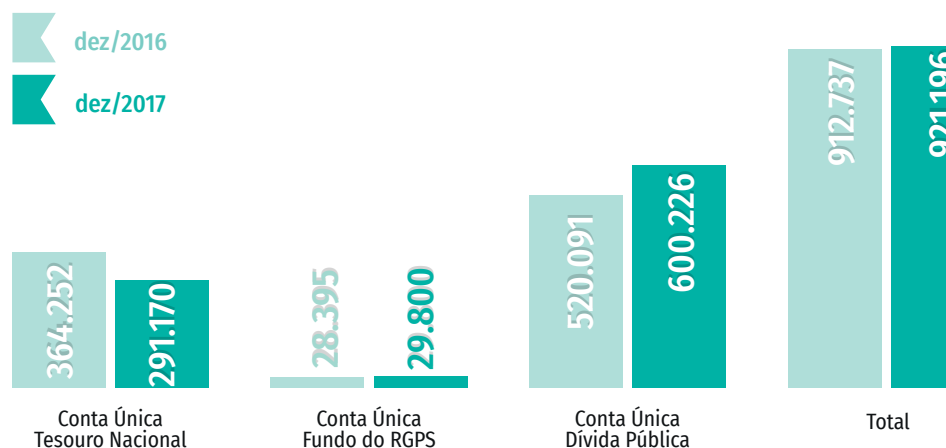
Esse título se subdivide em Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional e Caixa e Equivalentes em Moeda Estrangeira. Conforme evidenciado na tabela abaixo, os valores relativos a Moeda Estrangeira tiveram uma redução de 70,82% em 2017, fruto dos resgates das aplicações da Dívida Pública em contas do Banco do Brasil no exterior.

Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Moeda Nacional	922.806,67	919.428,17	0,37
Caixa e Equivalentes de Caixa - Moeda Estrangeira	5.753,15	19.719,29	-70,82
Total	928.559,83	939.147,45	-1,13

Conforme detalhamento no gráfico abaixo a Conta Única somou em dez/17 o montante de R\$ 921 bilhões, esta é subdividida na Conta Única recursos do Tesouro, Conta Única recursos do Fundo do RGPS e Conta Única recursos da Dívida Pública. A subconta dos recursos da Dívida Pública é a mais representativa em dez/17 correspondeu cerca de 65% dos recursos totais da Conta Única.

Conta Única - composição



Nota 2 - Créditos a Receber

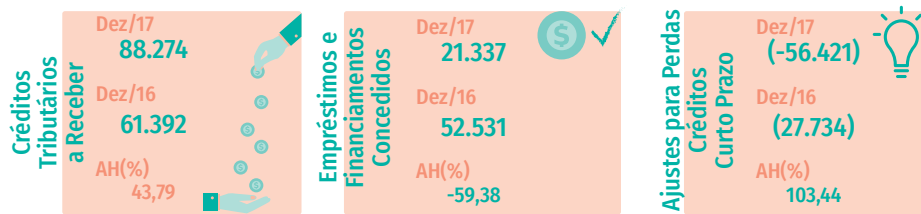
Créditos a Receber a Curto Prazo

Os créditos a receber a curto prazo estão distribuídos:

1. créditos tributários a receber,
2. empréstimos e financiamentos concedidos e
3. ajustes para perdas créditos de curto prazo.

Percebe-se que ocorreu uma redução de 38,29% em 2017 com relação a 2016, com destaque para Empréstimos e Financiamentos que foi de R\$ 31.194 milhões e por outro lado a rubrica Ajustes para Perdas Créditos de Curto Prazo sofreu um acréscimo de 103,44%.

Créditos a Curto Prazo



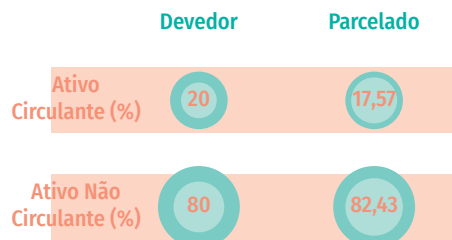
Créditos Tributários a Receber

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não recebimento;
- Exigibilidade suspensa por processo administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para ciência, pagamento, interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;
- Exigibilidade suspensa em decorrência de processo judicial: nessa classificação estão os CT cujo valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial; e
- Parcelamento: abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

Para a classificação dos créditos tributários em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, a RFB por meio de uma avaliação segundo o grau de conversibilidade e exigibilidade dos créditos tributários a receber do tipo “devedor” e “parcelado” definiu os seguintes percentuais em termos de curto e longo prazo:

Segregação dos créditos tributários



Fonte: CODAC/RFB

Outro ponto a ser destacado é que a partir do exercício de 2017, seguindo os critérios da Portaria RFB nº 2585 de 17 de agosto de 2017, passou-se a reconhecer e classificar por estimativa e tempestivamente, as arrecadações referentes aos créditos tributários e da dívida ativa parcelados, contabilizando suas respectivas baixas dos saldos a receber do ativo, viabilizando em consequência a devida destinação dos recursos financeiros arrecadados.

Créditos Tributários - composição

	R\$ milhões			
	Dez/17	Dez/16	AH(%)	AV(%)
Impostos	28.980	20.599	40,69	32,83
Contribuições Sociais	58.643	39.799	47,35	66,43
Contribuições Econômicas	154	113	36,14	0,17
Cont. Entidade Privada serv..soc e form. Profissional	264	213	24,14	0,30
Demais tributos	233	668	-65,06	0,26
Total	88.274	61.392	43,79	100

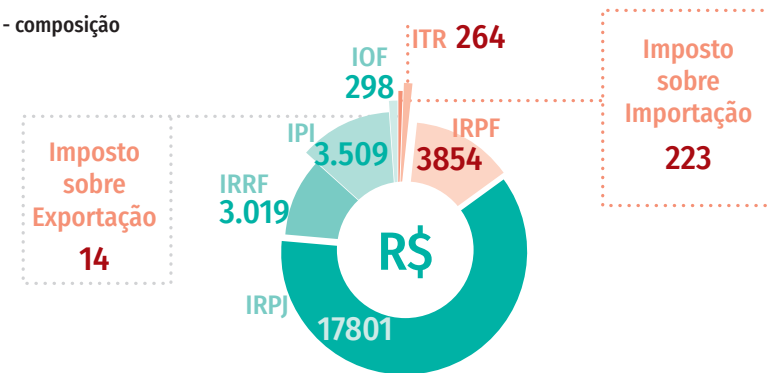
Conforme evidenciado na tabela acima as Contribuições Sociais representam 66,43% dos estoques de créditos tributários em 2017, composta pelas seguintes receitas: contribuições previdenciárias – RGPS, COFINS, contribuição social sobre o lucro das empresas e contribuições para o PIS/PASEP:

Contribuições Sociais - composição



Da parte dos créditos tributários com impostos o destaque é para imposto de renda pessoa jurídica que representa 62% do total, conforme gráfico abaixo:

Impostos - composição



Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Este grupo é composto principalmente pelos haveres financeiros da União junto a Estados e Municípios, haveres financeiros relativos a operações de créditos do Tesouro Nacional e créditos de gerenciamento de fundos e operações fiscais.

Ocorreu uma redução de 59,38% dos saldos empréstimos concedidos de 2017 em relação a 2016, em função principalmente da reclassificação de saldos de contratos do circulante para o não circulante, fruto da avaliação dos fluxos de estimativas de recebimentos para os próximos 12 meses. No caso do item Resíduo de Empréstimos Concedidos, devido à baixa expectativa de recebimento nos próximos 12 meses, o seu montante foi reclassificado para o não circulante.

R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Empréstimos Concedidos a Receber	17.736	41.614	-57,38
Operações Especiais	3.560	3.557	0,07
Resíduo de Empréstimos Concedidos	0	7.234	-100,00
Outros	41	126	-67,42
Total	21.337	52.531	-59,38

Dos Empréstimos Concedidos cerca de 99% é controlado pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo cerca de R\$ 9,6 bilhões haveres financeiros da União perante Estados e Municípios, cujo controle e acompanhamento são da competência da Coordenação Geral de Haveres Financeiros da Secretaria do Tesouro Nacional – COAFI/ STN e decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados de acordo com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes, assim como de avais honrados pela União.

A Coordenação Geral de Fundos e Operações Fiscais – COFIS/STN controla R\$ 7,7 bilhões relativos a contratos com outras entidades principalmente BNDES, CEF e ITAIPU, fruto de haveres originários de órgãos, entidades e empresas extintas; haveres de operações estruturadas; legislações específicas e haveres originários do Crédito Rural.

Da parte da COAFI/STN, são contratos amparados pelas leis nº 8.727/93, 9.496/97, MP nº 2.179/2001 e a Lei Complementar nº 148/2014, que autorizou a União à reprocessar as dívidas refinanciadas a Estados e Municípios pela variação acumulada da taxa SELIC, desde a data de contratação até 01.01.2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, no montante correspondente à diferença entre a referida taxa e a variação acumulada IGP-DI mais juros anuais de 6% ou 7,5%, conforme o caso; os novos encargos decorrentes dessa medida poderão ser utilizados para atualização da dívida remanescente a partir de 01.01.2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. A referida LC foi regulamentada pelos Decretos Presidenciais nos 8.616 e 8.665, de 29.12.2015 e 10.02.2016, respectivamente. Até 31.12.2017, 23 Estados já haviam aderido às condições da LC no 148/14, entes cujos compro-

missos correspondem a aproximadamente 99,92% do saldo total do programa.

Novas condições decorrentes da LC no 156/16 aplicadas aos refinanciamentos ao amparo da Lei no 9.496/97: Ao longo dos meses de abril/2016 a junho/2016, 17 Estados entraram com liminares junto ao Superior Tribunal Federal – STF, obtendo a imposição de sanções por inadimplência por 60 dias. Em 01.07.2016 o STF adaptou a liminar concedida em 27.04.2016 ao acordo firmado em 20.06.2016 entre Governadores e o Ministro da Fazenda, estendendo, em linhas gerais, a sua decisão às demais liminares concedidas aos Estados pela Corte. Com isso, passaram a ser aplicadas aos Estados que entraram com liminares, e a mais outros 2 que protocolaram pedidos semelhantes posteriormente, as condições dispostas no Projeto de Lei Complementar no 257 – PLP 257, o qual foi aprovado e sancionado como Lei Complementar no 156/2016, que prevê:

- Ampliação dos prazos originais para pagamento das dívidas em 240 meses adicionais;
- Diferimento em 24 meses por meio do sistema de amortização SAC a partir de julho/2016 dos valores devidos e não pagos em razão de liminares concedidas pelo STF;
- Carência integral para os pagamentos compreendidos no período de julho/2016 a dezembro/2016, limitada a R\$ 500 milhões;
- Carência decrescente para os pagamentos compreendidos no período de janeiro/2017 a junho/2018, também limitada a R\$ 500 milhões;
- Incorporação ao saldo principal e início da amortização do resíduo de carência a partir de julho/2018.

Até 23.12.2017, data-limite para celebração dos termos aditivos que possibilitariam o alongamento do prazo de amortização original em mais 240 meses, 17 Estados (16 que obtiveram decisões judiciais e 1 que não recorreu ao Poder Judiciário) haviam aderido ao benefício.

Novas condições decorrentes da LC no 159/17 aplicadas aos refinanciamentos ao amparo da Lei no 9.496/97: Com a publicação da Lei Complementar no 159/17, foi instituído o Regime de Recuperação Fiscal – RRF, dos Estados e do Distrito Federal. Com a adesão do ente federativo ao referido Regime, fica reconhecida sua situação de desequilíbrio financeiro, sendo dessa forma detalhadas medidas de ajuste ao Estado. Do ponto de vista do refinanciamento ao

amparo da Lei no 9.496/97, a partir do momento em que o Estado adere ao RRF, a União concede redução extraordinária das prestações relativas aos contratos das dívidas que farão parte do escopo do RRF pelo período de 36 meses, podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação. Os valores não pagos devem ser registrados em “Conta Gráfica” nos termos da referida LC.

Até o momento, somente o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao RRF, cujo Regime prevê a inclusão das dívidas da Lei no 9.496/97 e da MP no 2.179/01 – Acordo BACEN-BANERJ, bem como daquelas originárias de avais honrados pela União, nos termos do art. 17 da mencionada LC.

Ajustes para Perdas Créditos Tributários

A tabela a seguir apresenta os saldos dos ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários administrados pela RFB.

Curto Prazo		Longo Prazo	
2016 Dez	27.734	Dez 2016	110.421
2017 Dez	56.421	Dez 2017	227.506
AH(%)	103,44	AH(%)	106,04

Fonte: SIAFI

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571/2015 definiu novos critérios e metodologias para o reconhecimento de ativos de créditos tributários e a contabilização do respectivo ajuste para perdas.

Dessa forma, verificou-se que, em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos passam a ser registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis da União.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito

tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houver um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- Se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desconhecimento do crédito anteriormente constituído;
- Quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos.

Durante as discussões realizadas no Grupo de Trabalho, ficou evidente a forte ligação entre os créditos a receber administrados pela RFB e os administrados pela PGFN. Entretanto, também foi destacada a existência de algumas dissimilaridades entre esses créditos.

A primeira dissimilaridade se refere à classificação dos créditos tributários. Na RFB, os créditos são segregados em quatro grandes categorias: (a) devedor; (b) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (c) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (d) parcelado. Na PGFN, os créditos são segregados em parcelados, garantidos, suspensos por decisão judicial ou em nenhuma dessas três condições.

A segunda dissimilaridade, com influência na diferença entre as classificações da RFB e da PGFN, refere-se aos procedimentos realizados pela RFB que possuem natureza distinta dos realizados pela PGFN. Por exemplo, a RFB não realiza a cobrança

Como não atendem aos critérios de reconhecimento como ativos, conforme já mencionado, os créditos com exigibilidade suspensa passaram a não ser considerados no cálculo de ajustes para perdas do crédito tributário.

Os créditos parcelados também passaram a ser considerados no referido cálculo, devido ao fato de não serem considerados como plenamente recuperáveis. A contabilização começou a ser feita em dezembro de 2017 com a implementação deste critério, com a constituição do ajuste para perdas também para créditos objetos de parcelamento. O índice foi definido de acordo com o histórico de recebimento, aferido pela RFB.

Desse modo, segundo as práticas contábeis adotadas neste período contábil, tanto os créditos classificados no grupo de devedores quanto os créditos parcelados são considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas. Entretanto, no caso dos créditos devedores tal classificação possui uma característica especial que é a segregação dos valores em até ou acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Essa subdivisão é relevante no macroprocesso do crédito tributário, pois somente os valores acima do limite citado são encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Considerando que o crédito devedor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) é o único com potencial para ser inscrito em dívida ativa, optou-se pela utilização do mesmo percentual aplicado aos créditos inscritos em dívida ativa, para o cálculo de ajustes para perdas desses créditos. A partir de 2017, com a adoção por parte da PGFN do critério de avaliação por Rating dos créditos inscritos em Dívida Ativa, se fez necessária uma mudança na metodologia do ajuste dos créditos devedores acima de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Portanto, decidiu-se que a RFB utilizaria um ajuste baseado na nova metodologia da PGFN. A PGFN passou a calcular o seu ajuste com base no Rating de seus créditos de acordo com o que foi definido na Portaria SE/MF nº 956. Nessa Portaria definiu-se que o índice para os créditos dos tipos A e B seria, respectivamente, 30% e 50%. E os créditos dos tipos C e D seriam desreconhecidos e evidenciados em Contas de Controle.

Por fim, o cálculo para se chegar ao índice de ajuste dos créditos do tipo devedor acima de R\$ 1000,00 considerou que o índice de ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa dos tipos C e D seriam

equivalentes a 100%. Assim, calculou-se o índice médio para os 4 tipos de crédito da dívida ativa, somando o valor do ajuste de cada tipo e dividindo o valor encontrado pelo valor total dos créditos da dívida ativa, como pode ser verificado na tabela abaixo.

Base de cálculo do índice de ajuste dos créditos acima de R\$ 1000,00				R\$ milhões
Rating do Devedor Principal para Inscrição	Todas Origens - Valor Consolidado da Inscrição	Ajuste para Perdas - Portaria SE/MF nº 956	Ajuste para Perdas - Portaria SE/MF nº 956	% Ajuste para Perdas
A	224.427	30%	67.328	82,45%
B	381.192	50%	190.596	
C	285.373	100%	285.373	
D	1.090.240	100%	1.090.240	
Total	1.981.232		1.633.537	

Para os créditos classificados como devedores e cujo montante importa em até R\$ 1.000,00, foi verificado que aplicação do critério anteriormente apresentado não seria adequada. Tais créditos não são enviados para a inscrição em dívida ativa, ou seja, sua extinção ocorre no âmbito da RFB. Nesse sentido, optou-se pela definição de um critério baseado no histórico de recuperabilidade. A ideia é verificar, nos registros da RFB, a taxa de sucesso, isto é, a recuperabilidade efetiva dos créditos devedores em até R\$ 1.000,00 (mil reais) e estabelecer o ajuste para perdas a partir da taxa de insucesso.

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571/2015 definiu novos critérios e metodologias para o reconhecimento de ativos de créditos tributários e a contabilização do respectivo ajuste para perdas.

Taxa de insucesso = 1 - Taxa de sucesso

Portanto, em resumo, são adotados os seguintes critérios em relação à contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários da RFB nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017:

Aplicação do índice médio do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos na situação de "devedor", cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);

Até R\$ 1.000,00

18,42% do estoque é resolvido

Taxa de insucesso (prescrição) =
1 - 18,42% = 81,58%

Créditos Parcelados – na Aplicação de índice de ajuste para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de "parcelados", utilizou-se o índice médio das prestações em atraso sobre o saldo devedor total dos créditos parcelados, chegando ao índice abaixo:

Índice de ajuste dos créditos parcelados

13,5%

Cálculo do ajuste

Para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até R\$ 1.000,00 e acima de R\$ 1.000,00, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso. A seguir, a RFB informou o índice de insucesso da arrecadação de até mil reais e a PGFN, juntamente com a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, apuram o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2017, sendo, respectivamente, 81,58% e 82,45%.

Dessa forma, aplicou-se os índices, separadamente, aos valores devedores do ativo circulante e do não circulante, obtendo-se assim os valores respectivos de ajuste.

R\$ milhões

Tipo de Crédito Tributário - Curto Prazo	Valor	Índice	Valor do Ajuste
Créditos Tribut. de CP (Devedor) de até mil reais	311	81,58%	254
Créditos Tribut. de CP (Devedor) acima de mil reais	64.091	82,45%	52.843
Total	64.402		53.097
Infrações de CP (Devedor) de até mil reais	194	81,58%	158
Infrações de CP (Devedor) acima de mil reais	2.407	82,45%	1.984
Total	2.601		2.143
Tipo de Crédito Tributário - Longo Prazo	Valor	Índice	Valor do Ajuste
Créditos Tribut. de LP (Devedor) de até mil reais	1.243	81,58%	1.014
Créditos Tribut. de LP (Devedor) acima de mil reais	56.362	82,45%	211.372
Total	57.606		212.386
Infrações de LP (Devedor) de até mil reais	776	81,58%	633
Infrações de LP (Devedor) acima de mil reais	9.626	82,45%	7.937
Total	10.402		8.570
Tipo de Crédito Tributário - Parcelamento	Valor	Índice	Valor do Ajuste
Créditos Tributários de Curto Prazo Parcelamento	23.873	13,50%	3.223
Infrações de Curto Prazo Parcelamento	38	13,50%	5

Créditos Tributários de Longo Prazo Parcelamento 112.000 13,50% 15.120

Infrações de Longo Prazo Parcelamento	176	13,50%	24
---------------------------------------	-----	--------	----

É importante destacar que em razão das mudanças de critério contábil, tanto relativas ao ajuste para perdas dos créditos acima de mil reais quanto ao ajuste para perdas dos créditos do tipo parcelamento, se fez necessário realizar ajuste de exercícios anteriores para que os valores registrados retratassem de maneira oportuna essas alterações.

Para que a contabilização retratasse a realidade, estornou-se os valores que haviam sido lançados no SIAFI ao longo do ano entre os meses de janeiro e outubro de 2017. Após isso utilizamos o saldo inicial das contas de ajuste para perdas como base e calculamos o valor do ajuste para perdas com o novo critério de contabilização, a diferença entre o método antigo e o novo foi contabilizada como ajuste de exercício anteriores. A seguir contabilizamos os créditos referentes ao mês de outubro tendo como base os créditos referentes ao saldo inicial de 2017 com o novo critério de contabilização.

Créditos a Receber a Longo Prazo

Os créditos a receber a longo prazo estão distribuídos (i) créditos tributários a receber, (ii) empréstimos e financiamentos concedidos, (iii) dívida ativa, (iv) outros créditos e (v) ajustes para perdas créditos. Percebe-se que nos créditos tributários ocorreu um acréscimo de 39,84%. Na parte da dívida ativa ocorreu uma redução de 64,60% na mesma tendência os ajustes para perdas tiveram uma redução de 64,05%, no tocante a dívida ativa estas reduções foram frutos da implementação da metodologia de classificação dos créditos por meio de rating.

	Dez/17	Dez/16	AH (%)
Créditos Tributários a Receber	369.747	264.415	39,84
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.114.554	1.087.150	2,52
Dívida Ativa Tributária	653.099	1.844.939	-64,60
Dívida Ativa não Tributária	34.855	0	100,00

Outros Créditos Longo Prazo 27.068 31.854 -15,02

Ajustes para Perdas	(595.172)	(1.655.457)	-64,05
Total	1.604.151	1.572.902	1,99

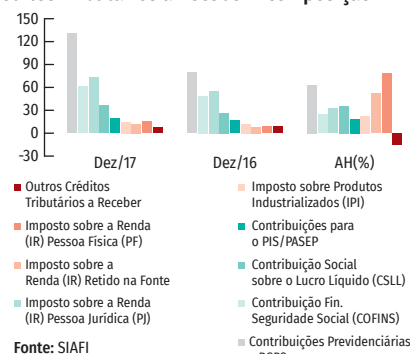
Créditos Tributários a Receber

Créditos Tributários a Receber - LP R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Contribuições Previdenciárias - RGPS	130.242	79.807	63,20
Contribuição Fin. Seguridade Social (COFINS)	60.925	48.850	24,72
Imposto sobre a Renda (IR) Pessoa Jurídica (PJ)	73.093	55.368	32,01
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	36.125	26.655	35,53
Contribuições para o PIS/PASEP	19.526	16.488	18,42
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	14.456	11.812	22,38
Imposto sobre a Renda (IR) Retido na Fonte	12.280	8.091	51,77
Imposto sobre a Renda (IR) Pessoa Física (PF)	15.650	8.795	77,94
Outros Créditos Tributários a Receber	7.309	8.549	-14,50
Total Créditos Tributários Longo Prazo	369.606	264.415	40
Ajuste para Perdas	(227.506)	(110.421)	106
Total Líquido de Crédito Tributários LP	142.099	153.994	(8)

Conforme evidenciado na planilha acima em 2017 os créditos tributários tiveram um acréscimo da ordem de 40%, com maior destaque para Contribuições Previdenciárias do RGPS, COFINS e IRPJ e CSLL.

Créditos Tributários a Receber - composição



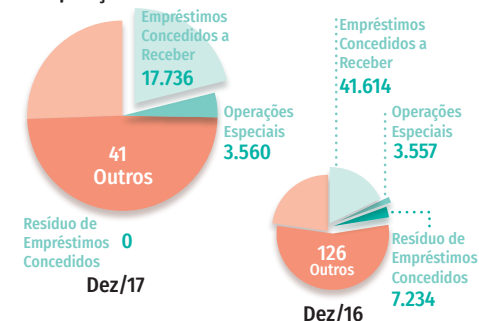
Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	AH (%)
Empréstimos Concedidos a Receber	534.293	550.987	-3,03
Créditos Operações Especiais a Receber	23.429	23.711	-1,19
Empréstimos Concedidos a Receber Estados	526.627	485.197	8,54
Empréstimos Concedidos a Receber Municípios	30.204	27.255	10,82
Total	1.114.554	1.087.150	3
(Ajustes para Perdas Empréstimos Concedidos)	(58.147)	(10.030)	480
Total Líquido de Empréstimos Concedidos Longo Prazo	1.056.407	1.077.120	(2)

Os Empréstimos e Financiamentos concedidos pelo Ministério da Fazenda são na sua grande maioria para operações de refinanciamento de dívidas dos Estados e Municípios, geridos pela COAFI/STN, que se referem aos programas amparados pelas Leis nº 8.727/1993, e 9.4696/1997 e pela MP nº 2.185/2001. Destacam-se também os contratos geridos pela COFIS/STN, com instituições financeiras.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos - composição



Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária.

No âmbito do Ministério da Fazenda, a gestão da dívida ativa está a cargo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, que se utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA) e do DIVIDA - Sistema da Dívida Ativa Previdenciária. A contabilização da Dívida Ativa da União no Balanço Patrimonial da PGFN ocorre de duas formas, variando conforme a natureza do crédito inscrito.

Os créditos Tributários Não Previdenciários e os créditos Não Tributários são registrados no SIDA e posteriormente contabilizados no SIAFI de forma automática por meio da sistemática da FITA DAU. Os créditos Tributários Previdenciários são registrados no sistema DIVIDA e posteriormente encaminhados pela Coordenação da Dívida Ativa - CDA à Seccional Contábil para contabilização manual no SIAFI.

A tabela a seguir apresenta o saldo dos créditos da Dívida Ativa administrados pela PGFN, segregados em dívida ativa tributária não previdenciária, dívida ativa tributária previdenciária e dívida ativa não tributária.

Créditos Realizáveis a Longo Prazo – Dívida Ativa – PGFN R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	AH (%)
Dívida Ativa (Não Previdenciária)	495.169	1.434.108	-65,47
Dívida Ativa Tributária Previdenciária	157.929	410.831	-61,56
Dívida Ativa Não Tributária	34.855	0	100,00
Total	687.953	1.844.939	-62,71

Comparando-se o saldo acumulado ao fim de 2017 e ao fim de 2016, percebe-se que houve uma redução de R\$ 1,15 trilhão (-62,71%) na conta de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, e uma variação de R\$ 34.855 milhões de reais (100%) na conta da Dívida Ativa Não Tributária.

A redução na conta de Créditos Inscritos em Dívida Ativa ocorreu devido a implementação da classificação do estoque em Rating, que foi instituída por meio da Portaria MF 293, de 12 de junho de 2017. A Portaria estabelece que os créditos classificados com rating C e D sofrerão desconhecimento no Balanço Geral de União e deverão permanecer em contas de controle até a sua extinção ou reclassificação o.

Classificação do Estoque da Dívida Ativa – Rating

No Brasil, a harmonização das práticas e dos procedimentos contábeis vem sendo discutida no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), visando à implementação de ações para promover a harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público aos padrões internacionais.

Alinhado a esse processo de convergência, o Tribunal de Contas da União tem expedido diversas recomendações e determinações para o aprimoramento das práticas contábeis na esfera federal.

Nesse sentido, no contexto das discussões relativas ao tratamento contábil da dívida ativa da União, foi instituído Grupo Técnico, mediante Portaria SE nº 956, de 21 de outubro de 2016, com o objetivo de

elaborar projeto para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa em sistema de rating, de acordo com o seu potencial de recuperabilidade.

O modelo desenvolvido leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos. Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

Diante dessa metodologia, os créditos inscritos em dívida ativa da União foram classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
- Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
- Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação;
- Classe “D”: créditos irrecuperáveis.

Considerando o modelo de classificação proposto, o grupo de trabalho entendeu ser objeto de desconhecimento (ativo contingente), em razão da perda da capacidade de gerar benefícios econômicos futuros, os créditos com rating “C” e “D”.

Em virtude disto, realizou-se a baixa dos referidos créditos e de seus respectivos ajustes para perdas. Em seguida, realizou-se o registro dos valores atualizados destes créditos em contas de controle nas classes 7 e 8, que passaram a registrar o estoque destes créditos.

Créditos Classificados pelo Rating – Dívida Ativa – PGFN R\$ milhões

Tipo de Crédito	A	B	C	D	Total
Dívida Tributária (Não Previdenciária) e Não Tributária	255.342	274.682	204.219	834.653	1.568.896
Dívida Tributária Previdenciária	41.489	116.440	95.804	173.631	0

Após o registro nas contas de controle, conforme quando acima, foi feito um comparativo com os valores extraídos do SIGPGFN, sistema responsável por realizar a classificação dos créditos em Rating, com base nos parâmetros estabelecidos pela Portaria MF 293, de 12 de junho de 2017. Nesse comparativo identificou-se uma diferença entre a classificação registrada no SIAFI e a fornecida pelo SIGPGFN, sendo de R\$ - 3.054 milhões na conta dos créditos previdenciários e de R\$ 3.681 milhões na conta dos Créditos Tributários e Não Tributários, perfazendo uma diferença interna de R\$ 627 milhões, o que representa 0,03% em relação ao total dos créditos.

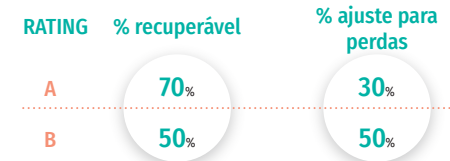
Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A metodologia utilizada pela PGFN entre os anos de 2014 e 2016 seguia a definição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015. Tal metodologia consistia na adoção de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados utilizada pelo MCASP.

Com a publicação da Portaria MF nº 293, de junho de 2017, que estabelece os critérios para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União, o ajuste para perdas passou a ser mensurado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating “A” e “B” no prazo de 10 (dez) anos.

Em assim sendo, conforme histórico de adimplemento, por classe, nos últimos 10 (dez) anos, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

Percentuais de recuperabilidade por classe - Rating



Cálculo do ajuste para perdas – Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária R\$ milhões

Rating	Valor	Ajuste para Perdas - Portaria SE/MF nº 956	Ajuste para Perdas
A	238.938	30%	71.681
B	256.231	50%	128.116
Total	495.169		199.797

Cálculo do ajuste para perdas – Dívida Ativa Tributária Previdenciária R\$ milhões

Rating	Valor	Ajuste para Perdas - Portaria SE/MF nº 956	Ajuste para Perdas
A	41.488	30%	12.446
B	116.440	50%	58.220
Total	157.928		70.666

Cálculo do ajuste para perdas – Dívida Ativa Não Tributária R\$ milhões

Rating	Valor	Ajuste para Perdas - Portaria SE/MF nº 956	Ajuste para Perdas
A	16.403	30%	4.921
B	18.451	50%	9.226
Total	34.854		14.146

Outros Créditos Longo Prazo

Neste item destacam-se os registros decorrentes dos adiantamentos para futuro aumento de capital, no ativo não circulante. O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os valores transferidos para as empresas, com o objetivo de serem utilizados na integralização de ações de empresas estatais federais. Os saldos dos adiantamentos para futuro aumento de capital são demonstrados nas tabelas a seguir.

Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital - STN/COPAR

R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	Var. %
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital - CP	20.048	24.963	-19,69
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital - LP	1.838	-	-
Adiantamento p/ Aumento de Capital - Correção Selic	2.384	4.631	-48,52
Total	24.270	29.594	-18

Repasses de AFAC (Principal e Correção) 2017

Empresa	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
CODESP	547	475	15,16
CODEVASF	2.890	4.220	-31,52
CPRM BSB	703	703	0,00
ELETRORBRAS	2.945	2.945	0,00
EMBRAPA	1.858	1.725	7,71
HCPA	552	-	-
INFRAERO	5.360	3.922	36,66
TELEBRAS	1.967	1.797	9,46
VALEC	4.384	11.521	-61,95
DEMAIS	3.063	2.287	33,93
TOTAL	24.269	29.595	-18

A conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo representa o saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), a correção desses recursos pela Taxa SELIC (AFAC - correção SELIC), nos termos do Decreto nº 2.673, de 1998, além da conta Títulos a Receber, que se refere a crédito decorrente das debêntures participativas da União junto à VALE S.A.

No 1º trimestre de 2017, comparando com a posição de 31.12.2016, a variação nessa conta foi de 1,13%, correspondendo a R\$ 333,4 milhões, explicado fortemente pela conta de AFAC (variação líquida de R\$ 219 milhões). As empresas que apresentaram maior variação nessa conta foram: VALEC (R\$ 120,05 milhões), INFRAERO (R\$ 60,4 milhões), CODEVASF (R\$ 180,1 milhões).

No 2º trimestre de 2017, comparando com a posição de 31.12.2016, a variação nessa conta foi de 5,43%, correspondendo a R\$ 1,6 bilhões. As empresas que apresentaram maior variação nessa conta foram: VALEC (R\$ 279,6 milhões), INFRAERO (R\$ 746,9 milhões), CODEVASF (R\$ 414,5 milhões).

No 3º trimestre de 2017, comparando com a posição de 31.12.2016, a variação nessa conta foi de 2,70%, correspondendo a uma diminuição de R\$ 799,1 milhões. As empresas que apresentaram maior variação nessa conta foram: VALEC (aumento de R\$ 718,9 milhões), INFRAERO (redução de R\$ 655,9 milhões), CODEVASF (redução de R\$ 1,5 bilhões).

No 4º trimestre de 2017, comparando com a posição de 31.12.2016, a variação nessa conta foi de 18%, correspondendo a uma diminuição de R\$ 5,32 bilhões. As empresas que apresentaram maior variação nessa conta foram: VALEC (redução de R\$ 4,9 bilhões), INFRAERO (aumento de R\$ 1,44 bilhões), CODEVASF (redução de R\$ 1,4 bilhões).

Vale Ressaltar que a COPAR, para fins de consolidação do Balanço Geral da União, e considerando o comando estabelecido no item 4.3.1 da Macrofunção n.º 02.03.18 - Encerramento do Exercício 2017, solicitou às empresas dependentes que efetivassem os ajustes necessários de forma a promover a conciliação entre os saldos das contas de AFAC existentes na UG da COPAR e nos saldos das respectivas empresas. Na posição de 31/12/2017, a divergência ainda existente entre esses saldos alcança o montante de R\$ 1,40 bilhões, o que corresponde a 5,78 % do saldo total da conta.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Demais Créditos e Valores CP

R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	Variação R\$
Adiantamentos da Folha de Pagamento	112	107	5
Adiantamentos Transferências Voluntárias	0	37	(37)
Créditos a Receber Diversos Responsáveis	0	377	(377)
Depósitos restituíveis	85	84	0
Créditos decorrentes de Infrações	2.638	1.246	1.392
Créditos Encargos Capacidade Emergência	0	182	(182)
Resultado Positivo Apurado - Balanço BACEN	14.715	0	14.715
Créditos Sub-Rogados	1.744	370	1.374
ITR a compensar	14	14	(0)
Estoques	34	39	(5)
VPD's pagas Antecipadamente	1	2	(1)
Total Demais Créditos e Valores Curto Prazo	19.343	2.458	16.885
Ajustes para Perdas	(2.147)	(1.105)	(1.042)
Total Líquido Demais Créditos e Valores Curto Prazo	17.196	1.353	15.843

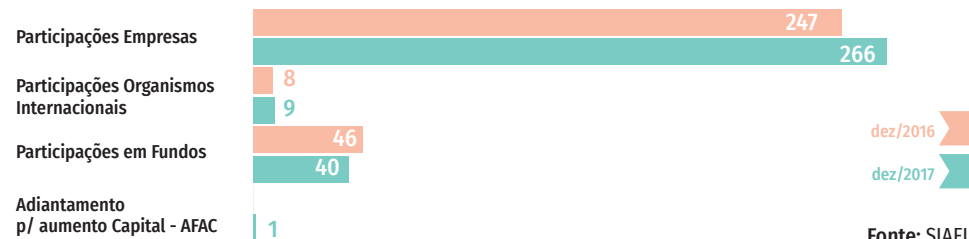
Importante destacar neste item a redução total dos valores relativos a Adiantamentos Transferências (R\$ 37 milhões) e Voluntárias e Créditos a Receber Diversos Responsáveis (377 milhões) pelo desconhecimento contábil por atenderem aos requisitos de ativo segundo a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público - Estrutura Conceitual do Conselho Federal de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN, estes valores estão registrados em contas de controle.

Cabe destaque para o acréscimo de R\$ 14,7 bilhões relativos ao reconhecimento Resultado Positivo Apurado no Balanço do BACEN no segundo semestre de 2017, que deverá ser recolhido à Conta Única do Tesouro Nacional no exercício financeiro de 2018.

Nota 4 - Investimentos

O Ministério da Fazenda possui investimentos (participações permanentes) principalmente em empresas (R\$ 266 bilhões), seguido de fundos (R\$ 40 bilhões) e Organismos Internacionais (R\$ 9 bilhões) conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Participações avaliadas pelo método da equivalência patrimonial



Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Participações Avaliadas por Equivalência Patrimonial	306.809	293.234	4,6
Total			

R\$ milhões

As tabelas a seguir apresentam a evolução das participações da União em empresas e fundos, registradas na Coordenação-Geral de Participações Societárias - COPAR/STN.

	Dez/17	Dez/16	% de part. no capital	Data do balanço utilizado
ABGF	2.495	2.292	100,0	30/09/17
ACS	409	406	51,2	31/12/16
BASA	1.005	969	51,0	30/09/17
BB	41.526	39.375	50,7	30/09/17
BNB	1.776	1.541	50,9	30/09/17
BNDES	59.575	50.829	100,0	30/09/17
BRASAGRO	4	4	35,5	31/12/12
CAIXA	30.309	26.926	100,0	30/09/17
CEAGESP	188	214	99,7	30/09/17
CDC	277	302	99,9	30/09/17
CDP	342	351	100,0	30/09/17
CMB	2.203	2.236	100,0	30/09/17
CODEBA	309	314	98,4	31/12/16

CODESA	320	318	99,5	31/12/16
CODESP	1.353	1.398	100,0	30/09/17
CODOMAR	135	131	100,0	30/09/17
DATAPREV	565	586	51,0	30/09/17
ECT	0	1	100,0	30/09/17
ELETRONBRAS	19.274	21.034	41,0	30/09/17
EMGEA	10.524	10.182	100,0	30/09/17
EMGEPRON	111	115	100,0	30/09/17
FINEP	1.757	2.018	100,0	30/09/17
HEMOBRAS	149	114	100,0	31/12/16
IRB	404	357	11,7	30/09/17
NOVACAP	3	31	43,9	30/09/17
PETROBRÁS	75.060	75.132	28,7	30/09/17
PPSA	26	30	100,0	30/09/17
SERPRO	460	724	100,0	30/09/17
TERRACAP	1.583	1.042	49,0	30/09/17
CEITEC	99	-	100,0	30/09/17
CONAB	402	390	100,0	30/09/17
EBC	439	1.076	100,0	30/09/17
EPE	15	17	100,0	30/09/17
EPL	31	13	100,0	30/09/17
HOSP.CLIN.PALEGR	284	400	100,0	30/09/17
IMBEL	412	361	100,0	30/09/17
TRENSURB	940	1.101	96,1	30/09/17
VALEC	11.629	4.492	100,0	30/09/17
Total	266.393	246.822		

Participações em Fundos

	Dez/17	Dez/16	% de part. no capital	Data do balanço utilizado
FAR	34.160	40.173	84,55	30/09/17
FGCN	49	49	97,88	30/09/16

FGEDUC	5.495	5.495	100	30/09/16
FGHAB	351	290	19,46	30/09/17
FGIE	1	45	0,2	30/10/17
FND *	360	360		
Total	40.416	46.412		

Os registros referentes à Eletrobras, Banco do Brasil e Petrobras referem-se à revisão dos registros de equivalência patrimonial das citadas empresas, posição de 30/09/2016, em função da adoção do patrimônio líquido da controladora, ao invés do patrimônio líquido consolidado, consoante deliberação do Grupo de Trabalho Participações Societárias, instituído pela Portaria n. 702, de 17/11/2016.

Merece registro o aumento de capital das seguintes empresas, decorrentes dos créditos de AFAC: EPL (R\$ 43,3 milhões) e Alcântara Cyclone Space (R\$ 9,18 milhões).

O registro do BNDES refere-se ao lançamento do pagamento de JCP em função da mudança da rotina de contabilização dos Dividendos/JCP, de acordo com deliberação do Grupo de Trabalho Participações Societárias, instituído pela Portaria n. 702, de 17/11/2016.

As empresas que responderam pela maior parcela do resultado obtido pela equivalência patrimonial foram BNDES (ganho, R\$12,37 bilhões), Banco do Brasil (ganho, R\$ 5,2 bilhões), Valec (Perda, R\$ 411,4 milhões) e Trensurb (Perda, R\$ 190,3 milhões), Eletrobrás (perda, R\$ 2,9 bilhões), Petrobrás (perda, R\$ 2,7 bilhões), e EBC (perda, R\$ 687,3 milhões).

No caso do BNDES, merece destaque os ajustes contábeis realizados na conta de Participações, decorrentes da reclassificação da receita recebida como dividendos do BNDES, relativo ao lucro do exercício de 2013, no valor total de R\$ de R\$ 1,89 bilhões. A retificação da rotina permitiu desmembrar a parcela de receita referente aos Juros do Contrato n.º 867/PGFN/CAF relativo ao exercício de 2013, sob a gestão da UG da COFIS (170705), no valor de R\$ 392,2 milhões, bem como a parcela referente aos Dividendos, sob a gestão da UG da COPAR, no valor de R\$ 1,51 bilhões. O referido ajuste foi precedido pela homologação do Termo de Conciliação n.º 002/2017/CCAF/CGU/AGU-IAV, de 18/04/2017.

A empresa ECT passou a ser classificada na conta de "Participações em Empresas com PL Negativo", devido ao prejuízo contabilizado em seu patrimônio líquido. O saldo existente na rubrica de "Participações Avaliadas por Equivalência Patrimonial", foi então zerado.

Participações avaliadas pelo método de custo

As tabelas a seguir apresentam as participações da União em empresas e fundos, avaliadas pelo método do custo.

Participações Avaliadas pelo Método de Custo

R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Participações em Empresas	525	525	
Participação em Organismos Internacionais	9.862	8.591	14,8
Total	10.387	9.115	14,0

Participações em Empresas, Fundos e em Organ. Intern. avaliadas pelo método de custo

Empresas	Dez/17	Dez/16	AH(%)
AGESPISA	8	8	
AMBEV	48	48	

CAEMA	1	1	
ELETROPAULO	84	84	
EMBASA	3	3	
PRUDENTIAL FINANCIAL INCORPORATION	7	7	
RIMA	5	5	
RIOTRILHOS	367	367	
Outras (*)	1	1	
Total Empresas	525	525	

Organismos Internacionais			
AID	1.883	1.791	5,2
BAD	4	4	
BDC	16	13	25,0
BID	1.419	1.419	
BIRD	659	650	1,4
FONPLATA	239	188	27,2
CAF	1.184	1.173	0,9
CII	106	2	6426,6
CFI	126	126	
CII	194	194	
FAD	338	338	
FAD/BAD.	34	34	
FIDA	106	106	
FOE	36	25	44,5
FOE/BID	811	811	
FONPLATA	175	175	
FUMIN	55	55	
MIGA	8	8	
NBD	2.470	1.481	66,8
Total Organismos Internacionais	9.862	8.591	14,8
Total Geral	10.387	9.115	14,0

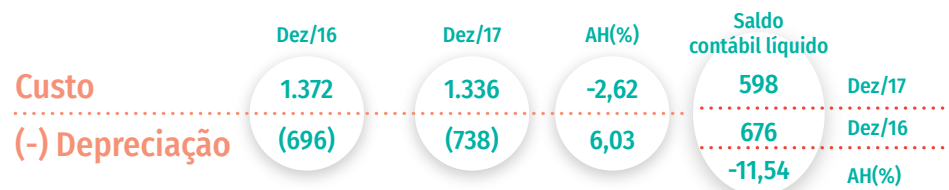
Os investimentos temporários são avaliados ao custo de aquisição e, quando aplicável, acrescidos da atualização monetária, dos juros e de outros rendimentos auferidos, conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Na conta de Participação em Organismos Internacionais destaca-se o pagamento para a integralização de capital na Associação Internacional de Desenvolvimento – AID, no valor total de R\$ 92, 7 milhões, pagamento para a integralização de capital de cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de R\$ 35 milhões, bem como o pagamento complementar de integralização de cotas na Corporação Interamericana de Investimentos - CII, no valor de R\$ 31 milhões e o pagamento para a integralização de capital de cotas no Novo Banco de Desenvolvimento - NBD, no valor de R\$ 989,3 milhões

Ademais, ocorreram no período o pagamento parcial de integralização de cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de R\$ 22 milhões, bem como o pagamento complementar de integralização de cotas na Corporação Interamericana de Investimentos - CII, no valor de R\$ 11 milhões.

Nota 5 - Imobilizado

Bens móveis

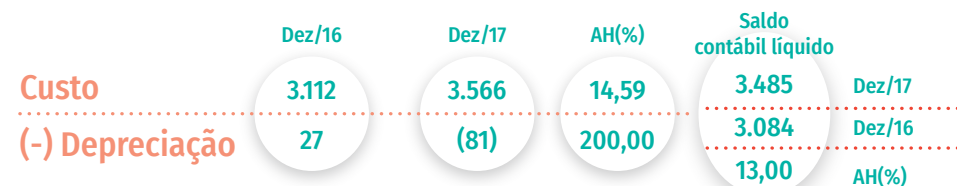


Bens móveis	Valor Residual	Vida Útil	2017			2016		
			Custo	Deprec. Ac.	Saldo líquido	Custo	Deprec. Ac.	Saldo líquido
Equip. tecn. da informação	10%	5	539.489	-397.464	142.025	556.235	-384.896	171.339
Veículos de tração mecânica	10%	15	235.562	-72.280	163.281	245.225	-64.890	180.335
Mobiliário em geral	10%	10	228.818	-113.218	115.600	234.981	-101.495	133.486
Eq. p/áudio, vídeo e foto	10%	10	43.613	-19.713	23.901	45.800	-17.784	28.016
Pecas não incorp a imóveis	10%	10	42.290	-25.946	16.343	45.971	-22.607	23.364
Máq./equip. energéticos	10%	10	38.860	-21.965	16.895	40.032	-20.708	19.325
Aeronaves	10%	0	34.416	-28.560	5.856	31.666	-28.350	3.316
Equip. de comunicação	20%	10	30.300	-9.721	20.579	30.774	-8.400	22.374
Embarcações	10%	0	27.962	-14.115	13.848	36.504	-15.308	21.196

Apar./utens. domésticos	10%	10	25.915	-11.285	14.630	25.384	-10.333	15.052
Maq., utens/equip. diversos	10%	10	16.202	-7.364	8.838	16.409	-6.671	9.738
Veículos em geral	10%	15	10.251	-4.039	6.211	10.305	-3.702	6.604
Equip.prot/seg/socorro	10%	10	9.165	-3.563	5.601	9.247	-3.158	6.089
Máq. e equip. gráficos	10%	15	6.093	-1.422	4.671	6.690	-1.345	5.345
Maq. e utens. escritório	10%	10	4.422	-1.791	2.631	4.713	-1.693	3.020
Máq. e equip. industriais	10%	20	3.269	-439	2.830	3.292	-324	2.968
Armamentos	15%	20	3.173	-409	2.763	2.477	-310	2.168
Coleções/mat. bibliográficos	-	10	3.089	-1.408	1.681	3.134	-1.287	1.847
Outros	10%	5-30	13.530	-3.078	10.452	10.324	-2.688	7.636
Bens moveis a alienar	-	-	9.641	-	9.641	12.625	-	12.625
Bens moveis em transito	-	-	9.557	-	9.557	335	-	335
Total			1.335.617	-737.781	597.836	1.372.125	-695.948	676.177

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que gerencia todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério da Fazenda. Este controle abrange os bens próprios da unidade e os bens de terceiros que estão sob a sua guarda e uso. Este sistema está integrado com o SIAFI.

Bens imóveis



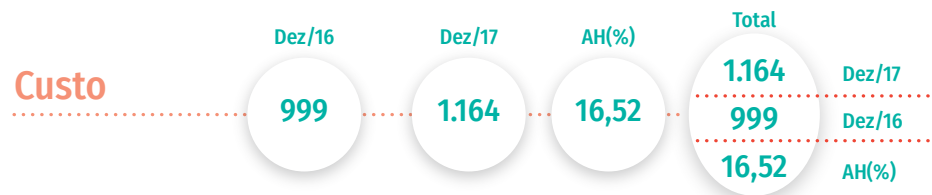
Composição e movimentações de bens imóveis

Bens Imóveis	Movimentações						
	DEZ/2016	Valorização (desvalorização)	Transf Spiunet	Demais	DEZ/2017	Deprec. Ac.	Saldo contábil líquido
Edifícios	1.895.940	92.381	111.477	-8.907	2.090.891	-75.464	2.015.427
Obras em andamento	419.775			108.369	528.143		528.143
Terrenos/glebas	213.068	173.100		1.963	388.132		388.132
Armazéns/ galpões	213.864	-4.721		4.079	213.222	-1.719	211.503
Alfândegas	84.126	-10.464		3.991	77.653	-1.371	76.282
Instalações	50.360			2.401	52.761		52.761
Imóveis resid./ comerciais	62.253	689		-12.328	50.614	-725	49.889
Estacionamen- tos/garagens	28.493	8.860			37.353	-174	37.179
Estudos e projetos	22.678			6.807	29.485		29.485
Imóveis de uso educacional	27.499				27.499	-531	26.967
Salas	30.671	107		-3.699	27.078	-1.018	26.060
Postos de fiscalização	19.464				19.464	-175	19.289
Benfeit.em prop. de terc.	7.397			394	7.791		7.791
Lojas	4.988	76			5.064	-44	5.020
Museus/palácios	7.910	-3.216			4.694	-28	4.666
Ilhas	3.757				3.757	-55	3.702
Presídios/ delegacias	1.828				1.828		1.828
Portos/estaleiros	673			-136	537	-88	449
Demais	16.810	4.042		-20.410	442	-46	396
Total	3.111.555	260.853	111.477	82.523	3.566.408	-81.440	3.484.968

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

Nota 6 - Intangível

Intangível



A tabela a seguir apresenta levantamento dos sistemas informatizados no âmbito da estrutura administrativa deste Ministério da Fazenda.

Softwares

Estrutura organizacional	Quantidade de Sistemas	Vida útil estimada(1)	Desenvolvimento(2)	Dez/16	Adições (Baixas)	Dez/17
RFB	550	I / D	E	874	111	984
PGFN	20	I	E	37	(1)	37
SE	61	I	E	27	17	44
STN	53	I / D	E	56	35	92
ESAF	8	I / D	E	2	1	3
SEAE	4	I	E	2	2	4
CARF	(3)	(3)	E	1	(0)	1
SAIN	1	I	E			
SPE	2	D	E			
Total				999	165	1.164

Relativamente aos sistemas com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV são os principais fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento, representado pelo valor do contrato executado de desenvolvimento e respectivos aditivos.

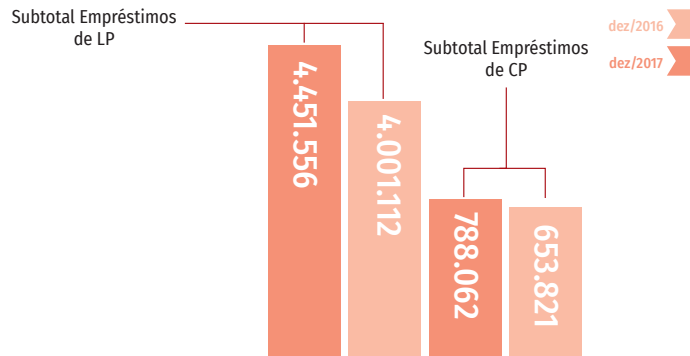
Nota 7 - Empréstimos e Financiamentos

A tabela a seguir apresenta os saldos das operações de crédito de curto e longo prazos, internas e externas.

Operações de crédito	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Empréstimos CP Interno	784.622	642.267	22,2
Empréstimos CP externo	3.440	11.553	-70,2
Subtotal Empréstimos de CP	788.062	653.821	20,5
Empréstimos LP Interno	4.339.035	3.890.617	11,5
Empréstimos LP Externo	112.521	110.495	1,8
Subtotal Empréstimos de LP	4.451.556	4.001.112	11,3
Total CP+LP	5.239.619	4.654.933	12,6

Fonte: SIAFI

Operações de crédito



No saldo de Empréstimos Interno Curto Prazo está incluído os empréstimos recebidos antecipadamente que corresponde a valores recebidos anteriormente em função do Programa Nacional de Desestatização – PND. A partir de recomendação dada pelo Grupo de Trabalho da Dívida Pública – GT DIV, instituído pela Portaria STN nº 38, de 22/01/2016, esta conta foi criada em dezembro/2016 para registro dos valores de títulos NTN-P a serem emitidos pelo Tesouro Nacional, os quais se referem a liquidações financeiras já ocorridas por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND) em função do Programa Nacional de Desestatização – PND. A atualização mensal dessa conta contábil tem como referência o VNA do título NTN-P a ser emitido e o valor correspondente ao saldo atualizado em 31/12/2017 é de R\$ 1.381.858,83.

O quadro seguinte apresenta os mesmos saldos da Dívida Pública Federal segregados em carteira Mercado, carteira do Banco Central do Brasil e Empréstimos Recebidos Antecipadamente.

Saldo da Dívida Pública Federal

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Mercado	3.568.466	3.128.995	14,0
BACEN	1.671.152	1.525.928	9,5
Recebidos antecipadamente	1	10	0,0
Total	5.239.619	4.654.933	12,6

O saldo da Dívida Pública Federal em Mercado apresentado na tabela anterior ainda pode ser segregado em Mobiliária Interna, Mobiliária Externa e Contratual Externa, conforme dados da tabela a seguir:

Saldo da Dívida Pública Federal em Mercado

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Mobiliária interna	3.452.505	3.006.955	14,82
Mobiliária externa	111.736	117.226	-4,68
Contratual externa	4.225	4.814	-12,24
Total	3.568.466	3.128.995	14,05

O estoque da Dívida Pública Federal – DPF apresentado nas demonstrações contábeis é calculado pela metodologia por apropriação. Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados (ou simplesmente reconhecidos) com os juros e deságios apropriados registrados no SIAFI. Este enfoque se caracteriza por ser marcadamente contábil e atender às disposições da Lei nº 4.320/1964, associadas às exigências complementares mais recentes dadas pelas normas brasileiras de contabilidade.

Por outro lado, o estoque demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional, Relatório Mensal da DPF – RMD, Relatório Anual da Dívida – RAD e Plano Anual de Financiamento – PAF, é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (Estoque pela TIR). Esta metodologia, que atende à demanda dos agentes econômicos, é também utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos quando do pagamento/vencimentos dos títulos.

No que se refere à Dívida Mobiliária Federal Interna, o Grupo de Trabalho da Dívida Pública – GT DIV, instituído pela Portaria STN nº 38, de 22/01/2016, concluiu que o estoque de títulos prefixados que está registrado no passivo é contabilizado no SIAFI de forma semelhante à contabilização dos títulos pós-fixados, já que o exemplo de registro contábil previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é referente apenas a títulos com juros prefixados e que são levados até o seu vencimento.

Na Tabela observa-se uma variação de -70,2% no saldo das operações de crédito externo de curto prazo em 31/12/2017 (R\$ 3,44 bilhões) em relação ao saldo de 31/12/2016 (R\$ 11,54 bilhões). O peso maior dessa variação foi o registro do pagamento de títulos Globais 2017 com vencimento em 17/01/2017, cujo valor de principal e juros somou U\$ 2.019.004.970,00 (equivalente a R\$ 6.481.005.953,70, considerando-se o câmbio naquela data de R\$ 3,21).

Nota 8 - Provisões de Curto Prazo

Destacam-se neste item a constituição de provisões para riscos fiscais e a provisão de repartição de créditos sujeitos a transferências constitucionais e legais.

Provisão para Riscos Fiscais - Subvenções Econômicas - Instit. Financ. STN/COPEC

Provisões para Riscos Fiscais

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Instituições Financeiras-CP	16	20	-20,00
Instituições Financeiras-LP	22	23	-4,35
Total	38	43	-11,63

Fonte: SIAFI

Provisões por Programa Agrícola

Programa	Curto Prazo			Longo Prazo		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)	Dez/17	Dez/16	AH(%)
PSI	4.934	10.473	-52,88	7.546	9.843	-23,34
PRONAF	3.434	3.398	1,06	6.454	6.479	-0,39
INVEST	2.103	2.461	-14,57	5.174	4.252	21,67
CUSTEIO	1.506	1.189	26,70	1.508	403	274,27
PESA	732	555	31,88	1.123	1.369	-17,92
PROEX	1.360	1.394	-2,45	387	667	-41,98
FR	2.081	54	3780,75	152	163	-6,31
EGF	88	17	413,84	65	2	2859,61
PASS	12	62	-80,44	17	28	-39,95
REVITALIZA	10	23	-55,57	10	16	-35,82
PCD	7			6		
CACAU	56					
GF	25					
ALCOOL	17					
Total	16.365	19.625	-16,61	22.442	23.222	-3,36

Fonte: Fonte: STN/SIAFI/COPEC

Provisão para Repartição de Créditos - RFB

A tabela a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos a curto prazo.

	R\$ milhões		
Conta Contábil	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Provisão para Repartição de Crédito a Curto Prazo – Sistema “S”	309	258	19,77
Provisão para Repartição de Créditos Tributários de CP-Inter Estado	1.749	2.081	-15,95
Provisão para Repartição de Créditos Tributários de CP-Inter Município	1.936	2.397	-19,23
Total	3.994	4.736	-15,67

Fonte: Fonte: DITAB/COPOL/RFB

Provisão para Riscos Fiscais a Curto Prazo**Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo**

R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Provisões para Riscos Fiscais - ex-Petromisa x Agrim.Téc.Marin	1	1	
Provisões para Riscos Fiscais - ex-RFFSA x FNDE	1		
Provisões para Riscos Fiscais - ex-EBTU x GEIPREV	144		
Total	145	1	144

Fonte: DITAB/COPOL/RFB

Nota 9 Demais Obrigações

Neste item, destacam-se principalmente três passivos: entidades credoras federais, os empréstimos compulsórios e participação em empresas com patrimônio líquido negativo.

Entidades Credoras**Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo geridos pela STN/COAFI**

R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Entidades Credoras Federais CP	1.588	2.075	-23,47
Entidades Credoras Federais LP	2.836	5.691	-50,17
Total	4.423	7.765	-43,04

Fonte: SIAFI

A variação negativa de 23,5% no saldo da conta está de acordo com o processo seguido pela COAFI/STN de ajuste do saldo de curto de prazo, em consonância com a previsão orçamentária para o exercício. Por sua vez, a redução de 50,2% ocorre em parte em virtude da baixa de contratos da dívida vincenda do programa no período considerado, tendo em vista a aproximação gradativa do final do programa. Contudo, a redução maior refere-se ao ajuste de R\$ 2 bilhões realizado em dezembro/2017 para que o passivo reflita tão somente o saldo de dívidas vincendas referentes à Lei nº 8.727/93, após a quitação das divergências existentes no âmbito do programa. Essa constatação pode ser verificada na Nota Técnica SEI nº 1/2017/GEFIG/COAFI/SURIN/STN-MF.

A obrigação ex-EBTU x GEIPREV refere-se à regularização, pela União, de dívida da extinta Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU (empresa pública) com o Instituto GEIPREV (entidade privada de previdência complementar), decorrente do descumprimento do Convênio de Adesão nº 01/82, combinado com o Regulamento do Plano de Benefícios GEIPREV (retirada de patrocínio). Ambas devem cumprir etapas de negociação e análise no MF. ■

Empréstimos Compulsórios

A tabela a seguir consiste na representação dos empréstimos compulsórios sobre combustíveis (gasolina e álcool). Criado por meio do Decreto-Lei 2.288/1986, esse tributo incidiu sobre fatos geradores ocorridos no período entre 24 de julho de 1986 e 31 de dezembro de 1989.

Combustíveis / Veículos

R\$ milhões

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Dep. Compulsórios Combustíveis – CP		92	-100,00
Dep. Compulsórios Combustíveis – LP		33.928	-100,00
Dep. Compulsórios Veículos – LP		8.238	-100,00
Total		42.258	-100,00

Fonte: SIAFI

Considerando a argumentação e recomendação do TCU, Acórdão nº 1.320/2017 – Plenário, com relação a ausência de expectativa de realização dos valores e as informações produzidas pela STN/COFIN e pelo BACEN que vão ao encontro deste posicionamento e, diante dos preceitos do MCASP e da Estrutura Conceitual que define como passivo obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade, e que estes valores de R\$ 42,2 bilhões de Depósitos Compulsórios não se enquadram nesta definição de passivo, em especial em não ser uma obrigação presente pela sua remota exigibilidade, coube a STN/COFIN proceder o devido desconhecimento destes valores das citadas contas contábeis.

Em tempo cabe destacar que a luz da Portaria AGU nº 40/2015 estes valores se enquadram apenas como um Risco Remoto, portanto, não carecendo de registros contábeis de passivo contingente.

Resultado Negativo do BACEN

Os resultados negativos do BACEN se constituem em obrigação da União com o Banco, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Monetário Nacional. Por sua vez, os resultados positivos se constituem obrigação do Banco Central com a União, devendo ser objeto de crédito na Conta Única até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN, conforme disposto art. 6º, §1º da Lei 11.803/2008.

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Resultado negativo do BACEN			
Balanço apurado		17.308	-100,00
Custo das Operações Cambiais e Reservas	102.096	152.020	-32,84
Resultado positivo do BACEN			
Balanço Apurado	14.715		

Fonte: STN/CODIV

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV), registra os lançamentos no passivo em função do resultado negativo da Autoridade Monetária e também no ativo em função do resultado positivo. A seguir, apresenta-se o detalhamento desses registros:

Resultado Negativo do BACEN – Custos das Reservas: o resultado do 2º semestre de 2016 apurado pelo Bacen foi negativo em R\$ 55.674 milhões e, somado ao resultado negativo remanescente de R\$ 96.345 milhões referente ao 1º semestre de 2016, resultou num saldo final de R\$ 152.019 milhões em 31/12/2016. Em janeiro/2017, foi realizado o registro do pagamento do resultado negativo remanescente do custo das reservas referente ao 1º semestre de 2016 e a correspondente baixa na conta de passivo pelo valor de R\$ 96.345 milhões (mais a remuneração de R\$ 4.371 milhões, até a data do pagamento). O resultado do 2º semestre de 2017 apurado pelo Bacen com posição em dezembro/2017 foi negativo em R\$ 30.677 milhões e, somado ao resultado negativo do 2º semestre de 2016 de R\$ 55.674 milhões e também somado ao resultado negativo do 1º semestre de 2017 de R\$ 15.745 milhões, resultou num saldo de R\$ 102.096 milhões em 31/12/2017.

Resultado Positivo do BACEN – Balanço Apurado: no 1º semestre de 2017 o Bacen apurou um resultado patrimonial positivo no valor de R\$ 11.271 milhões, registrado como ativo do Tesouro Nacional em junho/2017. O respectivo recebimento e o registro da receita foram realizados em setembro/2017, pelo valor de R\$ 11.477 milhões (sendo R\$ 11.271.661.733,46 referentes ao resultado apurado, R\$ 3.194.438,06 referentes à reversão de reserva de reavaliação e R\$ 202.714.240,34 referentes à remuneração até a data do recebimento). No 2º semestre de 2017, o Bacen apurou um resultado patrimonial positivo no valor de R\$ 14.715 milhões que foi registrado como ativo do Tesouro Nacional em dezembro/2017. Cabe destacar que este valor se trata de resultado estimado, uma vez que as demonstrações financeiras do Bacen relativas ao 2º semestre de 2017 ainda não foram apreciadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Participações em Empresas com PL Negativo

As tabelas a seguir indicam as participações da União em empresas que se encontram com o passivo a descoberto, gerando a constituição do passivo no Ministério da Fazenda.

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Perdas em Participações em Empresas c/PL negativo	11.863	11.620	2,1

As tabelas a seguir indicam as participações da União em empresas que se encontram com o passivo a descoberto, gerando a constituição do passivo no Ministério da Fazenda.

Participações em Empresas com PL Negativo

	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Perdas em Particip. em Empresas c/ PL Negativo			
CODERN	379	211	79,62
DOCAS RJ	598	405	47,65
INFRAERO	2.421	3.949	-38,69
TELEBRAS	213	213	0,00
Perda de Participação em Fundos - PL Negativo			
FGIE			
Perdas em Particip em Empresas C/ PL Negativo-Intra OFSS			
AMAZUL	34	34	0,00
CBTU	643	337	90,80
CEITEC		12	-100,00
CODEVASF	1.275	1.981	-35,64
CPRM BSB	13	2	550,00
EBSERH	71	82	-13,41
EMBRAPA	1.879	1.246	50,80
HOSP.NS.CONC	3.022	3.146	-3,94
Total	10.548	11.618	2,10

Fonte: STN/COPAR

Nota 10 - Provisões de Longo Prazo

Provisões Matemáticas Previdenciárias

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Provisões Matemáticas Previdenciárias – LP	1.199.127	1.364.503	-12,12
Total	1.199.127	1.364.503	-12,12

Fonte: SIAFI

Considerando a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis da União e sua evidenciação no Balanço Patrimonial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP de que tratam a Portaria STN n.º 700, de 10 de dezembro de 2014, e em atendimento à Portaria MPS n.º 509, de 12 de dezembro de 2013, e a Portaria MPS n.º 403, 12 de dezembro de 2008, foi efetuado o registro dos seguintes valores nas contas de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo:

Provisões Matemáticas Previdenciárias

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP			
Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP - Consolidação	649.865	606.108	7,22
Aposentadorias/pensões/outras benefícios concedidos do plano previdenciário do RPPS	687.994	638.884	7,69
(-) Contribuições do inativo para o plano previdenciário do RPPS	(30.506)	(26.259)	16,18
(-) Contribuições do pensionista para o plano previdenciário do RPPS	(7.623)	(6.517)	16,97
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	549.261	758.394	-27,58
Aposent./pensões/outras benefícios a conceder do Plano Previd.do RPPS	829.977	1.017.492	-18,43
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário	(161.802)	(141.692)	14,19
(-) Contribuições do ativo para o plano previdenciário do RPPS	(80.901)	(70.846)	14,19
(-) Contribuições do inativo e pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS a conceder	(38.012)	(46.559)	-18,36
Total	1.199.127	1.364.503	-12,12

Em relação ao exercício 2017, houve acréscimo nas provisões matemáticas de benefícios concedidos (Aposentadorias/pensões/outras benefícios concedidos do plano previdenciário do RPPS) no importe de R\$ 43.756.854.726,22 e, com relação às provisões matemáticas de benefícios a conceder (Plano previdenciário - provisões de benefícios a conceder), houve uma redução na ordem de R\$ 209.132.772.929,98, o que resultou na diminuição do déficit atuarial em 12,12%, de R\$ 1.364.502.684.701,06 para R\$ 1.199.126.766.497,31.

Tal redução foi motivada por diminuição considerável de 27,58% nas provisões de benefícios a conceder, o que está relacionado à redução dos valores atuais dos benefícios futuros a conceder de 18,43% e ao aumento das contribuições futuras para o plano de benefícios, contas redutoras. Esses fatos estão motivados pelos ajustes necessários realizados em premissas das avaliações atuariais, resultante de estudos realizados pelo Grupo de Trabalho - GT RPPS União. Com relação aos benefícios a conceder, a utilização do cálculo pela média de contribuições para os servidores não sujeitos às regras de transição, a incorporação de maior período para saída do servidor em função do abono de permanência, a exclusão do tempo limite para aquisição da melhor elegibilidade e a alteração da composição familiar para a estimativa das pensões, constituíram as alterações das bases técnicas da avaliação atuarial que mais afetaram o cálculo dos benefícios futuros. Essa consideração de tempo de espera de recebimento de abono, exclusão de tempo limite para sair com a melhor elegibilidade para integralidade de benefício, foram as alterações que mais afetaram os valores das contribuições futuras devido a uma maior postergação da data prevista de entrada em benefício. Há que se considerar também, uma melhora na base de dados utilizada.

Principais critérios e políticas contábeis (premissas atuariais)

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do RPPS dos servidores civis da União elaborada pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF em 27 de dezembro de 2017. A data focal da avaliação foi posicionada em 31 de dezembro de 2017.

Os dados dos servidores, aposentados e pensionistas foram solicitados por meio de Ofícios encaminhados pela SPREV/MF aos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público e recepcionados pela Subsecretaria de Regime Próprio de Previdência Social - SRPPS.

Os dados recepcionados pela SRPPS foram extraídos em leiaute compatível para sua utilização em ferramentas e planilhas de cálculo, desenvolvidos internamente em 2017, paralelamente aos trabalhos do GT RPPS União, para o processamento da Avaliação Atuarial. Essas ferramentas foram utilizadas também para simulação das alterações discutidas no âmbito do GT.

Foram consideradas as informações cadastrais da base de dados de julho de 2017, modificando-se somente o seu posicionamento para dezembro de 2017, para fins da avaliação atuarial relativa ao encerramento deste exercício.

As Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, representam o somatório das provisões matemáticas do RPPS dos benefícios concedidos e a conceder, relativas aos compromissos líquidos do plano de benefícios, calculados de acordo com projeções no horizonte de 150 (cento e cinquenta) anos.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data provável de aposentadoria do servidor é calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes. Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e nº 47/2005, estima-se um tempo de espera pela integralidade para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria.

Considerou-se o tempo de espera dos atuais riscos expirados de 7 (sete) anos recebendo abono de permanência da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que ficam recebendo abono de permanência. Com relação ao comportamento dos futuros servidores sujeitos às regras de transição, utilizou-se a premissa para que estes aguardem a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera.

¹Criado por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 13 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2017, da Secretaria de Previdência (SPREV) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF), da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN) e da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (SEGRT, atual Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) - com o objetivo de avaliar e aperfeiçoar as metodologias de apuração do resultado financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Civis da União.

Para todos os servidores que ingressaram após a criação das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União, o valor do benefício futuro foi limitado ao teto do RGPS.

Nesta avaliação atuarial não foi considerado os efeitos dos benefícios especiais a conceder aos servidores que ingressaram antes da criação das entidades fechadas e que aderiram ao regime previdenciário complementar.

Na avaliação atuarial foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Para avaliação do benefício futuro a conceder aos servidores que não possui direito a integralidade foi considerada a média de suas contribuições estimadas.

Foram utilizadas no cálculo atuarial as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas em consonância com os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

- a) Sobrevivência de Válidos e Inválidos: servidores ativos, utilizou-se a tábua específica dos servidores civis da União por sexo e escolaridade do cargo, os aposentados – utilizou-se a tábua específica dos servidores civis da União por sexo e escolaridade nível médio, e os pensionistas – utilizou-se a tábua mortalidade geral IBGE – MPS extrapolada, por sexo;
- b) Entrada em Invalidez: tábua Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;
- c) Crescimento salarial: 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;
- d) Crescimento real dos benefícios: não foi utilizado;
- e) Taxa de inflação futura: não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;
- f) Reposição de servidores: não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, isto é, não se considerou a substituição de servidor aposentado ou falecido por outro servidor, conforme Nota Técnica nº 12/2016/ CGACI/DRPSP/SPPS/MF no site: http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/Not_T%C3%A9cnica_12_2016_CGACI_DRPSP_SPPS_MF.pdf.
- g) Alíquotas de contribuição: servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), alíquotas previstas na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, exigíveis na Data da Avaliação Atuarial (31/12/2017);
- h) Família-padrão: utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, 76,5% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários;
- i) Idade de entrada no mercado de trabalho: considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira;
- j) Taxa de rotatividade de servidores: não considerada;
- k) Taxa de juros: utilizou-se a taxa anual de juros de 5,75% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições.

Principais mudanças nas práticas contábeis

As hipóteses biométricas, financeiras e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram ajustadas, conforme Relatório Final do GT RPPS União, datado de 08 de dezembro de 2017:

- a) Parágrafo 22 do relatório do GT RPPS União, decidiu-se pela utilização da taxa de 5,75% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições. Considerou-se que a taxa de desconto utilizada para trazer os passivos atuariais da União a valor presente deve ser a que reflita a rentabilidade dos títulos públicos, conforme prática internacional. Que modelo a ser aplicado deve considerar o ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJM seja o mais próximo à duration do passivo, porém com uma janela de 5 anos para o cálculo;
- b) Parágrafo 26, item 1 do relatório do GT RPPS União, decidiu-se pela a utilização de tábua de mortalidade segregada para os servidores ativos (tábua específica dos servidores civis da União por sexo e escolaridade do cargo), para os aposentados (tábua específica dos servidores civis da União por sexo e escolaridade nível médio) e para os pensionistas (manutenção da tábua mortalidade geral IBGE – MPS extrapolada, por sexo);
- c) Parágrafo 26, item 2 do relatório do GT RPPS União, decidiu-se que a idade de ingresso padrão no mercado de trabalho fosse alterada de 18 para 25 anos;
- d) Parágrafo 26, item 3 do relatório do GT RPPS União, deliberou-se pela alteração da taxa de proporção de pensão vitalícia para cônjuge de 90% para 80%, mantendo-se ainda a redução de 3,5% para as pensões temporárias;
- e) Parágrafo 26, item 5 do relatório do GT RPPS União, adicionou-se premissa que considera o tempo de espera dos atuais riscos expirados de 7 (sete) anos recebendo abono de permanência da data de cum primento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que ficam recebendo abono de permanência. Com relação ao comportamento dos futuros servidores sujeitos às regras de transição, utilizou-se a premissa para que estes aguardem a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera (parágrafo 10 desta nota).

Provisão para Riscos Fiscais - Reestruturação de Dívidas - STN/COAFI

O quadro a seguir apresenta a constituição de provisão para riscos fiscais decorrentes de reestruturação de dívidas, reconhecidas pela STN/COAFI.

Provisão para Riscos Fiscais

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Instituições Financeiras LP		6.490	-100,00
Total		6.490	-100,00

Fonte: SIAFI

A inexistência de saldo de provisão em dezembro de 2017, verificada na tabela, ocorreu em virtude da quitação das divergências dos contratos de cessão e de confissão da Lei no 8.727/93 com os credores do programa, efetuada nas datas de 01.08.2017, 01.09.2017 e 02.10.2017, no montante de R\$ 6,066 bilhões. As quitações foram efetuadas conforme descrito na Nota no 103/2017/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 26.07.2017, ao amparo do disposto no Art. 14 da LC no 156/16, e de acordo com os Pareceres PGFN/CAF/nos 912/2017 e 1071//2017, de 04.07.2017 e de 26.07.2017, respectivamente.

Provisão para Repartição de Créditos a LP - RFB

A tabela a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos tributários no passivo não circulante.

Provisão para Repartição de Créditos - LP

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Provisão para Repart. de Crédito de LP - Sistema "S"	1.056	851	24,09
Provisão para Repart. de Créditos Tributários de LP	7.543	9.361	-19,42
Provisão para Repart. de Créditos Tributários de LP	8.427	10.784	-21,86
Total	17.026	20.996	-18,91

Fonte: SIAFI

Provisão para Repartição de Crédito a Longo Prazo – Sistema "S"

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos no âmbito do Sistema "S". Houve aumento de 24,14% dezembro de 2017 em relação a dezembro de 2016.

Provisão para Repartição de Crédito a Longo Prazo – Estados

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação. Houve uma redução de 19,41% em relação ao do final de 2016. Essa redução se deve ao fato de a partir do mês de novembro de 2017 a contabilização dos créditos tributários incluir também o ajuste para os créditos do tipo parcelado.

Provisão para Repartição de Crédito a Longo Prazo – Municípios

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação. Houve uma variação negativa de 21,86% em relação ao final de 2016. Essa redução se deve ao fato de a partir do mês de novembro de 2017 a contabilização dos créditos tributários incluir também o ajuste para os créditos do tipo parcelado. Isto posto, apresentamos a metodologia realizada pela RFB para se chegar aos valores da Provisão para Repartição Tributária de Créditos com Estados e Municípios.

Nota 11 - Patrimônio Líquido

A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido ao longo do exercício e permite demonstrar a sua evolução no exercício de 2017.

Patrimônio Líquido

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Patrimônio Líquido	-3.912.408	-3.508.605	11,51
Demais Reservas		29	-100,00
Resultado do Exercício	-257.821	-736.286	-64,98
Resultados de Exercícios Anteriores	-3.508.625	-2.736.808	28,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	-145.962	-35.540	310,70

Fonte: SIAFI Web

Ajustes de exercícios anteriores

Conforme evidenciado na tabela abaixo durante o exercício de 2017 foram feitos lançamentos a conta de ajustes de exercícios anteriores da ordem de R\$ 145 bilhões, sendo os mais representativos o reconhecimento das provisões com riscos fiscais feita pela PGFN sobre as demandas judiciais contra o ministério no valor de R\$ 152 bilhões e na COFIN/STN foi feito o desreconhecimento de R\$ 42 bilhões relativos aos depósitos compulsórios prescritos.

Ajustes de Exercícios Anteriores

	R\$ milhões
Descrição das unidades e histórico resumido dos ajustes	2017
COPAR/STN - revisão valor equivalência patrimonial Banco do Brasil ref. 2016	-1.704
COPAR/STN - revisão valor equivalência patrimonial Petrobrás ref. 2016	-711
COPAR/STN - registro valor equivalência patrimonial Eletrobrás ref. 2016	198
COPAR/STN - ajuste contábil Dividendos BNDES ref. 2013 NT 12/2017 COPAR	-392
COPAR/STN - registro AFAC Centro Nacional Tecnologia Eletronica ref. 2015	23
COPAR/STN - registro correção selic INFRAERO exercícios anteriores	364
COPAR/STN - registro AFAC Hospital de Clínicas de Porto Alegre	328
COPAR/STN - registro ajustes da AFAC Hospital Nossa Senhora Conceição	236
COFIN/STN - baixa passivo Depósitos Compulsórios	42.258
COFIN/STN - baixa ativo arrecadação direta	-5.198
COFIS/STN - ajustes extinção dívida da empresa EBTU e GEIPREV	-138
COFIS/STN - ajustes adequação parcelas contrato CDRJ - Libra Terminal Rio S/A	-138
COAFI/STN - ajustes de perdas créditos a receber contratos	-6.935
PGFN - Registro dos Passivos - Provisões Riscos Fiscais	-152.932
RFB - Reconhecimento Ajustes para perdas Créditos Parcelados	-19.424
RFB - Ajustes da provisão repartição créditos tributários	140
SAMF/SP - Baixa de Créditos Diversos Responsáveis	375
Demais ajustes	-2.312
Total ajustes de exercícios anteriores	-145.962

Fonte: SIAFI

Nota 12 - VPA Impostos, taxas e Contribuições

Na parte das receitas reconhecidas pelo regime de competência, destaque para o crescimento de 35,22% nas contribuições sociais, este crescimento foi fruto de dois grandes parcelamentos especiais, o Programa de Regularização Tributária - PRT (MP 766/2017) e o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT (MP 783/2017) que geraram o reconhecimento destes créditos durante o exercício de 2017 em contrapartida as contas de Variação Patrimonial Aumentativa de Impostos e Contribuições.

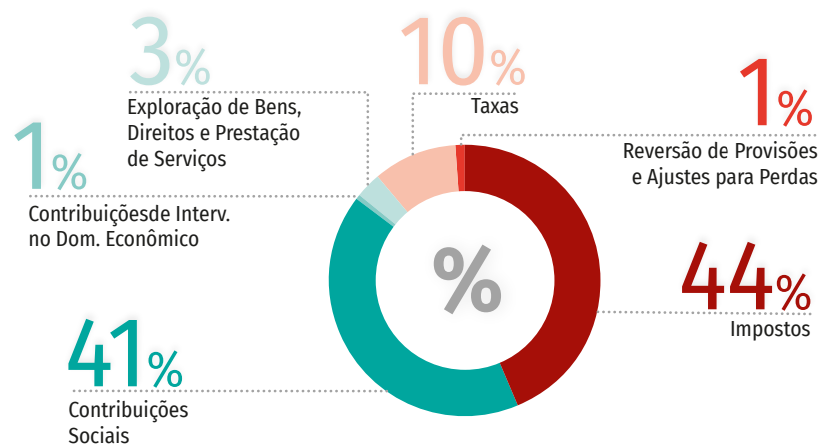
Impostos, taxas, contribuições e outras receitas administradas pela RFB

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Impostos	463.929	424.198	9,37
Taxas	867	1.081	-19,80
Contribuições Sociais	439.999	325.396	35,22
Contribuições de Interv. no Dom. Econômico	6.103	9.402	-35,09
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	32.788	20.043	63,59
Juros e Encargos de Mora	106.098	92.812	14,31
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	9.450	157.771	-94,01
Total	1.059.234	1.030.703	2,77

Fonte: RFB

Conforme o gráfico abaixo em 2017 a receita com impostos representou cerca de 44%, sendo acompanhada pelas contribuições com 41%.

Impostos, taxas, contribuições – composição em 2017



Nota 13 - VPA - Aportes do Banco Central

Referem-se aos valores repassados pelo BACEN ao Tesouro Nacional em decorrência de operações com reservas e derivativos cambiais e do Resultado apurado em balanço. O saldo de 31.12.2017 se refere ao registro realizado em fevereiro/2017 do resultado patrimonial positivo do 2º semestre de 2016 no valor de R\$ 7.783.320.790,78, somado ao registro realizado em junho/2017 do resultado patrimonial positivo do 1º semestre de 2017 no valor de R\$ 11.271.661.733,46 (mais o valor referente à reversão de reserva de reavaliação de R\$ 3.194.438,06) e também somado ao registro realizado em dezembro/2017 do resultado patrimonial positivo do 2º semestre de 2017 no valor de R\$ 14.715.119.789,03. Já o saldo de 31.12.2016 é decorrente do registro realizado em março/2016 referente ao resultado patrimonial positivo do 2º semestre de 2015 no valor de R\$ 41.524.507.663,31. O quadro a seguir apresenta esses valores:

Aportes do Banco Central

	R\$ milhões	
	Dez/17	Dez/16
Balanço Apurado - 2º semestre de 2015	-	41,52
Balanço Apurado - 1º semestre de 2016	-	-
Balanço Apurado - 2º semestre de 2016	7,78	-
Balanço Apurado - 1º semestre de 2017	11,27	-
Balanço Apurado - 2º semestre de 2017	14,72	-
Total	33,77	41,52

Fonte: STN/CODIV

Da parte dos resultados negativos do BACEN em 2017 em relação a 2016 teve uma grande redução pela melhora nos resultados daquela instituição conforme informado na nota 09 do Balanço Patrimonial. No primeiro semestre de 2017 o resultado negativo foi de R\$ 15,7 bilhões e no segundo semestre foi de R\$ 30,6 bilhões gerando um resultado acumulado no ano de 2017 de R\$ 46,4 bilhões. Enquanto em 2016 este resultado tinha sido da ordem de R\$ 297 bilhões.

Resultado Negativo do Banco Central

	R\$ milhões	
	Dez/17	Dez/16
Balanço Apurado - 1º semestre de 2016		184.645
Emissão de LFT e LTN aporte BACEN		39.999
Balanço Apurado - 2º semestre de 2016		72.984
Balanço Apurado - 1º semestre de 2017	15.745	
Balanço Apurado - 2º semestre de 2017	30.677	
Total	46.422	297.628

Fonte: STN/CODIV

Nota 14 - Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Da parte das transferências financeiras recebidas elas são fruto da programação financeira do exercício e para pagamento de restos a pagar e varia de um ano para outro de acordo com a lei orçamentária anual e os limites definidos no decreto de programação financeira. Da parte das movimentações de saldos e variações patrimoniais tratam de rotinas transversais no SIAFI de transferências de valores entre unidades que compõem a administração pública federal.

Transferências e Delegações Recebidas

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Transferências Financeiras Recebidas do Tesouro Nacional (cota)	1.221.922	1.414.246	-13,60
Transferências Financeiras Recebidas de outros órgãos (repass)	56,00	210	-73,33
Transferências Financeiras Recebidas unidades próprio MF(subrepass)	1.218.640	1.350.578	-9,77
Transferências Financeiras Recebidas para pagamento de RP	18.957	7.665	147,32
Demais Transferências Financeiras	44.210	43.877	0,76
Movimentação de saldos entre unidades	2.536.459	2.874.52	-11,76
Movimentação de variações patrimoniais	186.670	143.960	29,67
Total	5.226.914	5.835.061	-10,42

Fonte: SIAFI

Com relação as transferências e delegações concedidas as transferências financeiras e patrimoniais segue a explicação já dada no item anterior.

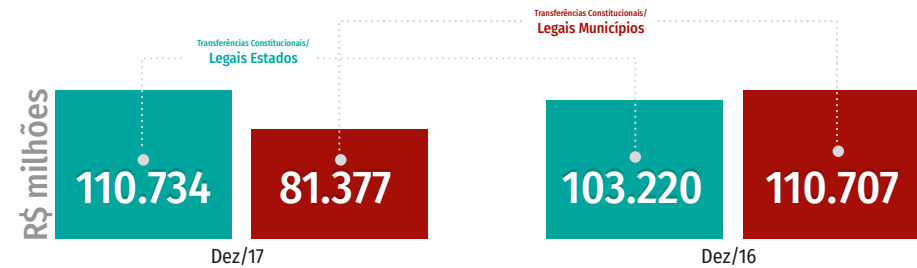
Transferências e Delegações Concedidas

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Transferências Financeiras Recebidas do Tesouro Nacional (cota)	2.453.423	2.559.930	-4,16
Transferências Financeiras Recebidas de outros órgãos(repass)	17.397	16.684	4,27
Transferências Financeiras Rec. unidades próprio MF(subrepass)	1.218.640	1.350.578	-9,77
Transferências Financeiras Recebidas para pagamento de RP	67.803	89.568	-24,30
Demais Transferências Financeiras	54.531	58.204	-6,31
Movimentação de saldos entre unidades	2.062.961	2.435.794	-15,31
Movimentação de variações patrimoniais	139.089	101.555	36,96
Total	6.013.844	6.612.313	-9,05

Fonte: SIAFI

No gráfico abaixo é demonstrado as transferências constitucionais e legais para Estados e Municípios. Da parte das transferências para estados teve um acréscimo de 7,28% comparação 2017 com 2016, entretanto nas transferências para os municípios tiveram uma redução de 26,49%

Transferências Constitucionais e Legais



Nota 15 - VPA - Resultado Positivo de Participações

A tabela a seguir apresenta o resultado positivo das participações da União em empresas, que em 2017 teve uma redução de 32,7% em comparação com 2016.

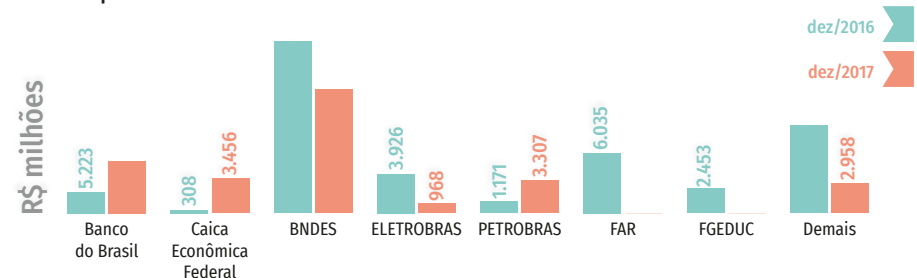
Resultado Positivo de Participações

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Resultado Positivo de Equiv. Patrimonial	28.155	41.928	-32,8
Dividendos e rendimentos de outros investimentos	147	116	26,7
Total	28.301	42.044	-32,7

Fonte: SIAFI

Conforme o gráfico abaixo o BNDES foi a principal instituição no que tange aos resultados positivos da avaliação patrimonial da participação da União no seu capital, sendo que em 2017 foi (R\$ 12 bilhões) e em 2016 (17 bilhões) uma redução da ordem de 28% no período. Estas variações são fruto da avaliação das participações nos capitais das empresas e fundos pelo método de equivalência patrimonial, desta forma varia de ano para o ano de acordo com o patrimônio líquido das entidades em cada exercício.

Tabela comparativa 2016 e 2017



Fonte: SIAFI

Nota 16 - VPA Reversão de Provisões e ajustes para perda

Conforme evidenciado na tabela abaixo a principal variação foi na reversão das provisões matemáticas (passivo atuarial) do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais – RPPS, no valor de 223 bilhões de reais, principalmente em função da redução das provisões matemáticas de benefícios a conceder, conforme explicado na Nota 10 – Provisões do Longo Prazo do Balanço Patrimonial.

Reversão de Provisões e ajustes para perda

	R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2016	AH(%)
Reversão de Provisões	13.616	43.984	-69,04
Reverão de Provisões Matemáticas RPPS	223.033	50.194	344,35
Reversão de Ajustes para Perdas	79.572	178.724	-55,48
Total	316.220	272.901	15,87

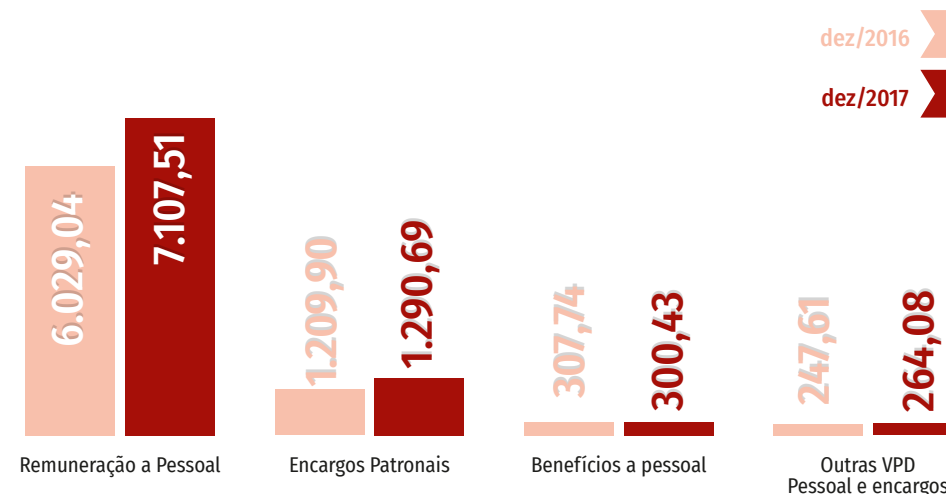
Fonte: SIAFI

Nota 17 - Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

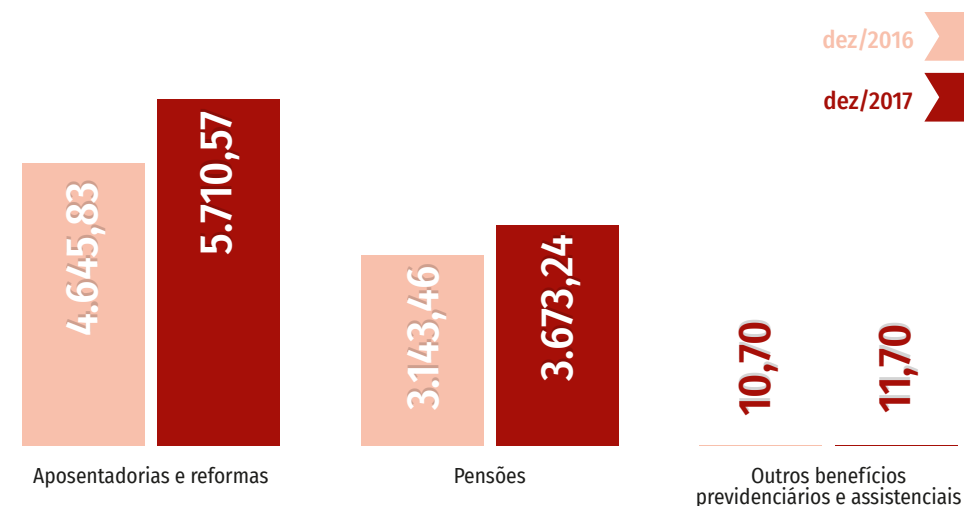
Em 2017, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de Pessoal e Benefícios Previdenciários apresentaram saldos totais de R\$ 8.962,72 milhões e R\$ 9.395,52 milhões, respectivamente. Essas VPDs apresentaram em 2016 os seguintes saldos totais: R\$ 7.794,30 milhões para VPD de Pessoal; R\$ 7.799,99 milhões para VPD de Benefícios Previdenciários. Em percentuais, houve o aumento de 15% para VPDs de Pessoal e 20% para VPDs de Benefícios Previdenciários.

Basicamente, todos os subtítulos de VPDs apresentaram incremento de valor de 2016 para 2017, apenas “Benefícios a Pessoal” apresentou uma redução de 2%. Dentre os aumentos, destacam-se os subtítulos “Remuneração a Pessoal” (18%), “Aposentadorias e Reformas” (23%) e “Pensões” (17%). Essa elevação se explica pela valorização das carreiras fazendárias, com destaque para a inserção do bônus de eficiência para as carreiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme as leis 13.324/2016, 13.327/2016 e 13.464/2017. Ademais, o bônus de eficiência elevou as VPDs em R\$ 1.119,61 milhões. Por fim, observa-se a inclusão das despesas com pessoal e benefícios previdenciários do antigo Ministério da Previdência, pois este órgão foi incorporado pelo Ministério da Fazenda.

Pessoal e Encargos



Benefícios Previdenciários



Nota 18- Exploração de Bens e Serviços

Neste item consta as despesas com consumo de materiais de almoxarifado pelas unidades, as diárias e passagens, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, depreciação e amortização, conforme detalhamento na tabela abaixo.

Exploração de Bens e Serviços

	R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2016	AH(%)
Consumo de materiais	26	21	19,52
Diárias	28	22	27,30
Serviços de Terceiros Pessoa Física	59	60	-1,62
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.247	3.169	2,45
Depreciação e amortização	143	121	18,18
Total	3.502	3.393	3,21

Fonte: SIAFI

Serviços Terceirizados

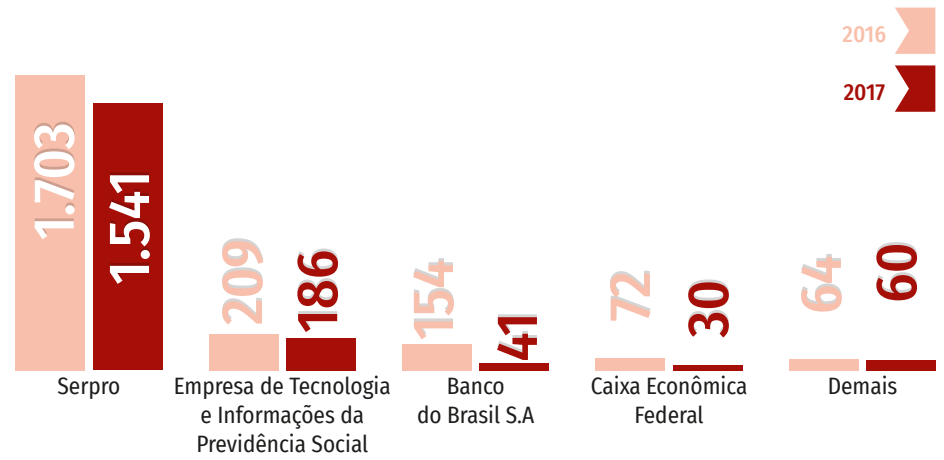
Serviços de terceiros Pessoa Física



A variação ocorrida na conta Sentenças Judiciais deve-se ao pagamento no ano de 2017 de 374 milhões ao Instituto Aerus de Seguridade Social relativo ao processo em liquidação extrajudicial da ação civil pública nº 0010295-7.

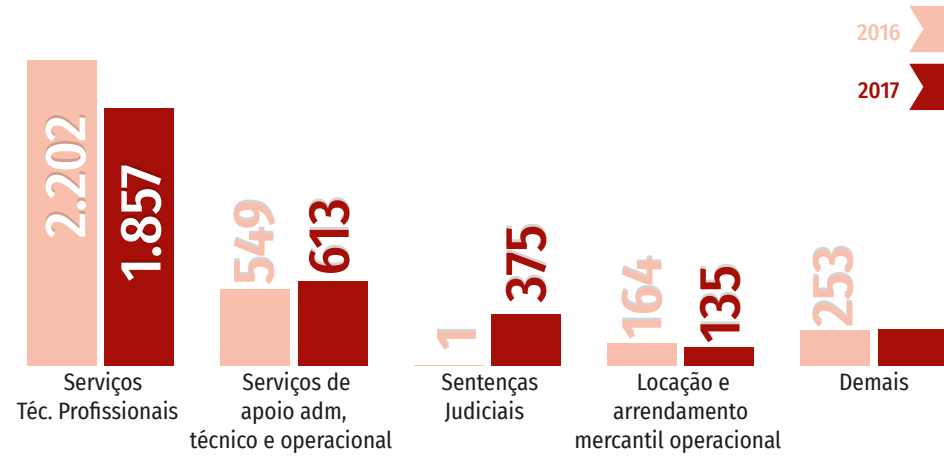
Verifica-se que a conta de Serviços Técnicos Profissionais sofreu uma redução de 344 milhões no período, sendo a maior parte destes serviços são com Tecnologia de Informação para dar suporte nos grandes sistemas geridos pelo Ministério da Fazenda, como: SIAFI, sistema da RFB e PGFN. Listamos abaixo os principais favorecidos desses serviços:

Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Favorecidos



Dentre a redução mais relevante ocorrida, destaca-se 162 milhões decorrentes do prestador de serviços Serpro.

Serviços de terceiros Pessoa Jurídica



Nota 19 - Juros e Encargos de Empréstimos

Neste item são demonstrados os juros e encargos da Dívida Pública, conforme a planilha abaixo, ocorreu um acréscimo de 57% em 2017 nestas despesas em comparação com 2016, isto ocorreu principalmente pelo aumento do estoque da dívida pública.

Juros e Encargos Empréstimos Dívida

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/18	AH (%)
Juros da Dívida Contratada Instituições Financeiras	986	30	3195,36
Juros da Dívida Contratada no Exterior	169	208	-18,66
Juros Estoque da Dívida Pública	545.304	348.784	56,34
Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	2.534	725	249,58
Total	548.993	349.746	57

Fonte: SIAFI

Nota 20 - VPD - Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas

Nesse item, destacam-se as despesas com reavaliação de bens imóveis, os ajustes para perdas sobre os créditos tributário, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, conforme a tabela a seguir:

Reavaliação, Ajustes para Perdas

	R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2016	AH(%)
Reavaliação de Bens Imóveis	64	30	117,12
Ajuste para perdas Créditos Tributários	127.647	140.141	-8,92
Ajuste para Perdas Dívida Ativa Tributária	119.170	136.624	-12,78
Ajuste para Perdas Dívida Ativa Não Tributária	15.428	0	100,00
Ajustes para Perdas Demais Créditos a Receber	5.787	6.799	-14,89
Ajustes para Perdas Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22.911	51.235	-55,28
Total	291.006	334.829	(13,09)

Fonte: SIAFI

Nota 21 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2017 o resultado foi um déficit patrimonial de R\$ 257 bilhões uma melhora em torno de 65% em relação ao resultado de 2016 que tinha sido um déficit de R\$ 736 bilhões. Os principais itens que podemos destacar para esta substancial melhora foi na parte das VPA's um aumento de R\$ 111 bilhões nas contribuições, outras variações patrimoniais aumentativas aumentaram em R\$ 109 bilhões (em especial variações monetárias e cambiais sobre empréstimos concedidos). Pelo lado das VPD's tivemos uma redução de R\$ 251 bilhões em aportes ao BACEN e nas demais variações redução de R\$ 141 bilhões, num efeito contrário os Juros e Encargos da Dívida tiveram um aumento de R\$ 199 bilhões no período em comparação com 2016.

Resultado Patrimonial

	R\$ milhões			
	Dez/2017	Dez/2016	AH(%)	Variação R\$
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.276.972	7.860.347	-7,42	-583.375
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	464.803	425.287	9,29	39.516
Contribuições	446.103	334.799	33,25	111.304
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	32.793	20.054	63,53	12.739
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	573.165	564.368	1,56	8.796
Transferências e Delegações Recebidas	5.226.914	5.835.061	-10,42	-608.146
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc.Passivos	13.797	51.659	-73,29	-37.8
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	519.397	629.119	-17,44	-109.722
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.534.793	8.596.633	-12,35	-1.061.840
Pessoal e Encargos Sociais	8.963	7.794	14,99	1.168
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.396	7.800	20,46	1.596
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	3.502	3.393	3,20	108
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	804.939	1.008.416	-20,18	-203.477
Desvalorização e Perda de Ativos	340.149	436.653	-22,10	-96.504
Tributárias	14	11	26,59	3
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	161.144	299.960	-46,28	-138.816
Transferências e Delegações Concedidas	6.206.687	6.832.605	-9,16	-625.919
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)	(257.821)	(736.286)	-64,98	478.465

Fonte: SIAFI

Nota 22 - Receita Orçamentária execução

Na parte das receitas correntes o destaque é para o crescimento nas receitas de contribuições de 13,57% de 2017 em relação a 2016, este crescimento está relacionado com dois grandes parcelamentos especiais, o Programa de Regularização Tributária - PRT (MP 766/2017) e o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT (MP 783/2017).

Receitas Correntes

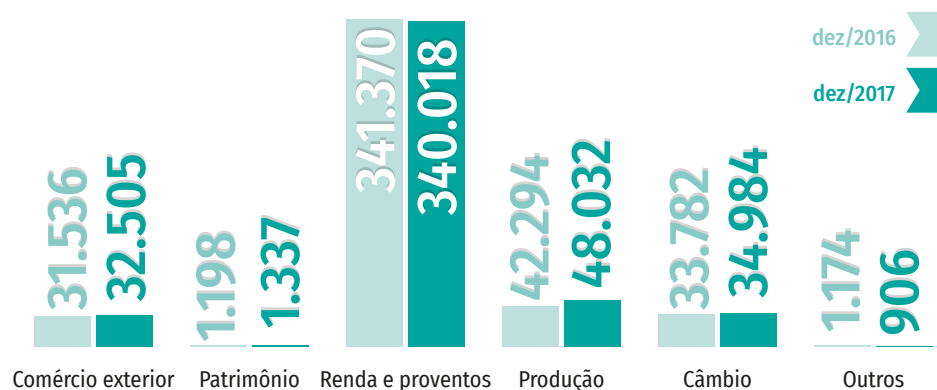
	R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2016	AH (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	457.783	451.356	1,42
Contribuições	421.023	370.713	13,57
Receita Patrimonial	47.704	22.678	110,36
Receita de Serviços	16.964	19.271	-11,97
Transferências Correntes	32	36	-10,52
Receitas Correntes a Classificar	(34.593)	6.901	-601,30
Outras Receitas Correntes	11.459	32.100	-64,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2	0	100,00
Total	920.374	903.055	1,92

Fonte: SIAFI

No item receitas correntes a classificar que em 2017 aparece negativo trata de reclassificações que foram feitas para regularizações das fontes de cursos da conta única, fruto de diferenças antes da implantação do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público na União na virada de 2014 para 2015.

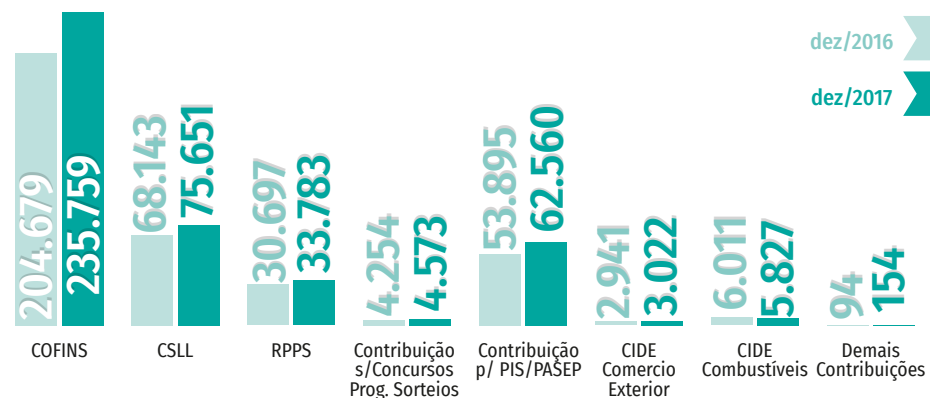
No gráfico abaixo destaque para os impostos e taxas, em especial Impostos sobre a Renda (pessoa física, jurídica e retidos na fonte) que representam cerca de 74% da receita total de impostos. Percebe-se que do ano de 2017 para 2016 ocorreu um pequeno acréscimo de 1,42% nestas receitas.

Impostos e Taxas - composição



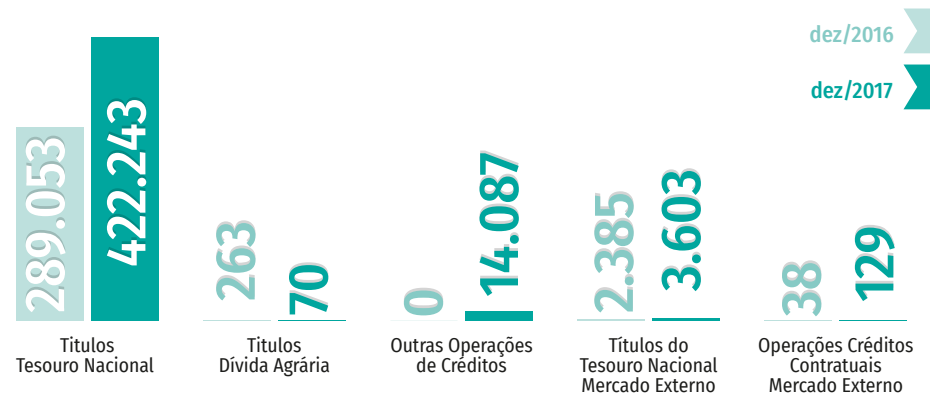
Na figura abaixo é detalhado as receitas de contribuições comparando a arrecadação de 2017 com a de 2016, que teve um crescimento de 13,57% no período destaque para a COFINS, CSLL e PIS/PASEP acréscimos de R\$ 31 bilhões, R\$ 7 bilhões e R\$ 8 bilhões respectivamente.

Contribuições - composição

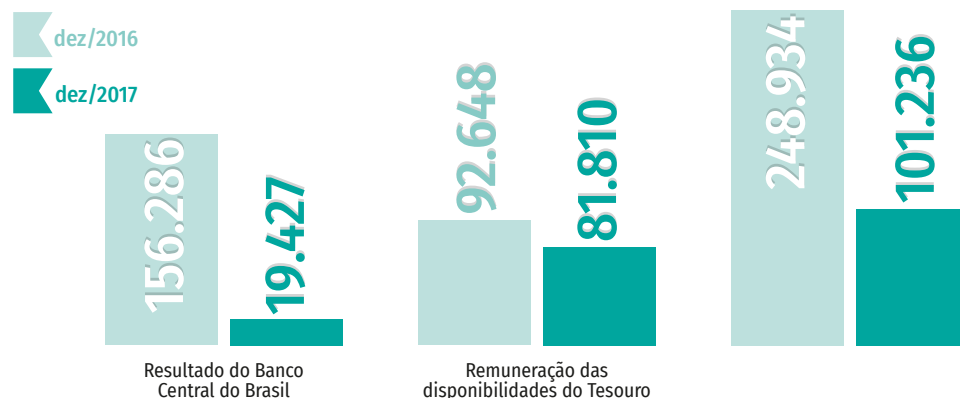


Conforme demonstrado no gráfico abaixo nas receitas de capital operações de crédito teve um acréscimo de 50,86% sendo nas operações de emissão de títulos do Tesouro Nacional a grande alavancadora com um crescimento da ordem R\$ 133 bilhões em 2017 em comparação com 2016.

Receitas de Capital - Operações de Crédito - composição



Da parte das outras receitas de capital teve uma redução 59,33% em 2017 em comparação com 2016, conforme demonstrado na figura abaixo, a principal causa foi a queda no resultado do BACEN em 2016 foi de R\$ 156 bilhões enquanto em 2017 foi de apenas R\$ 19 bilhões.



Nota 23 - Operações de Refinanciamento da Dívida Pública

Com relação as operações de refinanciamento da dívida pública em 2017 ocorreram uma redução de 32,72% em comparação a 2016, o destaque são as operações de crédito do mercado interno feitas pelo Tesouro Nacional, conforme tabela abaixo:

Receita de Refinanciamento da Dívida Pública

	R\$ milhões		
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH(%)
Operações de Crédito Mercado Interno	501.465	744.524	-32,65
Operações de Crédito Mercado Externo	4.808	7.989	-39,82
Total	506.273	752.513	-32,72

Fonte: SIAFI

Da parte das despesas com refinanciamento da dívida pública ocorreu uma redução de 29% em 2017, sendo a mais representativa as operações com a dívida mobiliária interna conforme tabela abaixo:

Despesas de Refinanciamento Dívida Pública

	R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2016	AH(%)
Refinanciamento Dívida Mobiliária Interna	440.633	645.949	-31,79
Refinanciamento Dívida Contratual Interna	1.670	431	287,47
Refinanciamento Dívida Mobiliária Externa	17.781	4.622	284,70
Refinanciamento Dívida Contratual Externa	1.346	1.532	-12,14
Total	461.430	652.534	-29,29

Fonte: SIAFI

Nota 24 - Despesas Orçamentárias execução

Na parte das despesas de pessoal ocorreu um acréscimo de 16% no exercício de 2017 em comparação com 2016, sendo que os principais itens que puxaram este aumento foi vencimentos, aposentadorias e pensões. Cabe destacar que em 2017 as principais carreiras fazendárias tiveram aumento de salário, na RFB teve o bônus de eficiência e outro item foi a incorporação da Secretaria de Previdência ao Ministério da Fazenda trazendo sua força de trabalho bem como aposentados e pensionistas.

Pessoal e Encargos Sociais - Composição

	R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2016	AH (%)
Aposentadorias e Pensões	9.321	7.737	20,48
Vencimentos e Vantagens Fixas	7.112	5.971	19,10
Obrigações Patronais	1.273	1.200	6,03
Outras Despesas	322	626	-48,49
Total	18.028	15.534	16,06

Fonte: SIAFI

Conforme demonstrado na tabela abaixo o MF teve uma redução de 10% nas suas outras despesas de custeio. Os itens mais relevantes na rubrica são as transferências constitucionais e legais principalmente para estados e municípios; as subvenções econômicas para os programas subsidiados pelo ministério como agricultura e a compensação para o regime geral de previdência pelo Tesouro Nacional.

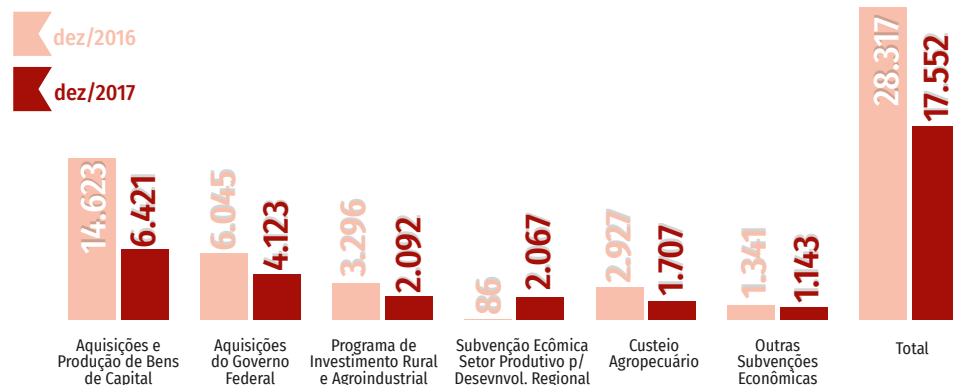
Outras Despesas Correntes - Composição

	R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2016	AH(%)
Transferências Constitucionais e Legais	190.061	198.466	-4,23
Subvenções Econômicas	17.552	28.318	-38,02
Compensação RGPS	13.899	18.485	-24,81
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.808	2.769	1,41
Indenizações e Restituições	770	778	-1,01
Locação de Mão de Obra	254	234	8,83
Auxílio Alimentação	164	175	-6,51
Demais despesas de custeio	748	4.056	-81,56
TOTAL	226.257	253.281	-10,67

Fonte: SIAFI

De acordo com o gráfico abaixo, que faz um detalhamento das despesas com subvenções econômicas, o principal fator que provocou a redução de 38% neste item em 2017 (R\$ 17 bilhões) em relação a 2016 (R\$ 28 bilhões) foi no programa de aquisições e produção de bens de capital que teve uma queda da ordem de R\$ 8 bilhões no período.

Despesas com subvenções econômicas



Da parte das Despesas de Capital ocorreu um acréscimo de 17,36 no período em especial pela amortização da dívida que foi R\$ 48 bilhões superior ao valor amortizado em 2016.

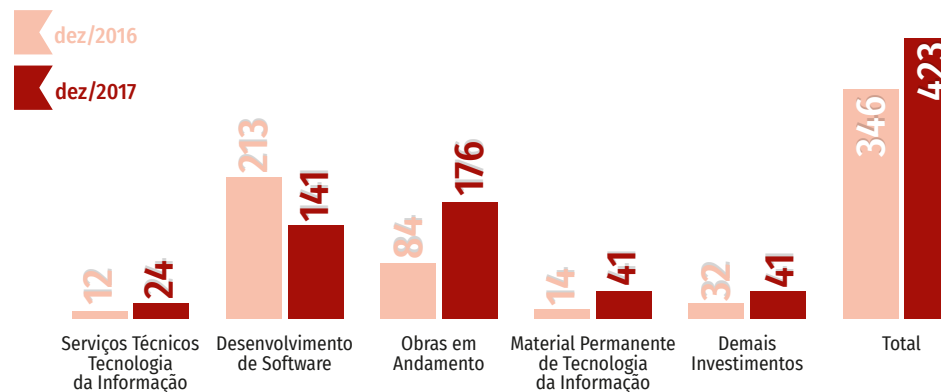
Despesas de Capital

	R\$ milhões		
	Dez/2017	Dez/2016	AH (%)
Amortização da Dívida	320.363	271.508	17,99
Inversões Financeiras	2.303	3.439	-33,04
Investimentos	423	346	22,11
Total	323.089	275.294	17,36

Fonte: SIAFI

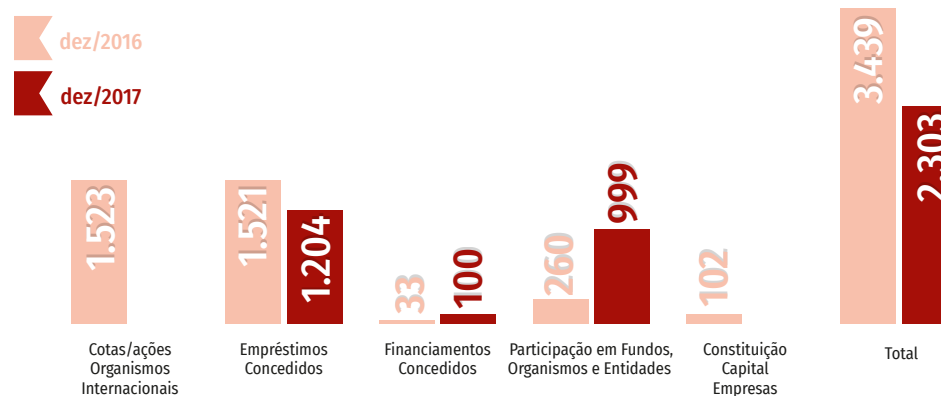
Nas despesas com investimentos teve um acréscimo de R\$ 77 milhões no período com destaque para desenvolvimento de software relativo aos sistemas tecnológicos fazendários como SIAFI, sistemas de controle da RFB e da PGFN.

Despesas com investimentos



Da parte das despesas com inversões financeiras em 2017 teve uma redução de 33% em especial porque em 2016 teve aquisição de cotas/ações de organismos internacionais da ordem R\$ 1,5 bilhão enquanto em 2017 não teve esta correspondência.

Despesas com inversões Financeiras



Nota 25 - Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é confronto da receita arrecadada versus a despesa empenhada. Conforme demonstrado na tabela abaixo, em 2017 (R\$ 804 bilhões) o resultado orçamentário foi inferior em 13,69% em relação a 2016 (R\$ 931 bilhões). O principal fator que provocou esta redução foi que em 2017 o Governo reduziu em 33% as receitas de operações de refinanciamento da dívida pública.

Resultado Orçamentário

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
(I) - Receita Arrecadada	2.035.645	2.332.863	-13
Corrente	920.374	903.055	2
Capital	608.998	677.295	-10
Receita Ref. Dívida	506.273	752.513	-33
(II) Despesa Empenhada	1.231.598	1.401.307	(12)
Corrente	447.063	473.480	-6
Capital	323.103	275.293	17
Amortização Ref. Dívida	461.432	652.534	-29,29
(III) Resultado Orçamentário	804.047	931.556	(13,69)

Fonte: SIAFI

Nota 26 - Inscrição de Restos a Pagar

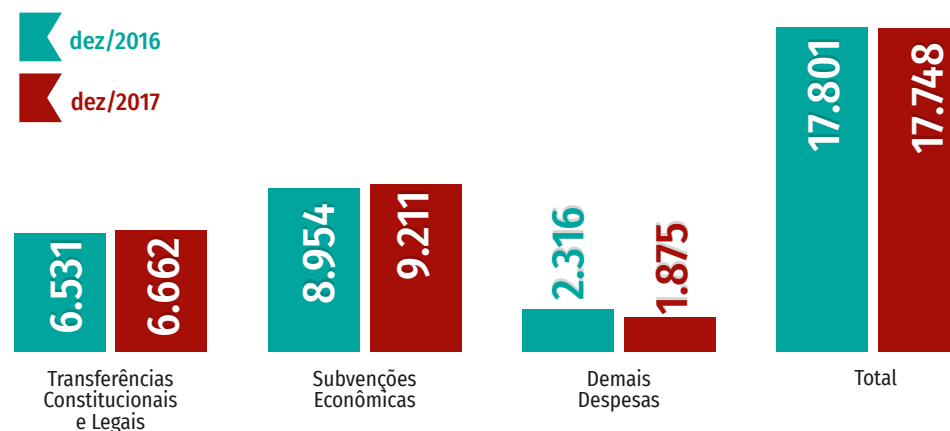
Conforme evidenciado na tabela abaixo a grande maioria dos restos a pagar do MF são relativas as outras despesas correntes.

Restos a Pagar Inscritos

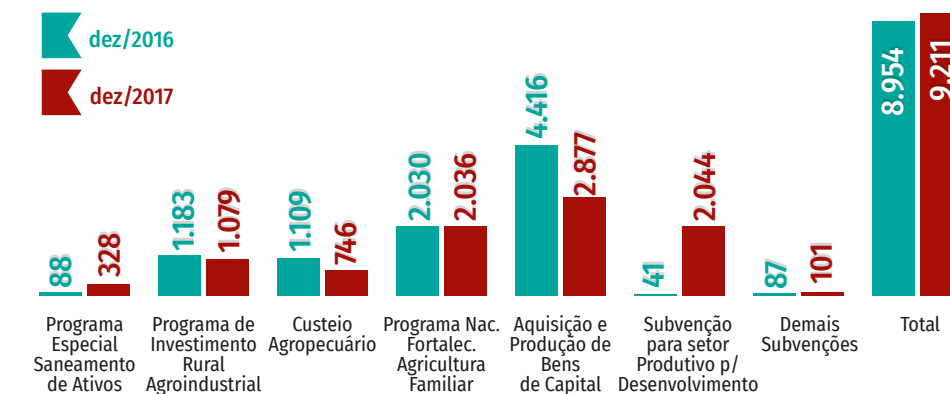
	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	Dez/17	Dez/16	Dez/17	Dez/16
Pessoal e Encargos Sociais	0	20	66	288
Outras Despesas Correntes	5	6	17.306	16.851
Juros e Encargos da Dívida	1	1	49	117
Investimentos	1	1	304	274
Inversões Financeiras	0	0	17	207
Amortização da Dívida	7	9	8	64
Total	13	37	17.748	17.801

Fonte: SIAFI

No gráfico abaixo é detalhado as despesas que compõem o item outras despesas correntes, relativas a 2017, com maior representatividade para as subvenções econômicas (R\$ 9 bilhões), seguidas das transferências constitucionais e legais para estados e municípios (R\$ 6,6 bilhões).



Fazendo uma abertura dos restos a pagar inscritos não processados como subvenções econômicas, conforme figura abaixo, são despesas destinadas a programas de fomento à agricultura, indústria, economia regionais, etc. Em 2017 os maiores valores foram subvenções para aquisições e produções de bens de capital (R\$ 2,8 bilhões), seguido do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (R\$ 2 bilhões).



Nota 27 - Execução de Restos a Pagar

Conforme tabela abaixo o MF executou e pagou em 2017 cerca de 96% dos restos a pagar inscritos em anos anteriores, passando um saldo a pagar para o exercício de 2018 de apenas R\$ 108 milhões deste estoques de RP's.

Execução de Restos a Pagar

	R\$ milhões				
	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice realização
Restos a Pagar Não Processados	17.840,32	642,82	17.095,51	101,99	95,83
Restos a Pagar Processados	40,66	0,27	33,87	6,52	83,30
Total	17.880,98	643,09	17.129,38	108,51	95,80

Fonte: SIAFI

Nota 28 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. No Ministério da Fazenda em 2017 este valor foi deficitário em R\$ 10,5 bilhões o que corresponde uma redução de 107% em comparação com o valor de 2016 que foi um superávit de R\$ 140 bilhões, portanto uma redução no período em análise da ordem R\$ 151 bilhões.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
Atividades Operacionais	-240.054	-112.435	113,50
Atividades de Investimentos	64.890	132.635	-51,08
Atividades de Financiamento	164.576	120.278	36,83
Total	-10.588	140.478	-107,54

Fonte: SIAFI

Pode-se observar que no fluxo das atividades operacionais teve o maior déficit no resultado, ele varia de um resultado negativo em 2016 de R\$ 112,4 bilhões para o montante de R\$ 240 bilhões negativos em 2017, o que corresponde um fluxo negativo em valores absolutos de R\$ 127 bilhões, o que já representa 90% do déficit total do ano. Sendo este valor composto pela redução das receitas derivadas e originárias tendo como principal fator a queda dos ingressos do resultado do BACEN que em 2016 foi R\$ 156 bilhões e em 2017 passando para apenas R\$ 19 bilhões.

Na análise do fluxo das atividades de investimentos verifica-se que ele também teve um resultado negativo no exercício de 2017 em comparação com 2016, ocorre uma redução de R\$ 69 bilhões, principalmente pela queda na arrecadação das receitas com amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos que em 2016 foi de R\$ 135 bilhões, caindo em 2017 para R\$ 67 bilhões.

No fluxo das atividades de financiamento ocorre um superávit no resultado do período, em 2016 tinha sido R\$ 120 bilhões passando em 2017 para R\$ 164 bilhões um crescimento de 36 % provocado principalmente redução das operações de refinanciamento da dívida pública.

Nota 29 - Controles Credores

Compreende os saldos das obrigações contratuais assumidas pelas Unidades Fazendárias.

Contratos em execução

Contratos em execução por unidade administrativa

	R\$ milhões				
Unidades	Contratos de Seguros em Execução	Contratos de Serviços em Execução	Contratos de Alugueis em Execução	Contratos de Fornecimento de Bens	Saldo em Dez/17 31.12.2017
STN	0	336	0	0	336
RFB	0	1073	201	10	1284
PGFN	0	70	43	0	113
ESAF	0	9	0	0	9
SE	0	980	32	10	1022
CARF	0	2	0	0	2
SEC.PREV.	0	4	0	0	4
Total	0	2474	277	20	2.771

Fonte: SIAFI

Na STN/COAFI o saldo corresponde aos pagamentos previstos ao agente financeiro Caixa Econômica Federal, a título de remuneração, no âmbito dos programas Carteira de Saneamento e PNAFE, até o final da vigência dos contratos firmados com o referido agente (31.12.2017). A atualização do saldo dos contratos de serviços foi recomendada pelo Grupo de Trabalho do Tesouro Nacional – GT-TN, constituído pela Portaria nº 389, de 27.07.2015, por meio da Nota Técnica-Conjunta Nº 23/2015/CCONF/CCONT/COAFI/STN/MF-DF, de 10.09.2015.

Na RFB referente ao mês de dezembro de 2017, em comparação com o mesmo período de 2016, apresentou uma redução de 11,26% ou 162,98 milhões de reais. O saldo referente à Execução de Obrigações Contratuais corresponde a instrumentos que ultrapassam um exercício, sendo os mais relevantes:

- a) Contratos de serviços de tecnologia da Informação e processamento de dados, principalmente com SERPRO e DATAPREV;
- b) Serviços de Correios e Telégrafos;
- c) Contratos de vigilância, limpeza, aluguel e manutenção predial.

Na PGFN apenas duas espécies de contratos são executadas: contrato de prestação de serviço e o contrato de aluguel. Os contratos de prestação de serviço mais relevantes estão relacionados a serviços bancários, locação de impressoras e a serviços de tecnologia de informação e desenvolvimento de sistemas. O contrato de aluguel refere-se à locação do bloco D do Centro Empresarial CNC, no valor de R\$ 1.168.000,00 por mês, com desconto de pontualidade de 20%.

No âmbito da ESAF, existe uma diversidade de contratos, contudo aqueles de maior relevância estão registrados na Unidade da Escola Fazendária em Brasília e estão relacionados aos serviços de tecnologia da informação e desenvolvimento de sistemas, serviços de jardinagem, publicações na Imprensa Nacional, serviços de camareira, fornecimento de passagens aéreas, transporte de carga e remessa de correspondências.

Na Secretaria-Executiva, os saldos dos contratos correspondem significativamente às contratações realizadas pelas SAMF's para atender às necessidades das demais unidades administrativas que compõem a estrutura do MF, nos termos do Inciso I do Art. 65 da Portaria nº 144/2016 - Regimento Interno da Secretaria Executiva.

No âmbito da SAIN e da SEAE os contratos vigentes têm como objeto o fornecimento de passagens aéreas. Na SPE, o contrato com a empresa de fornecimento de passagens Trips Passagens e Turismo, foi totalmente executado em 31/12/2017.

No CARF, além do contrato de fornecimento de passagens aéreas, acrescenta-se os serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação dos processos estratégicos (prestação de serviços estratégicos de tecnologia da informação).

Nota 30 - Riscos Fiscais e Passivos Contingentes

Ações judiciais conta a União em matéria tributária – PGFN

Em conformidade com a Portaria AGU nº 40/2015 e com as normas contábeis relativas a provisões e passivos contingentes, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) apura periodicamente as informações acerca do montante atualizado de ações judiciais defendidas pela Procuradoria, que possam se converter em risco fiscal possível e provável e passarão a constar do Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101/2000 (LRF), além do Balanço-Geral da União. A Nota PGFN/CASTF/CASTJ N.º 01/2018 embasou os registros contábeis realizados por ocasião do encerramento deste exercício financeiro.

Nesse sentido, para serem reconhecidas como provisões (passivo), uma contingência deve atender a alguns requisitos, quais sejam: a) constituir-se em uma obrigação presente (formalizada ou não), resultante de eventos passados, b) ser provável gerar uma saída de recursos para a extinção da obrigação e c) ser mensurada com suficiente segurança.

De acordo com última nota PGFN/CASTF/ CASTJ, as ações judiciais defendidas pela PGFN estão assim classificadas:

Classificação das ações judiciais em provável ou possível - Portaria AGU 40/2015

		R\$ milhões
Riscos	Port. AGU 40/2015 (art.3º)	Valor Estimado
I - Provável	b	64.460
	c	9.676
	f	46.200
	h	26.248
	§2º	6.363
Total		152.947
II - Possível	e	309.463
	c	89.694
	§2º	246.708
	d	97.660
Total		743.525
Total dos Riscos		896.472

Fonte: SIAFI

Comparativo das ações judiciais contra a União em matéria tributária – PGFN

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	Var.%
Risco Provável	152.948	-	100
Risco Possível	700.245	798.989	-12,4

Fonte: SIAFI

Registra-se, por oportuno, que a estimativa de cálculo é fornecida pela Receita Federal do Brasil e leva em consideração, na maioria dos casos, a perda total de arrecadação anual e uma estimativa de impacto de devolução, considerando os últimos cinco anos e a totalidade dos contribuintes, de modo que representa a máxima do impacto ao erário, que pode não se concretizar em sua totalidade.

As ações judiciais classificadas como de risco provável foram registradas em contas do passivo, pois atendem aos requisitos para serem reconhecidas como provisão; já as ações judiciais classificadas como de risco possível foram reconhecidas apenas em contas de controle, sem nenhum impacto no patrimônio líquido da União.

Riscos Fiscais – COFIS/STN

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	Var.%
Riscos Fiscais	4.885	4.748	2,9

Fonte: GEROB/COFIS/STN

Trata-se de passivos contingentes da União com a Caixa Econômica Federal - Caixa pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. A solução dessas pendências está a demandar esforços da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF e da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, com a finalidade de que sejam ratificados os valores alegados. A Caixa pleiteia, a partir de apurações feitas internamente, em 2011, as importâncias apresentadas na tabela a seguir:

Passivos contingentes da União com a Caixa

Obrigação	Descrição e Base Legal	R\$ milhões			
		Valores Pleiteados pela Caixa		Valores Estimados pela STN	
		Valor	Data	Valor	Data
BÔNUS BNH	O DL nº 2.164/1984 instituiu o incentivo financeiro aos mutuários do SFH (“Bônus”), a ser concedido pelo BNH. Estabeleceu que deveria constar, no OGU, nos exercícios de 1985 a 1994, Cr\$ 200,0 bilhões, para atender às despesas decorrentes do incentivo, o que só foi efetivado em parte. O DL nº 2.291/1986, norma de extinção do BNH, atribuiu à Caixa a qualidade de sucessora do Banco em todos os seus direitos e obrigações.	2.790	01/10/11	4.186	31/12/17
VOTO CMN nº 162/1995	Programa de Apoio à reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados. O Voto nº 162/1995, do CMN autorizou a Caixa a realizar o refinanciamento de dívidas das Unidades Federadas, de forma a que estas alcançassem o equilíbrio orçamentário sustentável. A MP nº 2.192-70, de 24/8/2001 (“MP do PROES”) autorizou (artigos 24 e 25), a União a assumir as perdas da Caixa decorrentes da operacionalização do referido Voto (descompasso entre as taxas de juros de empréstimo e de captação).	397	30/06/11	615	31/12/17
PRODUBAN	A MP 2.192-70/2001 assegurou às instituições financeiras federais que assumissem passivos, junto ao público, de instituições financeiras estaduais, a equalização da diferença existente entre o valor recebido em decorrência da operação e o valor a ser pago ao BACEN. A União, como garantidora, comprometeu-se ao aporte da diferença entre os valores pagos ao BACEN pela Caixa, e os valores por esta recebidos do Banco do Estado de Alagoas S.A. (Produban).	54	30/06/11	83	31/12/17
TOTAL		3.241		4.884	

Fonte: GEROB/COFIS/STN. Obs: Convém esclarecer que eventuais diferenças encontradas nos saldos dessas operações, registrados nos demonstrativos da Caixa e da União, justificam-se pela aplicação de diferentes metodologias de atualização.

Nota 31 - Renegociação de Dívidas Estaduais

SUBSÍDIOS AOS ESTADOS - Ao aderirem à Lei nº 9.496/96, que tratou do refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, esses entes tiveram suas dívidas quitadas pela União. A partir daquele momento, os Estados e o Distrito Federal passaram a ter como credor a União, porém em condições mais favoráveis que as condições previstas nos contratos originais. Essa diferença, assumida pela União, é controlada sob a forma de subsídios registrados na conta de controle, conforme Tabela abaixo. Esses valores são mensalmente atualizados com base na diferença entre os encargos originais (IGP-DI + Juros) e a Taxa SELIC.

	R\$ milhões		
	Dez/17	Dez/16	AH(%)
AC	15	14	7,14
AL	429	388	10,57
BA	885	800	10,63
CE	194	176	10,23
DF	62	56	10,71
ES	650	588	10,54
GO	2.703	2.445	10,55
MA	125	113	10,62
MG	24.857	22.479	10,58
MS	1.482	1.341	10,51
MT	465	420	10,71
PA	203	183	10,93
PB	322	291	10,65
PE	100	90	11,11
PI	162	147	10,20
PR	875	791	10,62
RJ	34.098	30.836	10,58
RN	13	12	8,33
RO	47	42	11,90
RR	10	9	11,11
RS	24.766	22.397	10,58
SC	2.245	2.030	10,59
SE	569	515	10,49
SP	71.421	64.588	10,58
Total	166.698	150.751	10,58

Nota 32 - Transações com Partes Relacionadas

Esta nota apresenta as principais transações com partes relacionadas, assim entendidas aquelas instituições em quem são exercidos o poder de controlar ou influência significativa nas decisões financeiras e operacionais. Exemplos dessas operações incluem ativos e passivos relevantes com os bancos públicos, e as relacionadas às participações nas empresas estatais. São apresentadas segregando as transações que impactam ativos da União daquelas que impactam passivos.

a) Transações com partes relacionadas que impactam ativos da União

Essas transações são subdivididas de acordo com a área responsável, na Secretaria do Tesouro Nacional.

a.1) Gerência de Administração de Ativos - GERAT, da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais - COFIS

Ao longo do exercício de 2017 não foram celebrados novos contratos entre a União e suas partes relacionadas. Contudo, neste período foram realizadas liquidações antecipadas de contratos firmados com o BNDES que impactaram os ativos da União da seguinte maneira.

Liquidações antecipadas – BNDES

R\$ milhões				
Contrato	Data da liquidação	Principal	Juros	Total
STN / PGFN CAF 755	30/10/2017	16.982	18	17.000
STN / PGFN CAF 703	28/09/2017	14.834	12	14.846
STN / PGFN CAF 738	28/09/2017	12.309	10	12.319
STN / PGFN CAF 755	28/09/2017	5.814	20	5.835
TOTAL				50.000

Fonte: GERAT/COFIS/STN

Banco do Nordeste –BNB

Haveres Financeiros COPEC/STN - Programas de financiamentos existentes entre União x BNB com saldo em dezembro de 2017.

R\$ milhões

Programa	Valor do Principal do Financiamento	Valor de Juros	Saldo Total
PRONAF	283,51	1,44	284,95
RECOOP	0,26	0,08	0,33
TOTAL	283,76	1,52	285,29

Fonte: GEFIN/COPEC/STN

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Haveres Financeiros COPEC/STN - Programas de financiamentos existentes entre União x CONAB com saldo em dezembro de 2017.

R\$ milhões

Programa	Valor do Principal do Financiamento	Valor de Juros	Saldo Total
AGF	1.528	-	1.528
TOTAL	1.528	-	1.528

Fonte: GEFIN/COPEC/STN

b) Transações com partes relacionadas que impactam passivos da União

A seguir são elencadas transações que impactam passivos da União, com partes relacionadas.

Detalhamento

R\$ milhões

Descrição	Valor das Transações
Caixa Econômica Federal – Caixa	4,9 bilhões
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	48
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	4
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1
Banco Central do Brasil - BACEN	660
Banco da Amazônia - BASA	4
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social-BNDES	9,30 bilhões
Banco do Brasil-BB	6,47 bilhões
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	55
Caixa Econômica Federal - CEF	2
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	343
TOTAL	

Fonte: STN

a.2) Coordenação-Geral de Participações Societárias - COPAR/STN

Ao longo do exercício de 2017 não foram celebrados novos contratos entre a União e suas partes relacionadas. Contudo, neste período foram realizadas liquidações antecipadas de contratos firmados com o BNDES que impactaram os ativos da União da seguinte maneira.

Detalhamento - Participações Societárias

Descrição	R\$ milhões Dez/17
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	24.270
Investimentos de Participações da União em empresas Temporários (FAD/FND)	265
Investimentos de Participações da União em empresas Permanentes:	
Saldo das empresas com PL positivo	306.809
Saldo das empresas com PL negativo	-11.863
Participação em Organismos Internacionais	9.862
Participação em Fundos	46.416
Aumento de Capital	4,20 bilhões
Recolhimento de Dividendos à União	5.498
TOTAL	

Fonte: COPAR/STN

Passivos contingentes da União com a Caixa

Obrigação	R\$ milhões			
	Valores Pleiteados pela Caixa		Valores Estimados pela STN	
	Valor	Data	Valor	Data
BÔNUS BNH	2.790	01/10/11	4.186	31/12/17
VOTO CMN nº 162/1995	397	30/06/11	615	31/12/17
PRODUBAN	54	30/06/11	83	31/12/17
TOTAL	3.241		4.884	

Fonte: COPAR/STN

a.3) Coordenação-Geral de Operações de Crédito – STN/COPEC

Banco do Brasil - BB

Haveres Financeiros COPEC/STN - Programas de financiamentos existentes entre União x BB com saldo em dezembro de 2017.

Programa	Valor do Principal do Financiamento	Valor de Juros	R\$ milhões Saldo Total
PROEX	3751	0	3751
PRONAF	3758	14	3772
CACAU	81	1	82
RECOOP	5	3	8
TOTAL	7.595	17	7.612

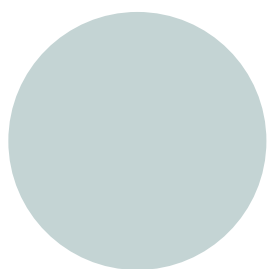
Fonte: GEFIN/COPEC/STN

Banco da Amazônia –BASA

Haveres Financeiros COPEC/STN - Programas de financiamentos existentes entre União x BASA com saldo em dezembro de 2017.

Programa	Valor do Principal do Financiamento	Valor de Juros	R\$ milhões Saldo Total
PRONAF	6	29	35
RECOOP	-	-	-
TOTAL	6	29	35

Fonte: GEFIN/COPEC/STN



Créditos

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os órgãos específicos e singulares integrantes do PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda. Ele é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro de Estado da Fazenda

Henrique de Campos Meirelles

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário Executivo

Eduardo Refinetti Guardia

Subsecretária de Gestão Estratégica

Juliêta Alida Garcia Verleun

Execução

Gabinete do Ministro

Secretaria Executiva

Secretaria da Previdência

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Acompanhamento Econômico

Secretaria de Assuntos Internacionais

Secretaria de Política Econômica

Secretaria do Tesouro Nacional

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Escola de Administração Fazendária

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Conselho Nacional de Política Fazendária

Conselho Nacional de Seguros Privados

Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional

Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros

Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Superintendência de Seguros Privados

Arte

Gabinete do Ministro

Assessoria de Comunicação Social

Capa e Projeto Gráfico: **Letícia Lopes** Ferreira Barbosa,

Murilo Xavier Lima, João Víctor Bachilli

Diagramação: **Letícia Lopes** Ferreira Barbosa,

Murilo Xavier Lima, João Víctor Bachilli

Apoio: **Luísa Piske**

Foto: **Gustavo Ranieri**





Relatório de **GESTÃO**

2017

Ministério da
FAZENDA